



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2022

Em 17 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h00min realiza-se a 1ª reunião ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade UNIRON, no shopping de Porto Velho. Dr. Fernando Máximo Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB e Sr.ª Milena Pietrobon Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RO fazem os cumprimentos iniciais, estendendo as boas-vindas e saudando a todos. Dr. Fernando Máximo Secretário de Estado da Saúde faz oração de louvor. I. APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: 1. Situação do corona vírus no estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo informa que neste fim de semana está sendo realizado o 45º drive-trhu de testagem em massa. Na sexta feira será realizada a testagem nos municípios de Colorado do Oeste, Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste. No sábado, nos municípios de Novo Horizonte, Mirante da Serra e Alvorada do Oeste. No domingo será nos municípios de Ariquemes, Buritis e Campo Novo de Rondônia. Ressalta a importância dessa ação, pois identifica quem está positivo para COVID 19, se faz o isolamento na tentativa de quebra da cadeia de transmissão. Comunica que a equipe de profissionais da SESAU realiza a ação em parceria com equipes dos municípios e já vislumbra estabilização da curva. 2. Situação da vacinação no estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo informa que a vacinação tem avançado. Rondônia é o primeiro estado da região norte na vacinação. Alerta o cuidado na propagação das fakes News. Ressalta a dificuldade logística de fazer a vacinação, nas distâncias entre os municípios, exemplifica os municípios de Guajará-Mirim à Costa Marques. Em relação à vacinação infantil diz haver muita desinformação e preconceito. Pessoas que não entendem de medicina, de ciência, são influenciadas pelos créditos das notícias veiculadas pelas redes sociais. Informa sobre estudo realizado com 8 milhões de crianças no qual demonstra não haver tantas complicações. Os efeitos colaterais podem acontecer com qualquer vacina (tétano, hepatite B etc.). A ocorrência de um tromboembolismo, óbito é muito maior o risco com a doença instalada, do que com a vacina. Há 13% de crianças vacinadas no estado de Rondônia, índice considerado baixo. Neste momento, registra a presença do Deputado Estadual Geraldo da Rondônia, do município de Ariquemes. Concede a fala ao parlamentar, que cumprimenta todos os secretários e profissionais da área de saúde. Agradece o trabalho do Dr. Fernando Máximo na condução da pasta da saúde do estado de Rondônia. Sra. Milena Pietrobon presidente do COSEMS/RO cumprimenta o deputado e retoma a fala sobre vacina. Elucida a importância de continuar divulgando a vacina e também necessário pensar na assistência à COVID-19 como um todo; pessoas positivas de COVID-19 com as formas leves e moderadas, para que haja um afastamento compulsório do trabalho sem necessidade de atestado médico; estabelecer um padrão de atendimento para que as pessoas não sejam medicadas com o kit covid, sem ter sintomas sob risco de faltar medicação para quem precisa. Sra. Tatiane Domingues, vice-presidente do COSEMS, fala da Nota Técnica nº 4/AGEVISA que determina os novos intervalos de doses, libera a terceira dose para menores de 18 anos e também a quarta dose para grupos prioritários, pede esclarecimento à AGEVISA, como inclusão de pauta. 3. Ata da 11ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2021. APROVADA. 4. Pactuar a

recomposição dos membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; revogar a Resolução Nº 092/2021. Sr.^a Jeane Ribeiro secretária executiva da CIB/RO faz a leitura dos nomes indicados para recomposição da Câmara Técnica. APROVADO. Na oportunidade Sra. Tatiane Domingues manifesta sobre queixas registradas por alguns secretários municipais de saúde em reunião de COSEMS, de não conseguirem se expressar durante a reunião de Câmara Técnica -CT. Solicita que seja revisto e que se garanta as falas de secretários municipais, que a reunião de CT seja o ambiente de discussão sem limite para término de horário, considerando que muitos técnicos vêm do interior para ficar numa reunião de dois dias. Pede para que o Regimento Interno da CIB seja alterado, caso haja algo que impeça isso. Sra. Jeane Ribeiro informa que no Regimento Interno no seu Cap. III –§ 3º consta que a “Câmara Técnica, instância de natureza técnica, criada pelo plenário da comissão e instituída por resolução da CIB/RO, para atender objetivos específicos, devendo ser composta por representantes do Estado e dos Municípios”, não delimita quem faz uso da fala. Informa ainda que considerando a solicitação do COSEMS/RO nas próximas reuniões será delimitado tempo para as falas dos secretários municipais de saúde. Sra. Milena Pietrobon complementa que, se for necessário, que suprima os informes, porque as falas dos secretários são mais importantes. Sr. José Roberto, secretário municipal de saúde de Urupá, queixa-se que na reunião de Cacoal o secretário de Machadinho do Oeste quis falar, mas não pôde. Sra. Jeane Ribeiro elucida que a secretaria executiva da CIB recebe demandas das áreas técnicas da SESAU e do COSEMS e das CIRs, fala do calendário da CIB aprovado, como também dos prazos para o envio das demandas de pautas, pede atenção para que as propostas sejam encaminhadas a tempo. Sra. Eliana Pasini diz que CIB é bipartite e que o COSEMS deve analisar as demandas de pauta em conjunto. Ademais, pede para que na próxima reunião a configuração da mesa seja mudada, porque há secretários que estão sem assento à mesa da CIB. Sra. Jeane Ribeiro lembra que regimentalmente a SEMUSA de Porto Velho disponibilizaria um colaborador para assessoramento à Secretaria Executiva da CIB, solicita à gestora do município em questão, o devido cumprimento. Sra. Tatiane Domingues informa sobre mudança no calendário de reuniões de março que estava marcada para o dia 08/03 e tendo em vista a não realização do Congresso Norte e Nordeste, fica remarcada para os dias 16 e 17 de março as reuniões regimentais, e que no mês de junho serão realizadas nos dias 23 e 24 de junho em Ji-Paraná. 5. Solicitar a prorrogação da avaliação do ano de 2022 dos indicadores do PREVINE Brasil. Demanda oriunda da região da Zona da Mata. Sr.^a Simone Paes secretária municipal de saúde de Rolim de Moura diz que há a necessidade dos municípios em fazer uma reavaliação dos indicadores, como também de reorganizar a atenção básica. Sr. Claudemilson Duran coloca que o pedido de prorrogação pode ser até dezembro ou agosto de 2022, precisa-se definir. Sra. Milena Pietrobon elucida que o problema é que não se sabe como será o comportamento da pandemia doravante. Sra. Tatiane Domingues pede esclarecimento ao Sr. Elson Dourado sobre os prazos. Sr. Elson informa que a portaria já garante até o segundo quadrimestre com a avaliação dos dois primeiros indicadores. Quando se fala de prorrogar até dezembro é a prorrogação do repasse financeiro, ou seja, o que vai garantir o repasse financeiro de setembro, outubro, novembro e dezembro será a nota do segundo quadrimestre, como já se está em fevereiro, entrando em março, não tem muito que fazer neste primeiro quadrimestre. Têm se que melhorar esses indicadores sob pena de perda de recursos nos meses subsequentes, sugere prorrogação até dezembro de 2022, pois no terceiro quadrimestre é que serão avaliados todos os indicadores. Sr. Claudemilson Duran considerando a discussão e consenso faz a leitura da minuta de resolução para aprovação. APROVADO. 6. Pactuar a distribuição das cotas do número de doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntário de Medula Óssea (REDOME) com base no novo número máximo para cadastro anual em Rondônia. Sra. Renata Restier, coordenadora da Central de Transplante, esclarece a necessidade da pactuação. Contextualiza sobre os perfis genéticos existentes no país, fala que o Brasil possui uma grande miscigenação e por isso há vários perfis genéticos. Informa que o Ministério da Saúde publica portarias que define o quantitativo máximo anual para cada estado da federação. Frisa que este número precisa ser respeitado pelo hemocentro e pelo laboratório de histocompatibilidade (Nativida em Rondônia). A Central de Transplante faz o controle e a fiscalização dessas questões e estabelece o novo quantitativo físico da manutenção regulada do número de doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) no estado de Rondônia, conforme Portaria GM/MS Nº 1229, de 15 de junho de 2021. Número máximo de cadastro de doadores voluntários de medula óssea/ano: 3042, solicita a pactuação. APROVADO. 7. Pactuar a ampliação da vigilância sanitária de influenza no Estado. Dra. Arlete Baldez, GTVISA, contextualiza que no final de 2021 e começo de 2022 está ocorrendo a epidemia por influenza. Fala da organização da estrutura da vigilância em 2000, através da Vigilância (Unidades) Sentinela. Em Porto Velho, há o Hospital Infantil Cosme e Damião e a Policlínica Ana Adelaide e toda a rede hospitalar para atendimento a Síndrome

Respiratória Aguda Grave- SRAG. O Ministério da Saúde assegura para as unidades sentinelas kits de diagnóstico para influenza. Esclarece que as duas unidades sentinelas estão na capital, há necessidade de ampliar e capacitar essas vigilâncias nas sedes regionais e municípios estratégicos. Informa ainda que para cada unidade sentinela, o Ministério da Saúde garantirá 5 análises por semana. Sra. Tatiane Domingues questiona se a responsabilidade dos municípios será apenas fazer a coleta de cinco pacientes com síndromes gripais por semana. Dra. Arlete Baldez confirma e solicita que se aprove a ampliação da Rede de Vigilância Sentinela da Influenza no estado de Rondônia, através da identificação de unidades de saúde em municípios sedes de regionais de saúde e/ou estratégicos. Municípios identificados para implantação de US Influenza: Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena, Guajará Mirim e Pimenta Bueno. APROVADO. 8. Pactuar a prorrogação de prazo para o encerramento do processo de Pactuação Interfederativa de 2022 - SISPACTO. Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU, apresenta a necessidade de prorrogar o prazo para encerrar o processo de pactuação das metas dos indicadores de pactuação Inter federativa (SISPACTO), uma vez que em dezembro do ano passado, não foi possível a realização da etapa estadual. Portanto, propõe mudar o prazo de 30 de março para 30 de abril, viabilizando assim um melhor tempo para a realização das etapas regionais, discussões e o fortalecimento da governança regional nas decisões de suas melhores e adequadas metas. APROVADO. Solicitado novamente a fala pelo Deputado Estadual Geraldo da Rondônia para informar que em 2021, 50% das emendas diretas foram para a saúde e que 60% de suas emendas foram para o Vale do Jamari. Fala sobre investimento em cirurgias de catarata na ordem de R\$1.700.000,00, mas que as emendas não atingem todo o estado e complementa emenda que destina uma VAN para Buritis e uma UTI neonatal para Cacoal. Secretários agradecem as informações e ações do parlamentar. 9) Planificação da Atenção à Saúde: Atualização do Grupo Condutor Estadual de Planificação e Cronograma das Tutorias 2022. Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, destaca que o Projeto da Planificação da Atenção à Saúde no estado de Rondônia terá sua continuidade. Além da proposta de expandir a implantação para as Regiões de Saúde Zona da Mata e Vale do Jamari, afirma que o CONASS e o Einstein estão dispostos a manter a parceria com a SESAU. Destaca ainda que na próxima Reunião Ordinária da CIB/RO, em março, haverá os informes quanto aos Termos de Compromisso Municipais que serão apresentados em reuniões das CIR's de março, reafirmando os compromissos para a continuidade dos trabalhos nos territórios de cada UBS, CREAMI e Região. Marta Duarte, reforça a importância do projeto da Planificação quanto à contribuição para o alcance das metas estabelecidas pelo Programa Previne Brasil, sobretudo por se tratar de ações e serviços voltados para a Atenção Primária à Saúde - APS na organização das Redes de Atenção à Saúde - RAS. Nesse sentido, apresenta a nova composição do Grupo Condutor Estadual da Planificação, acolhendo novos integrantes e outros sendo substituídos. O Grupo Técnico Condutor Estadual será composto pelos seguintes representantes: Marta Maria Oliveira Duarte (COSAD/SESAU), Patrícia Juliana dos Santos Nienow (GPES/SESAU); Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU – ASTEC: Zilma Ferreira Mascarenhas da Silva, Annelise Soares C. Lins de Medeiros; Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização – COSAD/SESAU: Tatiane Lima Trigueiro Hayashida, Gelzirlane do Nascimento; Gerência de Programas Estratégicos de Saúde – GPES/SESAU: Claudemilson de Souza Duran (APS), Wanessa Carvalho Prado (Rede Materno Infantil), Aline Lacerda Moresco Duran (Rede Materno Infantil), Denilde Céspedes Pereira (Rede de Urgência e Emergência-RUE), Dionéia Martins (Rede de Atenção Psicossocial - RAPS), Vanilce Almeida Chaves (Saúde Bucal), Izenilda Evangelista de Souza (Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência), Tathiane Souza de Oliveira (Rede de Atenção Psicossocial - RAPS), Jessica Nunis da Silva (APS), Gilmara Cristina Batista (APS), Regina de Fátima Correia de Lima (Rede de Atenção Psicossocial - RAPS), Eucliany Monteiro Silva (Rede de Urgência e Emergência-RUE); Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA: Maria Arlete da Gama Baldez, Gilmar Meireles Nogueira, Joana D'arc Neves Costa, Floritéria Sombra de Oliveira Máximo; Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite/CIB/RO: Jeane Ribeiro de Oliveira; Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica – CGAF/SESAU: Walesa Roberta de Brito, Maíra Oliveira Nery; Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RO: Cristina Mabel do Nascimento, Tharles Maia de Castro; Centro de Educação na Área da Saúde – CETAS: Cristiane Oliveira Secundo, Joelma Rosária da Silva, I Gerência Regional de Saúde – GRS: Maria Aparecida Nascimento Feitosa, Gilvânia Maria de Sousa e Silva; II Gerência Regional de Saúde – GRS: Rita de Cássia Nonato do Nascimento Passarello, Inácia Maria Moreno, Antônio de Pádua Pereira de Oliveira; III Gerência Regional de Saúde – GRS: Rosalina de Oliveira Reis Goebel, Claurenice Mohamed, Érika Cristina Leiro, Rosana Yukiko Silva, Álefe Oliveira Bezerra do Nascimento, Noeli Lúcia Felipe; IV Gerência Regional de Saúde – GRS: Joseany Carvalho Sousa, Marcela Cláudia de Almeida Aquino, V Gerência Regional de Saúde –

GRS: Cleuza Mara Morais de Andrade Klug, Nerdilei Aparecida Pereira; VI Gerência Regional de Saúde – GRS: Clenilda Aparecida dos Santos, Madeleine Laís Soares Fernandes de Lima, Oseane Alves Marques Renosoto. Solicita aprovação. APROVADO. 10) Planejamento Regional Integrado – PRI: Atualização do Grupo Técnico Interfederativo – GTI-PRI e Cronograma das Oficinas – 2022. Sr^a Marta Duarte, COSAD/SESAU, apresenta a atualização do GTI-PRI, uma vez que os representantes do Conselho Estadual de Saúde - CES foram substituídos com a nova Diretoria do CES-RO. Na oportunidade, comenta sobre o cronograma das Oficinas para o 1º semestre de 2022, reforça que serão atividades virtuais e presenciais da Fase 3, alinhadas com o projeto de regionalização do PROADI-SUS. Informa a composição do grupo: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS/RO: Iza Gurgel da Silva (titular), Marco Túlio de Miranda Mulin (suplente); SESAU: Marta Maria Oliveira Duarte (titular), Patrícia Juliana dos Santos Nienow (suplente), Gilzirlane Nascimento (titular), Aline Lacerda Moresco Duran (suplente), Tatiane Lima Trigueiro Hayashida (titular), Jeane Ribeiro de Oliveira (suplente); AGEVISA: Cesarino Júnior Lima Aprígio (titular), Maria Arlete da Gama Baldez (suplente); COSEMS/RO: Eliézer Bispo dos Santos (titular), Cristina Mabel do Nascimento (suplente); CES/RO: Robinson Cardoso Machado Yaluzan (titular), Rodrigo Rafael dos Santos (suplente); HAOC: Maria Alessandra Carvalho Albuquerque (titular), sem suplente. APROVADO. 11) Discutir sobre a dificuldade de alcance de meta dos indicadores de desempenho que define o novo modelo de financiamento da Atenção Primária da Saúde. Item já discutido. Inclusão de pauta pelo COSEMS. Repactuar a distribuição de testes rápidos e esclarecimento sobre o quantitativo de teste recebido por parte da AGEVISA; Transporte de pacientes e Insumos para o Centro de Ressocialização de Ariquemes. Inclusão feita pela SEMUSA de Porto Velho que se crie um grupo com representação de cada município e com área técnica do Estado, para discutir a contrapartida financeira de repasse de recurso do Estado para as UPAS dos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura, Vilhena e Ji-Paraná. Sra. Jeane Ribeiro informa que as inclusões de pauta estão sendo encaminhadas para as áreas técnicas correspondentes com finalidade de formar a comissão solicitada e agendar as reuniões. Sra. Rafaela Piquiá, Diretora Executiva /SESAU, pede ao COSEMS que encaminhe documento indicando quais municípios e a memória de cálculo e metodologia utilizada para a realização do estudo sobre as UPAS, afim de que o grupo instituído trabalhe com projeções no PPA. II - INFORMES: 1) Nota Técnica para a comunidade escolar. Dra. Arlete Baldez esclarece sobre a Nota Técnica da vacina. Elucida que a coordenação de imunização da AGEVISA encaminha as vacinas conforme as recebe pelo Ministério da Saúde. Utiliza critérios de divisão populacional, que sistematiza a distribuição, o pedido é consolidado em cada regional de saúde, que atende dentro da solicitação de cada município, para evitar que os municípios recebam vacinas que já possuem. Sra. Tatiane Domingues pede esclarecimento acerca do intervalo entre a segunda e a terceira dose, a liberação da dose de reforço (quarta dose), para que as estratégias de saúde sejam atualizadas. Dra. Arlete Baldez esclarece que a quarta dose já foi liberada para imunossuprimidos. Atualmente segue a segunda dose para outros grupos etários. Sra. Flávia Serrano informa sobre a Nota Técnica nº 03 de 2022 para ocorrência de casos de síndrome gripal em ambientes escolares. Alerta a necessidade de se trabalhar de forma integrada e alinhada junto aos gestores da educação, sobretudo neste ano que retorna tanto as atividades laborais, como as atividades escolares. Espera-se avanço da vacinação e informa que medidas não farmacológicas adotadas, estão sendo esclarecidas em Nota Técnica com relação aos protocolos sanitários das escolas. A grande preocupação hoje é, se um aluno ou professor tem COVID-19 como proceder com a sala de aula. Solicita colaboração do COSEMS para que os municípios determinem quais as unidades de referência de atendimento e informem para as unidades escolares, tanto para casos de Influenza, como para COVID-19, para que o Ministério da Saúde realize o monitoramento de contato e interrompa o ciclo de transmissão. Lembra que o melhor remédio é a vacinação. 2) Utilização do Teste Rápido em muitas testagens em massa com uso desenfileado, citando a ofício enviado pelo MS. Sra. Flávia Serrano, Coordenação Estadual da COVID 19 GTVISA, informa que a testagem em massa é importante, tanto para COVID como para Síndrome Gripal. Informa que há o teste RT-PCR, padrão ouro do LACEN, e há também o teste rápido de antígeno. Hoje a AGEVISA está recebendo por pauta do Ministério da Saúde. O critério para recebimento é a notificação, se municípios estão fazendo teste rápido e não estão notificando, diminui o recebimento de teste rápido e antígeno, conseqüentemente. Fala do Ofício-Circular nº 01 de 21/01/2022 do MS sobre o uso racional de testes diagnósticos para COVID-19. Sra. Simone Paes relata que houve muita discussão no dia anterior acerca da dispensa dos trabalhadores com COVID-19 e a emissão de atestados. Questiona como proceder com os servidores do Estado lotados nos municípios. Sra. Flávia Serrano informa sobre o documento da SEGEP que valida a Nota Técnica da AGEVISA. Fala do isolamento do servidor público estadual, que se não houver atestado, vale a notificação de isolamento em

casos de COVID-19. O servidor poderá procurar atendimento médico para ser afastado com atestado médico, caso não consiga atendimento pelas unidades de saúde, poderá apresentar notificação de isolamento expedida por profissionais de saúde. O servidor que não conseguir nenhum dos documentos acima poderá ser afastado pelo chefe imediato pelo período de 5 a 10 dias, conforme fluxograma anexado na Nota Técnica da AGEVISA. Não há impedimento, caso o servidor sintomático ou que tenha tido contato com caso confirmado optar em passar o período de isolamento em home office, devendo o servidor priorizar a sua recuperação. Os servidores com sintomas, os positivados ou os que tenham tido contato com casos confirmados e que não podem realizar atividades em home office deverão ser afastados por seus respectivos chefes, na ausência de atestado médico ou notificação de isolamento. Os servidores afastados em home office deverão cumprir o Decreto nº 28.869 de 26/01/2022 e todos os assentamentos devem ser realizados no setor de recursos humanos para fim de anotação na ficha funcional do servidor e registro de frequência do órgão. As frequências deverão conter as informações necessárias efetivas (se esteve de home office, atestado médico etc) e a ocorrência para registro de afastamento exposto acima, já disponível no e-Estado para todos os perfis. Sra. Tatiane Domingues relata que em dezembro houve uma pactuação de distribuição de testes rápidos para os municípios e que a distribuição está condicionada ao número de notificações. Alguns municípios têm recebido uma caixa de teste rápido com 25 unidades e notifica-se no máximo 25, porém o número de sintomáticos está aumentando e este critério não está sendo eficaz para alguns municípios. Solicita rever essa pactuação, revogar a última resolução e aprovar uma nova distribuição de testes rápidos. Sra. Milena Pietrobon corrobora com o pedido e sugere que seria mais justa e segura se o COSEMS fizesse a distribuição de testes para os municípios, pois os municípios maiores ajudam os menores com o encaminhamento de testes. Sra. Flávia Serrano esclarece que o critério pactuado foi o de notificação de casos confirmados. Dra. Arlete Baldez informa que a planilha é encaminhada segundo cada critério e que de cada pauta, 80% são distribuídos para os municípios e 20% para as unidades estaduais. Os 80% dos municípios seguem três critérios baseados nas estratégias para os quais os testes são enviados. Para a estratégia de diagnóstico assistencial ficou o número de casos confirmados e para a estratégia busca ativa ficou o critério média móvel e para o critério populacional. Faz-se o cálculo dos três critérios, soma e envia os testes. Sra. Tatiane Domingues diz que na prática, a distribuição e número de testes enviados não está sendo eficaz para a maioria dos municípios. Propõe que o COSEMS participe da distribuição na parte de quantitativo, não da entrega dos testes e sim da distribuição física. Dra. Arlete Baldez frisa que é preciso dar importância para notificação. Dr. Fernando Máximo reforça a atenção às notificações. Sr. Tarley Lima, secretário municipal de Chupinguaia, relata dificuldade para conseguir testes rápidos, informa que o município faz 150 testagens por dia e que precisou de força política para conseguir mais testes. Informa ainda que através do MS soube que a SESAU recebeu 250 mil testes e teve a liberação de 350 testes para dois dias. Solicita saber a quantidade exata entregue pelo MS, que também é direito dos municípios, e quantos ainda estão em estoque. Dr. Fernando Máximo pontua que a pactuação de distribuição está sendo cumprida, esclarece que pela média populacional o Estado deveria ter recebido 290 mil testes. Informa que o município de Chupinguaia recebeu a quantidade de testes de acordo com critérios estabelecido na pactuação. Se esse valor é suficiente não há como garantir, porém o Estado está cumprindo a sua parte. O Estado comprou alguns testes e recebeu outros da OPAS que foram repassados ano passado para os municípios. Sra. Tatiane Domingues disse que a solicitação de muitos municípios foi que a distribuição atual não atende às demandas dos municípios. Solicita uma nova pactuação com a participação do COSEMS. Informa que encaminhará ofício à SESAU para que o Estado demonstre o estoque, a data de validade etc. Dra. Arlete Baldez complementa quanto aos critérios até então utilizados, que não são suficientes para fazer uma divisão justa, mas que a 7ª e 8ª pautas foram muito boas e considera positivo agregar outros critérios para a distribuição. Afirma que será muito boa a participação do COSEMS em todo processo. Dr. Fernando Máximo retoma a discussão e se reporta a AGEVISA quanto a alegação do sr. Tarley Lima Secretário de Chupinguaia, diz ser grave, uma vez que ele afirma que o seu município não recebeu e que a AGEVISA não repassou os testes de seu município e que só conseguiu testes através de força política, necessário rever essa situação pois a sua fala de forma negativa transparece que houve furto de vacina por parte do estado. Dra. Arlete Baldez esclarece a situação, fala que critérios são muito rígidos e a AGEVISA obedece a esses critérios com muita responsabilidade. Informa ainda que diariamente uma servidora da AGEVISA faz a média móvel dos 52 municípios. Ninguém sofre pressão política. A AGEVISA faz a entrega na medida do cálculo que é feito. Na oportunidade sra. Alcione da Silva secretária municipal de saúde de Monte Negro, diz não concordar com a fala do secretário de estado, pois Sr. Tarley Lima não acusou o Estado de ter furtado os testes de Chupinguaia e que o questionamento é pertinente a quantidade recebida

pelo MS de testes ao estado, questiona ainda sobre ação do drive-thru com 1000 testes, sendo que os secretários municipais só recebem 350 testes. Sra. Rafaela Piquiá pondera que a pactuação dos critérios fora feita com base no consenso em CIB, e em não mais sendo eficaz, elucida não ter problema do COSEMS participar dos critérios junto com a AGEVISA. Pede para que o COSEMS encaminhe para o Estado documento com análise da pactuação anterior, o que foi liberado anteriormente em relação aos critérios e o que deva ser liberado atualmente, para um processo transparente que responda a necessidade vigente, o que permite contextualizar a situação. Informa ainda que é preciso saber diferenciar os testes recebidos pelo Estado dos que são utilizados no drive-thru, complementa que o MS não distribui uma quantidade fixa de testes. O número de testes foram diminuindo pauta após pauta. O Estado auxilia os municípios por meio do drive-thru com seus próprios testes. Declara ainda que não foi de bom tom o uso do termo força política pelo secretário de Chupinguaia, uma vez que os critérios foram pactuados em CIB em consenso, junto com o COSEMS. Pede para que haja um trabalho mais técnico. Elucida que as discussões em CIB podem ser previamente alinhadas pelo COSEMS e encaminhadas para a SESAU. O Estado não tem pretensão nenhuma de ficar com teste dos municípios, até porque não tem como utilizar todos os testes que certamente venceriam no seu prazo de validade e teria de ser explicado ao TCE/RO. Sra. Flávia Serrano complementa que enviou ofício do MS à Sra. Milena Pietrobon/COSEMS sobre racionalização de uso de testes para o reenvio aos secretários municipais de saúde, fala que o ofício informa a quantidade de testes que Rondônia receberá em janeiro, fevereiro e março de 2022. Ressalta que se os municípios não utilizarem os testes com critérios não haverá testes suficiente. Alerta que não se deve fazer teste de forma desenfreada. Os testes que a AGEVISA está liberando aos municípios, são os que fazem parte do programa nacional da expansão da testagem, necessário que estabeleçam o fluxo de utilização dos testes. Sra. Simone Paes manifesta preocupação com a testagem em massa como quebra da cadeia de transmissão. Por vezes chega família inteira querendo a testagem e sabe se que é necessário fazer o uso racional. Municípios partem para cobranças e denúncias na imprensa e Ministério Público. Afirma que teve de comprar novos testes. Sr. Edson Casarão, secretário municipal de saúde de Machadinho do Oeste, corrobora com fala da secretária, manifesta preocupação no mesmo sentido. Sra. Flávia Serrano replica que se faz necessário esclarecimento à população e a imprensa, que o plano de expansão de testagem está vinculado ao programa de monitoramento de contato. Há pessoas que ficam positivas dentro de casa e outras não se contaminam porque fazem o uso de máscaras no convívio do domicílio. Sugere fazer estudo de caso. Sra. Eliana Pasini, secretária municipal de saúde de Porto Velho, elucida a necessidade de seguir orientações do Ministério da Saúde de uso racional dos testes, esclarecendo que o município adotou nas UBS, mesmo com críticas. Dr. Fernando Máximo explica que pelo critério clínico-epidemiológico se uma pessoa estiver positiva e os demais têm contato e estiverem com sintomas, poderão ser consideradas positivas para COVID-19. Não há necessidade de fazer testes nos demais. A testagem em massa, segundo Organização Mundial da Saúde, é importante para identificar os assintomáticos na rua. O ideal seria se efetivar a compra de mais testes pelos municípios e complementa que os testes utilizados pelo mutirão foram adquiridos pelo Estado e com aqueles doados pela OPAS. Sra. Flávia Serrano sugere ainda que municípios possam realizar a coleta e enviar para o LACEN para fazer o teste RT-PCR. Dra. Arlete Baldez finaliza informando que os testes são limitados e fará um reajuste agregando as informações, a organização com a parceria do COSEMS. Com relação ao pedido de esclarecimento por parte do COSEMS feito no início da reunião sobre a Nota Técnica 4, que já incluí a quarta dose e os intervalos, informa que esta Nota está causando um conflito nas informações em todo o país e que estão reunidos as coordenações estaduais e área técnica do MS, neste momento, para dirimir tais questões, pede cautela aos secretários municipais com relação a esta Nota Técnica. Em relação à inclusão de pauta dos leitos de UTI COVID-19 feita no dia anterior, Sr.^a Tatiane Domingues fala sobre o ofício que o COSEMS encaminhará para SESAU solicitando prorrogação do prazo de custeio dos leitos UTI COVID 19 e aguardam a resposta até o dia 28 de fevereiro quando encerra o prazo e que se não houver a prorrogação o atendimento terá que ser suspenso. Sr. Nélio de Souza, secretário adjunto de estado da saúde, acrescenta da necessidade do documento para dar continuidade do processo, pois necessita verificar orçamento, mas acredita na possibilidade da prorrogação do limite financeiro da portaria para mais três meses. Sr. João Henrique, diretor do COREH em Cacoal na oportunidade, informa que há necessidade de fazer giros mais rápidos de leitos em unidades de internação das cirurgias eletivas para as unidades hospitalares municipais. Destaca ainda que os municípios possam realizar os exames laboratoriais, pré-operatórios e cardíacos para o momento em que houver a transferência para a realização da cirurgia em Cacoal. Isso agilizará o tempo de permanência do paciente internado e, conseqüentemente, abrir-se-ão vagas para os pacientes que estão aguardando na fila de espera na esfera estadual. 3) Dia

Mundial da Luta contra a Tuberculose (24/03). Sra. Nilda de Oliveira, coordenadora estadual da tuberculose/ AGEVISA, solicita que os secretários municipais de saúde, intensifiquem a mobilização da semana de sensibilização de combate à tuberculose entre os dias 21 e 25 de março. Elucida que 24 de março é o dia mundial de combate à tuberculose. Pede o apoio de todos os profissionais de saúde das unidades de saúde. A tuberculose é hoje tratável e curável. Alerta que houve um salto de 3 e 5 casos de óbitos por ano, para 14 óbitos notificados no SINAM. É preciso procurar os sintomáticos respiratórios. Pede para que se pesquisem a INFLUENZA, a COVID-19 também os casos de tuberculose, para evitar o aumento de óbitos por tuberculose Dr. Fernando Máximo ainda sobre a distribuição de vacinas, valida sua argumentação, esclarecendo que no dia 07/02/2022 foram entregues para Cabixi 48 caixas de testes, para Cerejeiras 164, para Chupinguaia 70, para Corumbiara 54, Vilhena 159 e Pimenteiras 4 caixas. As entregas anteriores tinham sido em menores quantidades, aproximadamente 04 ou 05 caixas. Complementa que informações dadas pela regional de saúde, como também pela AGEVISA informam que esses municípios receberam mais caixas porque houve uma remessa grande de testes. Não houve contato político. Todos os municípios do Cone Sul receberam testes em grandes quantidades. A Sra. Luciane Alves, da Regional de Vilhena, corrobora com a fala do secretário de estado. 4) Informações sobre vacina, teste rápido, ponto focal, municípios cadastrados no Investe SUS, e cadastro no fundo municipal e nacional. Retirado de pauta 5) Informar sobre o fortalecimento da TELEMEDICINA no estado de Rondônia - Produção e Adesão dos Municípios, e Cofinanciamento da APS 2021- Relatório dos Municípios que entregaram os Planos de Aplicação com as respectivas Resoluções do CMS e CIR. Sr. Claudemilson Duran informa sobre a pactuação do cofinanciamento da Atenção Primária e o termo de compromisso entre as esferas contendo resolução do conselho municipal da saúde e resolução da CIR, não havendo necessidade de resolução da CIB para aprovação de planos de aplicação e de trabalho. Comunica que em análise de alguns planos pela equipe técnica da GPES, foram identificados alguns equívocos sobre investimentos, que foram colocados como material permanente, não sendo possível. Informa ainda que a equipe já efetuou as devidas correções. No entanto solicita informações a mais, inclusive as resoluções do CMS, da CIR com aprovação desses planos. Informa que a data limite é até fevereiro e que a partir do dia 1º de março, os municípios que não tiverem entregado os planos serão notificados, sugere que gestores municipais solicitem essa aprovação em ad referendum aos seus conselhos municipais correspondentes, sob pena de perder prazo. Em relação à Telemedicina, informa que são 20 municípios participando do projeto que está tendo muita resolubilidade, tem municípios devolvendo pacientes com caso já resolvido. Elucida que a proposta é de redução no número de consultas com especialistas reprimidas na Regulação estadual. Demonstra a produção mensal dos municípios com o projeto. Todos os estados estão querendo aderir ao projeto. O estado de Rondônia foi contemplado com 12 pontos de acesso e está expandido para mais 8 pontos. Fada da necessidade de devolução de pacientes que estão na GERREG para os municípios que têm telemedicina. Contabiliza a demanda reprimida no total de 12.322 dos 20 municípios na GERREG. Esse acompanhamento é feito semanalmente. Solicita o fortalecimento do projeto que é em parceria com Hospital Albert Einstein. Para os municípios que manifestaram interesse: Ariquemes, Guajará-Mirim, Theobroma e Seringueiras, informa que na próxima semana haverá capacitação para os profissionais desses municípios. Necessário a solicitação por ofício dos municípios que manifestarem interesse. Sra. Tatiane Domingues informa os municípios que têm interesse: Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Alta floresta do Oeste, Ji-Paraná, São Miguel, Presidente Médici, Governador Jorge Teixeira, Vilhena. Sr. Duran apresenta ainda as experiências exitosas e diz que o município de Alto Paraíso foi sorteado para fazer parte do projeto. 6) Ofício nº 002/CIR/GRS – Informa Ofício Nº 48/SEMUSA/2022 de Jaru- que informa inúmeras devoluções de saldos financeiros com rendimentos referentes a Emendas parlamentares, relacionadas a reforma, aquisição de equipamento e material permanente, e outros. A Resolução n. 002/2022/CMS/PM-RO, informa a Programação Anual de Saúde referente aos anos 2018-2021 e o Calendário de 2022 de Presidente Médici. 7) Informe sobre Resolução nº 033REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a 1º Conferência Municipal de Saúde Mental regionalizada, nos dias 10 e 11 de março de 2022 com participação dos municípios de Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma e Vale do Anari. Conforme Resolução Nº 49/2022/CMS de 26 de janeiro de 2022, município de Jaru / RO. 8) Memorando n. 01/CIRZM informa que aprova a Programação Anual de Saúde /2022 dos municípios de Parecis (Res. 001/CMS) e Castanheiras (Res. 010/CMS). 9) Informa o plano de aplicação de recursos para aquisição de equipamentos para habilitação e reabilitação de fisioterapia, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recursos oriundos de repasse através da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, para atender o Hospital Municipal Fiorindo Vicensi - CNES 2744392, situado na Rua São Paulo, S/Nº, bairro Cidade Alta, município de Seringueiras, conf. Resolução Nº03/COMUSAS/2022. 10) Informa o plano de

aplicação de recursos para aquisição de veículo tipo ambulância tipo A, no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), recursos oriundos de repasse através da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, para atender o Hospital Municipal Fiorindo Vicensi - CNES 2744392, situado na Rua São Paulo, S/Nº, bairro Cidade Alta, município de Seringueiras, conf. Resolução Nº 04/COMUSAS/2022.

11) Informa o plano de aplicação de recursos para aquisição de materiais ortopédicos, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recursos oriundos de repasse através da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, para atender o Hospital Municipal Fiorindo Vicensi - CNES 2744392, situado na Rua São Paulo, S/Nº, bairro Cidade Alta, município de Seringueiras conf. Resolução Nº05/COMUSAS/2022.

12) Informa o plano de aplicação de recursos para aquisição de cadeira de roda e cadeira de banho, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recursos oriundos de repasse através da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, para atender o Hospital Municipal Fiorindo Vicensi - CNES 2744392, situado na Rua São Paulo, S/Nº, bairro Cidade Alta, município de Seringueiras conf. Resolução Nº06/COMUSAS/2022.

13) Informa o credenciamento de 10 Agentes e Serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério de Saúde para Município de Cujubim.

14) Of. n.º. 001/CIR- III GRS, que aprova a Programação Anual de Saúde de 2022, e Plano Municipal de Saúde de 2022-2025, do município de Cabixi; o Plano Municipal de Saúde do ano de 2018 a 2021, a Programação Anual Saúde (PAS) de 2021 do município de Pimenteiras do Oeste/RO.

III - HOMOLOGAÇÕES: 1) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 519/2021/SESAU-CIB de 21/12/2021, que aprova o apoio financeiro do Estado de Rondônia estabelecido no Termo de Convênio nº 261/PGE-2021 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU) e a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Crespo, para aquisição específica de medicamentos para o município de Rio Crespo. APROVADO.

02. Homologar a Resolução Ad Referendum nº 520/2021/SESAU-CIB de 29/12/2021, que aprova a distribuição dos recursos referentes a portaria 3.829 de 22 de dezembro de 2021, conforme critério utilizado pelo Ministério da Saúde, através de estimativa populacional do ano de 2019, considerando o valor per capita, conforme planilha anexa a resolução. APROVADO.

03. Homologar a Resolução Ad Referendum nº 521/2021/SESAU-CIB de 29/12/2021, que aprova o repasse dos recursos aos municípios abaixo relacionados, referente ao Projeto “Opera Rondônia”, conforme disposto na Portaria Nº 4879 de 29/12/2021. APROVADO.

04. Homologar a Resolução Ad Referendum nº 522/2021/SESAU-CIB de 30/12/2021, que aprova o repasse dos recursos ao município abaixo relacionado, referente ao Projeto “Opera Rondônia”, conforme disposto na Portaria Nº 4894 de 30/12/2021. APROVADO.

05. Homologar a Resolução Ad Referendum nº 523/2021/SESAU-CIB de 30/12/2021, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Porto Velho. APROVADO.

06. Homologar a Resolução Ad Referendum nº 524/2021/SESAU-CIB de 30/12/2021, que aprova excepcionalmente, o repasse de recursos de incentivo financeiro para o exercício 2022, destinados aos Centros de Atenção Materno Infantil (CREAMI) localizados, no município de Ji-Paraná para atender as Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé, no município de Cacoal para atender a Região do Café e no município de Porto Velho para atender a Região de Saúde Madeira Mamoré, na forma e valores estabelecidos no anexo da Resolução.

Sr^a Marta Duarte contextualiza que em dezembro de 2021 o estado teve um superávit de recurso financeiro e a área técnica da Rede Materno Infantil e o Grupo Conductor da Planificação, apresentaram uma proposta de aporte financeiro aos CREAMI's de Cacoal, Ji-Paraná e Porto Velho, por parte do estado, para que assim essas Unidades Ambulatoriais Especializadas pudessem atender, de forma regionalizada e compartilhada, as gestantes e Crianças de Alto Risco que foram estratificadas pelas equipes da APS. Ressalta que os valores foram resultados do estudo técnico realizado pela equipe do CONASS, utilizando parâmetros das Notas Técnicas e Protocolos da referida rede. Informa que o CREAMI de Cacoal e o de Ji-Paraná já tinham assinado os Termos de Compromisso Entre Entes Públicos, faltando apenas o CREAMI de Porto Velho. Finaliza, explicando que o repasse está condicionado à assinatura do termo acima mencionado.

Eliana Pasini, Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho, questiona quanto à regulação das pacientes gestantes e o acesso às outras especialidades (cardio, neuro, etc.) que muitas vezes são necessárias e enfatiza a priorização para elas na rede. Marta Duarte explica que o CREAMI é uma Unidade de Saúde organizada para acolher a gestante que foi estratificada na APS, organizado com uma equipe multiprofissional para assisti-la, nutricionista, enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta, obstetra, pediatra, assistente social, etc. E se for identificada a necessidade de cuidados com outros especialistas além do que o CREAMI oferta na carteira de serviços dele, há uma interrelação direta com a regulação para garantir essa continuidade do cuidado. Valendo também para as crianças. Marta Duarte ressalta que pelo parâmetro, geralmente estima-se que aproximadamente 15% de gestantes e/ou crianças serão de alto risco e muito alto risco. E afirma que o modelo assistencial adotado pelo CREAMI é o Modelo de Atenção às Condições Crônicas - MACC,

elaborado pelo Dr. Eugênio Vilaça Mendes, Consultor do CONASS. Após os esclarecimentos feitos, Eliana Pasini, Secretária de Porto Velho afirmou que assinará o referido Termo de Compromisso. Sra. Rafaela Piquiá informa que essa pactuação faz parte do planejamento e da avaliação do Estado para verificar a possibilidade da continuidade. Sr. Nélio de Souza secretário adjunto da saúde fala da importância em manter o programa em longo prazo, lembra que os recursos do Estado são finitos. E depende da arrecadação do Estado. Sra. Rafaela Piquiá informa que os municípios serão monitorados, para manter a continuidade do programa. APROVADO. 07. Homologar a Resolução Ad Referendum nº 001/2022/SESAU-CIB, de 07/01/2022, que aprova, os planos de trabalho dos municípios constantes nos Processos SEI relacionados na Resolução. APROVADO. 08. Homologar a Resolução Ad Referendum nº 002/2022/SESAU-CIB, de 26/01/2022, que aprova a incorporação de leitos de UTI para a assistência geral no Estado de Rondônia, conforme tabela constante na Resolução. APROVADO. 09. Homologar a Resolução Ad Referendum nº 003/2022/SESAU-CIB, de 10/02/2022, que aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento/Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Ji-Paraná, CNES: 0506745, código IBGE 1100122, de gestão municipal, opção de custeio VI (05 médicos dia e 04 médicos noite). APROVADO. 10. Homologar a Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000420900202100 oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 81000794 no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – SMS CNES 7626401, situada na Av. Jorge Teixeira nº 4872, bairro Alto Alegre. Conforme resolução Nº 01/2022/CMS de 24 de janeiro de 2022, município de Urupá / RO. APROVADO. 11. Homologar a Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000402482202100, oriundo de recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 81000794, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7626401, situada na Av. Jorge Teixeira nº 4872, bairro Alto Alegre. Conforme resolução Nº 02/2022/CMS de 24 de janeiro de 2022, município de Urupá / RO. APROVADO. 12. Homologar a Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000412628202100 oriundo das Emendas Parlamentares nº 81000794 no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7626401, situada na Av. Jorge Teixeira nº 4872, bairro Alto Alegre. Conforme resolução n. Nº 03/2022/CMS 24 de janeiro de 2022, município de Urupá / RO. APROVADO. 13. Homologar a Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 21817418000121005 proveniente de emenda parlamentar 81000792 no o valor de R\$ 177.998,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais), Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Francisco Ramires, para atender a Unidade Básica de Saúde Francisco Ramires (CNES 6223419), endereço Rua Bem Ti Vi, nº S/N, Bairro Sumaúma, em conformidade com as prerrogativas e normativas legais. Conforme resolução n. 04/2022/CMS de 24 de janeiro de 2022, município de Urupá / RO. APROVADO. 14) Homologar a Resolução nº 007/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 21817418000121002 recurso proveniente de emenda parlamentar 92240002 no valor de R\$ 249.929,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais), Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Francisco Ramires, para atender a Unidade Básica de Saúde Francisco Ramires (CNES 6223419), endereço Rua Bem Ti Vi, nº S/N, Bairro Sumaúma, conforme resolução n. 05/2022/CMS de 24 de janeiro de 2022, município de Urupá / RO. APROVADO. 15. Homologar a Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.421146/2021-00 recursos financeiro oriunda da Emenda Parlamentar nº 81000794 no Valor de R\$145.287,00(cento e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais), Incremento PAB, CNES 6757049, Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. 13 de Fevereiro 1220, Cep: 76.866-000, conforme resolução nº 013/CMS/2022 de 31 de janeiro de 2022, município de Theobroma / RO. APROVADO. 16. Homologar a Resolução nº 010/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.421120/2021-00 oriunda de Emenda Parlamentar nº 81000794 no Valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), Incremento PAB, CNES 6757049, Secretaria Municipal de Saúde localizado na Av. 13 de Fevereiro 1220, Cep: 76.866-000. Conforme resolução nº014/CMS/2022 de 31 de janeiro de 2022, município de Theobroma / RO. APROVADO. 17) Homologar a Resolução nº 011/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.413859/2021-00 oriunda de Emenda Parlamentar nº 81000794 no Valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Incremento

PAB, CNES 6757049, Secretaria Municipal de Saúde localizado na Av. 13 de Fevereiro 1220, Cep: 76.866-000, conforme resolução nº015/CMS/2022 de 31 de janeiro de 2022, município de Theobroma / RO. APROVADO. 18) Homologar a Resolução nº 012/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.389884/2021-00 oriunda de Emenda Parlamentar nº 81000794 no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), Incremento PAB, CNES 6757049, Secretaria Municipal de Saúde localizado na Av. 13 de Fevereiro 1220, Cep: 76.866-000, conforme resolução nº016/CMS/2022 de 31 de janeiro de 2022, município de Theobroma / RO. APROVADO. 19) Homologar a Resolução nº 018/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta de nº 36000.400160/2021-00 oriunda de Emenda Parlamentar nº 81000794 no valor total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), Incremento – PAB, destinada a Custeio dos Serviços da Atenção Básica em Saúde, em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Anari - CNES 7617909, localizado na Avenida Presidente Dutra nº 4691. Conforme ADD Referendum Nº 002/2022/CMS de 07 de fevereiro de 2022, município do Vale do Anari/ RO. APROVADO. 20) Homologar a Resolução nº 019/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de nº 08966.882000/1210-06 oriunda de Emenda Parlamentar nº 37060006 no valor total de R\$ 187. 973,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais), Aquisição de Equipamento e Material Permanente, em favor da ESF URBANO - CNES 7210825, localizado na Avenida Presidente Dutra nº 4691. Conforme ADD Referendum Nº 003/2022/CMS de 07 de fevereiro de 2022, município do Vale do Anari/ RO. APROVADO. 21) Homologar a Resolução nº 020/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de nº 08966.882000/1210-05 oriunda de Emenda Parlamentar nº 92240002 no valor total de R\$ 170,000,00 (Cento e Setenta Mil, Reais), Aquisição de Equipamento e Material Permanente, em favor do PS Linha C 66 Jatuarana - CNES 2744139, localizado na Linha C 66 – Jatuarana – Vale do Anari. Conforme ADD Referendum Nº 004/2022/CMS de 07 de fevereiro de 2022, município do Vale do Anari/ RO. APROVADO. 22) Homologar a Resolução nº 021/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de nº 08966.882000/1210-04 oriunda de Emenda Parlamentar nº 40920003 no valor total de R\$ 200,000,00 (Duzentos Mil, Reais), Aquisição de Equipamento e Material Permanente, em favor do ESF Vera Lucia Luciano Zatesco - CNES 2744309, localizado na Linha MA 04 – São Marcos – Vale do Anari. Conforme Ad Referendum Nº 005/2022/CMS de 07 de fevereiro de 2022, município do Vale do Anari/ RO. APROVADO. 23) Homologar a Resolução nº 024/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho e Aplicação para Fortalecimento Regional de Referência Materno Infantil – CREAMI, tendo como valor previsto de desembolso por parte do estado no montante de R\$ 1.897.765,36 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Conforme Resolução Nº 001/2022/CMS de 07 de fevereiro de 2022, município do Ji-Paraná / RO. APROVADO. 24) Homologar a Resolução nº 025/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de Criação da Divisão de Saúde do Trabalhador – DISAT. Conforme Resolução Nº 006/2022/CMS de 07 de fevereiro de 2022, município do Ji-Paraná / RO. APROVADO. 25) Homologar a Resolução nº 026/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do para a utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar No 20665.259000/1160-03 valor inicial de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia Jaru CNES 2806746, localizado a Rua Saulo da Cunha - Distrito de Tarilândia - ZONA RURAL - Jaru/RO, CEP:76890000 e Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira Jaru, CNES 3179362, Rua Rio de Janeiro - Setor 7, Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2021 - R\$ 10.373,25 (dez mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), oriundos da Conta (51.960-X). 885671. Conforme Resolução Nº 005/2022/CMS de 18 de janeiro de 2022, município de Jaru / RO. APROVADO. 26) Homologar a Resolução nº 027/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização de saldo financeiro proveniente de rendimentos bancários referente à Proposta de Emenda Parlamentar no 04279.2380003/13-008 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde Carlos Chagas CNES 2806606, localizado a Rua Padre Adolfo Rohl - Setor 05- CEP 76890.000. Valor atual em 31/12/2021 - R\$ 9.999,30 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), oriundos da Conta (624040-4). 885781. Conforme Resolução Nº 011/2022/CMS de 18 de janeiro de 2022, município de Jaru / RO. APROVADO. 27) Homologar a Resolução nº 028/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar No 20665.259000/1170-01 valor inicial de R\$ 299.970,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia, CNES 2806746, Rua Saulo da Cunha- Zona Rural, CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 45.291,70 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um

reais e setenta centavos), oriundos da Conta (53207-X). 885921. Conforme Resolução Nº 014/2022/CMS de 18 de janeiro de 2022, município de Jaru / RO. APROVADO. 28) Homologar a Resolução nº 029/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar No 20665.259000/1180-12 valor inicial de R\$ 695.048,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil quarenta e oito reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Centro de Especialidades Médicas CNES 9453601, Rua DANIEL DA ROCHA - SETOR SETE, CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 2.185,47 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), oriundos da Conta (53207- X). 885956. Conforme Resolução Nº 015/2022/CMS de 18 de janeiro de 2022, município de Jaru / RO. APROVADO. 29) Homologar a Resolução nº 030/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar No 20665.259000/1190-01 valor inicial de R\$ 148.000,00(Cento e quarenta e oito mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, RUA FLORIANÓPOLIS - SETOR 7, CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 46.908,76(Quarenta e seis mil novecentos e oito reais e setenta e seis centavos.) oriundos da Conta (53207-X). Conforme Resolução Nº 017/2022/CMS de 18 de janeiro de 2022, município de Jaru / RO. APROVADO. 30) Homologar a Resolução nº 003/ REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 11465.6750001/21-019 para aquisição de equipamento/material permanente, para atender Atenção Especializada em Saúde (MAC), no valor total de R\$ 229.533,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e três reais), recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 24210004, para atender o Hospital Municipal Fiorindo Vicensi - CNES 2744392, situado na Rua São Paulo, S/Nº, bairro Cidade Alta, conf. Resolução Nº 01/COMUSAS/2022 do município de Seringueiras. APROVADO. 31) Homologar a Resolução nº 004/ REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o plano de trabalho e aplicação do Cofinanciamento 2021, para aquisição de materiais e prestação de serviços para fortalecimento da Atenção Básica de Saúde (PAB), no valor total de R\$ 77.878,53 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), recursos oriundos de repasse através da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, conforme Resolução Nº02/COMUSAS/2022, para o município de Seringueiras. INFORME. 32) Homologar a Resolução nº 005/ REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta nº 36000.4207052/02-100, Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, S/Nº, bairro Cristo Rei, no valor total de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recursos oriundos de Emenda Parlamentar, conforme Resolução Nº07/COMUSAS/2022, para o município de Seringueiras. APROVADO. 33) Homologar a Resolução nº 001/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta de Convênio nº 919047/21-010, proveniente de emenda parlamentar nº 71230006, valor de R\$ 7.996.800,00 (Sete milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), para Construção do Hospital Geral e Especializado, situado na Rua RO 133, Centro, nº2527, CEP 76868-000 do município de Machadinho do Oeste. APROVADO. 34) Homologar a Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1210-12, proveniente de Emenda Parlamentar nº37250015, no valor de R\$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A - simples remoção tipo furgão, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6449042, situado na Avenida Getúlio Vargas, Centro, CEP 76.868-000 do município de Machadinho do Oeste. APROVADO. 35) Homologar a Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1210-13, proveniente de Emenda Parlamentar nº71230006, no valor de R\$ 98.071,00 (Noventa e oito mil, setenta e um reais), para aquisição de equipamento e material permanente, destinados ao Centro de Treinamento e Reabilitação, CNES nº 6775713, situado na Avenida Rio de Janeiro, Centro, CEP 76.868-000 do município de Machadinho do Oeste. APROVADO. 36) Homologar a Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1210-16, proveniente de Emenda Parlamentar nº37250015, no valor de R\$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A- simples remoção tipo furgão, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6449042, situado na Avenida Getúlio Vargas, Centro, CEP 76.868-000 do município de Machadinho do Oeste. APROVADO. 37) Homologar a Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1210-19, proveniente de Emenda Parlamentar nº371230006, no valor de R\$ 610.796,00 (Seiscentos e dez mil, setecentos e noventa e seis reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital de Municipal de Machadinho, CNES nº 2808617, situado

na Avenida Getúlio Vargas, Centro, CEP 76.868-000 do município de Machadinho do Oeste. APROVADO. 38) Homologar a Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1210-21, proveniente de Emenda Parlamentar nº81000792, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), para aquisição de um Veículo de passeio-Transporte de equipe (5 pessoas, 0km), destinado ao Centro de Saúde- Unidade 5 Bec, CNES nº 2806533 situado Rua Pioneiros- Distrito 5 Bec, CEP 76.868-000 do município de Machadinho do Oeste. APROVADO. 39) Homologar a Resolução nº 007/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1210-22, proveniente de Emenda Parlamentar nº81000792, no valor de R\$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A- simples remoção tipo furgão, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6449042, situado na Avenida Getúlio Vargas, Centro, CEP 76.868-000 do município de Machadinho do Oeste. APROVADO. 40) Homologar a Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1210-25, Proveniente de Recurso de Programação/Ação, no valor de R\$ 86.335,00 (Oitenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, destinado a Farmácia Básica CNES nº 6615023 situado na Avenida Getúlio Vargas- Centro, CEP 76.868-000 do município de Machadinho do Oeste. APROVADO. 41) Homologar a Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 19047.937000/1210-27, proveniente de Emenda Parlamentar nº81000792, no valor de R\$ 597.977,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital de Municipal de Machadinho, CNES nº 2808617, situado na Avenida Getúlio Vargas, Centro, CEP 76.868-000 do município de Machadinho do Oeste. APROVADO. 42) Homologar a Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova proposta nº11957.240000/1210-08, proveniente de Emenda Parlamentar nº40920003, no valor de R\$ 160.211,00 (Cento e sessenta mil, duzentos e onze reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Atenção em Saúde, destinados a Centro de Saúde/Unidade Básica de Vila Massangana, CNES nº 3505677, situado na Mineração Massangana, Zona Rural, CEP 76.888-000; Centro de Saúde/Unidade Básica Setor 04, CNES nº 3505731, Avenida dois, Setor 04, CEP 76.888-000; Centro de Saúde/Unidade Básica de Monte Negro, CNES nº 400297, situado na Rua Carlos Chagas, Centro, CEP 76.888-000; Centro de Saúde/Unidade Básica Linha 35, CNES nº 5312345, situado na BR 421, Linha C35, Zona Rural, CEP 76.888-000 e Centro de Saúde/Unidade Básica Setor 02, CNES nº 5339634, situado na Rua Brulino Pereira Gomes, Setor 02, CEP 76.888-000 do município de Monte Negro. APROVADO. 43) Homologar a Resolução nº 015/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11957.240000/1210-06, proveniente de Emenda Parlamentar nº40920003, no valor de R\$ 139.782,00 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e nove reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Atenção em Saúde Bucal, destinados a Centro de Saúde/Unidade Básica de Vila Massangana, CNES nº 3505677, situado na Mineração Massangana, Zona Rural, CEP 76.888-000; Centro de Saúde/Unidade Básica Setor 04, CNES nº 3505731, Avenida dois, Setor 04, CEP 76.888-000; Centro de Saúde/Unidade Básica de Monte Negro, CNES nº 400297, situado na Rua Carlos Chagas, CENTRO, CEP 76.888-000; Centro de Saúde/Unidade Básica Linha 35, CNES nº 5312345, situado na BR 421, Linha C35, Zona Rural, CEP 76.888-000 e Centro de Saúde/Unidade Básica Setor 02, CNES nº 5339634, situado na Rua Brulino Pereira Gomes, Setor 02, CEP 76.888-000 do município de Monte Negro. APROVADO. 44) Homologar a Resolução nº 016/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a solicitação de redução de 28 leitos de UTI COVID-19 para 20 Leitos, no Centro de Afecções Respiratórias- CAR, CNES: 010291, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº2463, Setor 04 do município de Ariquemes. APROVADO. 45) Homologar a Resolução nº 017/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 07582.909000/1210-08, proveniente de Recurso de Programação/Ação no valor de R\$ 268.667,00 (duzentos e sessenta e oito mil seis centos e sessenta e sete reais) para Aquisição de Veículo Transporte Adaptado, para o Centro de Especialidade Belmira Araújo - CER, CNES: 5924375 situado na Rua Cerejeiras nº1672, Setor 1, Cep:76870-088 no município de Ariquemes. APROVADO. 46) Homologar a Resolução nº 018/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 07582.9090001/21-009, proveniente de Emenda Parlamentar de nº 81000792 no valor de R\$ 4.727.000,00 (Quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil reais) para Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, CNES: 5924375, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, setor Institucional, Cep:76872856 no município de Ariquemes. APROVADO. INCLUSÃO DE HOMOLOGAÇÕES Homologar a Resolução nº 019/REGIÃO VALE DO JAMARI , que aprova a proposta nº

07582.909000/1210-01, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, destinados ao Centro de Saúde Marechal Rondon, CNES nº 2494205, localizada na Rua Albine Henrique, Marechal Rondon, CEP 76.877-012; Centro de Saúde Setor 05, CNES nº 2494256, situado Avenida Jaru, Setor 05, CEP 76.870-665; Centro de Saúde Setor 06, CNES nº 2494272, localizada na Avenida Jaru, Setor 06, CEP 76.873-374; Centro de Saúde Setor 09, CNES nº 2494191, localizada na Rua Paranaíba, Setor 09, CEP 76.876-336; Centro de Saúde- Estratégia e Saúde Família Rural, CNES nº 5862779, localizada na Rua Cardeal, Setor 02, CEP 76.873-110; Centro de Saúde- Unidade Básica Jardim Zona Sul, CNES s/n, localizada na Avenida Brasil 700, Zona Sul, CEP: 76876-811 e Centro de Saúde- Unidade Básica Nova União III, CNES s/n, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nova União III, CEP: 76871-375 do município de Ariquemes/RO. APROVADO. Homologar a Resolução nº 020/REGIÃO VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 07582.909000/1210-07, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básica de Saúde, destinados ao Centro de Saúde Jardim Alvorada, CNES nº 7764618, situado na Rua Lisboa, Setor Jardim Alvorada, CEP 76.873-000; Centro de Saúde Marechal Rondon, CNES nº 2494205, localizada na Rua Albine Henrique, Marechal Rondon, CEP 76.877-012; Centro de Saúde Mutirão, CNES nº 2494183, localizada na Rua Floriano Peixoto, Setor Monte Cristo, CEP 76.877-165; Centro de Saúde Setor 02, CNES nº 2494264, localizado Rua Canário, Setor 02, CEP 76.873-110; Centro de Saúde Setor 05, CNES nº 2494256, situado Avenida Jaru, Setor 05, CEP 76.870-665; Centro de Saúde Setor 06, CNES nº 2494272, localizada Avenida Jaru, Setor 06, CEP 76.873-374; Centro de Saúde Setor 09, CNES nº 2494191, localizado na Rua Paranaíba, Setor 09, CEP 76.876-336; Centro de Saúde Setor 10, CNES nº 3175286, situado na Rua México, Setor 10, CEP 76.876-118; Centro de Saúde 25 de Dezembro, CNES nº 3945286, localizado na Avenida Canaã, Setor Parque das Gemas, CEP 76.875-808 e Centro de Saúde- Estratégia e Saúde Família Rural, CNES nº 5862779, localizada na Rua Cardeal, Setor 02, CEP 76.873-110 no município de Ariquemes/RO. APROVADO. Homologar a Resolução nº 021/REGIÃO VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 07582.909000/1210-05, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 224.748,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais), para aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básica de Saúde, destinados ao Centro de Saúde Setor 02, CNES nº 2494264, localizado na Rua Canário, Setor 02, CEP 76.873-110; Centro de Saúde Setor 09, CNES nº 2494191, localizado na Rua Paranaíba, Setor 09, CEP 76.876-336 e Centro de Saúde- Estratégia e Saúde Família Rural, CNES nº 5862779, localizado na Rua Cardeal, Setor 02, CEP 76.873-110 no município de Ariquemes/RO. APROVADO. Homologar a Resolução nº 022/REGIÃO VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de Recurso de Programa/Ação nº 07582.9090001/21-006, no valor de 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Regional, CNES: 2494299, localizado na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 76870023 no município de Ariquemes/RO. APROVADO. Homologar a Resolução nº 023/REGIÃO VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 07582.9090001/21-004, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar de nº 81000792 no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Regional, CNES: 2494299, localizado na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 76870023 no município de Ariquemes/RO. APROVADO. Homologar a Resolução nº 024/REGIÃO VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de nº 19000.3944982/02-100, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar de nº 3945007 no valor de 300.000,00 (Trezentos mil reais) para custeio COVID-19 para o município de Ariquemes/RO. APROVADO. Homologar a Resolução nº 025/REGIÃO VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.356240/2021-00 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 41730001 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para custeio de Incremento do MAC (Média e Alta Complexidade), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, situada na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP 76.872-854 no município de Ariquemes. APROVADO. 47) Homologar a Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11402806000121007, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, visando atender o Centro de Saúde Jorge Teixeira, CNES 2369958, na Av. Nilo Peçanha nº 4366, Bairro Redondo, no valor de R\$ 65.311,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e onze reais); Centro de Saúde Leonildo Vaz de Lima, CNES nº 2369966, Av. Brasília nº 2870, Bairro Princesa Izabel, no valor R\$ 64.105,00 (sessenta e quatro mil, cento e cinco reais) e Centro de Saúde Edmilson Lima da Silva, CNES nº 6207448, Av. Amapá, nº 4915, Bairro Santa Felicidade, valor R\$ 20.496,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais), totalizando R\$ 149.912,00 (cento e quarenta

e nove mil, novecentos e doze reais), recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000792, conforme Resolução nº 001-CMS/2022, datada de 02/02/2022, do município de Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO. 48) Homologar a Resolução nº 010/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova Proposta nº 36000.423166/2021-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, visando atender a rede de Atenção Básica Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, na Av. Brasília c/Rua Piauí nº 3059, valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 81000794, conforme Resolução nº 002-CMS/2022, datada de 02/02/2022, município de Alta Floresta. APROVADO. 49) Homologar a Resolução nº 011/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.424714/2021-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC, visando atender necessidades do Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES nº 2679477, Av. Minas Gerais, nº 4850, Bairro Cidade Alta, valor R\$ 29.171,00 (Vinte e nove mil, cento e setenta e um reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 81000792, conforme Resolução nº 003-CMS/2022, datada de 02/02/2022, município de Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO. 50) Homologar a Resolução nº 012 /REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11402.806000/1210-02, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, visando atender o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES nº 2679477, Av. Minas Gerais, nº 4850, Bairro Cidade Alta, em Alta Floresta D'Oeste/RO, recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 92240004, valor R\$ 299.993,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais), conforme Resolução nº 004-CMS/2022, datada de 02/02/2022, município de Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO. 51) Homologar a Resolução nº 014 /REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Termo de Convênio nº 325/PGE-2021, apoio financeiro do Estado para custear despesas com Aquisição de 69 (sessenta e nove) TABLETS, no valor total de R\$ 125.731,80 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um real e oitenta centavos), com participação da Concedente/Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO, no valor R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais) e contrapartida do convenente/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.731,80 (Seis mil, setecentos e trinta e um real e oitenta centavos), visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde: PS Rolim de Moura do Guaporé, CNES nº 2497441; Distrito de Izidolândia, CNES nº 2497433; Distrito de Filadélfia CNES nº 7030908; Distrito de Geaze CNES nº 2497425 e Vila Marcão CNES nº 7026692, conforme Resolução nº 006-CMS/2022, datada de 02/02/2022, município de Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO. 52) Homologar a Resolução nº 015 /REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Termo de Convênio nº 438/PGE-2021, de apoio financeiro do Estado para custear com Aquisição de 01 (uma) Embarcação tipo Ambulância, no valor total de R\$ 160.300,00 (Cento e sessenta mil e trezentos reais), com participação financeira da Concedente/Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO, valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e contra partida do convenente/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), para atender necessidades da Unidade Básica de Saúde PS, CNES 2497441, conforme Resolução nº 007-CMS/2022, datada de 02/02/2022, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO. 53) Homologar a Resolução nº 016/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Termo de Convênio nº 404/PGE-2021, de apoio financeiro do Estado para custear despesas com Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Utilitário, no valor total de R\$ 70.865,42 (Setenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com participação financeira da Concedente/Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e contrapartida do convenente/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 20.865,42 (Vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), visando atender a Rede de Atenção Básica Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, na Av. Brasília c/Rua Piauí nº 3059, conforme Resolução nº 008-CMS/2022, datada de 02/02/2022, município de Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO. 54) Homologar a Resolução nº 017/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Termo de Convênio nº 280/PGE-2021, de apoio financeiro do Estado para custear despesas com Aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI Tipo D, valor total R\$ 319.000,00 (Trezentos e dezenove mil reais), com participação financeira da Concedente/Secretaria de Estado da Saúde-SESAU-RO, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e contrapartida do convenente/SMS, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) visando atender a rede de Atenção Básica Municipal-Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, na Av. Brasília c/ Rua Piauí nº 3059, conforme Resolução nº 009-CMS/2022, datada de 02/02/2022, no município Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO. 55) Homologar a Resolução nº 018/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Termo de Convênio nº 412/PGE-2021, de apoio financeiro do Estado para custear despesas com Aquisição de Equipamentos de Informática, no valor total de R\$ 44.420,70 (Quarenta e quatro mil,

quatrocentos e vinte reais e setenta centavos), com participação financeira da Concedente/Secretaria de Estado, valor R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais) e contrapartida do conveniente/Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.420,70 (Três mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos), visando atender as Unidades Básicas de Saúde: Edmilson Lima da Silva, CNES nº 6207448; Distrito de Izidolândia, CNES nº 2497433 e Nova Geaze, CNES nº 2497425, conforme Resolução nº 010-CMS/2022, datada de 02/02/2022, município Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO. 56) Homologar a Resolução nº 019/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Termo de Convênio nº 407/PGE-2021, de apoio financeiro do Estado para custear despesas com Aquisição de 01 (um) Veículo, no valor total de R\$ 227.731,61 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), com participação financeira da Concedente/Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e contra partida do conveniente/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 27.731,61 (Vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), visando atender a Unidade Básica de Saúde do Distrito Izidolândia, CNES nº 2497433, conforme Resolução nº 011-CMS/2022, datada de 02/02/2022, município Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO. 57) Homologar a Resolução nº 020/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000399061202100, de Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, para atender a rede de Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, na Av. Juscelino Kubistchek nº 4015, Centro, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000794, conforme Resolução nº 001/2022/CMS datada de 01/02/2022, município de Alto Alegre dos Parecis/RO. APROVADO. 58) Homologar a Resolução nº 021/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000420816202100, de Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, para atender a rede de Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, na Av. Juscelino Kubistchek nº 4015, Centro, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000794, conforme Resolução nº 002/2022/CMS datada de 01/02/2022, município de Alto Alegre dos Parecis/RO. APROVADO. 59) Homologar a Resolução nº 022/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000420458202100, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC, para atender demanda do HPP – Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, CNES nº 2806681, na Av. Marechal Rondon, nº 3924, Centro, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000792, conforme Resolução nº 004/2022/CMS datada de 01/02/2022, município de Alto Alegre dos Parecis/RO. APROVADO. 60) Homologar a Resolução nº 403/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta n.º. 36000368996202100, Portaria n.º. 1294 de 22/06/2021, da Emenda Parlamentar n.º. 92240003 no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e da Emenda Parlamentar n.º. 24210003, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para Incremento PAB, para atender as Ações da Atenção Básica do Município de Cabixi-RO. APROVADO. 61) Homologar a Resolução nº 404/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta n.º. 36000381292202100, Portaria n.º. 1394 de 28/06/2021, da Emenda Parlamentar n.º. 26330013 no valor de R\$161.869,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais), para Incremento MAC, para atender as Ações de Média e Alta Complexidade no Município de Cabixi-RO. APROVADO. 62) Homologar a Resolução nº 405/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta n.º. 19217292000121011, Portaria n.º. 3535 de 17/12//2021, da Emenda Parlamentar n.º. 81000792 no valor de R\$285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Aquisição de uma Unidade Móvel -Veículo de Transporte Sanitário para atender a UBS São Francisco, CNES nº. 2806975, localizado na Av. Tupinambás - Centro, CEP.76994-000, no Município de Cabixi-RO. APROVADO. 63) Homologar a Resolução nº 406/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta de nº 046589/2019, Ministério da Saúde/Plataforma + Brasil, Contrato de Repasse nº. 887098/2019 MS-Caixa/FMS, do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e R\$18.968,99 (dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) de contra partida do município, totalizando o valor de R\$ 268.968,99 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), para Ampliação da Lavanderia e Cozinha do Hospital de Pequeno Porte João Cândio Fernandes Leite, CNES 2806754, localizada na Rua Francisco Mendes Nery - Centro, CEP: 76999000, no município de Pimenteiras do Oeste – RO. APROVADO. 64) Homologar a Resolução nº 407/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de 09 (nove) unidades de motocicletas, por meio do Termo de Convênio nº 283/PGE-2021 - SESAU, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e

quinhentos reais) e R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais) de contrapartida do município, totalizando o valor de R\$ 94.875,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para auxiliar nas atividades realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE, da Unidade Básica de Saúde Justino Maciel Leite, CNES nº. 7449100, no município de Pimenteiras do Oeste – RO. APROVADO. 65) Homologar a Resolução nº 408/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta de nº 023969/2021 do Ministério da Defesa/Plataforma + Brasil, do Termo de Convênio nº. 060/2021, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) contrapartida do município, valor total de R\$ 199.680,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta reais) para Aquisição de Veículo, para a SMS- CNES nº. 7017723, CNPJ: 01.592.473/0001-98, localizada na Rua Francisco Mendes Nery - Centro, CEP: 76999000, no município de Pimenteiras do Oeste – RO. APROVADO. Finalizando a reunião a sra. Tatiane Domingues e Dr. Fernando Máximo agradeceram a todos os presentes, principalmente àqueles que ajudaram na realização da reunião. Sra. Milena Pietrobon agradece a todos e se despede dos presentes como Presidente do COSEMS e já anuncia que assume Sr.ª Tatiane de Almeida Domingues e Vera Lúcia Quadros como Presidente e Vice Presidente do COSEMS/RO. Moção de aplausos para todos os envolvidos com voto de apreço e gratidão pelo serviço prestado. Membros da CIB desejam boas-vindas as secretárias de saúde empossadas pelo COSEMS e não tendo nada mais a acrescentar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Almeida Domingues**, **Presidente**, em 25/04/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028112594** e o código CRC **1D0FD5BB**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.076223/2022-54

SEI nº 0028112594



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2022

Em 17 de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h00min realiza-se a 2ª reunião ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade UNIRON, no Porto Velho Shopping que inicia com oração de louvor proferida Sr.^a Wanessa Oliveira secretária de Saúde do município de Ji-Paraná. Passando a palavra para as senhoras Rafaela Piquiá Soares, diretora executiva da SESAU e Sr.^a Tatiane de Almeida Domingues, secretária de saúde do município de Jaru e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RO que fazem os cumprimentos iniciais, estendendo as boas-vindas e agradecendo a todos. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: Sra. Tatiane de Almeida Domingues/COSEMS inicia agradecendo a presença do sr. Rafael Vaz Lopes vereador do município de Jaru. Sr.^a Jeane Ribeiro secretária executiva da CIB contextualiza reunião de Câmara Técnica realizada no dia anterior, onde fora solicitado pelo COSEMS esclarecimento quanto aos prazos de vacinação. Sr.^a Tatiane Domingues reforça a necessidade de esclarecimento sobre prazos e esquema vacinal da COVID-19 para adultos e crianças. Solicita que as orientações da AGEVISA sejam repassadas aos coordenadores e aos gestores municipais de saúde, para que possam acompanhar o processo de mudança e alteração frequente nos intervalos das doses das vacinas. Sr. Ivo Barbosa coordenador estadual de Imunização/AGEVISA, em atenção ao solicitado, contextualiza e esclarece sobre o Programa Nacional de Vacinação da COVID-19, metodologia e logística aplicada na distribuição. Informa que anteriormente a distribuição da vacina era feita às regionais de saúde logo no dia seguinte ao recebimento pela coordenação estadual, para que os municípios ficassem abastecidos. Hoje, já se observa um estoque bom de vacinas nos municípios e o abastecimento é feito a cada 15 dias. Na nota técnica de 7 de março/2022 já consta o cronograma de distribuição. Informa que hoje é o dia em que municípios devem enviar às regionais de saúde os seus estoques e suas necessidades e no dia seguinte, as regionais de saúde encaminham a necessidade dos municípios para a Coordenação Estadual de Imunização. Na segunda-feira a Coordenação Estadual organizará a logística para entrega na terça-feira. Apresenta em planilha o total de doses recebidas pelo Ministério da Saúde, doses enviadas aos municípios e doses aplicadas. Informa que a primeira dose já foi aplicada em 1.266.056 pessoas e a segunda em 1.043.000 pessoas. As coberturas vacinais de crianças entre 5 a 11 anos estão baixas. Há em torno de 190.000,00 crianças em Rondônia, mas apenas 34.000,00 tomaram a primeira dose, ao passo que a segunda dose foi tomada por menos de 1% das crianças. Na faixa etária de 12 anos e mais a cobertura é melhor: 1ª dose: 80%, 2ª dose: 71% e dose de reforço: 20%. Demonstra as doses aplicadas por município. Esclarece sobre o esquema vacinal de cada vacina preconizada pelo Ministério da Saúde. Dependendo da pessoa, será necessário tomar 2 doses, dose adicional e dose de reforço em 0, 28, 60 e 120 dias. As crianças não têm dose de reforço, nem dose adicional. Elas tomam duas doses cm intervalo de 28 dias. As pessoas imunocomprometidas de 6 a 17 anos não tomam a vacina da CoronaVac. No esquema vacinal da CoronaVac, crianças e adolescentes de 6 a 17 anos tomam duas doses (0, 28 dias); adultos de 18 anos e mais tomam duas doses e dose de reforço (0, 28 e 120 dias). Os únicos que tomam quatro doses (que não é a quarta dose) são os imunocomprometidos (0, 28, 60 e 120 dias). Antes o MS preconizava que fosse feito

apenas com a vacina Pfizer, mas hoje o município pode aplicar a dose de reforço com a vacina que o município tiver. Gestantes e puérperas com mais de 18 anos tomam duas doses das únicas vacinas que podem tomar: CoronaVac ou Pfizer, entretanto o MS preconiza que seja a Pfizer. Na falta desta, ou caso haja alguma contra indicação médica, a gestante ou a puérpera pode tomar a CoronaVac. No esquema vacinal da AstraZeneca, aplica-se a vacina apenas para pessoas com 18 anos e mais em três doses (0, 28 e 120 dias). Os adultos imunocomprometidos com mais de 18 anos tomarão as quatro doses (dose um, dose dois, dose adicional e dose de reforço). No esquema vacinal da Pfizer, há a vacina para 12 anos e mais e a pediátrica que é administrada em crianças de 5 a 11 anos (0, 60 dias), ao passo que a Pfizer da tampa roxa é para 12 anos e mais. O esquema para imunocomprometidos são de quatro doses (dose um, dose dois, dose adicional e dose de reforço: 0, 28, 60 e 120 dias). Na Janssen se preconizava apenas uma dose, mas o MS observou necessidade da aplicação de mais uma dose (0, 120 dias). Os imunocomprometidos tomam três doses desta vacina (dose um, dose adicional e dose de reforço: 0, 60, 120 dias). O usuário do SUS tomará as doses da vacina no município onde ele estiver, obedecendo o princípio da universalidade do SUS. A pessoa de 12 anos e mais podem tomar qualquer vacina de rotina ou outro imunobiológico. A única exceção são as crianças que 5 a 11 anos que tomam a vacina da COVID-19 e aguarde 15 dias para se aplicar qualquer vacina de rotina. Para o doador de sangue que tomou a vacina da CoronaVac deve esperar 48 horas, mas quem tomou a da Pfizer, AstraZeneca ou Janssen deve esperar 7 dias. Conclui que o esquema vacinal para pessoas com mais de 18 anos que não sejam imunocomprometidas será feito com dose um, dose dois e dose de reforço. Se a pessoa for imunocomprometida, ela tomará quatro doses: dose um, dose dois, dose adicional e dose de reforço (0, 28, 60 e 120 dias). As crianças tomarão duas doses (0, 60 dias). Questionado se é permitido usar a CoronaVac como dose de reforço, Sr. Ivo Barbosa comunica que não se faz o reforço com a CoronaVac, mas apenas com Janssen, Pfizer e AstraZeneca.

1. Situação do coronavírus no estado de Rondônia. 2. Situação da vacinação no estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo ressalta as ações importantes desenvolvidas pelas prefeituras e governo do Estado, cita a realização da testagem em massa, com 46 drive-thru em vários municípios onde se fez o isolamento dos casos positivos. Rondônia é hoje o primeiro Estado em vacinação da região norte afirma que está entre os quatro melhores distribuidores da vacina no país. Parabeniza a todos os secretários municipais e suas assessorias, equipes de trabalho e a AGEVISA pelas atividades desenvolvidas, informa ainda que a pandemia está sob controle no estado de Rondônia. Hoje há apenas 98 pacientes internados. O número de casos novos e ativos estão diminuindo e os números de pacientes curados estão aumentando. Contextualiza as reuniões do comitê científico com a participação da AGEVISA e que na última reunião decidiram pela não obrigatoriedade do uso de máscaras nos ambientes fechados e abertos, exceto quem estiver com sintomas gripais. Importante manter as regras de higiene e cautela. Necessário ainda a disponibilidade pela indústria e o comércio do álcool em gel e que os municípios permaneçam realizando testagens em massa, para fins de controle da pandemia. Sra. Tatiane Domingues dá boas-vindas aos novos secretários municipais de saúde: Rodrigo da Silva Queiroz de Alto Paraíso, Renan Carlos Rambo de Ariquemes, Gerson Bastos de Costa Marques, Gilberto Alves de Guajará-Mirim, Margarete Hand de Machadinho do Oeste e Taís Peixoto de São Miguel do Guaporé.

3. Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2022. Sra. Jeane Ribeiro secretária executiva da CIB/RO esclarece a necessidade de efetuar algumas correções e inclusão na ata de partes na fala do Sr. Claudemilson Duran GPES/SESAU próxima a linha de número 434 a respeito de informações sobre o projeto Telemedicina. Faz a leitura do texto com acréscimo "...elucida que a proposta de redução de número de consultas com especialistas reprimidas na Regulação Estadual. Demonstra a produção mensal dos municípios com projeto. Todos os estados estão querendo aderir ao projeto. O Estado de Rondônia foi contemplado com 12 pontos de acesso e está expandindo para mais 8 pontos. Fala da necessidade de devolução de pacientes que estão na GERREG para os municípios que têm telemedicina. Contabiliza a demanda reprimida no total de 12.322 dos 20 municípios..." dito pelo gerente da GPES. Sra. Tatiane Domingues informa que essa fala resultou pós reunião de CIB, na devolução, por parte da Regulação, de vários pacientes para aqueles municípios que têm Telemedicina. Entende ter sido de forma arbitrária essa devolução, pois alega não ter havido nenhuma pactuação e naquela oportunidade efetivou contato telefônico para esclarecimentos com os Senhores Duran gerente da GPES e Sr. Altair coordenador da Central de Regulação do estado que lhes explicaram que havia um documento no SEI e que essa matéria havia sido informada na última reunião da CIB. Informa que o COSEMS fará a revisão e análise da ata para que se possa ajustar essa situação. Pede ainda para que suprima este trecho da ata e que fique registrada a discussão de hoje. Sra. Rafaela Piquiá, DIREX/SESAU, esclarece que a ata é feita com base naquilo que foi falado, no que foi registrado. O assunto está sendo discutido novamente, mas não invalida a informação dada na última reunião, não cabe

suprimir o trecho. Sra. Cristina Mabel secretária executiva do COSEMS, informa que na ata está registrada a capacitação em Telemedicina para quatro municípios, solicita diante a necessidade apontada, que se estenda para os 52 municípios. A Sra. Tatiane Domingues ressalta que a equipe da Regulação não está dando respostas aos reguladores. O paciente é atendido e retirado da fila, mas continua pendente no sistema. O COSEMS não concorda com a devolução de toda a fila para que se fizesse o atendimento exclusivamente por meio da Telemedicina e finaliza solicitando a gravação da ata para uma nova audição e análise. Sr.^a Jeane Ribeiro secretária executiva da CIB informa que a solicitação será atendida e que na próxima CIB, pós ajustes, essa ata deverá ser aprovada. 4. Aprovar a habilitação de 28 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19 na unidade de referência estadual para doenças infectocontagiosas CEMETRON, CNES 2493853. Sra. Tatiane Domingues questiona sobre a habilitação dos leitos de UTI para COVID-19 se temporária ou permanente e se essa Portaria é a mesma do início da pandemia ou é uma nova. Sra. Tatiane de Souza/GPES responde que a Portaria MS nº 426 publicada em dezembro de 2021 reza no seu art. 4º, § 3º que os leitos que forem habilitados após a solicitação e depois de aprovação em CIB terá um tempo de validação por três meses com possibilidade de prorrogação. Todas as UTIs da COVID-19 são temporárias e não podem ser utilizadas como leitos de UTI convencionais. A proposta é fazer a habilitação de leitos UTI destinados aos pacientes com COVID-19 e posterior realizar um estudo técnico. APROVADO. 5. Alterar os valores do Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais do estado de Rondônia e seus Municípios nos termos Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017 e alterada pela Portaria GM/MS nº 3992, de 28 de dezembro de 2017, a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020 e a Portaria GM/MS nº 232, de 7 de fevereiro de 2022, conforme tabela que consta a relação dos municípios e valores de referência, para atendimento de sua população e da população para a qual é referência macrorregional, regional e região de saúde, por meio da implementação de serviços estruturados para atenção às IST/HIV e AIDS e Hepatites Virais. Dr.^a Arlete Baldez/AGEVISA esclarece o pleito. APROVADO. Inclusão de Pauta: GAD/SESAU: Aprovar a complementação de valores financeiros da Tabela SUS para contratação de credenciados visto a realização de exames complementares ecodoppler transcraniano e eletroencefalografia com seus respectivos laudos, que determinam a morte encefálica, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais) sendo R\$ 600,00 baseado na Tabela SUS e R\$ 600,00 de valor complementar pelo Estado, garantindo os serviços pela Gerência da Central de Transplantes. Sra. Renata Bentes, coordenadora da Central de Transplantes, apresenta a minuta da Resolução e esclarece sobre a necessidade da realização de exames complementares para o diagnóstico de morte encefálica. Informa que pacientes em suspeita de morte encefálica devem ser, obrigatoriamente, notificado à Central de Transplantes que acompanhará a evolução do caso. Se confirmado óbito por morte encefálica, são submetidos a opção de doação de órgãos ou não. Fala da resolução do Conselho Federal de Medicina que prevê que o diagnóstico de morte encefálica deve ser feito por duas avaliações clínicas, realizadas por dois médicos capacitados e a realização do exame complementar de imagem. Em Rondônia se faz o eletroencefalograma para verificar a atividade elétrica cerebral e o doppler transcraniano que verifica o fluxo sanguíneo cerebral. Ressalta que o diagnóstico de morte encefálica é um direito do paciente e da família e um dever do hospital garantir. Tornando imprescindível que o Estado disponha de meios para realizar o diagnóstico de forma contínua e ininterrupta. Em Rondônia, há três núcleos do serviço de doação que ficam em Porto Velho, Cacoal e Vilhena. Nos dois primeiros meses do ano já houve um aumento de 50% da demanda de notificações de mortes encefálicas, em comparação com os dois primeiros meses do ano passado, e um aumento de 20% da demanda de exames complementares, o que justifica a necessidade do serviço. Ademais, considera o término do contrato com a empresa especializada que realizava o exame, a INAO, que não manifestou interesse em aditar o contrato devido a defasagem do valor e também pela inviabilidade da realização dos exames na cidade de Cacoal. Considera que no ano passado houve abertura de chamamento público de empresa especializada, na qual apenas uma empresa se interessou, mas que posteriormente declinou da proposta em razão da defasagem de valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Considera que o serviço deve estar disponível 24h por dia e 7 dias na semana, conforme portaria do Sistema Nacional de Transplantes. Considera que a maioria dos estabelecimentos públicos de Rondônia não possuem equipamentos nem equipes adequadas para realização dos exames e liberação do laudo médico em tempo viável. Considera a pesquisa realizada em outras unidades federativas pelas centrais de transplantes que demonstrou dinâmicas variadas na contratação do serviço, dentre elas a contratação da empresa pelo valor da tabela SUS mais uma complementação do Estado, como se faz no Pará. Considera o estudo de mercado que a SESAU fez junto com o apoio da Central de Transplantes que demonstrou a defasagem de valor e a carência de

principalmente profissionais especializados para fazer o diagnóstico da morte encefálica. Conclui que a contratação de empresa para realização do exame complementar é a melhor forma de ofertar o serviço no estado de Rondônia pois apresenta as vantagens de disponibilidade contínua, profissionais capacitados, equipe técnica especializada, prontidão para atender a demanda nas diferentes áreas demandantes do serviço, agilidade do diagnóstico, manutenção e reposição de materiais sob responsabilidade integral da contratada. Solicita a aprovação de valores financeiros da tabela SUS para contratação do serviço para o diagnóstico de morte encefálica cujo valor é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) o qual R\$ 600,00 (seiscentos reais) provêm da tabela SUS e R\$ 600 (seiscentos reais) deverão ser pagos pelo recurso financeiro do Estado. APROVADO. Inclusão de Pauta ASTEC/SESAU: Aprovar o plano de trabalho, de acordo com Ofício nº 081/GDJP/2021, no valor de R\$ 200.000,00 para aquisição de ambulância para o município de Alvorada do Oeste, indicado no Processo SEI 0005.601803/2021-79. APROVADO. Inclusão de Pauta de COSEMS:1) Solicita do estado esclarecimento quanto a Telemedicina (capacitação para os municípios, gargalos na fila, medicamento de alto custo, laudos, recusa de pacientes e adesão ao programa). Sra. Tatiane Domingues pede esclarecimentos sobre o processo de telemedicina. Dr. Fernando Máximo informa sobre reunião com a Drª Emília Oiye promotora pública do estado de Rondônia-MPE/RO e informa a presença de dois promotores públicos a esta reunião com a finalidade de participarem das discussões acerca do projeto da Telemedicina. Sr. Claudemilson Duran, gerente da GPES, contextualiza o projeto. Informa que doze municípios foram escolhidos pelo Hospital Albert Einstein, onze com os piores IDH e Porto Velho por ser a capital. O projeto foi pactuado em CIB. O processo começou em maio de 2021 e até fevereiro de 2022, resulta em 9 meses de projeto. Os secretários dos municípios com Telemedicina participam de um grupo de WhatsApp do PROADI-SUS por onde os gestores municipais foram informados no dia 27 de julho/2021, sobre a devolução dos usuários que estão na fila da regulação. Ao mesmo tempo a gerente, na época, fez a solicitação do pedido junto à Regulação. Esta estava em fase de transição e não se obteve resposta. Naquela ocasião só havia 6 municípios trabalhando corretamente. Passados nove meses do lançamento do projeto, em fevereiro deste ano, o Sr. Duran comunicou que faria a devolução dos pacientes. Entre os meses de julho ou agosto de 2021, o Ministério da Saúde permitiu a entrada de novos profissionais, resultando na adesão voluntária de 8 municípios. A adesão ao projeto é voluntária. Hoje há 20 municípios no projeto da Telemedicina. Há mais dois que estão em processo de capacitação. Informa que passou mais de uma hora com quem está gerindo o projeto via telefone e foi informado que o projeto é para três anos, são trezentas mil consultas das 7 especialidades que o Hospital Albert Einstein deve cumprir. Cada ano são 100 mil consultas. Em cada mês no mínimo 10 mil consultas. Os municípios foram capacitados, mas não evoluíram. Os municípios pequenos estão de parabéns: Campo Novo, Buritis, São Francisco do Guaporé, Nova Mamoré e Seringueiras. Esses municípios estão finalizando a fila, fazendo o matriciamento da Atenção Primária à Saúde com o médico que está na ponta, assim como estão aprendendo muito. Afirma que o projeto é ambulatorial-especializado. Como alguns municípios avançaram, assim como alguns estados, o projeto foi evoluindo, sendo possível abrir novos pontos porque a demanda não estava sendo alcançada. Neste momento em que se explicou o que se passava no estado de Rondônia que não faz a gestão da fila da regulação do município. A Telemedicina ficou a cargo dos municípios. Não houve interferência do Estado. Há certos estados, como o Acre, em que todas as vagas de telemedicina são feitas pelo telessaúde. O telessaúde recebe por produção pelo Ministério da Saúde. Neste caso quem faz a gestão da fila é o Estado. Em Rondônia não se avançou no telessaúde. É preciso haver uma equipe de no mínimo 9 profissionais com equipe de monitoramento, supervisão e médico regulador. Sugeriu-se fazer a proposta de o Hospital Albert Einstein com os 52 municípios para que o hospital consiga alcançar a sua meta. Quanto à capacitação de profissionais médicos, reguladores municipais e da equipe, avisa que o responsável por isso é o Hospital Albert Einstein. Dr. Fernando Máximo pede moção de aplausos para os secretários municipais de São Francisco do Guaporé, Campo Novo de Rondônia, Buritis, Nova Mamoré e Monte Negro por serem os melhores na Telemedicina. Sra. Tatiane Domingues informa que no dia anterior, em reunião do COSEMS, municípios exitosos expuseram suas experiências, e o município de São Francisco do Guaporé levará a sua experiência para o “Aqui Tem SUS”. Elucida que alguns municípios têm dificuldade para resolver toda a demanda. Pede treinamento para o SISREG. Sra. Eliana Pasini, secretária municipal de saúde de Porto Velho, declara que a Telemedicina é a solução para a região norte. Informa que o município de Porto Velho possui 13 distritos grandes. No entanto, só tem um único ponto para todo o município. Afirma que o município de Porto Velho necessita ter no mínimo um ponto em cada região da cidade e em cada distrito. Relata caso de uma criança que ficou na SEMUSA o dia todo na sexta-feira e que ficou sem o laudo de neuropediatria. Dr. Fernando Máximo informa que Porto Velho pode pedir quantos pontos forem

necessários, segundo o Ministério da Saúde, mas é preciso atingir determinado número de consulta num único ponto para que seja possível seguir para o próximo. Sra. Tatiane Domingues parabeniza o Sr. Duran por conseguir do Albert Einstein a expansão da Telemedicina para todos os municípios do Estado de Rondônia. Afirma que espera apoio da SESAU na estratégia de implantação. Sr. Duran esclarece como se dá as próximas adesões. Informa que o projeto dura três anos e passa muito rápido. Todos os municípios do Acre vão aderir. Informa que em outros estados e municípios estão aderindo, mas não estão cumprindo a meta, deixando a produção parada. O Ministério da Saúde faz cobranças ao Secretário de Estado da Saúde na reunião de Tripartite- CIT. Esclarece que o gestor municipal deve encaminhar ofício ao secretário de estado da saúde solicitando a adesão ao projeto da Telemedicina. A GPES fará o agendamento da capacitação dos demais municípios. Esclarece que é preciso haver um nível mínimo de conexão de internet para poder executar o projeto a contento. Os municípios que têm problemas de internet devem melhorá-la. Sr. Altair Martins, gerente da GERREG, explica que alguns secretários municipais relataram que não tinham pacientes e, portanto, não tinham como fazer parte do projeto da Telemedicina, os pacientes estavam na fila do Estado. Isso fez com que fosse necessário devolver os pacientes e fechar a PPI. Para não haver prejuízo para os 200 pacientes que já aguardavam foi necessário fechar a PPI, para que não fosse incluso mais nenhum, até o município se adequar. Houve uma contraproposta de Porto Velho e Ariquemes, em razão do volume de pacientes, para reinserir os pacientes para a Regulação estadual, o que fará com que a PPI seja reaberto. Diz que a intenção é que o projeto funcione da melhor maneira possível. Se o município só puder atender 30 pacientes por mês, a Regulação liberará, então, esses trinta pacientes. Informa que a empresa de neuropediatria torna disponíveis 80 vagas por mês para uma fila de 1400 crianças que são atendidas em torno de 17 meses. Bunitis atendeu 36 crianças num mês. Há municípios que irão zerar a fila num mês. Sra. Tatiane Domingues pergunta se os pacientes que foram devolvidos para o município ou foram cancelados? Sr. Altair Martins informa que foram devolvidos e, quando regressam, voltam para a mesma posição da fila. Não existe cancelamento. Sra. Tatiane Domingues questiona se a GERREG pede aos gestores que os pacientes sejam todos reinseridos na fila e quando houver a Telemedicina no município faz-se a solicitação de liberar o quantitativo que o município poderá atender. Sr. Altair Martins informa que o ideal seria que o município gerisse a sua própria fila. Sra. Tatiane Domingues solicita capacitação dos profissionais municipais. Sr. Altair Martins pontua que a Regulação e a GPES farão o treinamento do SISREG e deixará um coordenador no município para atender e cancelar a solicitação no momento que achar viável. Sra. Tatiane Domingues pede orientação acerca da devolução dos pacientes à Gerreg. Questiona se deverão ser devolvidos só aqueles que farão consulta de retorno, aqueles que precisam de laudo médico e casos não resolvidos pela Telemedicina ou todos os pacientes devem ser devolvidos e o município vá buscando o paciente de primeira consulta? Sr. Altair Martins se coloca à disposição de todos os municípios que tiverem dificuldade com a regulação, pede que entre em contato com a Regulação. Informa que no momento foram devolvidos somente Porto Velho, Ariquemes e Jaru. Sra. Tatiane Domingues pergunta se para gerenciar a fila é obrigatório haver um médico regulador, porque há municípios pequenos que não têm esse médico e questiona como serão definidas as prioridades nesses casos. Diz ser preciso estudar a legislação porque os municípios não podem assumir uma responsabilidade que não cabe às gestões municipais. Sr. Altair Martins responde não ser necessário haver médico regulador no município. Sra. Tatiane Domingues relata o caso de um município que não teve problema com a questão de medicamento de alto custo. O médico da Regulação pediu que se imprimisse todo o prontuário e a farmácia de alto custo aceitou. Pergunta se será necessário ter que imprimir o prontuário para solicitar o medicamento de alto custo. Sr. Duran informa que no projeto da Telemedicina recomenda que seja impresso pelo profissional especialista, o médico transcreve ou não, anexa e encaminha para a CGAF. Na CGAF é preciso ter o carimbo e a assinatura do médico especialista. Sr. Duran diz estar se informando a respeito. Sra. Edimara da Silva, secretária municipal de Campo Novo de Rondônia, relata que houve um consenso na CIB de que a SEMUSA deveria imprimir o histórico da consulta do paciente e o médico da consulta faria a transcrição da receita, faria o encaminhamento e, até o momento, não houve problema com os processos de seu município. Sr. Duran confirma que recebeu esse procedimento de transcrição do médico. Se a CGAF aceita de um município, terá de aceitar de todos. Sra. Tatiane Domingues pede esclarecimento a respeito dos pacientes que precisam de laudo médico. Sr. Duran responde que eles não laudam. Sra. Tatiane Domingues questiona se os pacientes que precisam de laudo e atestado por mais de 30 dias podem ser reinseridos na fila do SISREG com prioridade. Sr. Altair Martins informa que a fila de prioridade hoje é maior que a convencional. Sra. Tatiane Domingues diz que o objetivo é retirar os casos de primeira consulta e casos de fácil resolução para a Telemedicina. Sr. Altair Martins diz que com a adequação dos

52 municípios ao projeto, essas 2500 pessoas na fila serão devolvidas aos municípios e logo a fila será menor, com atendimento em tempo hábil. Sra. Tatiane Domingues pede para que fique pactuado que os pacientes que já passaram na telemedicina receberam uma ressalva na Regulação para que não sejam encaminhados para a Telemedicina novamente. Sra. Tatiane Domingues questiona se as consultas de retorno com paciente atendido com o médico presencial podem continuar na fila para que o paciente seja atendido presencialmente. Sr. Altair Martins informa que pode, mas é interessante que o paciente passe antes com o especialista da Telemedicina. Se não for possível resolver pela telemedicina, então ele retorna para a consulta presencial. Sra. Tatiane Domingues questiona a respeito do paciente que não quiser passar pela Telemedicina, poderá ele fazer a consulta presencial? Sr. Altair Martins informa ser direito dele, entretanto deve no sistema da Regulação. Sra. Eliana Pasini sugere que cada município poderia conversar com a Regulação primeiro. Sr. Duran pede que os secretários municipais documentem. Sra. Rafaela Piquiá DIREX/SESAU afirma que observa com muita frequência a falta de alimentação adequada no sistema SISREG. Dá exemplo do paciente que poderia ter feito a Telemedicina, mas não quis, porque preferiu ir para outro município. Necessário o profissional da unidade especificar a justificativa adequada. Sr. Duran questiona se o município de Porto Velho continuará no projeto sendo informado que irá continuar. Dr. Fernando Máximo endossa afirmando. Sr. Julian Parago e Rosângela Massaro ambos promotores de justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO presentes à reunião fazem uso da palavra saudando a todos e manifestam grande satisfação ao projeto Telemedicina no estado. Dr. Julian Parago coordenador das promotorias de justiça de saúde, elucida que a segunda porta em que os pacientes batem quando precisam de atendimento médico é o Ministério Público, para solicitar alguma informação ou atendimento de saúde que não é fornecido no tempo que o paciente julga adequado. A primeira porta é o estabelecimento de saúde. Enfatiza que medidas e ações como o projeto Telemedicina são determinantes para que a população tenha o atendimento que merece. Dra. Rosângela Massaro informa sua atuação na promotoria de justiça da saúde de Porto Velho e observa que é o município com maior número de consultas de todo o Estado. Dra. Rosângela Massaro informa ainda que atua na área territorial de Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari e Porto Velho. Elucida que os estados da região sempre foram muito sucateados em termos de assistência médica de qualidade em comparação com os grandes centros. Lembra que nem sempre os melhores profissionais querem vir para o norte do país. O projeto Telemedicina torna possível o acesso à saúde para cidadãos com menos recurso financeiro, e essas especialidades da Telemedicina fazem a diferença na vida das famílias. Recomenda que todos se organizem nesse processo, que consigam acordo sólido. Coloca à disposição o Ministério Público para contribuir, sobretudo com o município de Porto Velho, que tem mais de 50% de pacientes. Sra. Tatiane Domingues informa que no dia anterior, houve uma reunião no qual os municípios exitosos expuseram suas experiências. Agradeceu a presença do MPRO e informa que o COSEMS e SESAU estão em tratativa para que haja um apoio na descentralização da regulação dos pacientes, a fim de que não haja nenhum tipo de transtorno e para que os pacientes que já estão na fila tenham prioridade pelo tempo de espera. Passa a palavra para o Sr. Irgo Mendonça representante do Ministério da Saúde no estado de Rondônia que afirma que em todo o Brasil nunca houve um alinhamento tão forte entre União, Estado e Município em prol da população. Dr. Fernando Máximo agradece a presença dos Promotores Públicos à reunião, corroborando com a fala da carência de especialidades médicas no estado. Cita algumas especialidades como neurologista pediátrico, endocrinologista, nefrologista, pneumologista e outros, porque médicos não querem vir para o norte do país. Ressalta que Porto Velho é um município de grande porte com seus distritos de longas distâncias e difícil acesso, sendo possível destinar mais pontos de acesso. Finaliza informando que estratégias serão traçadas em conjunto para mudar o atual cenário no Estado e na região norte. Reforça a importância do projeto Telemedicina. Dr. Julian Parago lembra que durante a pandemia, determinadas categorias profissionais tiveram que se reinventar para sobreviver, isso deve servir de exemplo também para saúde pública para que outras pessoas sobrevivam. Sr. Claudemilson Duran solicita aos municípios que oficializem a adesão ao projeto à SESAU, até quinta-feira da semana que vem, para que a área técnica possa solicitar a capacitação ao Hospital Albert Einstein. Em consenso membros da CIB acordam a pactuação de uma Nota Técnica que será apresentada pela equipe do estado na próxima reunião de CIB. 2) Pactuar a inclusão de 20 leitos de UTI adulto do município de Ariquemes na Portaria MS nº 220 de 27 de janeiro de 2022 junto aos leitos de UTI do Estado – Hospital de Campanha. Sra. Tatiane Domingues informa da necessidade da incorporação desses leitos, em atendimento a Portaria MS nº 220 de 27 de janeiro de 2022 junto aos leitos de UTI do Estado, entretanto a equipe técnica do COSEMS reescreverá o texto acima e encaminhará a minuta de Resolução para aprovação. APROVADO. 3) Solicitar do Estado maiores esclarecimentos acerca da Portaria nº 2765 de dezembro de 2014 que dispõe sobre as normas para

financiamento do componente básico da assistência farmacêutica da política de PNAISP. Sr. Claudemilson Duran contextualiza a Portaria citada, discorre sobre o componente farmacêutico prisional para todos os municípios que possuem unidades prisionais, fala de valores de repasse ao município por cada interno sendo de R\$ 17,73 (dezesete reais e setenta e três centavos). Comunica que a quantidade de presidiários é informada pela unidade prisional e que o recurso cai no Fundo Estadual de Saúde desde a promulgação da portaria em 2014. e o Estado distribui medicamentos à SEJUS. Com a nova Portaria é facultado à adesão dos municípios à PNAISP e a possibilidade de que o recurso seja depositado direto no Fundo Municipal de Saúde, desde que haja pactuação em CIB. O componente farmacêutico estadual faz parte do componente especializado e outros, como se observa na relação estadual de medicamentos. Explica que o recurso é módico porque o município recebe recurso da farmácia básica pelo Ministério da Saúde, recebe uma contrapartida estadual, recebe a contrapartida municipal e agora haverá uma quarta contrapartida para os detentos. Diz da necessidade de se criar fluxos e protocolos na saúde prisional. Os municípios que estão na Resolução nº 322 de 2020 continuarão a receber o recurso fundo a fundo e o restante do recurso vem para o Fundo Estadual de Saúde. Explica que a PNAISP diz que todo privado de liberdade tem que estar vinculado à unidade prisional e integrado a uma unidade básica de saúde. Informa da reunião marcada para o período da tarde a SEJUS à tarde. Sra. Tatiane Domingues lê o art. ° 4º da portaria de 2014, reza que “a execução das ações e serviços de saúde referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP é descentralizada, sendo de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal”, logo não é de responsabilidade dos municípios. No entanto, o que tem acontecido hoje é que os municípios têm arcado com isso sozinhos. Continua citando o parágrafo único do art. 4ª da referida portaria “Poderá ser pactuada no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a transferência de responsabilidades pela execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP para os Municípios, desde que estes tenham aderido à PNAISP”. O financiamento é a contrapartida nacional para aquisição de medicamentos da RENAME para os restritos de liberdade. Afirma que a contrapartida estadual mencionada pelo coordenador da GPES não é para esta demanda. É a contrapartida para usuários SUS da farmácia básica. O que falta é a contrapartida estadual para que os municípios que têm unidade prisional possam assistir os privados de liberdade. Se o município se recusar a aderir a portaria ficaria totalmente a cargo do Estado. Sra. Rafaela Piquiá diz ter entendido que a PNAISP estabelece que cada município poderia aderir e receberia o valor relativo à sua população prisional. O que o Ministério da Saúde está dizendo é que independentemente de fazer a adesão, na qual teria que mandar plano, é possível que a CIB pactue e cada município receba a sua parcela, de acordo com os critérios da portaria. Reconhece que o valor é pequeno, que provavelmente o município se depare com a insuficiência de recurso e sabe-se que a responsabilidade pelo financiamento é tripartite. O restrito de liberdade foi privado da liberdade, não do direito à saúde, em todos os seus níveis de atenção. Necessário o entendimento do funcionamento da rede com responsabilidade dos municípios e do Estado. Sem pactuação os prejudicados serão os municípios, uma vez que o Estado não terá condições de identificar a necessidade de cada um dos 52 municípios. A SESAU comprará uma lista de medicamentos e os distribuirá aos municípios. Estes dependerão do Estado que não tem uma política de medicamento de Atenção Básica, pode ocorrer falta de medicamentos necessários. Sra. Simone Paes informa que a portaria não está falando da Atenção Básica, mas exclusivamente das pessoas privadas de liberdade. Cita exemplo da solicitação de medicamentos à SEMUSA de Rolim de Moura cuja resposta foi dar o medicamento de responsabilidade municipal e deixar o estadual a cargo da SESAU. Antes o juiz mandava o município pagar dois medicamentos e para entrar na justiça contra o Estado, o que nenhum município fazia. Se o Estado não tem política de aquisição de medicamento da Atenção Básica, precisará ter por causa da portaria. Declara que os municípios estão abertos ao diálogo, mas não está sendo possível ficar somente sob responsabilidade dos municípios. Sra. Tatiane Domingues acrescenta que o COSEMS não está se isentando de pactuar e gerenciar o recurso, uma vez que os secretários municipais conhecem a realidade da população. O que se quer demonstrar é que a portaria diz que não é responsabilidade municipal, mesmo assim é sabido que é preciso trabalhar de modo tripartite. No entanto é necessário o auxílio do Estado. Hoje o repasse, por exemplo, de Pimenta Bueno é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) de repasse nacional por ano, enquanto a contrapartida municipal ficou em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Conclui que os municípios concordam em fazer uma pactuação, desde que o Estado dê a contrapartida. Sr. Duran responde que o Estado já dá contrapartida com insumos. Em fevereiro, a relação que a SEJUS repassou para a SESAU ultrapassou mais de um milhão de reais de insumos. Sra. Tatiane Domingues lembra que a PNAISP será discutida à tarde e agora está se discutindo o componente básico. Sra. Marineide Goulart diz que a casa de detenção repassa uma lista para as SEMUSAs com altos valores. O pedido dos presídios costuma ser

maior do que os não privados de liberdade. Sra. Tatiane Domingues diz que a contrapartida municipal é muito alta e existe um gargalo importante impactando nos municípios, que é igualmente de responsabilidade do Estado. Os municípios precisam de contrapartida estadual. Sr. Duran informa que no levantamento feito, observou-se que o Estado sempre entregou insumos e medicamentos. Sras. Simone Paes e Tatiane Domingues informam que esses insumos e medicamentos não chegam a seus municípios. Sr. Duran diz que a liberação é feita para o estoque, que a SEJUS solicita da SESAU. Sra. Marineide Goulart diz que precisa ser pontuado o modo de entrega dos insumos e medicamentos à SEJUS na reunião da tarde. Sra. Eliana Pasini afirma que a SEMUSA de Porto Velho está entregando muitos medicamentos e insumos à SEJUS e ninguém sabe para onde vai. Sra. Marineide Goulart sugere que o que colabora para excesso de pedido de medicamentos é a falta de estrutura da casa de detenção. Sra. Rafaela Piquiá afirma que houve uma reunião com os municípios e ficou acordado que o município já faz esse trabalho e então seria oportuno que se fizesse o plano e aderisse à política. O Ministério da Saúde reconheceu o erro de ter atrelado a adesão à PNAISP ao recebimento do recurso. Sra. Tatiane Domingues entende, mas a pauta despertou a necessidade da participação do Estado. Sra. Rafaela Piquiá informa que o prazo para adesão do PNAISP é 31 de março e que os municípios acreditam que pelo fato de estarem encaminhando insumos e medicamentos às unidades prisionais e casas de detenção, o Estado não está fazendo a sua parte. Isso não é o que acontece. Só será possível entender a complexidade disso quando os municípios aderirem à política. Assim será possível trabalhar numa via inversa e será possível pactuar a descentralização do recurso da assistência farmacêutica. Sra. Tatiane Domingues entende a necessidade de aderir à PNAISP. No entanto o assunto tratado são os medicamentos da RENAME. Reforça que os municípios precisam da participação, da contrapartida do Estado. Se não houver a contrapartida estadual, não haverá pactuação e, será informado aos órgãos de controle e de justiça, ser de responsabilidade do Estado e os municípios cumprirão com as demandas judiciais da sua competência. COSEMS solicita a retirada de pauta e se coloca à disposição para negociações até o dia 31 de março para pactuar Resolução ad referendum da CIB, caso haja contrapartida do Estado no financiamento do componente básico das unidades de saúde prisionais. 4) Pactuar o fluxo de gestação de alto risco da Macrorregião de Saúde II. Sra. Simone Paes, secretária municipal de saúde de Rolim de Moura, manifesta preocupação quanto a situação da gestante de alto risco, Diz ser recorrente essa fala em todas reuniões de CIB a questão do hospital regional de Ouro Preto do Oeste, e os municípios de Espigão do Oeste, Rolim de Moura têm problemas nessa área. A Macrorregião II não consegue regular o paciente. Dr. Fernando Máximo solicita que municípios deem sugestões, pois o município de Cacoal sendo da macrorregião II pode ajudar, mas será necessário construir uma maternidade de alto risco. Não há como resolver a curto prazo, a menos que faça uma pactuação com Ji-Paraná que é município de grande porte e já tem estrutura pronta. Sra. Tatiane Domingues responde que várias possibilidades foram discutidas na reunião do COSEMS. Lembra que quando os leitos de UTI neonatal foram implantados em Ouro Preto do Oeste, o hospital particular tinha interesse em habilitar os leitos para gestantes de alto risco. Uma sugestão seria o Estado contratar esses leitos em Ouro Preto do Oeste. Estrategicamente ali ficaria acessível para a região da Macro II. Sra. Wanessa Oliveira e Silva, secretária de Ji-Paraná, relata que já fez uma fala com as senhoras Rafaela Piquiá /SESAU e com a presidente Tatiane Domingues/COSEMS e que logo tratará com o Prefeito do seu município e possivelmente trará uma proposta do assunto na próxima reunião. Manifesta que gostaria de ouvir uma proposta do Estado, pois Ji-Paraná fica sobrecarregado recebendo as mães, tendo seus recém nascidos ali e a dificuldade em regulá-los. É um fluxo grande considerando os 17 municípios da região. Sra. Tatiane Domingues elucida que o HCR tem capacidade instalada para esses leitos de UTI neonatais. Informa que a equipe do COSEMS naquele momento da pandemia, foram aos municípios, levantaram a capacidade instalada de unidades hospitalares pública e privada com intuito de se obter os leitos de UTI para COVID-19, o que fortaleceu a gestão, da mesma forma se coloca à disposição para formar uma comissão e buscar a capacidade instalada desses hospitais municipais e particulares a fim de auxiliar a SESAU na contratação de leitos. Sra. Marineide Goulart, secretária municipal de saúde de Pimenta Bueno, avisa que a proposta da secretária de Ji-Paraná a princípio é para atender a Região de Saúde Central. Necessário soluções para Cacoal e seu entorno. Sra. Simone Paes de Rolim de Moura relata o caso do bebê que nasceu com problemas na coluna e não havia leito para ele. O Ministério Público foi acionado e exigia leito de UTI para o lactante. Sra. Tatiane Domingues fala que as estratégias devam ser de curto, médio e longo prazo. Sra. Rafaela Piquiá/SESAU relata que esteve na unidade do HRC de Cacoal, mas a equipe técnica não vislumbrou possibilidade de criação de UTI neonatal. Também esteve na maternidade municipal de Cacoal, mas não houve avanço nos diálogos. Pede para que os secretários identifiquem a capacidade instalada nos seus municípios. Informa que Vilhena tem potencial para isso, que a curto prazo o Estado

não tem como construir uma maternidade de alto risco. Hoje factível é a SESAU firmar parceria com algum município que tenha capacidade instalada em algum hospital, para a partir daí a equipe possa fazer um planejamento orçamentário-financeiro, e espera igualmente uma proposta do COSEMS. Sra. Tatiane Domingues informa que o HCR e o Hospital Bom Jesus de Ouro Preto do Oeste têm interesse. Sra. Simone Paes de Rolim de Moura sugere que se dialogue com os secretários municipais de saúde de Vilhena, Ouro Preto do Oeste, Cacoal, Ji-Paraná a fim de encontrar uma solução para o problema. Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD, informa que há um estudo realizado pela equipe técnica do núcleo materno-infantil /GPES que desenha a rede com estratégias de planejamento de curto, médio e longo prazo. Sugere uma discussão e alinhamento com a participação do COSEMS para elaborar um planejamento junto com a SESAU. Sr.^a Wanessa Carvalho coordenadora da saúde da mulher/GPES, esclarece que todo o trabalho da equipe, vislumbra a descentralização do atendimento da gestação de alto risco e dos leitos de UTI neonatal e os leitos convencionais para a Macrorregião II. Ciente das dificuldades imposta pela distância para atendimento das gestantes, propõe estabelecer diálogo com os secretários municipais envolvidos e elucida que seria bem estratégico a habilitação dos leitos no município Ji-Paraná. Esclarece que o leito de gestação de alto risco têm financiamento próprio com recurso financeiro pelo Ministério da Saúde e que o MS dá prioridade para a habilitação de leitos de UTI neonatal e leitos de gestação de alto risco, pois atualmente somente no município de Porto Velho tem leitos habilitados. Para habilitação, é necessário cumprir certos critérios que a equipe materno-infantil da SESAU dará todo o apoio. A secretária municipal de saúde de Ji-Paraná manifesta interesse e apresentará uma proposta ao estado que poderá ser aprovada. Sra. Tatiane Domingues manifesta contentamento e complementa que toda ajuda é bem-vinda e declara que o COSEMS fará um documento e encaminhará demonstrando a real necessidade dos municípios, assim como a capacidade instalada na rede e juntamente com o corpo técnico da SESAU que se põs à disposição, fortalecerão a decisão do Estado e solicita à SESAU que na próxima CIB já se possa ter a resposta a essa demanda. Sra. Jeane Ribeiro secretária executiva da CIB/RO informa que por solicitação do COSEMS, excepcionalmente no mês de abril, haverá a supressão de reunião de Câmara Técnica dia 14/04, em virtude de ser ponto facultativo em alguns municípios e a Reunião Ordinária da CIB será antecipada para o dia 13/04 com início às 14h. Sra. Tatiane Domingues/COSEMS/RO convida a equipe da SESAU para participar da Mostra Aqui Tem SUS. II – APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1) Planificação da Atenção à Saúde: Termos de Compromissos Municipais assinados pelas Regiões de Saúde. Sra. Tatiane Domingues/COSEMS solicita esclarecimentos e prorrogação do prazo de assinatura pelos prefeitos do termo de compromisso recebido pelos municípios que estão aderindo à planificação. Sra. Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, relata que o setor jurídico do município de Cerejeiras observou que no Termo de Compromisso estava com o timbre da SESAU/Estado, portanto solicitou a correção e não assinou o referido termo. Marta Duarte, explica ainda que não tem problema, que será reenviado o documento sem o timbre da SESAU, para que os municípios possam assinar e entregar às Gerências Regionais de Saúde (GRS) até abril. Ressalta também que 100% dos municípios da Região Café assinaram os termos, inclusive o CREAMI de Cacoal. Da Região de Saúde Central, os municípios de Alvorada do Oeste e São Miguel do Guaporé assinaram. Da Região de Saúde Cone Sul, cinco municípios assinaram os termos. Marta Duarte, finaliza explicando que o prazo de devolução dos Termos assinados poderá ser em abril. 2) Transporte de amostras semanais para COVID-19. Dra. Flávia Serrano/AGEVISA/GTVEP informa quanto a diminuição da logística de transporte de amostras da Covid-19, a partir do mês de abril, que a logística será realizada na terça-feira para a Regional de Vilhena e toda quarta-feira para as Regionais: Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná e Ariquemes, é importante atentar-se para que a coleta seja executada com a data próxima a data do transporte da amostra, uma vez que, o tempo total até a realização da análise é de 72 horas. Quanto ao transporte de amostras de outros agravos, é de competência dos respectivos municípios, uma vez que houver amostras de outros agravos e que coincidam com o período de passagem da organização logística da AGEVISA, o transporte poderá ser executado, desde que o LACEN/RO seja previamente comunicado e a amostra esteja em condições adequadas de identificação, notificação e armazenamento. 3) Municípios com baixa produção no Projeto Telemedicina. Item já discutido anteriormente. 4) Portaria 3712 e possível devolução de recursos. Retirado de Pauta 5) Criação de GTIE para adesão a PNASP. Retirado de Pauta. 6) Informa o Plano Municipal de Saúde para o ano (2022 – 2025), conforme Resolução “ad referendum” nº 025 - CMS/2022, de 09/03/2022, de Nova Brasilândia D'Oeste/RO/RO. 7) Informa que a Resolução nº 007/CIR/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, aprova a nova composição Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado (PRI) no estado de Rondônia; e revoga a Resolução CIR/Região do Café nº 006 de 10 de junho de 2021. 8) Informa que a Resolução nº 008/CIR/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ,

aprova a composição da Câmara Técnica da CIR-Região do Café. 9) Ofício nº 002/CIR - III GRS, de 10 de março de 2022; informa que a Resolução nº 010/CMS de 17/11/2021/ REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, aprova o Plano Municipal de Saúde de Vilhena para o exercício de 2022 a 2025. 10) Informa que a Resolução nº 007 de 11/02/2022/CMS/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, aprova o Relatório quadrimestral referente ao período de setembro a dezembro/2021, da SMS de Corumbiara/RO. 11) Informa posicionamento sobre as Ressonâncias e Tomografias para atender a Região Cone Sul do Estado (7 Secretários). Sr. Tarley Cristian de Lima, secretário municipal de saúde de Chupinguaia fala da dificuldade de acesso aos exames de imagem e que na CIR do Cone Sul foi discutido o problema da falta de exames de tomografia e ressonâncias feitas na Mega Imagem em Vilhena. Os sete secretários da Região pedem uma posição do Estado e solicitam que os exames voltem a ser feitos em Vilhena. Sr. Altair Martins coordenador da GERREG informa sobre os serviços das cinco empresas que prestam serviço de rádio imagem em Rondônia e que não houve interesse em continuar o serviço em Vilhena, alegando não ser viável os custos. Sra. Marineide Goulart de Pimenta Bueno informa não ser possível conseguir a contratação do serviço só pelos valores da tabela do SUS e questiona a possibilidade do estado fazer o complemento para a empresa a fim de que se realize os exames em Vilhena. Dr. Fernando Máximo informa que as duas empresas de Vilhena não tiveram interesse e o estado fez o credenciamento de uma empresa em Ji-Paraná, no Hospital de Amor, que atenderá as Regiões de Central, Zona da Mata, Café e Cone Sul. Sr. Tarley Cristian de Lima solicita ainda a possibilidade de que os exames sejam feitos todos uma vez por semana. Dr. Fernando Máximo comenta que agora que a empresa de Ji-Paraná aceitou, parece que a Mega Imagem aceitará fazer em Vilhena. Esclarece que todas as empresas de Porto Velho fazem pela tabela SUS e que a sedação e o contraste são os procedimentos que as empresas não querem fazer pela tabela SUS, mas o contrato se efetiva com todos os procedimentos para realização dos exames. Sra. Luzeni Maria/POC/SESAU informa que o Hospital do Amor entregou toda a documentação e provavelmente este mês o contrato estará assinado. Comunica que a Mega Imagem aceitou fazer os exames em Vilhena e a documentação está sendo recolhida. 12) Informa que a Resolução nº 409/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, aprova a atualização dos membros da Câmara Técnica e da CIR da Região de Saúde do Cone Sul do estado de Rondônia, do exercício de 2022, pertencente a III Gerência Regional de Saúde de Vilhena/RO. 13) Informa que a Resolução nº 410/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, aprova o Calendário Anual de Reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR, referente ao exercício de 2022, da Região de Saúde do Cone Sul, pertencente a III Gerência Regional de Vilhena/RO. 14) Informa que a Resolução nº 411/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, aprova a alteração do Grupo de Trabalho Regional - GTR, e Grupo de Trabalho Macrorregional - GTMR do Planejamento Regional Integrado - PRI, para a execução das etapas da Região de Saúde do Cone Sul do estado de Rondônia. 15) Informa que a Resolução nº 412/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, homologa a Resolução nº 004 do CMS que aprova a proposta do Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento da Atenção Básica, no município de Cabixi/RO. 16) Informa que a Resolução nº 418/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, homologa a Resolução nº 012 de 23/02/2022/CMS, aprova o Plano de Trabalho e Aplicação do Cofinanciamento da Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 15.918,82 (quinze mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), aprovado o Repasse do Recurso fundo a fundo, através da Resolução CIB n.º. 491/2021/SESAU-CIB de 10/12/2021, para aquisição de material de consumo para atender a APS do município de Pimenteiras-RO. 17) Informa que a Resolução nº 420/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, homologar a Resolução nº 02 de 07/02/2022/CMS, aprova o Plano de Trabalho e Aplicação referente ao Cofinanciamento da Atenção Primária da Saúde/SESAU, conta nº. 9.778-0, no valor de R\$74.144,88 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para o elemento de despesa nº 3390390000 - Serviços de Ultrassom, aprovado o Repasse do Recurso fundo a fundo, através da Resolução CIB n.º. 491/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia-RO. 18) Informa que a Resolução nº 422/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, homologa a Resolução nº 005 de 11/02/2022/CMS, aprova o Plano de Trabalho e Aplicação do Cofinanciamento da Atenção Primária a Saúde, para custeio da APS, no valor de R\$ 52.008,27 (cinquenta e dois mil, oito reais e vinte sete centavos), aprovado o Repasse do Recurso fundo a fundo, através da Resolução CIB n.º. 491/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021, do município de Corumbiara-RO. 19) Informa que a Resolução nº 426/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, homologa a Resolução nº 004/2022 de 23/02/CMS, que aprova a proposta do Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento da Atenção Básica, no município de Vilhena/RO. INCLUSÃO DE INFORMES: Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025 de Porto Velho. Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova o Plano de Trabalho de Aplicação do Cofinanciamento de

2022 dos municípios de Candeias do Jamari, Nova Mamoré e Porto Velho. III - HOMOLOGAÇÃO: 01. Homologar a Resolução nº 77/2022/SESAU-CIB, de 18 de fevereiro de 2022 que aprova ad referendum execução do Projeto Lean nas unidades de emergência do estado de Rondônia. APROVADO. 02. Homologar a Resolução Ad Referendum nº 520/2021/SESAU-CIB de 29/12/2021, que aprova a distribuição dos recursos referentes a portaria 3.829 de 22 de dezembro de 2021, conforme critério utilizado pelo Ministério da Saúde, através de estimativa populacional do ano de 2019, considerando o valor per capita, conforme planilha anexa da Resolução. APROVADO. 03. Homologar Resolução Nº 038/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Termo de convênio 274/PGE-2021, que celebram o estado de Rondônia, de um lado, através da Secretária de Estado da Saúde SESAU, e do outro, o município de Jaru, participação financeira da Concedente, será a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e a contrapartida do Conveniente será a importância de R\$ 27.866,30 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) no total de R\$ 277.866,30 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), para Aquisição de Ambulância – Tipo B, que atenderá o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas CNES 2806606, e juntamente aprovar a utilização do saldo financeiro que cobrirá a parte do Conveniente, o qual apresentou um saldo de rendimento bancário no dia 31/12/2021, o valor de R\$ 27.881,77, na conta 60047-4. Conforme resolução n.º 54 SMS de 23/02/2022 no município de Jaru. APROVADO. 04. Homologar Resolução Nº 001/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Vale do Anari. APROVADO. 05. Homologar a Resolução Nº. 27 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11485.023000/1220-01, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 24210004 no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde- Veículo de Transporte Sanitário, com Acessibilidade – 1 cadeirante, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, no município de Cujubim. APROVADO. 06. Homologar a Resolução Nº. 01 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova ad referendum a ampliação de 05 (cinco) leitos de UTI neonatais e a exclusão de 05 (cinco) leitos pediátricos contratados no Hospital Monte Sinai, ficando assim 10 (dez) leitos de UTI NEONATAL no município de Ariquemes. APROVADO. 07. Homologar a Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 19361.548000/1210-06, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 8100792, no valor de R\$ 77.051,00 (setenta e sete mil e cinquenta e um reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Unidade Mista CNES: 2679205, no município de Ministro Andreazza/RO APROVADO. 08. Homologar a Resolução nº 010/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000357001202-100 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 000000, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária - PAP para a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 9147810, do município de Ministro Andreazza/RO. APROVADO. 09. Homologar a RESOLUÇÃO nº 011/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 3600041502202-100, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 000000, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primário - PAP para a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 9147810, no município de Ministro Andreazza/RO. APROVADO. 10. Homologar a Resolução nº 012/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 19112.323000/1210-07, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 8100792, no valor de R\$ 343.467,00, (trezentos e quarenta três mil e quatrocentos sessenta e sete reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o Centro de especialidades Odontológicas de Cacoal tipo III, CNES: 6872883; e UBS Nova Esperança, CNES 2496518, no município de Cacoal/RO. APROVADO. 11. Homologar a Resolução nº 013/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 19112.323000/1210-07, recurso financeiro proveniente do programa/ação, no valor de R\$ 231.898,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para UBS Cleide Gomes Alpha Parque, CNES: 9979611; UBS São Marcos, CNES 9566368; e UBS Nova Esperança, CNES 2496518; UBS Edmur Marchioli, CNES 3944182, no município de Cacoal/RO. APROVADO. 12. Homologar a Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 19112.323000/1210-08, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil e cento oitenta sete reais), para aquisição de um veículo para transporte da equipe de saúde, para UBS Nova Esperança, CNES 2496518, no município de Cacoal/RO. APROVADO. 13. Homologar a Resolução nº 015/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 19112.323000/1210-05, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$56.187,00 (cinquenta e seis mil e cento oitenta sete

reais), para aquisição de um veículo para transporte da equipe de saúde, para UBS Habitar Brasil, CNES 9531491, no município de Cacoal/RO. APROVADO. 14. Homologar a Resolução nº 016/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 19112.323000/1210-03, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 88.706,00 (oitenta e oito mil e setecentos e seis reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, para o Centro de Atenção Psicossocial -CAPS II, CNES 3539954, no município de Cacoal/RO. APROVADO. 15. Homologar a Resolução nº 017/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 9112.323000/1200-10, recurso financeiro oriundo do programa/ação, no valor de R\$ 67.906,00 (sessenta e sete mil e novecentos e seis reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, para a UBS Morada do Bosque, CNES 9489371; e UBS Vilage o Sol, CNES 791790, no município de Cacoal/RO. APROVADO. 16. Homologar a Resolução nº 018/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 19112.323000/1200-03, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 394500007, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9890734, no município de Cacoal/RO. APROVADO. 17. Homologar a Resolução nº 019/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 19112.323000/1200-08, recurso financeiro oriundo do programa/ação, no valor de R\$ 565.080,00 (quinhentos sessenta e cinco mil oitenta reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, para o Hospital Municipal Materno Infantil, CNES 2496046, no município de Cacoal/RO. APROVADO. 18. Homologar a Resolução nº 020/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que homologa a Resolução Nº 012/CMS/2022, que aprova o plano de trabalho e aplicação do incentivo financeiro do CREAMI, CNES 3784983, no valor de R\$ 759.462,80 (setecentos cinquenta e nove mil e quatrocentos sessenta e dois reais e oitenta centavos), para atender a demanda de atenção ambulatorial especializada de alto risco para gestantes e crianças de 0 a 5 anos da Região do Café, no município de Cacoal/RO. INFORME. 19. Homologar a Resolução nº 021/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 19112.323000/1200-06, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 394500007, no valor de R\$ 80.090,00 (oitenta mil e noventa reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, para a Unidade Central de Saúde, CNES 9890734, no município de Cacoal/RO. APROVADO. 20. Homologar a Resolução nº 022/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 19112.323000/1210-04, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte e um reais), para aquisição de uma ambulância tipo A para transporte de usuários do SUS que não apresentam risco, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, no município de Cacoal/RO. APROVADO. 21. Homologar Resolução nº 023/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 919361/22-001, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 999.984,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais), para ampliação da Unidade de Atenção Especializada - para atender o hospital geral, CNES: 2679205, no município de Ministro Andreazza/RO. APROVADO. 22. Homologar a Resolução nº 027/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a proposta do Plano de Trabalho para aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde “Eni Correia da Silva”, CNES 2497409, em conformidade com as prerrogativas do Termo de Convênio nº 411/PGE-2021, no valor total de R\$ 44.197,01 (Quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e um centavo), convênio esse firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal, conforme Resolução “ad referendum” nº 010- CMS/2022, datada de 08/03/2022, no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 23. Homologar a Resolução nº 028/2022 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova, proposta nº 36000.4211572/02-100 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000794, com o objetivo de atender toda a rede da Atenção Básica Municipal Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5591201, conforme Resolução ad referendum nº 004 - CMS/2022, 08/03/2022, no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 24. Homologar a Resolução nº 029 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 36000.4154132/02-100 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), no valor total de R\$ 175.134,00 (Cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais), recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 41730002, com o objetivo em atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5591201, conforme Resolução “ad referendum” nº 005 - CMS/2022, de 08/03/2022, no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 25. Homologar a Resolução nº 030/ REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio nº 07851.2820001/21-026, visando a Reforma da Unidade Básica de Saúde ALBERT SABIN,

CNES 5767970, no valor total de 411.942,00 (Quatrocentos e onze mil, novecentos e quarenta e dois reais), recurso financeiro oriundo do Programa (Atenção Básica) no componente Requalifica UBS do Ministério da Saúde, conforme Resolução ad referendum nº 006 - CMS/2022, de 08/03/2022, no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 26. Homologar a Resolução nº 031/ REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova, a proposta de Convênio nº 07851.2820001/21-003, construção da Unidade Básica de Saúde – PORTE II, no valor de R\$ 1.088.000,00 (Um milhão e oitenta e oito mil reais) recurso financeiro oriundo do Programa (Atenção Básica) no componente – Requalifica UBS, conforme Resolução “ad referendum” nº 007 - CMS/2022, de 08/03/2022, no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 27. Homologar a Resolução nº 032/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 19000.3944382/02-100, para apoiar as ações de enfrentamento ao CORONA VÍRUS – (COVID-19), em conformidade com as prerrogativas do Decreto Legislativo nº 25/2021, que susta os efeitos do art. 38 da Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 e/o Art. 2º. no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 39450007, atendendo toda a rede da Atenção à Saúde Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 5591201, conforme Resolução “ad referendum” nº 008 - CMS de 08/03/2022, no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 28. Homologar a Resolução nº 033/ REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho (0021721384) de Aquisição de 29 (vinte e nove) Motocicletas, para auxiliar nas atividades realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na Zona Rural, em conformidade com as prerrogativas contidas no Termo de Convênio nº 262/PGE-2021, no valor total de R\$ 347.086,50 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), recurso financeiro oriundo da SESAU, e o valor de R\$ 47.086,50 (Quarenta e sete mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo contrapartida do município, convênio esse firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução “ad referendum” nº 012 - CMS/2022, de 08/03/2022, no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 29. Homologar a Resolução nº 034/ REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 23085.655000/1210-04, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender a Atenção Especializada em Saúde, o Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES nº 2808633, no valor de R\$ 399.454,00 (Trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), de Emenda Parlamentar nº 81000792, conforme Resolução “ad referendum” nº 024/CMS de 09/03/2022, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO. APROVADO. 30. Homologar a Resolução nº 035/ REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a a Proposta nº 36000.4348452/02-200, de Incremento Temporário para o custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC no total de R\$ 587.015,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil e quinze reais), das Emendas Parlamentares de: nº 41490004, valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); nº 92240004 no valor de R\$ 187.015,00 (Cento e oitenta e sete mil, quinze reais); e a de nº 39450002 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); e a nº 41730001 valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); para atender o Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES 2808633, conforme Resolução “ad referendum” nº 023/CMS de 09/03/2022, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO. APROVADO. 31. Homologar a Resolução nº 039/ REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho para Aquisição de Enxovais e Rouparia Hospitalar, para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228, e a Unidade de Pronto Atendimento Dra. Luci Emiko Kitamura (UPA) CNES nº 0797499, no valor total R\$ 374.364,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais), recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar, via fundo a fundo R\$ 336.927,60 (Trezentos e trinta e seis reais e novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) e R\$ 37.436,40 (Trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) de recurso próprio (município), convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução ad referendum nº 011/CMS de 08/03/2022 no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 32. Homologar a Resolução nº 413/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 001 de 16/02/2022/CMS, aprova o Termo do Convênio nº. 268/PGE de 25/12/2021, sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) do Concedente/Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e R\$124.450,00 (cento e vinte quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), de contrapartida da Conveniente/Município de Cerejeiras, totalizando o valor de R\$ 364.450,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), para Aquisição de Veículo Ambulância tipo C, para atender o Hospital Municipal São Lucas, CNES nº 2334801, no município de Cerejeiras. APROVADO. 33. Homologar a Resolução nº 414/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 002 de 16/02/2022/CMS, aprova o Termo do Convênio nº 360/PGE de 22/12/2021, sendo R\$ 150.000,00

(cento e cinquenta mil reais), do Concedente/Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e R\$ 8.519,50 (oito mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos), de contra partida da Conveniente/Prefeitura do município de Cerejeiras, totalizando o valor de R\$158.519,50 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos), para custear despesas com a aquisição de materiais farmacológicos e testes rápidos para Covid-19, para atender o Hospital Municipal São Lucas, CNES nº. 2334801, no município de Cerejeiras. APROVADO. 34. Homologar a Resolução nº 416/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 003 de 16/02/2022/CMS, que aprova o Termo do Convênio nº. 401/PGE de 28/12/2021, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), do Concedente/Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e R\$ 28.441,26 (vinte oito mil, quatrocentos e quarenta e um real e vinte seis centavos) de contra partida da Conveniente/município de Cerejeiras-RO, totalizando o valor de R\$148.441,26 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos), para custear despesas com a aquisição de ar condicionados e cortina de ar, para atender o Hospital Municipal São Lucas, CNES nº. 2334801, no município de Cerejeiras. APROVADO. 35. Homologar a Resolução nº 417/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 004 de 16/02/2022/CMS, aprova o Termo do Convênio nº. 299/PGE de 14/12/2021, sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do Concedente/Secretaria de Estado da Obras e Serviços Públicos/SEOSP e R\$ 14.267,15 (quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais, e quinze centavos), de contra partida da Conveniente/Município de Cerejeiras, totalizando o valor de R\$ 89.267,15 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais, e quinze centavos) para custear despesas com a ligação domiciliar de esgoto, no município de Cerejeiras. APROVADO. 36. Homologar a Resolução nº 419/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 013 de 23/02/2022/CMS, aprova a proposta nº 12756.355000/1210-12 Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 347.874,00 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais) para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Unidade Básica de Saúde Justino Maciel Leite, CNES nº. 7449100, no município de Pimenteiras-RO. APROVADO. 37. Homologar a Resolução nº 421/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 001 de 11/02/2020/CMS, aprova a proposta nº 15246041000119001 Portaria nº.1624 de 27/06/2019, Emenda Parlamentar nº 29170008, Requalifica UBS, para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Adão Antônio da Costa, CNES nº 2803194/Distrito Vitória da União, sendo R\$ 499.979,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, e novecentos e setenta e nove reais) do Ministério da Saúde e o valor de R\$ 64.225,07 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte cinco reais e sete centavos) de contra partida do município de Corumbiara/RO. APROVADO. 38. Homologar a Resolução nº 423/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 002 de 11/02/2022/CMS, a Proposta nº 15246.041000/1210-04, Portaria nº 2178/2021, Emenda nº 92240002, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Unidade Básica de Saúde Adão Antônio da Costa, CNES nº. 2803194, no valor de R\$ 169.889,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), no município de Corumbiara-RO. APROVADO. 39. Homologar a Resolução nº 424/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 003 do CMS de 11/02/2022, do Convênio nº. 255/SESAU/PGE/Estado de Rondônia de 17/11/ 2021, para Aquisição de 10 (dez) Motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, sendo R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) do Estado e de contra partida R\$ 5.666,67 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 118.166,67 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), do município de Corumbiara-RO. APROVADO. 40. Homologar a Resolução nº 425/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 004 de 11/02/2022/CMS, aprova a proposta nº. 36000363424202100, Emendas nº 40300002 no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e 41730002 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalizando o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada, conforme Portaria nº. 1294 de 18/06/2021 para o município de Corumbiara-RO. APROVADO. 41. Homologar a Resolução nº 427/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 005 de 23/02/2022/CMS que aprova a proposta nº 21467.008000/1210-04, Recurso de Programa Ação no valor de R\$ 268.667,00 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais, para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde/ Veículo de Transporte Adaptado, para atender o Centro Especializado de Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva, CNES nº 2789388, no município de Vilhena-RO. APROVADO. 42. Homologar a Resolução nº 428/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 006 de 23/02/2022/CMS que aprova a proposta nº 21467.008000/1210-03, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 37250015, no valor de R\$ 224.358,00 (duzentos e vinte quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, para atender a Coordenação

da Atenção Básica/Clínica - Centro de Especialidade CNES n.º.96054510, Programa Melhor em Casa - SAD, no município de Vilhena – RO. APROVADO. 43. Homologar a Resolução nº 429/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 007 de 23/02/2022/CMS, aprova o Plano de Trabalho para o Auxílio Financeiro para Manutenção dos Leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES n.º. 2798484, no valor de R\$ 2.920.000,00 (dois milhões novecentos e vinte mil reais), para o exercício de 2022 no município de Vilhena-RO. APROVADO. 44. Homologar a Resolução nº 430/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 008 de 23/02/2022/CMS, aprova a Processo nº 0005.604.842/2021-28 SEI/Estado/RO, NE 006063/RO, Fundo a Fundo, Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) com Estado de Rondônia e de contra partida do município de Vilhena o valor de R\$14.693,75 (quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 114.693,75 (cento e quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), para Aquisição de 1 (um) Veículo -Tipo Mini Van/utilitário para atender as equipes de ESF da UBS Leonardo Alves de Souza, CNES n.º. 2789426, no município de Vilhena. APROVADO. 45. Homologar a Resolução nº 431/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução nº 010 de 23/02/2022/CMS, aprova a reprogramação do saldo remanescente da proposta nº 21467.008000/1200-04, recurso de Programa Ação no valor de R\$ 367.918,20 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Rede Especializada Materno Infantil/Atenção Especializada em Saúde do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES n.º 2798484, no município de Vilhena-RO. APROVADO. 46. Homologar a Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a proposta nº 36000.40029112021-00 de incremento para custeio do Piso da Atenção Básica – PAB no valor de R\$ 500.000,00, para o município de Nova Mamoré/RO. APROVADO. 47. Homologar a Resolução nº 10/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova as emendas parlamentares e convênios do município de Porto Velho, conforme planilha anexa da Resolução. APROVADO. Sra. Tatiane Domingues e Dr. Fernando Máximo agradecem a todos os presentes, principalmente àqueles que ajudaram na realização da reunião. Nada mais a acrescentar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Almeida Domingues**, **Presidente**, em 25/04/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028113279** e o código CRC **973EA376**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2022

Em 13 de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min realiza-se a 3ª reunião ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade UNIRON, no shopping de Porto Velho. Sra. Semayra Gomes Moret, secretária de Estado da Saúde e Coordenadora da CIB, saúda a todos e Sr.ª Tatiane de Almeida Domingues, secretária de saúde do município de Jaru e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RO, dá as boas-vindas à secretária e a todos. Sr. Irgo Mendonça, superintendente do Ministério da Saúde em Rondônia, dá as boas-vindas à nova secretária de Estado da Saúde. Sra. Jeane Ribeiro registra a presença do Sr. Jéferson Luz, diretor do DSEI de Porto Velho e a presença do Sr. João Henrique Paulo Gomes, diretor do COHREC. I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1. Situação do coronavírus e da vacinação no estado de Rondônia. Cel. Gilvander Gregório de Lima, diretor da AGEVISA, informa que segundo o relatório de ação nº 733 de 12 de abril de 2022, há hoje apenas 32 pacientes internados. Foram realizados 1.135.450 testes rápidos no LACEN. 73,26% de pessoas de Rondônia tomaram a primeira dose, isto é, 1.281.471 pessoas. 1.098.281 (65,33% da população vacinável) está com a dose única mais a primeira dose. 348.116 pessoas estão com a terceira dose que correspondem a 20,70%. A quarta dose ou dose de reforço foram tomadas por 4.819 pessoas (0,28% do total de vacináveis). Além disso, 45.333 ou 23,81% de crianças foram vacinadas. Rondônia é o estado mais proeminente na região norte. Os indicadores de contaminados está na casa de 9.880, mas está decrescendo desde janeiro. Mesmo com a retirada das máscaras, a diminuição da contaminação está ocorrendo. Óbitos variam entre um e três. No final de junho será avaliada a possibilidade de suspender o decreto de calamidade pública, após consulta com o comitê responsável com a SESAU, o Tribunal de Contas, Ministério Público, Controladoria e os especialistas na área de avaliação de vetores. Pede para que os secretários municipais de saúde cumpram o calendário vacinal de outras doenças. Sra. Tatiane Domingues relata que a vacina de pacientes da Atenção Básica está sendo registrada como atendimento no e-SUS, porém essa informação não é transmitida para o CPNI. Isso provoca uma baixa cobertura na vacina de rotina e há um risco de ter os indicadores do SISPACTO não alcançados. Não houve uma resposta a contento para resolver esse impasse. Pede orientação da AGEVISA. Sr. Ivo Barbosa, coordenador estadual de imunizações, responde que em 2019 se informou em CIB que o sistema de informação estava migrando para a Atenção Básica. Hoje o único sistema usado na sua coordenadoria é o CPNI. Orienta os municípios a não digitar nada que for de campanha de vacinação apenas no e-SUS, porque ele não está migrando as informações para o CPNI. Sem seguida, o Sr. Claudemilson Duran, gerente da GPES, responde que solicitou informações ao Ministério da Saúde do porquê o e-SUS não estar fazendo a migração dos dados, ao que obteve como resposta que este sistema trabalha com cartão nacional do SUS, enquanto o CPNI trabalha com CPF. Há usuários com mais de um cartão do SUS, mas não há usuário com mais de dois CPF. Pede para que o cadastro do usuário do SUS seja verificado todo dia. Informa que esta discussão terá de ser levada para o oficina dos dias 27 e 28 com a equipe técnica do Ministério da Saúde. Sra. Tatiane Domingues pergunta se, por ora, a solução é digitar as informações duas vezes uma em cada sistema. Sr.

Duran responde que haverá inconsistência no sistema, quando os dados do CPNI migrarem para o e-SUS. Atualmente, unidades básicas de saúde com sala de vacina têm suas produções postas no e-SUS. Se a informação for lançada no CPNI, o sistema acusará que ela deve ser registrada no e-SUS, caso a unidade tenha sala de vacinação. A orientação é fazer a atualização de todos os usuários do SUS vinculando o cartão nacional do SUS ao CPF, o que deve ser feito diariamente para saber se não há inconsistência. Dra. Arlete Baldez, AGEVISA, ressalta que é preciso levar em conta a heterogeneidade das coberturas, para saber se o problema é com o sistema ou se é com a digitação. 2. Aprovar as Atas da 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias da CIB/RO de 2022. Sra. Jeane Ribeiro relembra que na reunião anterior o COSEMS havia solicitado fazer uma revisão da ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB e que nesta se propõe aprovar as duas atas. APROVADO. 3. Aprovar a recomposição dos membros da Câmara Técnica da CIB. Pela parte da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU): Semayra Gomes Moret, Secretária de Estado da Saúde; Marta Maria Oliveira Duarte, Coordenadora COSAD; Gilvander Gregório de Lima, Diretor da AGEVISA; Richael Menezes Costa, Coordenador CAIS; Fábio Júlio Perondi Silva Coordenador CRECSS; Charles Cunha, Gerente GERREG; Michelle Dutra, Secretária Executiva. Jeane Ribeiro de Oliveira, Secretária Executiva da CIB. Pela parte do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS): Tatiane de Almeida Domingues, Presidente do COSEMS; Vera Lúcia Quadros, Vice-Presidente do COSEMS; Eliane Pasini, Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho; José Roberto de Souza, Secretário Municipal de Saúde de Urupá; Marineide Goulart Mariano, Secretária Municipal de Saúde de Pimenta Bueno; Simone Aparecida Paes, Secretária Municipal de Saúde de Rolim de Moura; Cristina Mabel do Nascimento, Secretária Executiva do COSEMS/RO. APROVADO. 4. Aprovar a alteração do Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino e Serviço de Rondônia- CIES/RO, criada pela Portaria nº 101 GAB/CIB/RO, de 13/11/2008. APROVADO. 5. Pactuar Nota Técnica do projeto da Telemedicina em Rondônia. Sr. Duran pede a retirada de pauta da nota técnica, para apresentá-la à nova gestão. Em relação ao treinamento, informa que o Hospital Albert Einstein entra em contato com os municípios que passaram todas as informações necessária por ofício. RETIRADO DE PAUTA. 6. Pactuar a descentralização para os municípios dos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da PNAISP. Sr. Duran informa que foi feita uma discussão com a SEJUS e agendou-se uma reunião com o Ministério da Saúde e CGAF para sanar dúvidas. Sra. Tatiane pergunta se o recurso retroativo que estava em conta será repassado e quando o município ficará responsável pela assistência farmacêutica básica. Sr. Duran responde que cabe ao Estado executar o recurso retroativo. Sra. Michelle responde que a pactuação vale a partir de 2022. O processo para aquisição, conforme o repasse de 2021, já foi instruído e está em processo de compra. Sra. Tatiane informa que os municípios já estão entregando medicamento para o presídio. Pergunta se os municípios param de entregar os medicamentos ou se devem manter e depois a SESAU faz o repasse em medicamentos. Sra. Michele responde que será feita a aquisição dos medicamentos que serão entregues ao município. APROVADO. 7. Pactuar a contrapartida estadual dos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da PNAISP. APROVADO. 8. Pactuar ajustes da resolução CIB nº 409/2021- Pactuação Interfederativa do Estado de Rondônia. Sra. Marta Maria de Oliveira Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU, informa que durante a realização da Oficina Etapa Estadual da Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde (SISPACTO), realizada em março do ano corrente, as áreas técnicas que participaram, analisaram e discutiram a instabilidade dos indicadores do Previnê Brasil que estavam contidos no rol dos indicadores de pactuação estadual. Destaca que o Ministério da Saúde estará constantemente publicando Notas Técnicas mudando as regras, forma de cálculos, entre outros aspectos. Sendo assim, propuseram trazer à apreciação da CIB/RO para a retirada dos mesmos. Conclui informando que serão os indicadores de números 32 ao 36 da Resolução CIB/RO nº 409 de 20/10/2022. No momento da discussão, Marineide, Secretária de Saúde de Pimenta Bueno, indaga quanto ao indicador da mamografia, Marta Duarte responde que este já está fora do rol, pois não houve pactuação em CIB para sua manutenção. APROVADO. 9. Aprovar a Portaria nº 1255 de 11 de janeiro de 2022 de produção de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial da Fundação PIO XII de janeiro a dezembro de 2021. Sra. Michelle Dutra informa que para remunerar entes de filantropia é preciso estabelecer a melhor forma possível de financiamento que é o pagamento pré-fixado, independente de produção, ao passo que a outra parte depende de processamento. Informa que para fazer o pagamento pré-fixado levantou-se a série histórica do período. APROVADO. 10. Aprovar os planos de trabalho dos municípios de Candeias do Jamari, Nova Brasilândia do Oeste e Parecis, referente às emendas parlamentares constantes nos processos SEI, descritos no quadro apresentado. APROVADO. Sras. Tatiane Domingues e Vera Lúcia Quadros parabenizaram, na pessoa do Sr. Charles Cunha, gerente da Regulação Estadual (GERREG), a prestação

pelo atendimento aos secretários municipais de saúde. Sr. Charles Cunha informa que a GERREG está localizada atualmente no antigo prédio da Assembleia Legislativa, no bairro Arigolândia. Sra. Tatiane Domingues informa que houve um aumento muito grande pelo atendimento da CRUE e pede para que o fluxo da Regulação seja revisto, a fim de que não haja demora na liberação dos médicos para retorno a seu município de origem, a fim de que a Regulação não recuse pacientes gravíssimos ou os regulem para outros municípios mais distantes, dentre outros problemas. Solicita ainda prioridade na feitura de um sistema de informações do paciente (hora da regulação do paciente, hora da liberação da vaga, tempo de resposta, destino do paciente etc.) para as secretarias municipais de saúde para que os gestores municipais possam ter acesso a essas informações. Em seguida a Sra. Wanessa Oliveira e Silva, secretária municipal de saúde de Ji-Paraná, diz que a CRUE está regulando muitos pacientes para Ji-Paraná quando o destino dele é Porto Velho. Sr. Charles Cunha sugere a criação de um grupo condutor para desenhar um novo fluxo e a criação de um formulário eletrônico no Google Forms. Sra. Tatiane Domingues pede que haja uma resposta acerca disso na próxima reunião ordinária da CIB. Sra. Semayra Gomes diz que pode trazer profissionais da Superintendência de Tecnologia e Informação (SETIC) para a Regulação a fim de fazer análise do instrumento mais rápido para solucionar de imediato o problema e outro instrumento para resolver o problema do fluxo a médio e longo prazo. 11. Discussão sobre a solicitação de valores para reivindicar a majoração e revisão do teto financeiro de média e alta complexidade, para valores compatíveis, com suas devidas comprovações, no município de Ji-Paraná. Sra. Wanessa Oliveira e Silva, secretária municipal de saúde de Ji-Paraná, diz que após fazer uma série histórica observou-se que o teto do município está muito alto. Técnico da SEMUSA de Ji-Paraná mostrou a série histórica feita no período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022. Apenas em janeiro do corrente ano, o valor da SIHD hospitalar foi de R\$ 958.010,92 (novecentos e cinquenta e oito mil dez reais e noventa e dois centavos). Deste montante, o valor gasto com os municípios de Ji-Paraná foi de R\$ 662.046,12 (seiscentos e sessenta e dois mil quarenta e seis reais e doze centavos), ao passo que o valor gasto com pacientes dos municípios da Região de Saúde Central foi de R\$ 295.964,80 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). O valor do serviço ambulatorial foi de R\$ 2.779.182,76 (dois milhões setecentos e setenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). O valor total de faturamento em janeiro de 2022 foi de R\$ 3.737.193,68 (três milhões setecentos e trinta e sete mil cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). Somando-se os valores dos últimos 13 meses, contando de janeiro de 2022 a janeiro de 2021, chegou-se à despesa de R\$ 40.206.893,60 (quarenta milhões duzentos e seis mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Ressalta que o teto municipal é de R\$ 2.132.00 (dois milhões e cento e trinta e dois mil reais) que o fundo nacional repassa para os cofres de Ji-Paraná. No entanto, a média mensal dos últimos 13 meses resultou no valor de R\$ 3.350.574,47 (três milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Há mais de um milhão de defasagem do teto. Em seguida, a Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU, explana de forma retrospectiva o estudo realizado pelo Grupo de Trabalho (GT) Teto MAC, analisando o período de 2017 a 2021, ressaltando que a composição do Grupo é bipartite e descrevendo os setores que participam. Menciona que o referido estudo foi apresentado na 10ª Reunião da CIB/RO de 16 de novembro de 2021, porém, não houve um encaminhamento concreto por parte da instância, propostas de remanejamentos de teto, etc. Sra. Marta lê o resultado do estudo realizado, explicando que encontraram três cenários: o primeiro cenário, com 13 municípios que executam mais de 100% do seu teto MAC, inclusive Ji-Paraná está nesse grupo e que, portanto, há compatibilidade para aumento do seu teto, o segundo cenário é um grupo de municípios que executa abaixo de 60% do teto e o terceiro cenário apresenta aqueles que não informaram nenhuma produção ambulatorial e/ou hospitalar no período analisado. Para subsidiar melhor a discussão, Sra. Marta entregou à mesa da coordenação da CIB, para acompanhamento da explanação, uma cópia da planilha contendo os dados numéricos e após várias considerações dos presentes à reunião, ficou deliberado o encaminhamento para a retomada do GT Teto MAC, do estudo e para serem identificados quais municípios necessitam qualificar melhor suas informações registradas nos sistemas SIA-SUS e SIH-SUS e ser apresentado pelo GT na próxima reunião da CIB/RO, em maio, uma estratégia de apoio aos municípios, capacitações quanto à operacionalização e registros nos sistemas SIA-SUS e SIH-SUS. Sra. Simone Paes, secretária municipal de saúde de Rolim de Moura, ressalta que essa discussão de alocação de recurso novo é principalmente política. Sra. Michelle Dutra reforça a ideia de discutir essa questão em CIR para se verificar o que está sendo produzido e o que está sendo processado na série histórica, a fim de que se possa melhorar a qualidade da informação. Sra. Tatiane Domingues solicita treinamento dos técnicos municipais para verificar se há uma falha de informação. Defende que a reorganização dos tetos tem de ser estadual e não regional. Pede para que os

municípios fiquem atentos à informação da produção e ao seu teto, porque os municípios que produzem a menos em algum momento terão parte do seu recurso realocado para aqueles que produzem a mais. Em seguida, Dr. Fernando Rodrigues Máximo, antigo secretário do Estado da Saúde, cumprimenta os presentes, faz um pequeno balanço de sua gestão em frente à pasta da saúde, agradece a equipe da SESAU, ao Ministério da Saúde, Conselho Estadual da Saúde (CES) e dá as boas-vindas à atual secretária de Estado da Saúde Sra. Semayra Gomes Moret, Sr. Maxwendel Gomes Batista, atual secretário adjunto de Estado da Saúde e à Sra. Michelle Dutra, secretária executiva da SESAU. **INCLUSÃO DE PAUTA:** Nomeação de dois representantes dos municípios de Vilhena, Cacoal, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, o COSEMS e SESAU para fazer visitas técnicas, com vistas a formar o relatório da rede materno-infantil da Macrorregião de Saúde II, com propostas de curto, médio e longo prazo. Sra. Tatiane Domingues informa que esses são os municípios-sede e municípios que têm potencialidade de agregar à rede materno-infantil da Macrorregião de Saúde II. Lotação de servidores estaduais no hospital regional de Vilhena em razão da alta demanda dos municípios da Região de Saúde do Cone Sul. Sra. Weslaine Cristina de Amorim, secretária municipal de saúde de Vilhena, informa que o município de Vilhena não consegue mais atender os demais municípios, por causa da carência de profissionais médicos na unidade hospitalar. Em razão disso, pede a contrapartida da SESAU para que lote servidores estaduais no hospital de Vilhena. Homologar a Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova ad referendum o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste. **APROVADO.** Aprovar a adesão ao Projeto "Opera Rondônia", bem como o valor de repasse do incentivo fundo a fundo, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, do município de Monte Negro. **APROVADO.** Homologar Resolução nº 012/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova ad referendum a proposta nº 84744.853000/1200-02, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 92240004, , no valor de R\$ 265.167,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e sete reais) para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde: Colina, CNES nº 6793371, localizada na BR 364 km 40- Zona Rural; UBS Vila Nova Samuel, CNES nº 300328, localizada na linha 45 km 9,5 Zona Rural; UBS Santa Izabel PSF, CNES nº 7342160, localizada Rua Anália Setor Comercial-União; UBS São Pedro, CNES nº 2808242, localizada no Distrito de Triunfo - Zona Rural e UBS União Palheiral, CNES nº 3033627, Avenida Afonso Pena- União, todas no município de Candeias do Jamari. **APROVADO.** Homologar Resolução 013/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova ad referendum a proposta nº 84744.853000/1210-06, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 41490002, no valor de 48.061,00 (quarenta e oito mil e sessenta e um reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, da Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, CNES nº 4002547, localizada na rua Zacarias Vicente dos Santos, Bairro União de Candeias do Jamari. **APROVADO.** Homologar Resolução 015/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova ad referendum a proposta nº 84744.853000/1210-02, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Nº 81000792, no valor de R\$ 99.933,00 (noventa e nove mil e novecentos e trinta e três reais), para aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde: Nova Samuel CNES nº 730328, localizada na linha 45 km 9,5 zona Rural e UBS Santa Isabel PSF CNES 7342160, localizada a rua Anália Setor Comercial bairro União de Candeias do Jamari. **APROVADO.** Pactuar o repasse do recurso financeiro do Estado de Rondônia para o município de Cacoal no valor anual de R\$ 2.160,000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais), em parcelas mensais de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para prestação dos serviços de hemodiálise em razão do alto custo do tratamento e por ser referência relativamente a quinze municípios, isto, a contar do mês em que houve o último repasse do acordo anterior, que ocorreu no mês de fevereiro/2022 (Ofício no ID 0023759536), e, assim, sucessivamente, até se efetivar a última parcela. **APROVADO.** II – **APRESENTAÇÃO E INFORMES:** 1. Fortalecimento das ações de prevenção, vigilância e assistência das IST, HIV/Aids e Hepatites Virais em Rondônia: Planejamento Estadual, Projeto Sífilis Não 2 e Projeto Acelera Fronteira Fase 2. Dra. Maria Arlete da Gama Baldez, gerente técnica de Vigilância Epidemiológica da AGEVISA, informa que atualmente o Ministério da Saúde tem apoiado e investido na retomada das ações de prevenção, vigilância e assistência das IST, HIV/AIDS e hepatites virais em Rondônia. Diz que o assunto é muito importante para se tratar com todos os secretários municipais de saúde. No entanto, como havia poucos secretários presentes na plateia, em razão do avançar da hora, pede a transferência dessa pauta para a próxima reunião ordinária da CIB. 2. Campanha de Vacinação contra Sarampo e Influenza em 2022. Dra. Maria Arlete da Gama Baldez, gerente técnica de Vigilância Epidemiológica da AGEVISA, pede a transferência dessa pauta para a próxima reunião ordinária da CIB. 3. Alerta aos gestores da saúde para evitar a ocorrência de eventos

adversos graves na realização de mutirões de cirurgias. RETIRADO DE PAUTA. 4. Entrega simbólica de equipamentos de informática para os núcleos hospitalares do Cemetrôn, Pronto Socorro João Paulo II, Hospital de Base Ary Pinheiro, Hospital Regional de Cacoal e CIEVS-RO. Cel. Gilvander Gregório de Lima informa os municípios que serão contemplados com os equipamentos de informática: Teixeiraópolis, São Felipe do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ministro Andreazza, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Seringueiras, Alto Alegre dos Parecis, Campo Novo de Rondônia, Colorado do Oeste, Presidente Médici e Guajará-Mirim. Além disso, informa que fez a entrega de 34 câmeras frias em Cacoal em novembro de 2021 para 25 municípios e outros 15 municípios serão contemplados com elas. Informa que haverá entrega de equipamentos de informática, cadeiras, palets, estantes, novas câmeras frias para as regionais de saúde. Ademais, informa haver novo processo de aquisição de 115 câmeras frias e geladeiras menores para armazenamento de vacinas aos municípios e regionais de saúde. Sra. Évelyn de Sousa Pinheiro Moreira, apoiadora do Ministério da Saúde na CIEVS, informou que o Ministério da Saúde implantou em 2020 o Vigiar SUS onde há o eixo da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar. Rondônia possuía dois hospitais que faziam parte dessa rede e durante a pandemia ampliou-se para sete hospitais. Estes são tanto da esfera municipal e estão nos municípios de Jaru, Ariquemes e Vilhena, quanto são da esfera estadual os hospitais CEMETRON, Pronto Socorro João Paulo II, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Hospital Regional de Cacoal (HRC). As unidades de saúde receberão um computador com monitor, teclado e mouse, kit do office, fone de ouvido e webcam para trabalhar as vigilâncias nos hospitais. 5. Planejamento Regional Integrado - PRI: Realização da Oficina Macrorregional 2 da Fase 3, presencial em Ji-Paraná, 29 e 30 de março de 2022. Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD, informa sobre a realização da Oficina 2 da fase 3 do Projeto do PRI, que ocorreu em Ji-Paraná, de forma presencial, nos dias 29 e 30 de março. Teve como objetivo selecionar e priorizar os indicadores que serão utilizados para a Análise de Situação de Saúde (ASIS) e promover um alinhamento conceitual e instrumentalização para a execução das atividades no Plano de Ação. Ressalta ainda que a referida oficina teve como público alvo: Equipe técnica condutora do PRI e os Grupos Técnicos Macrorregionais das Macrorregiões I e II. Por fim, destaca que os resultados foram a consolidação dos instrumentos e atividades de dispersão consensuadas. 6. Planificação: Informações sobre as Tutorias de APS, AAE e AH presenciais em Cacoal, Ji-Paraná e Porto Velho, realizadas em abril/2022. Sra. Marta Duarte, Coordenadora da COSAD Informa que no período de 04 a 08 de abril, foram realizadas as Tutorias de Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), de forma presenciais em Cacoal e Ji-Paraná. Informa que, paralelamente às tutorias, houve uma visita técnica às maternidades de Cacoal, Ji-Paraná e Porto Velho, ou seja, abrangendo a Atenção Hospitalar (AH). Enfatiza que as Regiões de Saúde contempladas com as tutorias foram: Café, Central, Vale do Guaporé e Cone Sul. Ressalta ainda que as tutorias têm por objetivo principal aplicar o ciclo de melhorias com a ferramenta PDSA nas Unidades Laboratórias, tanto da APS, como da AAE, além de promover reuniões e momentos estratégicos com os gestores locais. O público alvo das tutorias são os Tutores da APS, Tutores da AAE, Coordenadores da APS, da Vigilância em Saúde, Maternidades, Gestores, Técnicos das GRS I, II e III. Por fim, destaca que os resultados desse trabalho é o reconhecimento dos cenários atuais de cada Unidade Laboratório e município sede. Alinhamento dos trabalhos, atualização dos Planos de Ação de cada Tutor e planejamento dos próximos passos. 7. Seminário de Qualificação do Desempenho da APS no estado de Rondônia. Sr. Duran informa que o Seminário de Qualificação do Desempenho da APS no estado de Rondônia, custeado pelo Ministério da Saúde, ocorrerá nos dias 27 e 28, cujo público alvo são secretários municipais de saúde, funcionários da APS e alguns servidores. Ressalta que o total de profissionais que participarão é de apenas 200, conforme acordado com o COSEMS. Sr. Duran informa que se trabalharão os indicadores do PREVINE Brasil e pautas relacionadas ao sistema de informação da APS. Sra. Cristina Mabel, secretária executiva do COSEMS, informa que pleiteará com o Ministério da Saúde o aumento de vagas. 8. Visita técnica dos Apoiadores do Projeto Telemedicina em maio/2022. Sr. Duran informa que o Hospital Albert Einstein tem o compromisso com o avanço do projeto no Estado de Rondônia e fazer a comparação com os municípios da Região Norte. Além disso, informa que em maio haverá a implantação da telemedicina num município próximo a Porto Velho, provavelmente em Candeias do Jamari. Parabeniza os secretários municipais de saúde pelas mais de quinhentas consultas ocorridas por meio da telemedicina nos municípios do Estado de Rondônia. Dá a notícia de que o Hospital Albert Einstein identificou a especialidade médica de que o Estado necessita, qual seja, a pediatria e a geriatria, que serão solicitadas ao Ministério da Saúde. 9. Ofício n.º 004/CIR- III GRS informa: Resolução n.º 033/2021 de 23 de novembro de 2021 do CMS, que aprova o Plano Municipal de Saúde do exercício de 2022-2025 de Colorado do Oeste; Resolução n.º 014 de 30 de março de 2022 do CMS que aprova o Plano

Municipal de Saúde do exercício de 2022-2025 de Pimenteiras do Oeste; Resolução nº 05 de 04 de abril de 2022 do CMS que aprova o Plano Municipal de Saúde para o exercício de 2022-2025, do município de Chupinguaia; Resolução nº 432 que aprova o Plano de Trabalho e aplicação do Cofinanciamento da Atenção Primária a Saúde no valor de R\$ 123.172,65, aprovado o Repasse do Recurso fundo a fundo, através da Resolução CIB nº 491/2021/SESAU-CIB, para aquisição de material de consumo para atender a APS do município de Cerejeiras 10. Ofício nº 6991/2022/SESAU-GRS1 informa: Recebimento de recurso financeiro no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta um mil e quinhentos reais) oriundo do Ministério da Saúde procedimentos no MAC CV19 CORONAVIRUS (Covid-19) SAES, para aplicação no custeio das despesas com Ações e Serviços decorrentes e voltados ao COVID-19, na Atenção Especializada Média e Alta Complexidade, ambulatorial e Hospitalar, no município de Ouro Preto do Oeste; Recebimento de recurso financeiro no valor de R\$ 41.035,15 (quarenta e um mil trinta e cinco reais e quinze centavos), oriundos do Ministério da Saúde, referente a Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos Estratégico na Atenção Primária em Saúde CV-19 Coronavírus (Covid-19) SCTIE, Unidade Farmácia Básica Municipal. município de Ouro Preto do Oeste; Recebimento de recurso financeiro no valor de R\$ 41.035,15 (quarenta e um mil trinta e cinco reais e quinze centavos), oriundos do Ministério da Saúde, referente a Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde CV-19 Coronavírus (Covid-19) SCTIE, Unidade Farmácia Básica Municipal, no município de Ouro Preto do Oeste; Recebimento de recursos no valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta dois reais), oriundos do Ministério da Saúde, custeio do bloco de manutenção de ações e serviços públicos de saúde Piso da Atenção Primária de Saúde, custeio PAP CV1 Coronavírus (COVID-19) SAPS, na Atenção Primária de Saúde, para o município de Ouro Preto do Oeste; Plano Municipal de Saúde 2022-2025, do município de Nova União; Plano de trabalho dos recursos firmados do Cofinanciamento, para o município de Alvorada do Oeste; Relatórios atualizados das UBS que foram canceladas mediante a portaria/GM/MS Nº 1.566, de 8 de julho de 2021 e deliberar a atual situação das obras ao Ministério da Saúde, no município de Presidente Médici. 11. Relatório do 1º quadrimestre, referente ações, despesas e receitas do ano de 2021; aprovado conforme Resolução CMS nº 002 de 14 de março de 2022 do município de Campo Novo; Relatório do 2º quadrimestre, referente ações, despesas e receitas do ano de 2021, aprovado conforme Resolução CMS nº 003 de 14 de março de 2022 do município de Campo Novo; Relatório do 3º quadrimestre, referente ações, despesas e receitas do ano de 2021; aprovado conforme Resolução CMS nº 004 de 14 de março de 2022 do município de Campo Novo; Relatório do 4º quadrimestre, referente ações, despesas e receitas do ano de 2021, aprovado conforme Resolução CMS nº 005 de 14 de março de 2022 do município de Campo Novo; Relatório de gestão, referente ações, despesas e receitas do ano de 2021, aprovado conforme Resolução CMS nº 006 de 14 de março de 2022 do município de Campo Novo; Plano Municipal de Saúde de 2022 á 2025, aprovado conforme Resolução CMS nº 097 de 22 de março de 2022 do município de Cujubim. 12) Plano Municipal de Saúde, referente ano ((2018 – 2021), conforme Resolução nº 011/CMS/2022, de 31/01/2022, do município de Castanheiras; Plano Municipal de Saúde, referente ano ((2022 – 2025), conforme Resolução nº 012/CMS/2022, de 31/01/2022, do município de Castanheiras; Plano Municipal de Saúde, referente ano ((2022 – 2025), conforme Resolução nº 025/CMS/2022, de 25/11/2021, do município de Alto Alegre dos Parecis; Programação Anual de Saúde/PAS 2022, conforme Resolução nº 026/2022, de 25/11/2021, do município de Alto Alegre dos Parecis; Plano Plurianual Municipal de Saúde, referente ano ((2022 – 2025), conforme Resolução nº 005/CMS/2022, de 29/03/2022, do município de Parecis; Relatório Anual de Gestão/RAG 2021, conforme Resolução nº 004/CMS/2022, de 29/03/2022, do município de Parecis; Resolução nº 041/CIRZM/2022, a alteração do Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado/PRI da Região de Saúde Zona da Mata, a qual é composta por 08 municípios sendo: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Parecis, Santa Luzia D'Oeste e Rolim de Moura. 13. Atestado de Conclusão de obra - reforma do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, referente a Proposta nº 908968/16-001, de Emenda Parlamentar nº 2630003, realizado pela empresa Global Engenharia Eireli, no município de Pimenta Bueno. 14) Resolução CMS nº 015/2022 que aprova o Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pimenta Bueno. INCLUSÃO DE INFORMES: Esclarecimento acerca das cirurgias de catarata. Sra. Tatiane Domingues solicita um cronograma de onde e quando os atendimentos serão feitos, a fim de prestar esclarecimento aos munícipes. Pede para que seja incluído um artigo no contrato para que a empresa entregue um relatório da cirurgia especificando o tipo de cirurgia, se houve inserção da lente, para que os pacientes possam buscar um possível reparo da cirurgia, se necessário. Sra. Semayra Gomes responde que as cirurgias estão suspensas pela própria empresa ou pela SESAU para averiguação das

denúncias relacionadas às complicações pós-operatórias. Informa haver um gabinete de crise instalado com a participação da AGEVISA. Informa haver uma formalização da prefeitura de Ji-Paraná, por meio da ouvidoria, de um caso de complicação que está em investigação, embora não tenha sido comprovada a relação com o mutirão. O acompanhamento tem sido feito pelas próprias empresas e supletivamente pela SESAU, com profissionais da POC. Havendo necessidade, pede para que os secretários municipais de saúde procedam como Ji-Paraná formalizando o caso e encaminhando para a SESAU. Em relação à alteração contratual para os próximos ciclos de mutirão, a proposta será levada à PGE para análise. O cronograma de retomada será apresentado a cada uma das prefeituras, porém, no momento, não há nenhum tipo de previsão, pois os casos estão sendo analisados de acordo com as demandas apresentadas. Sra. Tatiane Domingues deixa claro que o mutirão é positivo, apesar das eventuais complicações em alguns casos. Sr. Jair, secretário municipal de saúde de Cabixi, agradece pela diminuição da fila de cirurgias. Narra o caso de cirurgias cujos retornos não foram feitos nas 24 horas previstas e de pacientes que ainda não fizeram a cirurgia. Solicitação da dilatação do prazo de execução do projeto Opera Rondônia até o final do ano. Sra. Tatiane Domingues solicita a dilatação do prazo de execução do projeto Opera Rondônia em razão do pico da pandemia no início do ano que atrasou o processo de contratualização e organização das cirurgias eletivas. Sra. Semayra Gomes responde que os municípios precisam reapresentar os planos de trabalho, com o novo cronograma, para alterar na portaria. Sra. Simone Paes diz que a quantidade de cirurgias serão as mesmas, porém os prazos para realização delas precisam ser prorrogados. Sra. Michelle responde que o prazo de execução do projeto era de seis meses e o que se pode fazer é revisar a parte do prazo para seis meses a partir do recebimento do recurso. Sra. Marineide Goulart, secretária municipal de saúde de Pimenta Bueno, relata que houve certos entraves na execução, como dificuldade no processo de chamamento, credenciamento, dentre outros, principalmente nos municípios que não faziam cirurgia eletiva há muito tempo. Sra. Michelle Dutra pede para que os municípios façam a solicitação, uma justificativa e informem em que fase está a execução do projeto a fim de que a SESAU possa analisar a peculiaridade de cada caso e a prorrogação do prazo, haja vista que há município que está na parte da contratação, outro já começou o projeto e há aquele que não o iniciou. Avisa que não pode haver recurso parado. Esclarecimento acerca do ofício da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19 do Ministério da Saúde que trata da doação de EPIs e auxiliares aos Estados para combate da COVID-19. Experiência de Buritis na telemedicina na mostra Aqui Tem SUS. Sr. Fernando da Silva Pinto, diretor da Atenção Básica do município de Buritis, apresenta o projeto de eliminação da fila de espera nas sete especialidades ofertadas pelo programa da telemedicina no município de Buritis e o resultado do projeto. Informa que em função do projeto tem-se conseguido diminuir enormemente o tempo de espera, agilizar o processo de atendimento, diminuir os encaminhamentos das especialidades com telemedicina, prevenir o agravamento de doenças, gerar economicidade para o município, fazer o matriciamento dos profissionais, ofertar comodidade aos munícipes de Buritis e eliminar a fila de espera num período de cinco meses. Em seguida, o Sr. André, conselheiro estadual de saúde e presidente da Comissão de Organização da Conferência Estadual de Saúde Mental, informa aos secretários municipais de saúde que este é o último mês para realização das conferências municipais de saúde mensal, cujas proposituras deverão ser encaminhadas para a Conferência Estadual de Saúde Mental, que ocorrerá dias 28, 29 e 30 de julho de 2022 em Porto Velho. III - HOMOLOGAÇÃO: 1. Homologar a Resolução nº 138/2022/SESAU-CIB, de 29 de março de 2022, que aprova ad referendum a proposta nº 923109/22-003 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24210003, no valor de R\$ 906.755,00, para ampliação da urgência e emergência do Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES nº 2808587, localizado na Rua Paraná, nº 3357, Bairro Liberdade, no município de Espigão do Oeste. APROVADO. 02. Homologar a Resolução nº 139/2022/SESAU-CIB, de 31 de março de 2022 que aprova ad referendum a adesão dos municípios de São Francisco do Guaporé, Alvorada do Oeste e Nova Brasilândia do Oeste no Projeto "Opera Rondônia" e define o valor do incentivo a ser repassado. APROVADO. 03. Errata da Resolução Nº 011/2022/SESAU-CIB, de 17 de fevereiro de 2022 que aprova o plano de trabalho de Pimenteiras. APROVADO. 04. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 06/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4259002/02-200, de Incremento Temporário (PAB) para custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, recurso financeiro oriundo de Emenda parlamentar nº 37060001 no valor total de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, conforme Resolução Nº 09/COMUSAS/2022, do município de Seringueiras. APROVADO. 05. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 07/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4258942/02-200, de Incremento Temporário (PAB) para o custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, no valor total de

250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº41490002, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, conforme Resolução Nº 10/COMUSAS/2022, do município de Seringueiras. APROVADO. 06. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 08/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4258622/02-200, de Incremento Temporário (PAB) para o custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, com recursos financeiro oriundos de Emenda Parlamentar nº 26330006 no valor total de 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, conforme Resolução Nº11/COMUSAS/2022, do município de Seringueiras. APROVADO. 07. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 09/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4280242/02-200, de Incremento Temporário para o custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 41490004 no valor total de R\$ 131.298,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e noventa e oito reais), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, conforme Resolução Nº 12/COMUSAS/2022, do município de Seringueiras. APROVADO. 08. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 10/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4280232/02-200 de Incremento Temporário para o custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 39450002 no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, conforme Resolução Nº13/COMUSAS/2022, do município de Seringueiras. APROVADO. 09. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 433/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Termo de Convênio nº 405/PGE-2021, celebrado entre Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e o Município de Vilhena, para aquisição 01 (um) Veículo Furgão (para o transporte de alimentação de pacientes, acompanhantes e servidores), sendo do estado o valor de R\$ 82.320,75 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) e do município a contrapartida de R\$ 9.146,75 (nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 91.467,50 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender a Unidade de Pronto Atendimento -UPA24H - CNES: 835811, no município de Vilhena. APROVADO. 10. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 434/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Convênio nº 447/PGE-2021, celebrado entre Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e o Município de Vilhena. para aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI Móvel Tipo-D, sendo do estado o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) e do município a contrapartida de R\$ 105.633,33 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 350.633,33 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira - CNES 2798484, no município de Vilhena. APROVADO. 11. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 435/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Termo de Convênio nº 448/PGE-2021, celebrado entre Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e o Município de Vilhena. Para aquisição 01 (um) Veículo Sedan, sendo o valor do Estado de R\$ 74.475,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), e do município o valor de R\$ 8.275,00 (oito mil, duzentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 82.750,00 (oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), para atender as Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar/EMAD e Equipe Multiprofissional de Apoio/EMAP-"Programa Melhor em Casa" - CNES. 9604510, no município de Vilhena. APROVADO. 12. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 436/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o repasse da Proposta nº 21467.008000/1220-05, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº. 24210003 no valor de R\$567.634,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais) e Emenda Parlamentar nº. 39450006 no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais), totalizando o valor de R\$ 851.451,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde - 03 (três) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - CNES: 6903614, no município de Vilhena. APROVADO. 13. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 437/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a utilização da Proposta nº 36000423816202100, de Emenda Parlamentar nº. 81000794, Portaria nº 3993 de 29/12/2021, para Incremento PAB no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para tender a Atenção Básica do município de Cabixi. APROVADO. 14. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 039/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta de nº 36000.4245402/02-100 Emenda Parlamentar nº 4245402 no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), de Incremento Temporário para o

Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), para atender toda a rede de Atenção Especializada através da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6911277 no município de Ji-Paraná. APROVADO. 15. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 040/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta de nº 36000.4231612/02-100 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 4231612 no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de Incremento Temporário para o Custeio dos Serviços da Atenção Básica, para atender a rede da Atenção Básica, a presente Proposta atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6911277, no município de Ji-Paraná. APROVADO. 16. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 041/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta de nº 36000.4231602/02-100 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 4231602 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de Incremento Temporário para o Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB), para atender a rede de Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6911277 no município de Ji-Paraná. APROVADO. 17. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 042/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000415194202100 recurso financeiro oriundo das emendas parlamentares nº 30960005 no valor de 100.000,00 (cem mil reais) e 24210003 no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), de Incremento Temporário para o custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7626401, situada na Av. Jorge Teixeira nº 4872, bairro Alto Alegre, no município de Urupá. APROVADO. 18. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 043/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 13.705.8380001210-02 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 37250012, referentes a Estruturação da Rede de Serviços de Saúde da Atenção Básica investimento PAB, para aquisição de equipamentos para atender as Unidades Básica de Saúde: Centro de Saúde Ouro Preto, CNES: 2496895, no valor de R\$ 55.062,00 (cinquenta e cinco mil e sessenta e dois reais); Centro de Saúde Ana Nery, CNES: 2651300, no valor de R\$ 27.752,00 (vinte sete mil setecentos cinquenta e dois reais) ; Centro de Saúde Rondominas, CNES: 5427053, no valor de R\$ 27.646,00 (vinte sete mil seiscentos quarenta e seis reais); Centro de Saúde Boa Esperança, CNES: 5427037, no valor de R\$ 27.027,00 (vinte sete mil e vinte sete reais); Centro de Saúde COHAB, CNES: 5427010, no valor de R\$ 29.367,00 (vinte nove mil trezentos e sessenta e sete reais); Centro de Saúde Industrial - CNES: 5427045, no valor de R\$ 28.797,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa e sete reais); Centro de Saúde Bela Floresta, CNES: 5426987, no valor de R\$ 27.722,00 (vinte sete mil setecentos e vinte dois reais); Centro de Saúde Carlos Chagas, CNES: 2496909 , no valor de R\$ 26.619,00 (vinte seis mil seiscentos e dezenove reais), no valor total de R\$ 249.992,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais), no município de Ouro Preto do Oeste.APROVADO. 19. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 044/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, aprova a proposta nº 36000.4153592/02-100, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar de Individual nº 37060007 no valor de R\$ 178.703,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e três reais), de incremento Temporário para o custeio Serviços de Atenção Básica de Saúde - ATB, CNES 90.13.857, no município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 20. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 045/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 11328.835000/1210-05, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 37250012 no Valor de R\$ 250.137,00 (duzentos e cinquenta mil e cento e trinta e sete reais), para estruturação da rede de serviços de Atenção Primária de Saúde, aquisição de material permanente para o Unidade Básica de Saúde ESF URBANO, CNES 7022484, no município de Theobroma. APROVADO. 21. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 046/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 91132822-005, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 30960004, no Valor de R\$ 349.860,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais), para estruturação da rede de serviços de Atenção Especializada em Saúde, ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde-Hospital de Pequeno Porte – Almerindo José do Rosário, CNES 4003357, no município de Theobroma. APROVADO. 22. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 047/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 11328.835000/1220-01, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 37250010 no Valor de R\$ 99.953,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais), para estruturação da rede de serviços de Atenção Primária de Saúde, aquisição de material permanente para a Unidade Básica de Saúde ESF URBANO, CNES 7022484, no município de Theobroma. APROVADO. 23. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 048/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta Nº 36000.4326132/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 40300002 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de incremento do Piso da Atenção Primária em Saúde PAP, para Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, CNES 5370078, no município de Jaru.

APROVADO. 24. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 030/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.405138/2021-00, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000794 no valor de R\$ 180.726,00 (Cento e oitenta mil setecentos e vinte e seis reais) para custeio de Incremento do PAB (Atenção Primária), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 68455010, no Município de Campo Novo. APROVADO. 25. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 031/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.424701/2021-00, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000794 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para custeio de Incremento do PAB (Piso de Atenção Básica), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, no município de Campo Novo. APROVADO. 26. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 032/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de nº 11478.439000/1210-07, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar de nº 81000792 no valor de 179.947,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais) para aquisição de equipamento e materiais permanentes destinados as Unidades Básicas de Saúde sendo Unidade Básica do Distrito de Rio Branco, CNES: 5599962, localizado no Distrito de Rio Branco, Zona Rural, CEP: 76.887-000 e Unidade Básica de Três Coqueiros, CNES: 5599938, localizada na BR 421 km 135, Zona Rural, CEP: 76.887-000 no município do município de Campo Novo. APROVADO. 27. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 033/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de nº 11478.439000/1210-06, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar de nº 92240004 no valor de 249.946,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais) para aquisição de equipamento e materiais permanentes, destinados ao Hospital de Pequeno Porte- HPP, CNES nº 2269923, no município de Campo Novo. APROVADO. 28. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 034/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de nº 11478.439000/1210-04, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar de nº 81000792 no valor de 209.314,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais) para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde sendo uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, no município de Campo Novo. APROVADO. 29. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 035/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.448878/2022-00, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 41490002 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e emenda parlamentar de nº 37060001 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para custeio de Incremento do PAB (Piso de Atenção Básica), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, do município de Campo Novo. APROVADO. 30. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 036/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.424701/2021-00, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 42270002 no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para custeio de Incremento do MAC (Piso da Média e Alta Complexidade), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, no município de Campo Novo. APROVADO. 31. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 037/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11478.439000/22-001, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 24210004 no valor de R\$ 299.997,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais) para Ampliação da Unidade Básica do Distrito de Rio Branco, CNES: 5599962, localizado no Distrito de Rio Branco, Zona Rural, CEP: 76.887-000 no município de Campo Novo. APROVADO. 32. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 038/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.439772/2022-00, recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar nº 37250013 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Emenda Parlamentar nº 41490004 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Emenda Parlamentar nº 42270002 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para incremento MAC (Média e Alta Complexidade) para a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 7416709, localizado na Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, nº1534, St.03, CEP: 76.880-000 do município de Buritis. APROVADO. 33. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 039/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.429408/2022-00, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 37250004, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para incremento do PAB (Piso da Atenção Básica) para a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 7416709, localizado na Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, nº1534, St.03, CEP: 76.880-000 do município de Buritis. APROVADO. 34. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 040/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 19000398416202100, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme a Portaria nº 2809 de 19/10/2021, DOU de 26/10/2021, que destina reforço de recurso para emergência internacional em Saúde Pública-SEE, COVID-19, para custeio das ações dos Serviços de

Saúde, para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, do município de Parecis. APROVADO. 35. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 042/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o processo FNS nº 25000.176108/2014-15, recurso financeiro oriundo do SIS FRONTEIRA FASE III, no valor R\$ 22.919,26 (vinte e dois mil, novecentos e dezenove reais de vinte e seis centavos) que incluindo os rendimentos de aplicação financeira atualizados em 15 de março de 2022, no valor total de R\$ 25.496,37 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), para aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, do município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 36. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 043/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 36000416050202100, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 40300002 de incremento temporário para o custeio dos Serviços de Atenção Básica da Saúde/PAB, no valor de R\$ 17.732,00 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais), visa atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, do município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 37. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 044/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Utilização do Saldo em Conta e Seus Rendimentos, referentes as Propostas de nºs: 84744994000109005, 11913577000114003, 84744994000114001, 84744994000111001, 84744994000112001, 11913577000112002, 11913577000112003, 11913577000112005, 11913577000112004, 11913577000114004, 11913577000115003, 11913577000115002, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB sendo R\$ 51.324,53 (Cinquenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) e Propostas de nºs 11913577000114002 e 11913577000114005, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares e convênios, de incremento temporário para o custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC sendo R\$ 21.689,53 (Vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 73.014,06 (Setenta e três mil, catorze reais e seis centavos) e rendimentos de aplicação financeira, para aquisição de material permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, do município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 38. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 026/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000420845202-100, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 92240003, de incremento temporário para o custeio da Atenção Primária em Saúde, no valor de R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 9147810, no município de Ministro Andreazza. APROVADO. 39. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 027/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 19361.548000121-005, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 41490002 e 92240004, no valor de R\$ 103.403,00 (cento e três mil e quatrocentos e três reais), para aquisição de equipamentos/material permanente para atender a Unidade Mista, CNES: 2679205, no município de Ministro Andreazza. APROVADO. 40. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 028/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.423748202-100, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000794, de Incremento temporário para o custeio dos serviços da atenção primária em saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 9147810, no município de Ministro Andreazza. APROVADO. 41. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 029/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.421959202-100, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000794, de incremento temporário para o custeio dos serviços da atenção primária em saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7160100, no município de Pimenta Bueno. APROVADO. 42. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 030/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000.415794202-100, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 41730002, de incremento temporário para o custeio dos serviços da atenção primária em saúde, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7160100, no município de Pimenta Bueno. APROVADO. 43. Homologar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 031/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta a proposta nº 23109.604000/1220-02, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 42270003, no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos setenta e nove mil trezentos sessenta reais), para aquisição de transporte sanitário eletivo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste, CNES: 6423302, no município de Espigão do Oeste. APROVADO. Em seguida, Sra. Tatiane de Almeida Domingues, Sra. Semayra Gomes Moret e Sra. Michelle Dutra agradecem a todos os presentes. Nada mais a acrescentar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 13 de abril de 2022.

Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Almeida Domingues**, **Presidente**, em 15/05/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEMAYRA GOMES MORET**, **Secretária de Estado da Saúde**, em 17/05/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028798554** e o código CRC **B372118B**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.080332/2022-76

SEI nº 0028798554



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2022

Em 12 de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 8:00h realiza-se a 4ª reunião ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade UNIRON, no shopping de Porto Velho. Sra. Semayra Gomes Moret, Secretária de Estado da Saúde e Coordenadora da CIB, Sr. Maxwendell G. Batista Secretário Adjunto do estado e Sr.ª Tatiane de Almeida Domingues, Secretária de Saúde do município de Jaru e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS/RO saúdam a todos, estendendo as boas-vindas. e parabenizam aos profissionais enfermeiros pelo seu dia. Sr. Irgo Mendonça, superintendente do Núcleo do Ministério da Saúde em Rondônia, cumprimenta a todos os presentes, na oportunidade informa que a Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS, do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (CGFIP/DGIP/SE/MS), em conjunto com esta Superintendência Estadual (SEMS_RO) e Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa (SEINSFRO), agendou o dia 19/05/2022 a partir das 13h30, o evento "Noções Básicas sobre elaboração do Plano de Saúde", no sentido de atender as necessidades dos técnicos de planejamento, na elaboração do Plano de Saúde Municipal e/ou Estadual. O público alvo está aberto para todos os Gestores do SUS, Conselheiros Estaduais e Municipais, técnicos, analista e apoiadores do DigiSUS Gestor Módulo Planejamento(DGMP). Solicita ampla divulgação para o alcance de 100% de participação de todos os atores envolvidos na elaboração de Plano de Saúde. O link será disponibilizado pelo COSEMS-RO. Anuncia que capacitações do DIGISUS estão sendo feitas com a equipe do Estado, do município e para os conselheiros estaduais. Convida a todos os presentes. I. DISCUSSÃO e PACTUAÇÃO: 1. Situação do coronavírus e da vacinação no estado de Rondônia. Cel. Gilvander Gregório, diretor da AGEVISA, informa que a porcentagem da população vacinada com a terceira dose no Estado de Rondônia é de 21,3%, correspondendo a cerca de 380 mil pessoas. Manifesta preocupação com a estagnação da terceira dose. De igual modo, com a baixa vacinação infantil, haja vista que seja necessário atender ainda 120 mil crianças. Informa que reunirá junto a equipe para traçar estratégia para o fortalecimento da imunização no municípios do estado de Rondônia. Sra. Eliana Pasini, secretária municipal de saúde de Porto Velho, informa que diariamente vai à imprensa local fazer campanha pela vacinação, mas os números permanecem estagnados. Na última campanha nacional de vacinação do sarampo realizada no dia 30, menos de 2000 crianças foram vacinadas num total de cerca de 34.000. As primeira e segunda doses de COVID-19 estão com alto índice em Porto Velho, diferentemente da terceira dose. Reforça o pedido da criação de uma estratégia em conjunto com a SESAU para aumentar os números de vacinados. Pede que a SESAU faça a vacinação nas escolas estaduais. Sra. Michelle Dutra, secretária executiva da SESAU, informa que uma possibilidade é ofertar a vacinação em horários alternativos e dias estratégicos. Sra. Simone Paes, secretária municipal de saúde de Rolim de Moura, diz que a campanha já foi feita à noite, aos sábados, mas a adesão foi mínima. Sugere que se faça campanhas nas mídias sociais com depoimentos de pessoas que sofreram as morbidades, que estão debilitadas em consequência do acometimento da doença causada pelo vírus da COVID-19. 2. Aprovar a Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2022. APROVADO. 3. Aprovar a Portaria nº 1658, de 03 de maio de 2022, que institui o incentivo financeiro estadual de custeio aos estabelecimentos hospitalares

privados sem fins lucrativos contratualizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com o estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU). Sr^a Michelle Dutra secretária executiva da SESAU contextualiza o item de pauta esclarecendo a necessidade de uma nova forma de remuneração e da manutenção na qualidade e continuidade dos serviços de oncologia prestados ao estado, informa que apresentou em slides em reunião de Câmara Técnica a situação do repasse financeiro ao convênio firmado com Hospital do Amor e solicita pactuação em CIB. Sra. Tatiane Domingues, presidente do COSEMS solicita que a Regulação estadual traga para a próxima CIB, uma apresentação da fila de acesso as consultas pelos usuários do SUS e pelos usuários do leilão, pede ainda que se dê publicidade e divulgação sobre o financiamento do SUS feito ao Hospital do Amor, uma vez que ele também faz parte da Rede de Saúde Pública. Questiona o valor que será repassado à entidade. Sra. Michelle Dutra secretária executiva da SESAU informa que o cálculo do valor foi feito com base nas portarias do Ministério da Saúde e, está sendo revisado para se siga as regras já existentes, e que posterior encaminhará para aprovação. APROVADO. 4. Aprovar a conversão de leitos de UTI, tipo II, adulto em leitos de UTI convencionais do CEMETRON, Hospital de Base Dr^o Ary Pinheiro, Hospital Dr^o Claudionor Couto Roriz e Hospital Regional de Cacoal, para serem habilitados e incorporados à Rede de Atenção à Saúde do Estado de Rondônia como novos leitos voltados para a assistência geral conforme quantitativo definido no anexo único. Sr^a Tatiane de Souza técnica da CAIS/SESAU contextualiza sobre o item de pauta, apresenta para todos os membros os critérios da portaria e pede aprovação em CIB. Sra. Tatiane Domingues/COSEMS pede que a técnica auxilie os técnicos municipais para que os leitos de UTI de Ariquemes sejam habilitados. Ademais informa que já solicitou à AGEVISA que a equipe faça a visita técnica em Jaru e Ariquemes para emitir relatório da vigilância a fim de que se faça a finalização da habilitação da conversão dos leitos de UTI COVID em leitos de UTI convencional. Sr^a Tatiane de Souza se coloca à disposição para orientar os municípios com relação ao solicitado e pede aos gestores municipais que oficializem a necessidade de conversão de leitos de UTI COVID para que possa dar andamento aos trâmites legais. APROVADO. 5. Aprovar a segunda edição do Protocolo de Regulação do Núcleo de Transporte Aéreo. Apresentado em reunião de Câmara Técnica pela Dr^a Kathiane Brandão/CRUE que fez os esclarecimentos devidos, informando que o transporte aéreo é programado para paciente estável. Secretários presentes solicitam capacitação para médico regulador. APROVADO. 6. Aprovar os planos de trabalhos dos municípios constantes no processo SEI relacionados as Emendas Parlamentares. Sra. Tatiane Domingues/COSEMS relata a dificuldade que alguns gestores estão tendo com relação à formalização do convênio. Pede o melhoramento do fluxo. Sr. Jair Godinho, secretário municipal de saúde de Cabixi, informa sobre dúvidas acerca dos documentos que mesmo com a resolução do Conselho Municipal de Saúde, ainda solicita-se ofício do Prefeito. Sr. Edicarlos Trindade/NEEP/SESAU informa que o fluxo do repasse fundo a fundo demanda do ofício do parlamentar junto à Casa Civil para que esta certifique a emenda e encaminha à Secretaria de Planejamento. Só em seguida será encaminhada à SESAU. Na Secretaria de Estado da Saúde, recebe-se o plano de trabalho do município com informações como valores da emenda, justificativa com ofício do Prefeito e aprovação do Conselho Municipal de Saúde e deliberação de CIB. Sr. Fernando Velasques Gonçalves, coordenador do Fundo Estadual de Saúde (CFES), complementa e explica que a documentação passa para a CFES que faz a análise do processo antes de efetivar o pagamento, levando em consideração os ditames da Portaria nº 4471, e dá a saber que o ofício do prefeito é requisito da portaria supracitada. Informa que alguns processos foram retornados por falta ou erros de informações básicas, como a falta de dígito verificador da conta bancária, CNPJ da prefeitura em vez do CNPJ do fundo, etc. Sra. Michelle Dutra complementa que o objetivo de ter instruído a portaria foi para que houvesse uma desburocratização que há com relação a convênio cuja relação é mais extensa e os critérios mais rígidos. O repasse fundo a fundo é uma forma mais simples, dinâmica e na velocidade necessária. Ressalta que é o deputado que define a modalidade (convênio ou repasse fundo a fundo) na classificação da despesa. Em seguida, o Sr. Edicarlos Trindade relaciona quais são os municípios contemplados e os respectivos valores. Nova Brasilândia do Oeste R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), Parecis R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Seringueiras R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), Rio Crespo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Rio Crespo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Urupá R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Cacaúlândia R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Porto Velho R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Alvorada do Oeste R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Candeias do Jamari R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Cerejeiras R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Vale do Anari R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Ouro Preto do Oeste R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), Ouro Preto do Oeste R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), Urupá R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), Vilhena R\$ 95.122,44

(noventa e cinco mil cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), Nova Mamoré R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), Vale do Anari R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), Cerejeiras R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), São Felipe do Oeste R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Vilhena R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Ariquemes R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Ariquemes R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Parecis R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Buritis R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Corumbiara R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Cujubim R\$ 100.000,00 (cem mil reais). APROVADO. 7. Pactuar os Indicadores e Metas do Estado de Rondônia para o ano de 2022 – Pactuação Interfederativa (SISPACTO). APROVADO. 8. Pactuar o cronograma de capacitações regionais para melhoria das informações das produções hospitalares e ambulatoriais. (GT Teto MAC). Sr. Fábio Júlio Perondi, coordenador da CRECSS, pede para que as SEMUSAs encaminhem seus técnicos para capacitação, a fim de melhorar a qualidade dos dados, informados nas produções.. A data da capacitação da Região de Saúde Vale do Jamari, a começar na próxima segunda-feira (16/05), já houvera sido marcada e será mantida em Ariquemes. Alerta que não teve a confirmação dos municípios de Buritis, Rio Crespo, Monte Negro e Campo Novo de Rondônia. Informa que a próxima capacitação será no dia 30/05 a 03/06 em Porto Velho para os municípios da Região de Saúde Central. Entre 06/06 a 10/06 será a capacitação dos municípios das Regiões de Saúde Madeira-Mamoré, Cone Sul e Vale do Guaporé, em Porto Velho. A terceira turma, formada pelos municípios das Regiões de Saúde Zona da Mata e Café, será capacitada entre 27/06 e 01/07. Sra. Tatiane Domingues pede aos municípios que não apresentam dificuldade com o sistema, não enviar técnicos para a capacitação. Ademais solicita a inclusão da técnica do COSEMS/RO, Sra. Mirlene de Moraes, no GT do Teto MAC. Acorda que na CIB de outubro será trazido um relatório e possivelmente será feita uma repactuação do teto MAC. Sr. Fernando Velasques/CFES sugere que a capacitação seja gravada para posteriores capacitações. APROVADO. II – APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1. ERRATA Nº 002/2022/SESAU-CIB, que corrige em parte o teor da Resolução nº 152/2022/SESAU-CIB de 13 de abril de 2022. Onde se lê:”Art. 1º Repactuar o Rol de Indicadores de Pactuação Interfederativa do Estado de Rondônia para o ano 2022,”Leia-se:”Art. 1º Repactuar o Rol de Indicadores de Pactuação Interfederativa do Estado de Rondônia para o ano 2022, (Anexo), excluindo os 05 indicadores do Previne Brasil, a seguir:..” 2. Apresentação do Projeto de Assistência Médica Especializada na região norte do Brasil por meio da telemedicina pela equipe do Hospital Albert Einstein/SP. Sra. Renata Albaladejo Morbeck, gerente de operação da telemedicina, explica que a telemedicina é um dos projetos do Programa de Apoio de Desenvolvimento Institucional (PROADI-SUS). O projeto da telemedicina foi aprovado no triênio passado e está continuando no atual. O objetivo do projeto de telemedicina é dar acesso das especialidades médicas aos usuários do SUS que vivem nas regiões com vazios demográficos. As especialidades contempladas são neurologia pediátrica (de 0 a 16 anos), neurologia clínico adulto (acima de 16 anos), cardiologia clínico adulto (acima de 12 anos), pneumologia clínico adulto (acima de 12 anos), endocrinologia clínico adulto (acima de 12 anos), reumatologia clínico adulto (acima de 12 anos) e psiquiatria clínico (acima de 5 anos). Além dos serviços médicos, o projeto contempla os municípios com equipamentos informáticos de telemedicina, a saber, computador portátil, alto-falante e câmera web, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde. Em contrapartida, os municípios oferecem a internet e a equipe médica local. A princípio, doze municípios receberam a telemedicina: Porto Velho, Vale do Anari, Alto Alegre dos Parecis, Campo Novo de Rondônia, Nova Mamoré, Theobroma, Machadinho do Oeste (que se desvinculou mais tarde), Seringueiras, Cujubim, Itapuã do Oeste, Monte Negro e São Francisco do Guaporé. Os novos municípios terão de arcar com os equipamentos informáticos. Rondônia se utilizou de 10% da agenda de consultas da Região Norte, resultando em 2.674 consultas das sete especialidades. É um número relevante, porém ainda está aquém da capacidade total do projeto. 3. Apresentação da implantação da telemedicina no município de Candeias do Jamari, na Região de Saúde Madeira-Mamoré, pela equipe do Hospital Albert Einstein/SP. Sra. Bruna Amaral, técnica do Hospital Albert Einstein, informa que a implantação costuma ser feita remotamente. No entanto, conseguiu-se fazer a implantação presencialmente em Candeias do Jamari, com a equipe da telemedicina. Em seguida, Sr. Maxwandell Batista, secretário adjunto de Estado da Saúde, relata que em Rondônia há um déficit muito grande de profissional especializado e que, portanto, o projeto de telemedicina é muito bem-vindo. Sra. Vera Lúcia Quadros, secretária municipal de saúde de São Francisco do Guaporé, parabeniza a equipe do projeto que eliminou a fila do município nas especialidades médicas ofertadas. 4. Pré-natal com o parceiro da gestante (saúde do homem). Sra. Patrícia Nienow, técnica da GPES, informa a capacitação de pré-natal do parceiro da gestante a ocorrer no dia 13/07. Solicita que o município que não encaminhar nenhum representante que avise previamente para que se possa ofertar a vaga para outro profissional. 5. Pendência na

documentação do cofinanciamento municipal. Sra. Patrícia Nienow informa que alguns municípios estão com pendência de documento do cofinanciamento. Pede para que os secretários municipais de saúde resolvam o mais rápido possível. 6. Treinamento do SISCAN para os 52 municípios e os prestadores dos serviços no município de Ji-Paraná entre os dias 23 e 24 de maio de 2022. Sra. Patrícia Nienow informa o treinamento do SISCAN para os técnicos dos municípios das Regiões de Saúde Central, Zona da Mata, Cone Sul, Vale Guaporé e Café em Ji-Paraná para as Regiões de Saúde no dia 31/05. Dia 30/05 será feita uma reunião com os técnicos regionais e gestores municipais e à tarde uma reunião com os proprietários dos prestadores de serviço. No dia 02/06 será a vez da Região de Saúde Madeira-Mamoré. A data de treinamento foi alterada por causa do evento do Rondônia Rural Show. 7. Apresentar a implantação do CAPS nos municípios com critério populacional acima de quinze mil habitantes. RETIRADO DE PAUTA. Em seguida, o Sr. João Bosco, técnico da GPES, informa que o Ministério da Saúde tornou disponível dois cursos de capacitação para os profissionais da Atenção Primária. No entanto, houve pouca adesão. O primeiro curso é um convênio com o Hospital Israelita Albert Einstein com o Ministério da Saúde acerca da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, cujas inscrições serão até o dia 20/05. O segundo curso é um convênio entre o Ministério da Saúde e o Departamento de Gerontologia da Universidade Federal de São Carlos de qualificação da atenção ofertada às pessoas idosas na Atenção Primária à Saúde. 8. Nota instrutiva acerca de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-II). Sra. Tatiane de Souza/CAIS/SESAU, informa que todo leito de UTI convertido ou não, terá de se adequar às diretrizes das portarias, principalmente a Portaria de Consolidação GM/MS N° 3 de 28 de setembro de 2017. Informa que foi levantada a legislação vigente que trata desse assunto e se fez uma nota instrutiva com o passo a passo de orientações e estratégias voltadas para a ampliação da oferta de leitos de unidade de terapia intensiva adulto (UTI-II). Dá a saber que os municípios precisam preencher os requisitos e manifestem o interesse de habilitação de novos leitos de UTI, seguindo será feita uma visita in loco e emissão de parecer. A proposta de habilitação será trazida para a apreciação dos membros da CIB e, caso aprovada, será implantada no Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS). Informa ainda que técnicos do Ministério da Saúde farão visita in loco. 9. Planificação da Atenção à Saúde. Sra. Patrícia Nienow informa que o processo continua com o apoio do CONASS. Houve uma tutoria presencial no início de abril em Cacoal e Ji-Paraná, na Atenção Primária, Atenção Ambulatorial e Atenção Hospitalar. As tutorias presenciais e as tutorias virtuais estão sendo interligadas. Na próxima semana serão feitas as tutorias virtuais com as Regiões de Saúde Cone Sul, Café, Central e Vale do Guaporé. Informa ainda que será dado início ao projeto de Saúde Mental na Atenção Primária em parceria com o Hospital Albert Einstein, nas Regiões de Saúde Café e Cone Sul, cuja primeira oficina inaugural será dia 17, com assinatura do termo de compromisso pelos gestores municipais. Sra. Marineide Goulart pergunta se os técnicos da SESAU já têm conhecimento da Portaria nº 715 que trata da Rede Materno-Infantil. Sra. Patrícia afirma que a referida portaria já está sendo discutida com a equipe do Ministério da Saúde. Os efeitos dela estão, por ora, suspensos porque não há nota instrutiva e porque ela não foi aprovada pelo CONASS. 10. Planejamento Regional Integrado – PRI. Sra. Jeane Ribeiro/CIB/RO informa que o projeto é composto por uma equipe formada por integrantes do Ministério da Saúde, SESAU, CES, COSEMS, AGEVISA, com parceria do Hospital Oswaldo Cruz. As reuniões estão sendo feitas virtualmente. A última reunião presencial foi feita em Ji-Paraná. Fala Todas as Regionais de Saúde fazem parte do processo.. Coloca ainda a importância da participação de todos os técnicos municipais e das regionais de saúde, parabeniza-os pelo comprometimento. 11. Fortalecimento das ações de prevenção, vigilância e assistência das IST, HIV/Aids e Hepatites Virais em Rondônia: Planejamento Estadual, Projeto Sífilis Não 2 e Projeto Acelera Fronteira Fase 2. RETIRADO DE PAUTA. Em seguida, a Sra. Glauciane, chefe de núcleo de endemias da AGEVISA, convida aos secretários municipais de saúde e as equipes técnicas de endemias a participar da capacitação de vigilância das arboviroses (dengue, zica e chicungunha), nos dias 18 e 19 de maio, ofertada pelo Ministério da Saúde no formato em linha. A capacitação tratará da divulgação do cenário epidemiológico das arboviroses em nível nacional; capacitação do SINAN; tabulação de dados epidemiológicos; construção de gráficos de interpretação de epidemias; vigilância de outras arboviroses silvestres; diagnóstico e vigilância laboratorial; vigilância de óbitos. INCLUSÃO DE PAUTA: Sra. Tatiane Domingues/COSEMS questiona acerca do estudo financeiro que a SESAU ficou de apresentar em CIB sobre o financiamento das UPAs. Sra. Amanda Diniz del Castillo, diretora executiva/SESAU, informa que a equipe técnica realizou estudo e estabeleceu o valor de incentivo de 10%, resultando no total de R\$ 1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais). No entanto, informa da necessidade de inserção na LOA de 2023 pois este ano a SESAU terá que fazer a absorção dos gastos financeiros com as UTIs. Informa que os 10% são de contrapartida estadual. As UPAs são as de Ariquemes, Porto Velho (UPAs da

Zonas Leste e Sul) e Rolim de Moura. Informa que se a habilitação for feita até este mês, será possível incluir as solicitações de municípios que tem UPA. Sra. Eliana Pasini/Porto Velho lembra que a UPA de Jaci-Paraná já foi habilitada e recebe o recurso desde dezembro do ano passado. Sra. Simone Paes/Rolim de Moura afirma que o valor é muito baixo e que deveria ser no mínimo de 25%. Os municípios terão de manter a estrutura hospitalar construída durante a pandemia. Sra. Michelle Dutra explica que essa é uma despesa nova e que no quadro de pós-pandemia não haverá mais os recursos próprios dos tempos da pandemia, ao mesmo tempo que a SESAU também terá que manter a estrutura hospitalar construída no tempo da pandemia e custear os serviços novos. Propõe que haja o ingresso na LOA a partir do ano que vem e que se faça um aumento gradativo de 10%, 15% e 25%, a depender do cenário econômico. Sra. Eliana Pasini afirma que durante a pandemia da COVID-19 não houve nenhum recurso para o financiamento do SAMU. Sra. Tatiane Domingues pede que considere que num possível superávit de 2022 se custeie o retroativo das UPAs, na hora de reprogramar o recurso. Pede que o escalonamento seja feito dentro do ano de 2023. Sra. Michelle Dutra responde que pode considerar o superávit, mas não se pode considerar o excesso por causa do déficit que precisa ser coberto por ele. Sra. Semayra Gomes Secretária de Estado pondera que pode fixar o valor de 15% para o exercício de 2023 e só no ano que vem se poderá verificar internamente se o percentual poderá ser aumentado, comunica ainda a necessidade de se assegurar tecnicamente o recurso como compromisso de governo e não somente de gestão. Após discussão e acordos feitos e considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde; considerando ainda a responsabilidade estadual em complementar os recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde para custeio das UPAs, propõe pactuar o repasse financeiro de contrapartida estadual conforme a capacidade operacional de funcionamento das UPAs, Habilitadas e/ou Qualificadas, a partir do exercício de 2023., sendo o valor da contrapartida estadual UPA 24 h, será equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do valor repassado pelo Ministério da Saúde-MS, no mês correspondente. APROVADO. 12. Ofício nº 006/2022 - IGRS informa: Plano Municipal de Saúde exercícios 2022 a 2025, município de Theobroma; Programação Anual de Saúde (PAS) exercícios 2022, município de Theobroma; Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021. município do Vale do Anari. Resolução nº 049/2022-CIR, informa- As Metas do Rol de Indicadores da Pactuação Interfederativa, pactuadas pelos CMS dos municípios da Região de Saúde Central para o exercício 2022; e as Metas do Rol de Indicadores da Pactuação Interfederativa, Pactuadas da Região de Saúde Central do estado de Rondônia para o exercício 2022. 13. Ofício nº 004/2022 - CIR informa: Plano Municipal de saúde 2022 a 2025 do município de Costa Marques, conforme Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 004/2022; RESOLUÇÃO Nº 013/2022/CIR, que aprova os indicadores e metas da pactuação interfederativa para o ano de 2022 do município de Costa Marques, Conforme a resolução do conselho municipal de saúde nº 08/CMS/2022; RESOLUÇÃO Nº 016/2022/CIR, que aprova os indicadores e metas da pactuação interfederativa para o ano de 2022 do município de São Francisco do Guaporé. Conforme a resolução do conselho municipal de saúde nº 74/CMS/2022; RESOLUÇÃO Nº 017/2022/CIR, que aprova os indicadores e metas da pactuação interfederativa para o ano de 2022 do município de Seringueiras. Conforme a resolução do conselho municipal de saúde nº 16/CMS/2022. RESOLUÇÃO Nº 018/2022/CIR, que aprova as Metas do Rol de indicadores da Pactuação Interfederativa, pactuadas pelos CMS dos municípios da Região Saúde do Vale do Guaporé para o exercício de 2022; e as Metas do Rol de indicadores da Pactuação Interfederativa, da Região de Saúde do Vale do Guaporé do estado de Rondônia para o exercício de 2022. 14. Resolução nº 033/2022/CIR que aprova a Resolução nº 031/2022-CIR, ad referendum a proposta nº 23109.604000/1220-02, com recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 42270003, no valor R\$ 79.360,00, para aquisição de transporte sanitário eletivo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste, CNES: 6423302, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Bairro Centro no município de Espigão do Oeste. Sra. Jeane Ribeiro/CIB alerta que o Ministério da Saúde não está aceitando resolução ad referendum da CIB que trata da proposta de aprovação de projeto técnico de transporte sanitário eletivo. Pede para que os secretários municipais fiquem atentos ao prazo de seis meses de duração da resolução de CIB para que não seja necessário fazer ad referendum. 15. Ofício nº 007/SEMSAU/2022, que comunica a solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à saúde e estratégia de Saúde Bucal ao Ministério da Saúde para o município de Alto Paraíso. 16) Aprovar o Consolidado de Metas dos Indicadores do SISPACTO 2022, da Região de Saúde do Vale do Jamari. 17) Informar a Portaria Nº 4471 de dezembro de 2021, objetivando a Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde Jorge Balbino de Oliveira, no valor de R\$ 150.864,19 – Convênio – no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste. 18) Informa o Plano

Municipal de Saúde 2022 a 2025 do município de Monte Negro; e o credenciamento de equipes, sendo 02(duas) equipes para Atenção Primária- EAP e 09 (nove) agentes comunitários de Saúde de Saúde-ACS do município de Monte Negro. 19) Aprovar o Plano de Trabalho do Coofinanciamento da Atenção Primária de Saúde 2021, a serem executadas no ano de 2022, no valor de 28.452,99 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) de Rio Crespo. 20) Informar que aprova o Consolidado de Metas dos Indicadores do SISPACTO 2022 dos municípios de Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Cujubim, Campo Novo de Rondônia, Machadinho do Oeste, Monte Negro e Rio Crespo. 21) Ofício nº 008/CIR- III GRS, que informa: Resolução nº 07/2022, que aprova o Plano de Ação das Unidades Básicas de Saúde - UBS e o Procedimento Operacional Padrão - POP da Atenção Primária de Saúde, no âmbito da SMS de Chupinguaia; Resolução nº 439/2022, que aprova a alteração do Grupo de Trabalho Regional - GTR, e Grupo de Trabalho Macrorregional - GTMR do Planejamento Regional Integrado - PRI, para a execução das etapas do Planejamento Regional Integrado - PRI, da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia; Resolução nº 440/2022, que aprova o consolidado de Indicadores e Metas do SISPACTO referente ao exercício de 2022, dos sete municípios da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia; Resolução nº 441/2022, homologa as Resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde, que aprova os Indicadores e Metas do SISPACTO ref. exercício de 2022 da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia. Resolução nº 461/2022 que aprova a unificação dos Grupos Condutores - GC das Redes de Atenção à Saúde da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia, o qual terá a nomenclatura de Grupo Condutor Regional das Redes de Atenção à Saúde – GCR/ RAS, que será composto pelas representações das Unidades de Saúde específica dos 07 (sete) municípios, sendo eles (Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Pimenteira do Oeste e Vilhena), pela III Gerencia Regional de Saúde e Equipe Técnica (coordenação), Saúde Indígena e CONASEMS. Resolução nº 462/2022, que aprova o plano de trabalho e aplicação do cofinanciamento da Atenção Primária a Saúde, para custeio da APS, no valor de R\$105.997,75 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), aprovado o Repasse do Recurso fundo a fundo, através da Resolução CIB nº 491/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021 de Colorado do Oeste. 22) Informar o Relatório Anual de Gestão/RAG 2021, conforme Resolução nº 012/CMS, datada de 26/04/2022 do município de Alto Alegre dos Parecis. 23) Informar a Programação Anual de Saúde/PAS 2022, conforme Resolução nº 016/CMS datada de 25/04/2022, do município de Alta Floresta D'Oeste. 24) Informar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA – 1º, 2º e 3º quadrimestre/2019, conforme Resolução nºs: 015, 016 e 017/CMS datada de 11/04/2022, do município de Rolim de Moura/RO. 25) Informar o Relatório Anual de Gestão/RAG, exercício 2019, conforme Resolução nº 018/CMS, datada de 11/04/2022, do município de Rolim de Moura. 26) Informar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA – 1º, 2º e 3º quadrimestre/2020, conforme Resolução nºs: 019, 021, 023/CMS datada de 04/05/2022, do município de Rolim de Moura/RO. 27) Informar o Relatório Anual de Gestão/RAG, exercício 2020, conforme Resolução nº 028/CMS, datada de 04/05/2022, do município de Rolim de Moura. 28) Informar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA – 1º, 2º e 3º quadrimestre/2021, conforme Resolução Nºs 020, 022, 024/CMS datada de 03/05/2022, do município de Rolim de Moura/RO. 29) Informar a Programação Anual de Saúde/PAS, exercício 2021, conforme Resolução nº 027/CMS datado de 04/05/2022 do município de Rolim de Moura. 30) Informar o Relatório Anual de Gestão/RAG, exercício 2021, conforme Resolução nº 029/CMS, datada de 04/05/2022, do município de Rolim de Moura. APROVAÇÃO DO SISPACTO dos municípios e da Região de Saúde da Zona da Mata. III - HOMOLOGAÇÃO: 1. Homologar a Resolução nº 198/2022/SESAU-CIB, de 3 de maio de 2022, que aprova ad referendum o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários, para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS do município de Santa Luzia d'Oeste. APROVADO. 02. Homologar a Resolução nº 011/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 22004.12600121016, no valor de R\$ 112.374,00 para aquisição de dois veículos 0Km para atender às necessidades do Centro de Saúde/Unidade Básica de São Domingos do Guaporé CNES nº 2803232, localizada na Br 429 Km 058, São Domingos do Guaporé- Zona Rural, CEP: 76.937-000 de Costa Marques. APROVADO. 03. Homologar a Resolução nº 012/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova proposta de Emenda Parlamentar nº 22004.126000/1210-09, no valor de R\$ 152.337,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Limoeiro, CNES nº 5039258, localizada na Avenida Limoeiro Setor 01- Centro, CEP 76.937-000 e Centro de Saúde de São Domingos do Guaporé CNES nº 2803232, localizado na BR 429 Km 058 - Zona Rural, São Domingos do Guaporé, CEP 76.937-000, do município de Costa Marques. APROVADO. 04.

Homologar a Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 22004.12600/1220-03, no valor de R\$ 279.360,00 para aquisição de um veículo de transporte sanitário para atender à Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 9029303 de Costa Marques. APROVADO. 05. Homologar a Resolução nº 015/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a proposta Parlamentar nº 22004.12600/1220-01, no valor de R\$ 283.360,00 para aquisição de uma ambulância tipo A- simples remoção tipo furgão para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº9029303 de Costa Marques. APROVADO. 06. Homologar a Resolução nº 050/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000415194202100 recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 30960005 no valor de 100.000,00 (cem mil reais), e nº 24210003 no valor de R\$ 250.000,00, valor total de R\$ 350.000,00 para incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7626401 de Urupá. APROVADO. 07. Homologar a Resolução nº 051/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova plano de trabalho para aquisição de Ambulância Tipo B para transporte de paciente, sendo o valor da Concedente de R\$ 280.000,00 e da proponente (contrapartida) de R\$ 66.246,67, no valor total de R\$ 346.246,67 para o Hospital de Pequeno Porte, CNES nº 2744414, do Vale do Anari. APROVADO. 08. Homologar a Resolução nº 052/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Termo de Convênio 243/2021 – PGE, para aquisição de equipamento e material permanente (veículo para transporte sanitário eletivo de pacientes em tratamento dialítico), sendo valor destinado pela Concedente de R\$ 80.000,00 e pela Proponente (Contrapartida)de R\$ 30.500,00 no valor total de R\$ 110.500,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, do Vale do Anari. APROVADO. 09. Homologar a Resolução nº 053/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000416682/2021-00, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor total de R\$ 73.058,00 de incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde (PAB), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, localizada na Avenida Presidente Dutra nº 4691, Centro do Vale do Anari. APROVADO. 10. Homologar a Resolução nº 054/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de medicamentos no valor de R\$ 99.990,00 para atender a Rede Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, situada Avenida Presidente Dutra, 4691, Centro do Vale do Anari. APROVADO. 11. Homologar a Resolução nº 055/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta 19122075000/1220-02 recurso financeiro oriundo de Emenda parlamentar nº 37250010, no valor R\$ 299.873,00 para aquisição de equipamento e material permanente para a UBS BNH, CNES nº 2495341 localizada na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2653, bairro BNH de Ji-Paraná. APROVADO. 12. Homologar a RESOLUÇÃO Nº 056/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 19122075001122003 recursos financeiro oriundo de Emenda Programa/Ação, no valor R\$ 499.988,00 para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde L1 Maringá, CNES nº 2495317 (reforma), localizada a rua Maringá, nº 582, de Ji-Paraná. APROVADO. 13. Homologar a Resolução nº 032/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4290632/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 26330006, para incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção primária em saúde, no valor de R\$ 280.613,00 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6423302, de Espigão do Oeste. APROVADO. 14. Homologar a Resolução nº 034/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4309232/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 41490004, para incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$100.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, de Espigão do Oeste. APROVADO. 15. Homologar a Resolução nº 035/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4309532/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 37060003, para incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$100.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, de Espigão do Oeste. APROVADO. 16. Homologar a Resolução nº 036/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4310492/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 40300001, para incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$ 300.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, de Espigão do Oeste. APROVADO. 17. Homologar a Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4311322/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 41730001, para incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$ 200.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, de Espigão do Oeste. APROVADO. 18. Homologar a Resolução nº 038/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova Proposta nº 23109.604000/1220-04, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 42270003, referente aquisição de equipamentos e

material permanente, no valor de R\$ 70.635,00 para atender Unidade Básica de Saúde Arlindo Cristo, CNES nº 2806851, localizado a Rua Alagoas, nº 2666, Bairro Centro de Espigão do Oeste. APROVADO.

19. Homologar a Resolução nº 442/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1150-01 para aquisição de Equipamento e Material Permanente no valor de R\$ 609.438,14 para atender a rede especializada – Centro de Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva CNES nº 2789388 de Vilhena. APROVADO.

20. Homologar a Resolução nº 443/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1180-13, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 20480002, no valor de R\$ 466.839,22 para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada em saúde do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena. APROVADO.

21. Homologar a Resolução nº 444/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1180-04, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 37250003, 29470005, 3096003, no valor de R\$ 201.526,13 para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada em saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena. APROVADO.

22. Homologar a Resolução nº 445/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 04092.706000/3140-06, proveniente da Emenda Parlamentar no valor de R\$186.970,24 para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada em saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES: 2798484 de Vilhena. APROVADO.

23. Homologar a Resolução nº 446/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1160-01, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 26330002 e 37250006 no valor de R\$ 109.905,12 para a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada em saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES: 2798484, no município de Vilhena. APROVADO.

24. Homologar a Resolução nº 447/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 04092.706000/3140-08, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 29170003, no valor de R\$ 57.432,20 para a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada em saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena. APROVADO.

25. Homologar a Resolução nº 448/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1160-06, recurso financeiro oriundo de Emenda nº 71230007 no valor de R\$ 13.886,87 para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada em saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena. APROVADO.

26. Homologar a Resolução nº 449/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1170-01, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 37250010 e 38510007, no valor de R\$ 369.588,29 para a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES: 2798484, no município de Vilhena. APROVADO.

27. Homologar a Resolução nº 450/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1170-02, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 29170002, 37060007 e 29470005, no valor de R\$ 228.514,51 para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção em saúde especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena. APROVADO.

28. Homologar a Resolução nº 451/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1150-02, oriundo de recurso de Programa/Ação, no valor de R\$ 40.909,53 para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada em saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena. APROVADO.

29. Homologar a Resolução nº 452/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1170-03, oriundo de recurso de Programa/Ação, no valor de R\$ 15.070,04 para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada em saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira/Casa da Gestante Bebe e Puérpera, CNES nº 2798484 de Vilhena. APROVADO.

30. Homologar a Resolução nº 453/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº. 21467.008000/1190-08, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 29470003 e 37250005, no valor de R\$ 65.400,00 para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena. APROVADO.

31. Homologar a Resolução nº 454/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE

SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 04092.706000/1140-01, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº. 26840006, no valor de R\$ 4.140,45 para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena. APROVADO. 32. Homologar a Resolução nº 455/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1190-07, oriundo de recurso de Programa/Ação, no valor de R\$ 112.346,92 para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena. APROVADO. 33. Homologar a Resolução nº 456/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 04092.706000/3140-02, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 34990005 e 22130004, no valor de R\$ 809.171,63 aquisição de equipamentos e material permanente para atender todas as unidades de saúde da Atenção Básica de Vilhena. APROVADO. 34. Homologar a Resolução nº 457/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 04092.706000/1120-04, recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 90020001 no valor de R\$ 22.650,13 para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Saúde, Posto de Saúde Nova Conquista, CNES nº 2789523, de Vilhena. APROVADO. 35. Homologar a Resolução nº 458/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 04092.706000/3140-09, no valor de R\$ 342.917,92 para aquisição de equipamentos e material permanente para UBS Jorge Teixeira de Oliveira, CNES nº 2784645 e Casa de Detenção de Vilhena, CNES nº 3899543 de Vilhena. APROVADO. Sra. Jeane Ribeiro questiona ao Sr. Eliezer Bispo, apoiador do COSEMS/RO, se uso de saldo remanescente precisa de aprovação de CIB. Sr. Eliezer Bispo lhe responde que, com base na Resolução CIT nº 22 de 2017, é preciso porque haverá mudança da programação do recurso, uma vez que ele veio para uma finalidade e normalmente o saldo remanescente é para uso noutra. 36. Homologar a Resolução nº 459/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova Convênio nº 425/PGE/2021/PGE/SESAU Fundo a Fundo entre o Estado de Rondônia e Prefeitura Municipal de Corumbiara pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde para a aquisição de Ambulância Tipo B, Veículo Furgão, para atender a Unidade Mista de Saúde Maria Aparecida Mauricio CNES nº 2808552, na ordem Global total de R\$ 295.496,67 a ser conveniado, sendo que o concedente repassará o valor de R\$ 185.000,00 a ser conveniado, o valor de R\$ 110.496,67 a título de contrapartida, para o município de Corumbiara. APROVADO. 37. Homologar a Resolução nº 460/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o Convênio nº 445/PGE/2021/SESAU, Fundo a Fundo entre o Estado de Rondônia e Prefeitura Municipal de Corumbiara pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, para a aquisição de Ambulância Tipo B, Veículo Furgão, para atender a Unidade Mista de Saúde Maria Aparecida Mauricio CNES nº 2808552, na ordem Global total de R\$ 295.496,67 a ser conveniado, sendo que o concedente repassará o valor de R\$ 270.000,00 a ser conveniado, e o valor de R\$ 25.496,67 a título de contrapartida, para o município de Corumbiara. APROVADO. 38. Homologar a Resolução nº 041/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 19047.937000/1210-16, no valor de R\$ 249.321,00 para substituição na aquisição de ambulância Furgão tipo A para Aquisição de ambulância tipo B contida na Proposta nº 19047.937000/1210-16, conforme as descrições dos itens e justificativa em anexo destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 453/2012, de Machadinho do Oeste. APROVADO. 39. Homologar a Resolução nº 042/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 19047.937000/1210-22, no valor de R\$ 249.321,00 para substituição na aquisição de ambulância Furgão tipo A para Aquisição de ambulância tipo B contida na Proposta nº 19047.937000/1210-16, Conforme as descrições dos itens e justificativa em anexo destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 453/2012 de Machadinho do Oeste. APROVADO. 40. Homologar a Resolução nº 044/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho no valor de R\$ 70.000,00 e contrapartida do Fundo Municipal de R\$ 3.071,74 para aquisição de equipamento e material permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde- Farmácia, CNES nº 6139469, de Cacaulândia. APROVADO. 41. Homologar a Resolução nº 045/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova proposta nº 11485.023000/1220-01, no valor de R\$ 279.360,00 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 24210004, para o Projeto Técnico de ampliação do Transporte Sanitário Eletivo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de Cujubim. APROVADO. 42. Homologar a Resolução nº 046/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta de nº 11779.393000/1210-04, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000792 no valor de R\$ 249.920,00 para Aquisição de equipamento e materiais permanentes, para atender a Unidade Básica de Saúde, CNES nº 7177720 de Rio Crespo.

APROVADO. 43. Homologar a Resolução nº 047/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a utilização do convênio destinado ao projeto de para aquisição e instalação de equipamento para infraestrutura de rede na Secretaria Municipal de Saúde, destinados atender Unidade Básica de Saúde, no valor de 80.000,00 para Fundo Municipal de Saúde, inserido no CNPJ/MF sob nº 11.779.393/0001-08 de Rio Crespo. APROVADO. 44. Homologar a Resolução nº 048/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a celebração do convênio destinado ao projeto de aquisição de medicamentos na Secretaria Municipal de Saúde, destinados a atender Unidade Básica de Saúde no valor de 100.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.779.393/0001-08, de Rio Crespo. 45. Homologar a Resolução nº 049/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprovar a utilização de saldos/restos de Emendas/Convênios para aquisição de equipamentos e material permanente, proposta nº 11402806000115001, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 34300005, no valor R\$ 9.582,31 e proposta nº 11402806000115004, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 81001521, no valor R\$ 155.506,03 no valor total de R\$ 165.088,34 mais rendimentos de aplicação financeira, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, de Alta Floresta D'Oeste. APROVADO. 46. Homologar a Resolução nº 050/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 11913.5770001/20-008, componente do Programa Requalifica UBS, para Ampliação, no valor R\$ 199.977,00 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 30960005 para atender a Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES nº 7328613, de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 47. Homologar a Resolução nº 051/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova proposta nº 11913.5770001/20-011, componente do Programa Requalifica UBS, para Ampliação, no valor de R\$ 100.003,00 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 30960005, para atender a Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, CNES nº 6050468, Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 48. Homologar a Resolução nº 052/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova proposta Nº 36000.4295122/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Nº 37060001 no valor de R\$ 200.000,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, , de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 49. Homologar a Resolução nº 053/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova Proposta Nº 36000.4295122/02-200, no valor de R\$ 200.000,00 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Nº 40300002 para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária a Saúde/PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 50. Homologar a Resolução nº 054/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova proposta Nº 36000.430072/02-200, de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Nº 41490004 no valor de R\$ 300.000,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC, para atender o Hospital de Pequeno Porte Ana Neri/HPP, CNES Nº 2806681 de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 51. Homologar a Resolução nº 055/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta Nº 36000.430072/02-200, no valor de R\$ 147.832,00 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Nº 39450002 para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial/MAC, para atender o Hospital de Pequeno Porte Ana Neri/HPP, CNES Nº 2806681 de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 52. Homologar a Resolução nº 056/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 11913.5770001/22-006, no valor de R\$ 424.667,00m Recurso Programa Ação para Aquisição de Micro-Ônibus ao transporte de pacientes para consultas, exames e tratamento fora do domicílio, para Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869262 de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 53. Homologar a Resolução nº 057/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 11913.5770001/22-002, no valor de R\$ 283.817,00 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 24210003 para aquisição de uma Ambulância Tipo A – remoção simples e eletiva, estilo Van, para atender as demandas do Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, CNES nº 2806681 de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 54. Homologar a Resolução nº 058/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a indicação de proposta oriundo do repasse Fundo a Fundo do Governo Estadual de Rondônia, no valor de R\$ 200.000,00 sendo o município de Alto Alegre dos Parecis concedente de contra partida no valor de R\$ 18.071,67 para Aquisição de dois veículos administrativos sendo: 1 (uma) Minivan e 1 (um) Hatch, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869262 de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 55. Homologar a Resolução nº 060/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta Nº 36000443135202200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Nº 42270001, no valor de R\$ 240.000,00 de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica/PAB, para atender toda a rede de Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 7534663, de Novo Horizonte D'Oeste.

APROVADO. 56. Homologar a Resolução nº 061/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta Nº 36000443141202200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade/MAC, para atender a rede Hospitalar Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663 de Novo Horizonte D'Oeste. APROVADO. 57. Homologar a Resolução nº 062/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta de utilização de superávit financeiro de recursos vinculados de saldo remanescente de 2021, para atender a Atenção Primária de Saúde, conforme estabelecido nas Diretrizes do Plano Anual de Saúde/PAS-2022, no valor de R\$ 927.310,89 mais rendimentos de aplicação financeira, para atender Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, de Novo Horizonte D'Oeste. APROVADO. 58. Homologar a Resolução nº 063/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho do convênio referente aquisição de equipamentos e material permanente (ar condicionado), para atender a Unidade Hospitalar Amélio João da Silva, CNES Nº 2495228, no valor de R\$ 59.453,10 sendo R\$ 50.000,00 do concedente Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e mais recurso próprio (Proponente) no valor de R\$ 9.453,10 para o município de Rolim de Moura. APROVADO. 59. Homologar a Resolução nº 064/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 36000.4294842/02-200, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, no valor total de R\$ 1.280.000,00 recursos financeiro oriundo das Emendas Parlamentares: nº 42270001 no valor de R\$ 380.000,00, nº 37060001 no valor de R\$ 400.000,00 e nº 39450003 no valor de R\$ 500.000,00 para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201 de Rolim de Moura. APROVADO. 60. Homologar a Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 36000.424228/2021-00, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária de Saúde/PAB, no valor de R\$ 100.000,00 para atender a rede da Atenção Básica Municipal, da Secretária Municipal de Saúde, CNES Nº 6860648, de Parecis. APROVADO. 61. Homologar a Resolução nº 067/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Emenda Parlamentar pelo código Parlamentar 1016, por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, com base no Ofício 509/GDC/2021 (0022961130), Despacho SEPOG_DEP (0023113763), referente ao Processo 0005.601288/2021-27 no valor de R\$ 110.000,00 para Aquisição de Motocicletas para ACS, para a Secretária Municipal de Saúde, CNES Nº 6860648 de Parecis. APROVADO. 62. Homologar a Resolução Nº 019/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de um veículo para o Programa Saúde da Família sendo contemplado o Posto de Saúde de Jacinópolis CNES nº 6231551 no valor de R\$ 180.000,00 recurso dinanceiro orindo de Emenda Parlamentar e R\$ 9.408,33 de contrapartida do Município de Nova Mamoré, totalizando R\$ 189.408,33 para Município de Nova Mamoré. APROVADO. 63. Homologar a Resolução Nº 020/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulâncias de simples remoção, pacientes que necessitem de traslado dos Distritos de Nova Dimensão CNES nº 2806819 e Distrito Jacinópolis CNES nº 231551 ao Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, no valor de R\$ 276.566,67 cada, no valor total R\$ 553.133,34 sendo R\$ 550.000,00 oriundo de Emenda Parlamentar e R\$ 3.133,34 de contrapartida do Município de Nova Mamoré, para o município de Nova Mamoré. APROVADO. 64. Homologar a Resolução Nº 023/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova o fluxo da amostra de anatomopatológico do colo do útero oriundas das colposcopias realizadas no Centro de Referência em Saúde da Mulher de Porto Velho, configurado como referência para a Região Madeira Mamoré para o laboratório de anatomopatologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, de Porto Velho. APROVADO. Em seguida, Sra. Tatiane de Almeida Domingues, Sra. Semayra Gomes Moret e Sra. Michelle Dutra agradecem a todos os presentes. Nada mais a acrescentar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho 12 de maio de 2022.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **SEMAYRA GOMES MORET**, **Secretária de Estado da Saúde**, em 28/06/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Almeida Domingues**, **Presidente**, em 07/07/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029928673** e o código CRC **A4D9BEC1**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.085951/2022-57

SEI nº 0029928673



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2022

Em 24 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h00min realiza-se a 5ª reunião ordinária de CIB, e a 1ª reunião itinerante de CIB/RO no Hotel Fazenda Minuano - Ji-Paraná Srª Semayra Gomes Moret secretária de estado da Saúde e Coordenadora da CIB e Sr.ª Tatiane de Almeida Domingues secretária de saúde do município de Jaru e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RO fazem os cumprimentos iniciais, estendendo as boas-vindas e saudando a todos, agradecendo a boa receptividade e acolhimento feito pela srª Wanessa Oliveira e Silva secretária do município de Ji-Paraná que na oportunidade faz oração de louvor. I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1. Situação do corona vírus e da vacinação no estado de Rondônia. apresentado pela equipe estadual da AGEVISA, complementado pela secretária de estado e secretária do município de Porto Velho. Sr. Edilson Batista/ AGEVISA relatou os dados casos confirmados 410.291, óbitos: 7230 e informa que mais de três milhões de doses de vacina foram recebidas no estado. Comunica que a Campanha de Multivacinação- Dia V, será realizada na data de 25/06/2022 (amanhã) em todo o estado, solicita a parceria de todos os gestores municipais. 2. Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2022. APROVADA. 3. Pactuar a recomposição dos membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO. (Revogar a Resolução Nº 148/2022/SESAU-CIB de 13/04/2022. Sr.ª Jeane Ribeiro secretária executiva da CIB/RO faz a leitura dos nomes indicados para recomposição da Câmara Técnica. APROVADO. 4. Pactuar o incentivo financeiro estadual para custeio dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva adulto, tipo II. Apresentado pela srª Michelle Dutra, secretária executiva da SESAU em reunião de Câmara Técnica onde resgatou as discussões anteriormente realizadas em reuniões de CIB. Informa ainda sobre a documentação exigida. Srª Tatiane Almeida -COSEMS parabeniza o Governo do Estado –SESAU pela iniciativa e propõe retirar o Anexo 2 da Portaria comunica ainda a necessidade da equipe técnica do COSEMS realizar análise e estudo sobre o repasse do recurso para o exercício de 2023 e posteriormente informará a equipe técnica da SESAU para pactuação. Srª Michelle Dutra, na oportunidade informa que o incentivo destinado será com efeito financeiro a partir de 1º de julho de 2022. APROVADO. 5. Aprovar a proposta de Convênio nº 9601742/2022-004, referente à Emenda Parlamentar nº 24210003, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para a Casa de Saúde Santa Marcelina- Apresentado pela srª Amanda Diniz diretora executiva da SESAU, esclarecido o pleito, proposta para aprovação. APROVADO. 6) Pactuar que o fluxo semanal das notificações compulsórias de HIV, Sífilis e Hepatite B e C, relativo às gestantes e recém-nascidos, seja imediato (até 24 horas após o conhecimento do caso) - retirada de pauta por solicitação da GTVEP/AGEVISA para melhor análise da equipe estadual. 7. Aprovar a criação do Selo Estadual de Boas Práticas, para Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, para municípios que atingirem os indicadores de impacto e de processo-. Apresentado a minuta da resolução pela Drª Arlete Baldez gerente/AGEVISA, onde explica que a criação dos Selos Estadual de Boas Práticas para a Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e/ou da Sífilis em Rondônia, no âmbito dos 52 municípios se dará conforme indicadores e metas gradativas e pré-estabelecidas e que são divididas em três categorias – bronze, prata ou ouro. Consideram-se elegíveis para iniciar o processo de solicitação dos Selos de Boas

Práticas, ou da Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV ou da Sífilis, os municípios com atendimento de critérios mínimos, como ter alcançado e mantido as metas dos indicadores de impacto por pelo menos um ano (último ano) e as metas dos indicadores de processo por pelo menos dois anos (últimos dois anos); dispor de sistema de vigilância e monitoramento dos casos de transmissão vertical de HIV e/ou sífilis; ter implementado, no âmbito municipal, regional e/ou estadual, o Comitê de Investigação para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV e/ou sífilis, ou grupos técnicos/grupos de trabalho ou comitê de prevenção de mortalidade materna, infantil e fetal que investigue casos de transmissão vertical e subsidie intervenções para redução desses agravos no pré-natal, parto e puerpério, de acordo com o protocolo de investigação de casos (BRASIL, 2014); comprovar que foram tomadas todas as medidas preventivas adequadas para a eliminação da transmissão vertical de HIV e/ou sífilis, principalmente em serviços de saúde localizados em áreas onde ocorram situações de maior vulnerabilidade social e individual (ex.: áreas com maior carga de doença e baixa cobertura de serviços), conforme protocolos locais e/ou nacionais e resguardar os direitos humanos fundamentais, inclusive o direito à saúde e seus determinantes sociais. Deve ser entendida como um incentivo para municípios na busca de estratégias para a melhoria de ações de promoção, vigilância, assistência e dupla eliminação (HIV e Sífilis) em futuro próximo. APROVADO. 8. Pactuar a descentralização dos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da PNAISP para os municípios de Rondônia com adesão à PNAISP, para o exercício de 2022 (revogar Resolução nº 196/2022/SESAU-CIB)- Apresentado pela sr^a Michelle Dutra secretária executiva da SESAU como uma demanda recorrente de reuniões de CIB anteriores e contextualiza as discussões e pactuações dos municípios que já haviam feito adesão à política.. A secretária do município de Porto Velho junto com área técnica durante as discussões, manifesta interesse em aderir à política e ser contemplada com o recurso de CBAF. Diante do prazo eminente, Sr^a Michelle Dutra faz o encaminhamento dessa solicitação para análise da equipe técnica do estado, para verificar a possibilidade de inserir o município de Porto Velho. Presidente do COSEMS elucida que a Resolução que a equipe técnica do estado propõe é a que está valendo para pactuação. Após esclarecimentos, proposta para pactuação. APROVADO.9) Pactuar o repasse financeiro de contrapartida estadual dos recursos referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) aos municípios com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP (revogar a Resolução nº 151/2022/SESAU-CIB)- Apresentado pela Sr^a Michelle Dutra como desdobramento da pactuação anterior, mas que também já fora objeto de discussão entre os membros, esclarecida as dúvidas, proposta para pactuação.. APROVADO.10. Visita Técnica da Comissão de UTI neonatal na Macrorregião II, com propostas para pactuação- Sr^a Patrícia Nienow gerente//GPES/SESAU por ocasião da realização de reunião de Câmara Técnica no dia anterior, apresentou o resultado da visita técnica realizada aos hospitais dos municípios de Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Ouro Preto e Jaru pela comissão composta por integrantes do COSEMS e duas técnicas da SESAU. Informa que essa comissão tinha como missão identificar os serviços hospitalares que apresentam condições mais favoráveis para implantação de leitos de UTI neonatal. Foi sinalizado na apresentação, a situação atual de cada hospital quanto a estrutura física, equipamentos para assistência dos recém nascidos e os recursos humanos disponíveis. Foi exposto ainda os apontamentos técnicos para as devidas adequações dos serviços conforme as portarias vigentes que formalizam o funcionamento dos leitos de UTI neonatal e também os leitos obstétricos.Sr^a Simone Paes secretária de Rolim de Moura faz questionamentos sobre quais seriam as propostas a serem pactuadas. Sr^a Patrícia retoma e informa que o trabalho da comissão fora para identificar e apresentar as condições dos serviços hospitalares e assim melhor subsidiar a discussão dessa mesa gestora quanto à construção das propostas voltadas para qualificação da Rede de Atenção Materna Infantil na macrorregião 2 do estado. Sr^a Tatiane Almeida/COSEMS destaca que será discutido na reunião do COSEMS sobre essa Rede de Atenção com vistas as propostas dos municípios. Sr^a Michelle Dutra secretaria executiva/SESAU, destaca que diante do levantamento feito pela visita técnica, fora iniciado uma conversa com o município de Vilhena no sentido de apoiar e ofertar complementação para a implantação de leitos de UTI neonatal no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira. Sr. José Aparecido secretário de Vilhena, manifesta preocupação com o custo real dos serviços, sinaliza que precisa rever e fala que ainda está em tratativas com o prefeito de Vilhena quanto a possibilidade de assumir a implantação desse serviço no município. Sr^a Tatiane Almeida em reunião ordinária de CIB,parabeniza o trabalho feito pela equipe e pede que se pactue a continuidade do trabalho a fim de que se elabore propostas mais detalhadas que influenciem diretamente na organização dos serviços, agregue as questões orçamentárias, entre outras e se possível apresentem na próxima CIB. Oferta auxílio ao município de Vilhena autorizando a cedência dos apoiadores da instituição para

condução dos trabalhos e que poderão apresentar uma contraproposta à SESAU num prazo de 15 dias. Consenso. 11. Repactuar o fluxo do Protocolo de Regulação do Núcleo de Transporte Aéreo (Revogar a Resolução nº 202/2022/SESAU-CIB de 12/05/2022). Dr^a Katiane Guedes Moreira Brandão coordenadora da CRUE/GERREG apresenta a proposta de criação da Central de Apoio Aéreo, ligada a gerência de regulação, para incluir às demandas do TFD e CERAE, não contempladas na estrutura vigente do Núcleo de Transporte Aéreo pactuado na CIB passada. Essa mudança contempla apenas uma alteração de caráter administrativo. Com a alteração, o núcleo de transporte aéreo passa a ser uma central de apoio aéreo, com inclusão das unidades TFD e CERAE. PACTUADO. 12. Aprovar o Plano para Eliminação da Malária em Rondônia – PEMaR, com os municípios de Rondônia, seguindo as orientações estabelecida pelo Ministério da Saúde. Dr. Mauro Shugiro Tada diretor do CEPEM faz apresentação em slides do item com suas fases, carta de princípios e compromissos do MS, esclarece ainda que cada esfera de governo deva elaborar seu plano de eliminação da malária. APROVADO. 13. Aprovar os planos de trabalhos dos municípios constantes no processo SEI referentes às emendas parlamentares- Sr^a Jeane Ribeiro secretária executiva da CIB faz a leitura de todos os municípios arrolados no processo e alerta sobre o prazo célere para tramitar, devido ao prazo eleitoral Sr^a Semayra Gomes secretária de estado lembra ser hoje o último dia para tramitação. Sr. Fernando Velasques coordenador do Fundo Estadual de Saúde complementa que a comunicação e a informação dos dados sejam de forma correta e pede agilidade no envio para os gestores municipais. APROVADO INCLUSÃO DO COSEMS: 1-Regulação dos leitos de UTI Convencional Sr^a Simone Paes secretária do município do Rolim de Moura informa que a demora é muito grande da regulação pela CEREL feita por email, solicita um melhor fluxo. Sr. Raul Honorato /GERREG/SESAU informa que a partir de 1º de julho a CEREL funcionará 24h. 2. Contrato com laboratório BIO CHECKUP, também gestora de Rolim de Moura solicita informações. Sr^a Michelle Dutra secretária executiva da SESAU informa que a SESAU efetuou ajustes aos contratos de prestadores e que com esse laboratório a situação já está normalizada.. Outra situação trata-se dos exames de Imagem de clínicas, onde gestores municipais de Porto Velho, Vilhena e Monte Negro entre outros, informam da demora e dificuldades dos munícipes na realização de exames. Sr. Raul Honorato./GERREG informa que a intenção do estado é descentralizar esses contratos, pede apoio das regionais de saúde e municípios para que apontem a rede existente. em seus territórios. Sr^a Tatiane Almeida secretária de Jarú reitera a fala da descentralização, agradece e parabeniza a iniciativa do estado. 3- Repasse da UPA- COSEMS informa sobre o artigo que tirou a exclusão dos 30% do fator da Amazônia Legal e que há a necessidade do estado efetivar a justificativa contábil. COSEMS solicita ainda a mudança na data da CIB de julho do corrente, para os dias 27 reunião de COSEMS pela tarde e 28 pela manhã, reunião ordinária da CIB, suprimindo reunião de Câmara Técnica, por ocasião da realização da 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental. CONSENSO. 4. Aprovação da tabela de valores e reajuste da Contribuição Institucional do COSEMS/RO dos municípios em Gestão Municipal e Estadual, a partir de 01 de julho. APROVADO. II APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1. Errata nº 003/2022/SESAU-CIB de 31 de maio de 2022, que corrige em parte o teor da Resolução nº 274/2022/SESAU-CIB de 27 de maio de 2022. Sr^a Jeane Ribeiro secretária executiva da CIB, informa da correção no CNES do município de Rio Crespo. 2.. Atividades da Planificação da Atenção à Saúde nos territórios. Sr^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, fala sobre o projeto da Planificação, explica que atualmente há três frentes de trabalho em nosso estado. O trabalho com as regiões de saúde iniciado em 2017 com o apoio técnico do CONASS, o Projeto PlanificaSUS com a Região de Saúde Madeira Mamoré e o Projeto Saúde Mental da APS iniciado esse ano de 2022 nas regiões de saúde Café e Cone Sul. Informa que a partir do segundo semestre de 2022, o CONASS deixará de ser a instituição apoiadora responsável pelas ações da Planificação em Rondônia, bem como em outros estados, sendo substituído pela Real e Benemérita Portuguesa de Beneficência - BP. Esclarece que o Ministério da Saúde firmou o Termo de Ajuste que consiste no desenvolvimento, implantação e execução de Projetos pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) e demandou à BP a continuidade do desenvolvimento do projeto "Planificação da Atenção à Saúde: Gestão e organização da Atenção Primária e Atenção Ambulatorial Especializada nas Redes de Atenção à Saúde (RAS)". Informa também que a SESAU assinou o Termo de Adesão para a continuidade das ações com a BP e que não acarretará prejuízo das atividades, uma vez que os mesmos facilitadores que eram do CONASS e que atuavam em Rondônia, serão contratados pela BP e continuarão como Consultores. 3. Atividades do GTI PRI Sr^a Marta Duarte informa a execução do Projeto do PRI em Rondônia encontra-se na Fase 3 - Análise de Situação em Saúde- ASIS. Nesse sentido, informa que nos dias 4 e 5 de julho acontecerá a 5ª Oficina presencial do PRI, em Ji-Paraná, com a participação dos Grupos Técnico Regionais e Macrorregionais do PRI, os quais estão mobilizados trabalhando na

coleta dos dados nos diversos sistemas de informação. Informa também que o Grupo Técnico Interfederativo (GTI-PRI) elaborou um instrutivo para orientação técnica aos grupos, além das planilhas de inserção dos dados para a sistematização da ASIS. O evento foi divulgado para as Regionais, que por sua vez disseminaram para os municípios de sua abrangência. Ao final, agradece e parabeniza a todos os técnicos, tanto das GRS como dos municípios, pelo empenho e dedicação ao trabalho do PRI. Acrescenta mais um informe: que ficou acordado entre a SESA, I Gerência Regional de Saúde-GRS, V GRS e AGEVISA que a partir de agora os municípios de Seringueiras e São Miguel do Guaporé serão vinculados, administrativamente, à I GRS (Ji-Paraná) e não mais à V GRS (Rolim de Moura).

4. Situação epidemiológica da monkeypox recomendações para vigilância em saúde. Dr^a Arlete Baldez/GTVEP-AGEVISA informa que a Monkeypox era considerada endêmica em países da África Central e África Ocidental, entretanto, nos últimos meses passaram a ocorrer relatos da doença em diversos países, especialmente na Europa, que já responde por 84% dos casos notificados, segundo a OMS. No período de 01/01 a 15/06/2022 a OMS confirmou 2.103 casos em 42 países. O Brasil, até 20/06/2022, confirmou oito casos de Monkeypox, oito casos continuam em investigação e 20 foram descartados. Os casos confirmados foram considerados importados (a transmissão ocorreu em outro país), sendo quatro casos de São Paulo, dois casos do Rio Grande do Sul e dois casos do Rio de Janeiro, todos com relato de viagem à Europa, principalmente Portugal e Espanha. Os oito casos apresentaram quadro clínico leve com boa evolução do quadro. Em Rondônia, os dois casos suspeitos notificados foram descartados por critério laboratorial. A notificação dos casos mobilizou as vigilâncias e APS em todos os níveis de gestão do SUS de Rondônia, contribuindo para a organização da vigilância da Monkeypox no estado. O cenário mundial e nacional da Monkeypox vem imprimindo um Estado de Alerta na saúde, também influenciado pela pandemia da Covid-19 e a circulação internacional de doenças, uma vez que a modernidade e a rapidez dos meios de transporte, com intenso fluxo de pessoas e mercadorias, possibilitam a disseminação de agentes patogênicos em curto espaço de tempo, daí o estado de alerta das vigilâncias e APS para a detecção de casos suspeitos. Todo o processo de investigação inicia com a notificação de casos suspeitos.

5. Situação da hepatite aguda de etiologia desconhecida em Rondônia. Dr^a Arlete Baldez/GTVEP-AGEVISA explica o quadro de hepatite aguda, com enzimas hepáticas acentuadamente elevadas. Muitos casos relataram sintomas gastrointestinais, como diarreia ou vômito, febre e dores musculares, mas o mais característico é a icterícia, além do aumento dos níveis de enzimas hepáticas. Em todo o mundo já foram notificados, até 10/06/2022, um total de 749 casos, em 33 países, com 30 casos transplantados e 09 óbitos. No Brasil foram notificados, até 10/06/2022, 140 casos em 17 estados, com 07 casos transplantados e 07 óbitos. Foi apresentado a definição de casos suspeitos, os principais sinais e sintomas, as amostras que devem ser coletadas para confirmação do diagnóstico (sangue, swab de nasofaringe e fezes ou swab retal), além da necessidade de notificação imediata através do link <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=734N4KXH78>.

6. Situação epidemiológica das arboviroses em Rondônia. Sr. Cesarino/AGEVISA apresenta a situação epidemiológica das arboviroses no estado de Rondônia, demonstrado número de municípios que se encontra em situação de alerta e risco de surto da dengue, Zika e Chikungunya. Além disso destaca as ações que devem ser desenvolvidas para reverter a situação destas doenças.

7. Atividades comemorativas do 07 de julho: Dia Estadual de Mobilização para o controle da Hanseníase. Dr^a Arlete Baldez/GTVEP-AGEVISA apresenta as principais atividades a serem executadas no JULHO ROXO, como ações de busca ativa em 4 bairros de Porto Velho, com suporte de médica do Hospital Alfredo da Mata/Manaus/AM; realização de oficina ministrada por profissionais do Ministério da Saúde; entrevistas para os principais meios de comunicação; suporte para municípios e regionais de saúde. Solicita que os municípios também realizem atividades alusivas a esse mês comemorativo, e que a AGEVISA se coloca à disposição para assessorar e apoiar iniciativas municipais.

8. Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis no Estado de Rondônia e municípios. A notícia foi apresentada pela Dr^a Arlete Baldez/GTVEP-AGEVISA como importante avanço para o estado de Rondônia, uma vez que apenas 3 municípios do país, com mais 100.000 habitantes (Curitiba, Umuarama e São Paulo), já receberam o Certificado de Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e, em 2022, dois municípios de Rondônia com mais de 100.000 hab. apresentam indicadores para receber essa certificação (Vilhena e Ji-Paraná), tratando-se dos primeiros municípios da Região Norte a receber referida premiação, ficando ainda na possibilidade de também fazer jus ao prêmio o município de Ariquemes e o estado de Rondônia, se houver o resgate de informações em falta no Ministério da Saúde e que estão inviabilizando a avaliação desses entes. Em relação à sífilis, dois municípios vão receber o Selo de Boas Práticas em Sífilis (Vilhena e Ji-Paraná). A premiação vai ocorrer em Brasília, no dia 01/12/2022.

9. Apresentar o organização do fluxo de pacientes nas filas de consultas e exames do serviço estadual e municipal considerando o atendimento e o tempo de

espera.. Sr. Raul Honorato/GERREG apresenta o fluxo e informa a devolução dos pacientes que estão nas filas de consultas e procedimentos até 2019 e o retorno destes aos municípios de origem quando saírem da necessidade de cuidados de média e alta complexidade. Informa ainda sobre o curso de capacitação do SISREG por regiões de saúde a ser realizado nos dias 13,14 e 15 de julho em Porto Velho, inclusive para as GRS. Senhoras Vera Lúcia secretária de São Francisco e Simone Paes de Rolim de Moura solicitam que seja efetivada a devida informação e a divulgação de dados e dos fluxos estabelecidos.10.Nota técnica de distribuição do medicamento fenoximetilpenicilina aos pacientes de anemia falciforme acompanhado pelo SRTN/RO – NATIVIDA. Sr. Jarbas Bandeira CAIS/SESAU retira de pauta a Nota técnica de distribuição da fenoximetilpenicilina considerando necessidade de análise da AGEVISA pois a NT possivelmente será conjunta. Na oportunidade informa sobre a organização da capacitação de multiplicadores farmacêuticos para atuarem na dispensação municipal do referido fármaco. Deste modo, solicita, através do COSEMS, a indicação de 01 farmacêutico de cada município sede de região de saúde. A formalização do convite será disponibilizada nos próximos 03 dias. 11. Municípios com pendências de documentação do cofinanciamento da APS. Sr. Claudemilson Duran/GPES/SESAU informa pendência de informações, lembra o trâmite e fluxo de documentação para as GRS, CIRs e Plano de Aplicação assinados e aprovados pelos Conselhos Municipais de Saúde.Solicita atenção aos municípios para que sanem as pendências. 12. Avaliação do PSE no ciclo de 2021/2022. Sr. Claudemilson Duran/GPES/SESAU apresenta em slide a situação de 20 municípios que receberão incentivo financeiro do PSE e a capacitação estadual que ocorrerá entre os dias 19 a 23 de setembro de 2022 em Porto Velho tendo como público alvo a coordenação da APS e E-SUS. 13. Informações sobre o Núcleo de Mandados Judiciais.. Srª Nayara Gomes assessora do Núcleo de Mandados Judiciais apresenta a lista dos sequestros por procedimento, por especialidade e por comarca. do triênio 2019-2021. Srª Semayra Gomes Moret Secretária de estado fala que a expectativa é sensibilizar a todos sobre a situação da judicialização, exemplifica um caso no município de Ouro Preto do Oeste em que o Gestor municipal, após ter sido condenado a pagar multa diária de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sobre o procedimento de uma cirurgia de coluna (neurocirurgia/ Alta complexidade), recorreu à SESAU para regularizar a situação. Na oportunidade, Srª Semayra Gomes secretária de estado pede permissão a todos os presente para prestar homenagem ao Dr. Mauro Shugiro Tada pelos relevantes serviços prestados à instituição, à comunidade científica, médica e sobretudo aos cidadãos rondonienses. Elogia e parabeniza seu compromisso, competência, ética e dedicação demonstrados em todos esses anos em que esteve a frente das pesquisas e ações no combate a malária no estado. Moção de aplausos de todos os presentes.14. Ofício nº 13523/2022/SESAU-CES – Alteração da data de realização da III Conferência de Saúde Mental em Rondônia Sr.Cleibson André Conselheiro Estadual de Saúde,fez o informe da alteração da data da conferência estadual de saúde mental para dias 27 à 29 de Julho/2022 e informou aos representantes das secretarias municipais de saúde sobre a maneira correta de se inscreverem para participarem na conferência estadual. Na oportunidade o sr. Edson Raimundo Conselheiro municipal de Saúde de Pimenta Bueno, presente à reunião , elogia e agradece o trabalho da coordenação COSAD/SESAU e todos os envolvidos pela realização do projeto Saúde Mental na APS que está sendo desenvolvido na região do Café.15. Srª Jeane Ribeiro lê o Ofício nº 12723/2022/SESAU-GRS1 de 10/06/2022 que informa: o Plano Municipal de Saúde referente 2022 a 2025, município de Vale do Anari;o Plano Municipal de Saúde referente quadriênio 2022 – 2025 do município de Ouro Preto do Oeste; o Relatório Circunstanciado 2021 do município de Ji-Paraná.16. Srª Jeane Ribeiro lê a Resolução nº 059/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Termo de compromisso, o Plano de Trabalho e Aplicação do recurso firmado do Cofinanciamento da Atenção Básica, entre o município de Vale do Paraíso e o estado de Rondônia / Secretaria Estadual de Saúde SESAU. 17. Srª Jeane Ribeiro lê a Resolução nº 41/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova a pactuação de Indicadores e Metas para o ano de 2022, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), dos municípios da Região do Café do estado de Rondônia.18. Srª Jeane Ribeiro lê a Resolução nº 42/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova a pactuação de Indicadores e Metas para o ano de 2022, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), para a Região do Café do estado de Rondônia. 19. Jeane Ribeiro lê a Resolução nº 43/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova a recomposição do grupo condutor da Planificação da Atenção Primária de Saúde. 20. Srª Jeane Ribeiro lê e dá conhecimento à CIB sobre o Ofício nº 12761/2022/SESAU-GRS4 de 10/06/2022: de credenciamento do Centro de Saúde de Buritis no Programa Saúde na Hora, Modalidade USF 60 h, CNES 2806630, localizado na Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho nº 1534, no município de Buritis; Credenciamento de duas Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, modalidade 40 h semanais; Credenciamento de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal – ESB,

modalidade 40 h semanais; Credenciamento de 20 (vinte) Agentes Comunitários de Saúde – ACS; Celebração de Convênio entre o Hospital Santa Marcelina e a Prefeitura Municipal de Buritis, para prestação de serviços de saúde. 21. Sr^a Jeane Ribeiro informa da aprovação do Plano Municipal de Saúde/PMS, exercício 2022 a 2025, conforme Resolução nº 038/CMS, datada de 31/05/2022 do município de Rolim de Moura. 22. Sr^a Jeane Ribeiro lê o Ofício nº 010/CIR-III GRS de 16/06/2022 - Resolução nº. 035/2022/Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, de 02 de maio de 2022, que aprova as vagas remanescentes da 1^a. Conferência Macrorregional de Saúde Mental do Cone Sul, que serão composto por Delegados (as), titulares e suplentes, representando os Usuários, os Trabalhadores e os Gestores.. III - HOMOLOGAÇÕES:1. Homologar a Resolução nº 270/2022/SESAU-CIB, de 17 de maio de 2022, que aprova ad referendum a adesão do município de Jaru ao Projeto "Opera Rondônia", bem como o valor de repasse do incentivo fundo a fundo, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021. APROVADO. 2. Homologar a Resolução nº 271/2022/SESAU-CIB, de 18 de maio de 2022, que aprova ad referendum o remanejamento do teto do Programa Médicos pelo Brasil dos municípios rurais e rurais adjacentes (Alto Paraíso, Buritis, Cabixi, Costa Marques, Mirante da Serra, Nova Mamoré, São Francisco do Guaporé, Ministro Andreazza, São Miguel do Guaporé, Machadinho do Oeste e Vale do Anari) do estado de Rondônia, considerando ofícios encaminhados ao COSEMS/RO, os quais cedem suas vagas para os municípios urbanos de forma proporcional. Ssegue tabela de remanejamento anexa na resolução.APROVADO. 3.Homologar a Resolução nº 272/2022/SESAU-CIB, de 20 de maio de 2022, que aprova ad referendum a Portaria nº 2213 de 20 de maio de 2022, anexa da resolução, que institui o incentivo financeiro estadual de custeio aos estabelecimentos hospitalares privados sem fins lucrativos contratualizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com o estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU); APROVADO. 4.Homologar a Resolução nº 273/2022/SESAU-CIB, de 25 de maio de 2022, que aprova ad referendum a adesão do município de Candeias do Jamari ao Projeto "Opera Rondônia", bem como o valor de repasse do incentivo fundo a fundo, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021; APROVADO. 5. Homologar a Resolução nº 274/2022/SESAU-CIB, de 27 de maio de 2022, que aprova ad referendum a Proposta nº 11779.393000/1220-02, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060002 no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais), para aquisição de unidade móvel de saúde (um veículo de transporte sanitário eletivo com acessibilidade para 1 (um) cadeirante), para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7614489, situada na Rua Ermelindo Milani, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000, no município de Rio Crespo; APROVADO.6. Homologar a Resolução nº 275/2022/SESAU-CIB, de 14 de junho de 2022, que aprova ad referendum o fluxo de atendimento de serviços e perfil assistencial afetos entre as Unidades de Saúde Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO e Pronto Atendimento Municipal- PAM de Cacoal, e demais compromissos no acordo em execução, no dia 08 (oito) de junho de 2022; APROVADO. INCLUSÃO solicitada pela sr^a Janayna Gomes secretária do município de Cacoal em consenso com equipe técnica da SESAU considerando a Portaria nº 893, de 17 de setembro de 2015, que transfere recursos do limite financeiro da média e alta complexidade - MAC, do município de Cacoal/RO para o limite financeiro MAC do Estado de Rondônia e considerando a Resolução nº 275/2022/SESAU-CIB, de 14 de junho de 2022, que aprova ad referendum o fluxo de atendimento de serviços e perfil assistencial afetos entre as Unidades de Saúde Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO e Pronto Atendimento Municipal- PAM de Cacoal, e demais compromissos no acordo em execução, no dia 08 (oito) de junho de 2022 ; Resolve:Transferir recursos do limite financeiro da média e alta complexidade - MAC, do estado de Rondônia para o limite financeiro MAC do município de Cacoal/RO, o montante mensal de R\$ 313.552,49 (trezentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e revoga a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO nº 038 de 25 de junho de 2015, que aprova a transferência de recursos do limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, do município de Cacoal/RO para o limite financeiro MAC do estado de Rondônia, referente a transferência do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência. APROVADO. 17. Homologar a Resolução nº 276/2022/SESAU-CIB, de 20 de junho de 2022, que aprova ad referendum os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios referentes a emendas parlamentares e transferências discricionárias do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia. Segue o quadro na Resolução.APROVADO. 8. Homologar a Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Costa Marques; APROVADO. 9. Homologar a Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4647992/02-200, incremento temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de

Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, S/Nº, bairro Cristo Rei, no valor total de R\$ 249.685,00, recursos oriundo de emenda parlamentar nº 810003121030150192E890001, para o município de Seringueiras; APROVADO.10.Homologar a Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº36000.4633742/02-200, Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, S/Nº, bairro Cristo Rei, no valor total de R\$ 800.000,00, recursos oriundos de emenda parlamentar nº 810003121030150192E890001, para o município de Seringueiras; APROVADO. 11.Homologar a Resolução nº 21/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta Programa nº 911465/22-002, Convenio Obra para ampliação do laboratório municipal, para atender o Fundo Municipal de Saúde CNES 2744392, situada na av. Laurentino Caragnato, S/Nº, bairro Cidade alta, no valor total de R\$ 499.834,00, para o município de Seringueiras; APROVADO. 12.Homologar a Resolução nº 22/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente oriundo de desconto em licitação em conta da proposta nº 11465.675000/1210-06 no valor de 54.654,00 e rendimento financeiros, para aquisição de outros materiais permanentes de acordo com tabela RENEM e em atenção à Resolução CIT nº 22 de 2017, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, S/Nº, bairro Cristo Rei, município de Seringueiras; APROVADO.13. Homologar a Resolução nº 057/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste; APROVADO. 14.Homologar a Resolução nº 058/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para a proposta de recebimento de recurso financeiro na ordem de R\$ 464.949,49, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, a serem repassados através do Fundo Municipal de Saúde da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em parcela única, para aquisição de uma UTI Móvel - Ambulância tipo D, destinada ao Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga, CNES 2496879, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rol, 236, Bairro União, no município de Ouro Preto do Oeste; APROVADO. 15.Homologar a Resolução nº 060/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Plano de Trabalho junto à SESAU, com o objetivo de conseguir repasses de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo para reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde Damiana Borge de Amorim, no Distrito de Santa Rosa, CNES 2744295, localizada Avenida Santa Rosa, S/N, valor destinado pelo cedente de R\$ 200.000,00 e pelo proponente (contrapartida do município) o valor de R\$ 51.405,05 totalizando o montante de R\$ 251.405,05, para o município de Vale do Paraíso; APROVADO. 16. Homologar a Resolução nº 061/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho, para aquisição de 01 (um) veículo leve automotor de 07 lugares, para atender a Secretaria municipal de Saúde de Vale do Paraíso, CNES 642310, situada na Avenida Paraíso, nº 2601, Setor 01, será utilizado no transporte aos pacientes que apresentam insuficiência renal para fazerem hemodiálise, sendo o valor destinado pelo cedente no valor de R\$ 150.000,00, para o município de Vale do Paraíso; APROVADO. 17. Homologar a Resolução nº 063/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta n. 36000.4286272/02-200, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 26330008, no valor de R\$ 1.201.948,00 e Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 500.000,00, totalizando R\$ 1.701.948,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), que serão utilizados no aparelhamento do Centro de Diagnósticos por Imagem - CDI do Hospital Municipal de Ji-Paraná - Dr. Claudionor Couto Roriz, localizado na Rua Dom Bosco, bairro Dom Bosco, CEP: 76907-768, CNES: 2495279, no município de Ji-Paraná; APROVADO.18. Homologar a Resolução nº 064/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Convênio n. 433/PGE-2021 de aquisição de equipamento e material permanente - ambulância tipo B para atender as necessidades do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá (CNES nº 2743612). O valor destinado pelo Concedente de R\$ 248.000,00 e pelo Proponente (Contrapartida) de R\$ 14.038,33, totalizando o montante (com rendimentos) de R\$ 265.604,76 em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Urupá, com CNES 7626401, situada na Avenida Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre, no município de Urupá; APROVADO. 19. Homologar a Resolução nº 065/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Convênio n. 311/PGE-2021 de apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de medicamento para atender as necessidades do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá (CNES nº 2743612), situado na Avenida Moacir de Paula Vieira, nº 4067, Bairro Alto Alegre, Urupá. O valor destinado pelo Concedente (Estado de Rondônia) R\$ 100.000,00 e pelo Proponente (contrapartida do município) o valor de R\$ 13.924,33, totalizando o montante (com rendimentos) de R\$

115.295,43, para o município de Urupá; APROVADO. 20. Homologar a Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000398592202100, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000794/2021 no valor de R\$ 300.000,00, incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Primária a Saúde Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6847595, situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, bairro Centro, no município de Governador Jorge Teixeira; APROVADO. 21. Homologar a Resolução nº 067/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 11502951000121001 de recursos de Emenda Parlamentar nº 37250012, para aquisição de materiais permanentes para estabelecimento de saúde (PAB), para atender toda a rede de atenção Básica do Município; Centro de Saude Da Mulher GJT CNES 6722709 situada na rua Travessa Copaíba no valor de R\$ 63.157,00; Centro de Saúde Sued Alves CNES: 6722717 situado na Linha 621 KM 65, Zona Rural do município no valor de R\$ 18.559,00; Unidade Básica de Saúde Ivanício Joaquim de Santana, CNES: 9005234 situada na rua Travessa Copaíba, no valor de R\$ 118.284,00, totalizando um valor de R\$ 200.00,00, para o município de Governador Jorge Teixeira; APROVADO. 22. Homologar a Resolução nº 068/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Termo de Convênio de Nº 408/PGE-2021 referente à aquisição de 13 (treze) motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde da Zona Rural, sendo: CSD Colina Verde: CNES Nº 2806614, situada na Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com a rua Monte Negro s/ñ, Distrito de Colina Verde deste município de Governador Jorge Teixeira; Centro de Saúde da Mulher: CNES Nº 6722709, UBS Sued Alves CNES nº 6722717, UBS Ivanicio Joaquim de Santana CNES nº 9005234, rua Castanheira/esquina com a rua Maracatiara s/ñ no valor total de R\$ 140.341,15. Convênio oriundo do Governo do Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Saúde SESAU, e, de outro, o município de Governador Jorge Teixeira; APROVADO. 23. Homologar a Resolução nº 070/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Convênio nº 444/PGE-2021 referente à aquisição de um de veículo para transporte de pacientes de hemodiálise, no valor global de R\$ 66.430,00 para atender a demanda do Centro de Saúde Diferenciado - CSD Colina Verde, CNES 2806614, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com a rua Monte Negro, s/n, Distrito de Colina Verde. Convênio oriundo do governo do Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), e, de outro, o município de Governador Jorge Teixeira; APROVADO. 24. Homologar a Resolução nº 071/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de equipamentos para atender a Unidade Mista de Saúde, CNES 2808501 sito à Av. Carlos Gomes, s/n, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste, sendo o valor destinado pela concedente de Emenda Parlamentar de R\$ 50.000,00 e pelo proponente (contrapartida do município) o valor de R\$ 6.976,66, totalizando o montante (com rendimentos) de R\$ 56.976,66, para o município de Alvorada do Oeste; APROVADO. 25. Homologar a Resolução nº 072/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de materiais cirúrgicos para atender a Unidade Mista de Saúde, CNES-2808501, sito à Av. Carlos Gomes, s/n, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste, proveniente de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 62.501,98 para o município de Alvorada do Oeste; APROVADO. 26. Homologar a Resolução nº 073/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de mobílias para atender o quarto de descanso da enfermagem da Unidade Mista de Saúde, CNES 2808501 sito à Av. Carlos Gomes, s/n, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste, proveniente de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 32.000,00, para o município de Alvorada do Oeste; APROVADO. 27. Homologar a Resolução nº 074/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de materiais e equipamentos do Centro Cirúrgico e Fisioterapia da Unidade Mista de Saúde, CNES 2808501, sito à Av. Carlos Gomes s/n, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste, proveniente de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00, para o município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 28. Homologar a Resolução nº 075/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de ambulância para simples remoção modelo furgão, longo de teto alto (tipo –A) para atender a Unidade Mista de Saúde CNES 2808501 sito à Av Carlos Gomes S/N, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste proveniente de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 245.000,00; município de Alvorada do Oeste; APROVADO. 29. Homologar a Resolução nº 076/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de Ambulância para simples remoção modelo furgão (Longo de teto alto (Tipo –A) para atender a Unidade Mista de Saúde CNES-2808501 sito à Av. Carlos Gomes S/N, Bairro Centro, Município de Alvorada do Oeste-RO proveniente de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 245.000,00; município de Alvorada do Oeste; APROVADO. 30. Homologar a Resolução nº 077/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Alvorada do Oeste; APROVADO. 31. Homologar a Resolução nº 078/REGIÃO DE SAÚDE

CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de equipamentos para atender a Unidade Mista de Saúde CNES 2808501 sito à Av. Carlos Gomes, s/n, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste. O valor destinado pela concedente de Emenda Parlamentar de R\$ 108.887,00 e pelo proponente (contrapartida do município) o valor de R\$ 8.887,80 totalizando o montante (com rendimentos) de R\$ 117.775,60; município de Alvorada do Oeste; APROVADO.32. Homologar a Resolução nº 079/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta para aquisição de equipamento/material nº13008.23000/1220-04 no valor de R\$ 424.667,00 objeto de programas, onde será adquirido um micro-ônibus para transporte de pacientes eletivos conforme cadastro apresentado, sendo que, a Unidade beneficiada será a UBS Maria Lúcia Rodrigues CNES 2823489, situada na Av. Marechal Deodoro S/N Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste; APROVADO.33. Homologar a Resolução nº 080/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de veículo - ambulância tipo B para atender as demandas de interesse do Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, CNES 2495414 localizada na Rua Otávio Rodrigues de Matos nº 1905, recurso proveniente de emenda parlamentar, no valor de R\$ 350.000,00, para o município de Presidente Médici; APROVADO. 34.Homologar a Resolução nº 081/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de 01 (um) veículo leve automotor de 07 lugares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Urupá, com CNES 7626401, que será utilizada no transporte aos pacientes que apresentam insuficiência renal para fazerem hemodiálise. Através de convênio com o Estado de Rondônia, sem Termo de Convênio Firmado, sendo valor destinado pelo Cedente (Emenda Parlamentar) de R\$ 129.617,23 e pelo Proponente (contrapartida do Município) o valor de R\$ 6.812,96, totalizando o montante (com rendimentos) de R\$ 138.186,87, em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Urupá, com CNES 7626401, situada na Avenida Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre, no município de Urupá; APROVADO. 35.Homologar a Resolução nº 082/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o termo de CONVÊNIO Nº 361/PGE-2021 referente à aquisição de um aparelho de automação para hemograma para o laboratório municipal CNES 6712525, situada na Rua Travesso Copaíba, nº 2558, bairro Centro, no valor de R\$ 83.633,33. Convênio oriundo do Governo do Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Saúde SESAU, e, de outro Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira; APROVADO. 36. Homologar a Resolução nº 083/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização de saldo de economicidade da Proposta Nº 20665.259000/1200-07, recurso oriundo Programa/Ação no valor de R\$ 81.594,12 para aquisição de equipamento e material permanente para especializada em saúde, para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, localizada a Rua Florianópolis, setor 07, CEP: 76.890-000, no município de Jaru, com a aquisição de novos itens além da proposta inicial, todos pertencentes a RENEM (Relação Nacional de Equipamentos Médicos) e em atenção a Resolução CIT nº 22 de 2017, conforme relação: 05 reanimadores pulmonares manuais de adulto, 03 impressoras comuns, 01 elevador para transposição de leito, 01 balança antropométrica adulto, 10 baldes-lixeira, 02 braçadeiras para injeção, 01 câmara para conservação de imunobiológico, 06 ares-condicionados de 17000 a 21000 BTU, 02 armários de aço, 05 ares-condicionados de 12.000 BTU, 02 laringoscópios infantis, 09 detectores fetais, 02 laringoscópios de adulto, 01 mesa ginecológica, 10 esfignomanômetros de adulto, 10 esfignomanômetros infantis, 05 esfignomanômetros de obeso, 04 computadores básicos e 02 oxímetros de pulso portáteis de uso neonatal; município de Jaru; APROVADO. 37.Homologar a Resolução nº 044/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova o Projeto de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo – ambulância tipo A – para atender o município de Espigão do Oeste; APROVADO. 38.Homologar a Resolução nº 045/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova ad referendum o Projeto de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo – ambulância tipo B – para atender o município de Primavera de Rondônia; APROVADO. 39. Homologar a Resolução nº 047/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova ad referendum o Projeto de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo – ambulância tipo B – para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9416358, localizada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, no município de São Felipe do Oeste; APROVADO. 40. Homologar a Resolução nº 49/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Projeto Técnico de Ampliação do Transporte Sanitário eletivo do município de Cujubim; APROVADO.41.Homologar a Resolução nº 50/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000425972202200, proveniente de emenda parlamentar nº41490002 no valor de R\$200.000,00, para custeio de incremento do PAB (Atenção Básica), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, situado na Avenida Maracanã, Centro, nº1849, CEP 76.864-000 do município de Cujubim; APROVADO. 42.Homologar a Resolução nº 51/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 3600042597320220, proveniente de emenda parlamentar nº37060001 no valor de

R\$250.000,00, para custeio de Incremento do PAB (Atenção Básica), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, situado na Avenida Maracanã, Centro, nº1849, CEP 76.864-000 do município de Cujubim; APROVADO. 43. Homologar a Resolução nº 52/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000425992202200, proveniente de emenda parlamentar nº40300002 no valor de R\$ 1.000.000,00, para custeio de Incremento do PAB (Atenção Básica), destinadas Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, situado na Avenida Maracanã, Centro, nº1849, CEP 76.864-000 do município de Cujubim; APROVADO. 44. Homologar a Resolução nº 53/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000426000202200, proveniente de emenda parlamentar nº 24210001 no valor de R\$ 206.851,00, para custeio de Incremento do PAB (Atenção Básica), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, situado na Avenida Maracanã, Centro, nº1849, CEP 76.864-000 do município de Cujubim; APROVADO. 45. Homologar a Resolução nº 54/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11485023000122004, proveniente de emenda parlamentar nº 81000292 no valor de R\$ 307.070,00, para aquisição de uma Unidade móvel de Saúde sendo um Veículo Ambulância tipo A - Simples Remoção pick-up 4x4, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, situado na Avenida Maracanã, Centro, nº1849, CEP 76.864-000 do município de Cujubim; APROVADO. 46. Homologar a Resolução nº 55/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11485023000122005, proveniente de emenda parlamentar nº81000292 no valor de R\$158.515,00, para aquisição de equipamento/material Permanente sendo um Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica destinadas a para a Unidade Atenção Básica Especializada em Saúde para atender o Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, CNES nº 2808579, situado na Avenida Maracanã, CENTRO, nº1849, CEP 76.864-000 do município de Cujubim; APROVADO. 47. Homologar a Resolução nº 56/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 80.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de veículo tipo passeio destinados a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Rio Branco, CNES nº 5599962, situado na área rural, CEP 76.887-000 do município Campo Novo de Rondônia; APROVADO. 48. Homologar a Resolução nº 57/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 100.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de veículo tipo passeio destinados a Secretaria Municipal de Campo Novo, CNES nº 6845010, Localizado na Avenida Tancredo Neves, nº1976, St 04, CEP 76.887-000 do município Campo Novo de Rondônia; APROVADO. 49. Homologar a Resolução nº 58/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 70.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de veículo tipo passeio destinados a Unidade Básica de Três Coqueiros, CNES nº 55599938, localizada na Br 421, Km 135, Zona Rural, CEP 76.887-000 do Município Campo Novo de Rondônia; APROVADO. 50. Homologar a Resolução nº 59/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 80.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de veículo tipo passeio destinados a Unidade Básica da Vila União, CNES nº 55599989, localizada na Linha C-18, Zona Rural, CEP 76.887-000 do município Campo Novo de Rondônia; APROVADO. 51. Homologar a Resolução nº 60/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 100.000,00 para Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Três Coqueiros, CNES nº 55599938 localizada na Br 421, Km 135, Zona Rural, CEP 76.887-000 do município Campo Novo de Rondônia; APROVADO. 52. Homologar a Resolução nº 61/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 70.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de veículo tipo passeio tipo sedan, destinados a Secretaria de Saúde, CNES nº 6848222, localizada na Rua Ermelindo Milani, nº1040, Centro, CEP 76.863-000 do município Rio Crespo; APROVADO. 53 Homologar a Resolução nº 62/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 75.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de veículo tipo passeio tipo sedan, destinados a Secretaria de Saúde, CNES nº 6848222, localizada na Rua Ermelindo Milani, nº1040, Centro, CEP 76.863-000 do município Rio Crespo;

APROVADO.54.Homologar a Resolução nº 63/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 30.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente, destinados ao Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, CNES nº 7177739, localizada na Rua Ermelindo Milani, nº1300, Centro, CEP 76.863-000 do município Rio Crespo; APROVADO. 55. Homologar a Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova ad referendum o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de uma Ambulância tipo A, modelo furgão, destinados a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Rio Branco, CNES: 55599962, situado na área rural, CEP 76.887-000 do Município Campo Novo de Rondônia; APROVADO.56.Homologar a Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova ad referendum o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinados ao Departamento de Epidemiologia, CNES: 7889402, situado na Avenida Tancredo Neves, nº100, Centro, CEP 76.887-000 do Município Campo Novo de Rondônia; APROVADO. 57.Homologar a Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova ad referendum o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário do município de Campo Novo de Rondônia; APROVADO. 58.Homologar a Resolução nº 06/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova ad referendum o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 1.300.121,38 (Um milhão e trezentos mil e cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos), para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, CNES: 2808617, situado na Avenida Getulho Vargas, s/n, Centro, CEP 76.868-000 do Município Machadinho do Oeste; APROVADO. 59. Homologar a Resolução nº 07/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova ad referendum o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de uma Ambulância tipo B, modelo furgão, destinados ao Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, CNES: 7177739, situado na rua Ermelindo Milani, nº1300, Centro, CEP 76.863-000 do Município de Rio Crespo; APROVADO. 60.Homologar a Resolução nº 08/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar federal, no valor de R\$ 333.075,00 (Trezentos e trinta e três mil, setenta e cinco reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de uma Ambulância tipo B, modelo furgão, destinados ao Hospital de Médio Porte Irmã Dulce, CNES: 4003039, situado na rua Francisco Prestes, nº2576, CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro; APROVADO.61. Homologar a Resolução nº 09/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta de convênio nº 911876/22-002, proveniente de emenda parlamentar de nº 81000292 no valor de 499.954,00 (Quatrocentos e noventa e nove, novecentos e cinquenta e quatro reais) para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo 3ª Etapa do Prédio do Hospital Municipal, CNES nº 2807084, situado Rua Jaru, Setor 03 nº 2119, CEP: 76.889-00 do Município de Cacaulândia; APROVADO. 62. Homologar a Resolução nº 069/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo, do município de Novo Horizonte d'Oeste, para uso de deslocamento de usuários de procedimento eletivo, regulados e agendados no âmbito do SUS, pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, localiza na Av. Carlos Gomes nº 4780, Centro, no município de Novo Horizonte d'Oeste; APROVADO.63.Homologar a Resolução nº 070/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 13890217000122001, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000293, para Aquisição de Micro-ônibus para atender a rede municipal de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, situada na Av. Carlos Gomes nº 4870, Centro, no valor de R\$ 424.667,00 (quatrocentos e vinte quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais), mais a contrapartida municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o valor de R\$ 524.667,00 (quinhentos e vinte quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais), conforme Resolução nº 009/CMS datada de 24/05/2022, do município Novo Horizonte D'Oeste; APROVADO.64.Homologar a Resolução nº 071/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho de Aquisição de Medicamentos Hospitalares, tendo como finalidade principal garantir o atendimento das necessidades dos pacientes que se encontram em tratamento médico hospitalar, observação e/ou internados no Hospital Municipal, CNES nº 4002385, localizado na Av. Dr. Miguel Vieira Ferreira, s/nº, do

concedente Estadual o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e a contrapartida municipal no valor de R\$ 4.473,00, (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 54.473,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais), conforme Resolução nº 010/CMS datada de 24/05/2022, do município Novo Horizonte D'Oeste/RO; APROVADO. 65. Homologar a Resolução nº 072/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho de Aquisição ID/42940 para Aquisição de uma Ambulância tipo Semi - UTI, para atender as necessidades do Centro de Saúde Migrantópolis, CNES nº 5184886, localizado na Av. 7 de Setembro, s/nº, no Distrito de Migrantópolis, tendo repasse do Proponente Estadual no valor de R\$ 334.620,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais) e contrapartida municipal no valor de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), conforme Resolução nº011/CMS datada de 24/05/2022, do município Novo Horizonte D'Oeste; APROVADO. 66. Homologar a Resolução nº 073/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11811613000121001, recurso financeiro oriundo de Programa, no valor de R\$ 149.592,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais), para Aquisição de Material Permanente, para a Atenção Especializada em Saúde, do Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro, CNES nº 2679191, localizado na Rua Sebastião Cherubim Barbosa nº 2000 – Bairro Saúde, conforme Resolução nº 004/CMS, datada de 26/05/2022, do município de Santa Luzia D'Oeste; APROVADO.67. Homologar a Resolução nº 074/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo B, recurso oriundo do Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria 1666/2020, repassado Fundo a Fundo entre Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO e Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, destinado a atender o Hospital Municipal Verli Pinheiro, CNES nº 2679191, localizado na Rua Sebastião Cherubim Barbosa nº 2000 – Bairro Saúde, conforme Resolução nº 005/CMS, datada de 26/05/2022, do município de Santa Luzia D'Oeste/RO; APROVADO. 68.Homologar a Resolução nº 075/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 91140222002, referente Ampliação de Unidade Especializada em Saúde/Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES nº 2679477, Av. Minas Gerais, nº 4850, Bairro Cidade Alta, no valor R\$ 349.965,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), recurso Programa, conforme Resolução nº 018/CMS de 30/05/2022, do município de Alta Floresta D'Oeste; APROVADO. 69.Homologar a Resolução nº 076/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que Revoga a Resolução nº 039/CIRZM/2022 de 09 de março de 2022, que trata do Plano de Trabalho para aquisição de enxovais e rouparia hospitalar, para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228, Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto e a Unidade de Pronto Atendimento Dra Luci Emiko Kitamura (UPA) CNES nº 0797499, Rua Rio Madeira, s/nº no Bairro Centro, ambas no município de Rolim de Moura, valor total R\$ 374.364,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais), recurso oriundo de emenda parlamentar via fundo a fundo R\$ 336.927,60 (Trezentos e trinta e seis reais e novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) e R\$ 37.436,40 (Trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) de recurso próprio (município), convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura/RO, conforme Resolução ad referendum nº 011/CMS datada de 09/03/2022, município de Rolim de Moura (Revogar a Resolução nº 120/2022/SESAU-CIB de 17/03/2022); APROVADO. 70. Homologar a Resolução nº 077/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio e o Plano de Trabalho para Aquisição de Enxovais e Rouparia Hospitalar, para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, na Av. Cuiabá nº 5414 Bairro Planalto e a Unidade de Pronto Atendimento Dra. Luci Emiko Kitamura/UPA CNES nº 0797499 situada na Rua Rio Madeira s/nº, Bairro Centro, no valor de R\$ 299.538,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais), recurso oriundo de emenda parlamentar, convênio este firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 033/CMS datada de 31/05/2022, do município de Rolim de Moura; APROVADO. 71. Homologar a Resolução nº 078/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes sendo (Aparelho de Ultrassonografia), para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, repasse no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) do concedente e o valor de R\$ 1.333,33 (Um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) de contra partida do município, totalizando o valor de R\$ 201.333,33 (Duzentos e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), convênio esse firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução nº

034/CMS datada de 31/05/2022, do município de Rolim de Moura; APROVADO. 72. Homologar a Resolução nº 079/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio e o Plano de Trabalho de Aquisição de Móveis para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, na Av. Cuiabá nº 5414 Bairro Planalto, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar via Fundo a Fundo, convênio esse firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 035/CMS datada de 31/05/2022, do município de Rolim de Moura; APROVADO. 73. Homologar a Resolução nº 080/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio nº 907851/22-001 de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde “Centro de Saúde da Mulher”, CNES nº 5484499, na Rua Tocantins, nº 3990, Bairro Planalto, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) do Concedente/Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar Relatoria e contra partida municipal no valor de R\$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), totalizando R\$ 451.360,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais), conforme Resolução nº 036/CMS datada de 31/05/2022, do município de Rolim de Moura; APROVADO. 74. Homologar a Resolução nº 081/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Plano de Trabalho do Convênio de Aquisição de Ambulância de Suporte Básico – Tipo B, para atender ao Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, no valor de R\$ 341.033,33 (Trezentos e quarenta e um mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), recurso oriundo de emenda parlamentar via Fundo a Fundo, Convênio esse firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e, o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo, conforme Resolução nº 037/CMS datada de 31/05/2022, do município de Rolim de Moura; APROVADO. 75. Homologar a Resolução nº 082/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000464443202200, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde/PAP, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, situada na Av. Juscelino Kubistchek nº 4015, Centro, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000312, conforme Resolução “Ad referendum” nº 021/CMS datada de 30/05/2022, do município de Alto Alegre dos Parecis; APROVADO. 76. Homologar a Resolução nº 083/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000462957202200, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde/PAP, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, situada na Av. Juscelino Kubistchek nº 4015, Centro, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000312, conforme Resolução “Ad referendum” nº 022/CMS de 30/05/2022, do município de Alto Alegre dos Parecis; APROVADO. 77. Homologar a Resolução nº 084/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho para Aquisição de Rouparia Hospitalar, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) do concedente Estadual e contra partida municipal no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para atender a Unidade Hospitalar HPP Ana Neri, CNES nº 2806681, situado na Av. Marechal Rondon, nº 3924, Centro, conforme Resolução “Ad referendum” nº 023/CMS de 30/05/2022, do município de Alto Alegre dos Parecis; APROVADO. 78. Homologar a Resolução nº 085/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho para Proposta de Projeto para Aquisição de Ambulância Tipo B, no valor de R\$ 350.000,00 do concedente Estadual e contrapartida municipal no valor de R\$ 17.500,00, totalizando R\$ 367.500,00, para atender a Unidade Hospitalar HPP Ana Neri, CNES nº 2806681 situado na Av. Marechal Rondon, nº 3924, Centro, conforme Resolução “Ad referendum” nº 024/CMS de 30/05/2022, do município de Alto Alegre dos Parecis; APROVADO. 79. Homologar a Resolução nº 086/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.4605132/02-200, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 81000312, que trata de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária da Saúde /PAP, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme Resolução nº 029/CMS datada de 30/05/2022, do município de Nova Brasilândia D’ Oeste; APROVADO. 80. Homologar a Resolução nº 087/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 23085.655000/1220-01, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 37250010, que trata de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para as Unidades Básica de Saúde: Centro de Saúde do Setor 15, CNES nº 6558267, localizada na Rua Machado de Assis, esquina com Gonçalves Dias, s/nº, no valor de R\$ 93.503,00 (Noventa e três mil, quinhentos e três reais), para Centro de Saúde do Setor 13, CNES nº 6825796, localizado na Av. Califórnia, esquina com a Nego Lopes nº 3645, no valor de R\$ 95.158,00 (Noventa e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais), e para Centro de Saúde Sullivan, CNES nº 4000889, localizado na Av. JK nº 2552, no valor de R\$ 110.680,00 (Cento e dez, seiscentos e oitenta reais), totalizando R\$ 299.341,00 (Duzentos e noventa e

nove mil, trezentos e quarenta e um reais), conforme Resolução nº 030/CMS datada de 30/05/2022, do município de Nova Brasilândia D' Oeste; APROVADO. 81. Homologar a Resolução nº 088/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Projeto Transporte Sanitário Eletivo da Região da Zona da Mata – “CARONA AMIGA”, que visa o compartilhamento das vagas nos veículos de transporte sanitário, entre os municípios da região de saúde, visando atender uma população de usuários do SUS, em tratamento médico especializado eletivo, regulado e agendado, proporcionando maior comodidade, segurança e menor tempo de espera entre o transporte urbano e atendimento. Ficando o gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde da Região de Saúde Zona da Mata, através do Setor de Regulação Municipal. Sendo permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos). Levando em consideração a alta demanda de exames e consultas liberadas nos municípios de referência para a realização dos procedimentos, conforme Pactuação na PPI da Assistência; APROVADO. 82. Homologar a Resolução nº 089/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova ad referendum o Plano de Trabalho de aquisição de ambulância – tipo B, para atender ao Hospital Municipal Francisco Amaral de Brito, CNES nº 2806738, localizado na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Centro, no valor de R\$ 350.000,00, de acordo com Ofício nº243/GAB/LM/2022 datado de 16/05/2022 e Portaria nº 4.471/2021, conforme Resolução nº 010/CMS datada de 02/06/2022, do município de Parecis; APROVADO. 83. Homologar a Resolução Nº 32/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a qualificação de 30 leitos de Saúde Mental no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em readequação dos 72 leitos de psiquiatria cadastrados no CNES em atualização da Resolução nº 72/CIB/RO DE 20/06/2013 que pactuou a habilitação de 25 leitos no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro; APROVADO. 84. Homologar a Resolução Nº 33/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova o plano de trabalho de aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo B, no valor de no valor de R\$ 350.000,00 com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde por meio da Portaria nº1666/2020, para atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES: 4001958, para o município de Nova Mamoré; APROVADO. 85. Homologar a Resolução Nº 34/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova o plano de trabalho de aquisição de materiais de consumo, no valor de R\$ 100.000,00, para o centro cirúrgico do Hospital Antônio Luiz de Macedo, CNES 4001958, para o município de Nova Mamoré; APROVADO. 86. Homologar a Resolução Nº 463/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta de Emenda Individual nº. 1004/2022-04, conforme processo ordinário n.º. 0005.068.434/2022-81 transferência fundo a fundo entre estado e município, conforme código parlamentar n.º.1004 unidade orçamentária SESAU/RO, Projeto Atividade 0256 e 4007, no valor de R\$ 300.000,00, para a aquisição de um Veículo Tipo Van, para atender a Secretaria Municipal de Cabixi; APROVADO. 87. Homologar a Resolução Nº 464/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta de Emenda Individual nº. 1015/2022-01, conforme processo ordinário n.º. 0005.068.838/2022-74 transferência fundo a fundo entre estado e município, conforme código parlamentar n.º. 1015, unidade orçamentária SESAU/RO, Projeto Atividade 0256 e 4007, no valor de R\$ 320.000,00, para a aquisição de uma Ambulância tipo B, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi; APROVADO. 88. Homologar a Resolução Nº 465/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Plano de Trabalho objeto da Proposta de nº. 0073/2022-24, para aquisição de uma Ambulância Tipo B, no valor de R\$ 350.000,00, provenientes dos Recursos do Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria nº. 1666/2020, Nota de Empenho nº. 845127 de 09/07/2020, que será repassado fundo a fundo pelo Estado/SESAU ao Município, para atender o Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier, CNES 2808544, no município de Colorado do Oeste; APROVADO. 89. Homologar a Resolução Nº 466/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Individual, proposta nº. 1004/2022-05, Projeto atividade n.º. 0256, 4007, Unidade Orçamentária SESAU, no valor de R\$500.000,00, por meio de transferência fundo a fundo, Estado-SESAU e Município, para aquisição de um Micro-ônibus, para o Secretaria Municipal de Saúde CNES nº. 6859658, para o município de Colorado do Oeste; APROVADO.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Maxwendell Gomes Batista
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **MAXWENDELL GOMES BATISTA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/08/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Almeida Domingues**, **Presidente**, em 12/08/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030914716** e o código CRC **1B175BDC**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.092165/2022-14

SEI nº 0030914716



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2022

Em 28 de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 8:00h realiza-se a 6ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade FIMCA com a presença dos senhores Maxwendell G. Batista Secretário Adjunto da Saúde do Estado e Sr.ª Tatiane de Almeida Domingues, Secretária de Saúde do município de Jaru e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS/RO que saúdam a todos, estendendo as boas-vindas. Registra-se que por consenso, fora suprimida reunião de Câmara Técnica tendo em vista a realização na mesma data da 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental da qual gestores municipais irão participar. Iniciando com oração de louvor ao Deus Supremo srª Jeane Ribeiro secretária executiva da CIB segue para a pauta. 1-DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO. 1-Situação do coronavírus e da vacinação no estado de Rondônia. Coronel Gregório diretor da AGEVISA fala da satisfação pelo alcance das metas sobre as vacinas aplicadas no dia V e faz um manifesto para parabenizar os municípios que aderiram o dia D da vacinação 28/06 onde mais de 20.000 doses foram aplicadas. De acordo com relatório deste dia 27/07/2022 informa ter vacinado 3.018.767 doses aplicadas, percentual de 77,54% vacinados com 1ª dose, 67% com 2ª dose, 28,74% com 3ª dose, 5,45% com a 4ª Dose, e 31,6% de crianças vacinadas com a dose pediátrica. Agradece o empenho de todos os secretários municipais e trabalhadores da saúde pelo esforço em atingir a vacinação da população. Compartilha do desafio na vacinação às crianças de 3-5 anos, da necessidade da agência acompanhar as distribuições e atender as recomendações da nota técnica do MS. Secretário Dr. Maxwendell faz uma complementação informando que o CEMETRON é a referência para COVID-19, percebe-se a diminuição na solicitação de internação em leitos de COVID e informa que no atual momento registrado pela central de regulação, tem-se 1 solicitação de leito de UTI da Macro 1, para paciente positivado e 2 solicitações de leito UTI para pacientes suspeitos da Macro 1, e 1 Leito enfermaria Macro 2. Em se tratando da internação no CEMETRON, internações nos leitos de UTI JBS, de 10 leitos, 9 estão ocupados, na UTI 1, de 7 leitos 3 estão ocupados, na enfermaria masculina e de 24 leitos, 12 estão ocupados com pacientes positivados. Em diálogo entre SESAU e secretaria de saúde de Porto Velho, informa que a procura das unidades de saúde e UPAS para tratar COVID tem diminuído significativamente fato que atribui ao avanço da vacinação, pois os pacientes tem chegado assintomáticos. Fala ainda da atuação da equipe SAMD-COVID. Sr. Arildo Moreira secretário de Nova Mamoré informa sobre o evento que vai ocorrer logo mais, a inauguração da Casa da Cidadania do município de Nova Mamoré no bairro Rio Madeira e pede permissão para se retirar. Sr.ª Tatiane Almeida solicita fazer uma consideração para tratar sobre as percas de algumas doses de vacina encaminhadas pela AGEVISA devido data próxima da validade, solicita que as vacinas caso sobrem, possam ser devolvidas para as gerências regionais de saúde que em articulação com a AGEVISA verifiquem como proceder, para que nenhuma secretaria possa ser responsabilizada pela não utilização das vacinas CoronaVac recebidas recentemente. Alerta aos gestores municipais que tão importante quanto os cuidados para a questão do vencimento, deverá ser a atenção e organização dos municípios para criarem estratégias de utilização das vacinas, devendo ter a maior efetividade no uso das mesmas. Questiona ainda sobre a atualização dos boletins do COVID, pois muitos municípios estão deixando dados de pacientes em tratamento aberto mais de 30 dias, onde na verdade o tratamento ocorre em 7 dias e isso tem elevado os dados e não relatado a realidade. Sugere que os municípios se atentem a fim de estarem mais atualizados possível, e solicita acompanhamento das regionais e AGEVISA sobre essas atualizações. Cel. Gregório

informa que irá se reunir com o núcleo de epidemiologia e posteriormente contactará com o COSEMS para dirimir tais questões. Sra. Flavia Serrano /AGEVISA complementa que a responsabilidade de atualização dos dados é dos municípios, que a agência cobra o encerramento dos casos, mas o problema da rotatividade nos setores de epidemiologia dos municípios dificulta o serviço, assim os secretários devem lembrar de estar cobrando de seus servidores esses dados atualizados e acompanhar o encerramento dos casos. Fala ainda que a AGEVISA fiscaliza e aponta a necessidade do trabalho em conjunto, para melhor efetividade e dados que expressem a realidade. Sra. Tatiane Almeida complementa que já fora realizada esta cobrança em reunião do COSEMS e acredita que os trabalhos fluirão melhor. 2. Aprovar a Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2022. APROVADA. 3. Aprovar a tabela de valores e reajuste da Contribuição Institucional do COSEMS dos municípios em Gestão Municipal e Estadual, a partir de 01 de agosto de 2022 (Revogar a Resolução nº 287/2022/SESAU-CIB). APROVADA. 4. Solicitar informações da CAIS/SESAU acerca do processo de registro de propostas e aprovação em definitivo dos leitos de UTI dos hospitais estaduais incorporados pela Portaria nº 220/2022, uma vez que o MS alerta através de Nota Técnica sobre o prazo final para o dia 04/08/2022. Sr.ª Tatiane Almeida contextualiza discussões feitas anteriormente, com aprovação de resolução e sobre o prazo para transposição de habilitação de leitos UTI COVID para leitos convencionais no sistema SAE do MS com fins de repasse financeiro, informa ainda que o município de Jaru efetuará a pactuação no ano de 2023. Questiona sobre o cadastramento dos 10 leitos de UTI do HRC em Cacoal. Sr.ª Michelle Dutra Secretária executiva da SESAU fala de sua participação em reunião de CONASS na data anterior, e da solicitação dos estados e municípios a prorrogação do prazo para mais seis meses e acredita que será encaminhado e aprovado em reunião Tripartite (CIT) datada para hoje. Além de que também solicitaram que fosse revisto os critérios para habilitação dos leitos de UTI, uma vez que não se trata de habilitar novos serviços, mas sim, de um serviço que já está na ativa e que já salvou vidas. Sr.ª Tatiane Almeida elucida a viabilidade de ser iniciado o cadastramento da proposta dos 10 leitos de UTI do HRC com vista a não se perder o prazo e ficar no aguardo da diligência do MS. Sr. Jarbas Bandeira/CAIS/SESAU informa a atual situação dos cadastramentos, fala sobre relatórios recebidos das unidades hospitalares estaduais pela área técnica após vistoria e diligência da AGEVISA, argumenta sobre os termos utilizados como satisfatórios e não satisfatórios, informa sobre os prazos. Sobre o HRC de Cacoal informa do resultado insatisfatório no relatório tendo sido citados problemas estruturais quanto a instalação e montagem da UTI à época da COVID, necessidade de reparos nas obras que devem ser feitos e não conseguirão ficar prontas em tempo hábil. Para tanto fora criado um plano de ação para melhorias e que nesta data a equipe da AGEVISA se encontra no município para efetivar nova diligência na intenção de se obter pelo menos relatório com termo satisfatório com ressalvas e assim solicitar dilação de prazo para cadastramento. Sra. Marineide Goulart secretária de Pimenta Bueno manifesta preocupação caso ocorra fechamento dos leitos. Sr.ª Michelle Dutra informa que o estado não tem intenção de fechar leitos. Sr.ª Lorena Fiorezani secretária de Ariquemes informa que aguarda visita da equipe da vigilância para vistoria e emissão de parecer com a finalidade de habilitação de leitos. Sr.ª Tatiane Almeida lembra que o município de Ariquemes não está contemplado na portaria 220. e por isso não precisa cumprir o prazo de 04/08, mas que são leitos que devem ser habilitados e que irão contribuir muito com o estado de Rondônia e cobra agilidade da AGEVISA. Inclusão de pauta pelo COSEMS. -Discussão sobre a proposta de financiamento de leitos de UTI infantil e UTI Neonatal nos municípios de Cacoal e Vilhena, como está o encaminhamento do diálogo e articulação do Estado com os municípios para o funcionamento dos leitos da rede materno infantil na Macro 2. Sr.ª Janayna Gomes de secretária de Cacoal, faz uma retrospectiva, expõe que desde ano passado em parceria com o COSEMS tem demonstrado a intencionalidade do município em fazer parte do projeto de habilitação dos leitos para o cuidado infantil, mas que não houve ainda a manifestação favorável do Estado para o acordo, algumas pautas não foram ajustadas. Cita que contratação de uma profissional médica para suprir a necessidade e atender as demandas da Macro Região 2 fora indeferido pelo estado, solicita que o estado reveja essa situação. Sr. Maxwendell Batista Secretário Adjunto da Saúde do estado argumenta que contatos realizados em reunião com a coordenação de recursos humanos da SESAU onde obteve a informação de que a contratação feita via concurso público para profissional especialista está mais além na lista de convocação, ou seja, existem outros profissionais a serem convocados antes da mesma ser chamada, por isso a referida profissional não fora contratada, mas se dispõe a efetivar nova conversa sobre a questão e caso não haja nenhuma ilegalidade efetuará a convocação. Sr. Célio Gandil de Cacoal faz uma discussão alongada e aponta inúmeras situações que necessitam de atenção especial da gestão, incluí em sua fala a questão da medição da engenharia apontada na última sexta feira, a medicação necessária, as inspeções da equipe da AGEVISA com as notificações e prazos estabelecidos entre outras e

o quanto é importante o apoio das secretarias próximas, das regionais do café e zona da mata e da reunião com toda equipe. Sr. Maxwendell Batista argumenta que as tratativas avançaram muito, que disponibilizou a entrega de materiais e equipamentos de acordo com o solicitado para atender ao Hospital enviando até imagens em fotografia para certificar-se do equipamento. Enfatiza da necessidade de uma maior proximidade na comunicação entre os envolvidos SESAU, AGEVISA e Municípios para que possam agilizar a demanda. Sr.^a Michelle Dutra corrobora com a fala do secretário adjunto, narra algumas demandas solicitadas e que foram providenciadas. Sr.^a Janayna Gomes diz que permanecerá em discussão com a gestão e as equipes dos municípios da Região a fim de melhor alinhamento e que por ora não irá pactuar pois acordos precisam ser estabelecidos e cumpridos. Secretário Maxwendell corrobora, lembrando que se trata de inclusão de pauta como discussão e não pactuação e que o estado não fora inerte nessa questão e convida a todos os outros gestores da Macro 2 a participarem das discussões. Fala ainda da intenção de estabelecer parceria com Cacoal e que o interesse na organização do serviço é de todos. Sr.^a Tatiane Almeida concorda que esse assunto não se trata de pactuação no momento e sim de uma tratativa da qual pretende também fazer parte nas discussões representando o COSEMS. Sr.^a Michelle Dutra fala das pautas solicitadas pelo município de Vilhena, através do ofício encaminhado sobre o estudo do grupo técnico condutor da pactuação da contratualização de 04 leitos de UTI Neo natal pelo município, que são inviabilizadas partindo da legalidade e não pela vontade, como por exemplo, a solicitação de contratação de empresa de engenharia clinica pelo Estado para atuar no município. Fala que o estado está disposto a contribuir realizando ou recebendo visita do município para tratar do assunto. Sr.^a Tatiane Almeida solicita manifesto do novo secretário de Vilhena sr. Kim Mansur sobre a situação, tendo em vista que fora feito pela gestão anterior. Secretário de Vilhena fala que não opina, pois está iniciando na gestão e tem pouco tempo a frente da pasta e deve levar o assunto à administração municipal. Sr.^a Michelle Dutra lembra que o estado está disponível para o diálogo. Sr.^a Tatiane Almeida se coloca à disposição para auxiliar nas tratativas com fins de atender a região do Cone Sul lembrando que esta demanda já vem sendo discutida a muito tempo. Outras inclusões do COSEMS -1) O município de Ouro Preto D'Oeste solicita capacitação da SESAU de dois técnicos em ventilação mecânica em neonatologia e pediatria, conforme ofício nº 237/SEMSAU/2022. Sr. Sidônio José da Silva secretário de Ouro Preto do Oeste está solicitando a possibilidade de dois técnicos para a capacitação reanimação neonatal na área de ventilação mecânica em neonatologia e pediatria pois fora notificado pelo MP e assinou TAC. Informa ter solicitado ao CETAS pois tem curso previsto para agosto próximo, mas obteve a negativa. Sr.^a Michelle Dutra fala que tratará com CETAS essa demanda com a finalidade de atender seu pedido. Sr.^a Patrícia Nienow /GPES informa que a capacitação de Reanimação Neonatal já está na programação da RAMI , onde o curso já vem planejado com as questões legais oriundas do congresso de neonatologia a fim de capacitar os profissionais in loco e não apenas o profissional médico.2) O município de Rolim de Moura solicita informações quanto ao documento encaminhado solicitando alteração da Resolução nº 206/2022SESAU-CIB Porto Velho, 12/05/2022 – “Pactua o repasse financeiro de contrapartida estadual para custeio do componente da rede de urgência e emergência/RUE – Unidades de Pronto Atendimento/UPA 24 h. Sr.^a Simone Paes de Rolim de Moura fala sobre a necessidade da retificação da Resolução de repasse financeiro para as UPA's com os valores da Amazônia Legal. Sr.^a Michelle Dutra responde já ter instruído o processo e que aguarda o retorno do parecer técnico da contabilidade geral, pois na habilitação da UPA entra o fator 30% Amazônico, mas não no credenciamento e qualificação, e retornará para a pauta na reunião próxima de CIB. -3) Município de Vilhena solicita nova pactuação do teto de exames de Tomografia, incluindo todos os municípios do Cone Sul (estendido a pacientes internos). Sr. Kim Mansour secretário de Vilhena fala sobre pactuação de 2020, necessitam rever essa pactuação dos exames de tomografia para que os pacientes internos do município de Vilhena e dos municípios do Cone Sul, possam realizar os exames. informa que já encaminhou ofício para o gabinete. Sra. Michelle Dutra fala que a SESAU identificou essa necessidade de remanejamento de teto. Necessita de repactuação corrigindo, que pode ser feito uma Resolução de CIB em “ad referendum”, lembrando da parte de financiamento no custeio. Sr. Jair Godinho secretário de Cabixi enfatiza a necessidade desse atendimento não ser apenas para os internos, mas também aos pacientes do ambulatório, lembra as distâncias percorridas. Secretária Michelle fala que a proposta é viável e pede pra constar no documento para ser analisado. Secretário Kim diz saber da realidade, mas que a capacidade da prestação de serviços no Hospital é de 40 exames, já está sendo executado 30 e assim poderia crescer mais 10 exames. 4) Rever junto a SESAU atendimento dos pacientes do interior, os quais continuam sendo atendidos fora do horário de agendamento- nos exames de ressonância magnética na clínica DAIA. Sr.^a Alcione Baeta secretária de Monte Negro faz um breve relato sobre atendimento inadequado aos pacientes do SUS na clínica Daia, o não cumprimento no horário de

agendamento, atendimento aos pacientes particulares em detrimento aos do SUS, pede providência da gestão. Sr.^a Tatiane Almeida propõe que o município de Ariquemes oficie a SESAU demonstrando sua capacidade instalada e seu agendamento para atender a mais da sua demanda para que possa ser feito um pactuação e os pacientes do Vale do Jamari sejam atendidos mais próximos da sua região. Com relação ao atendimento pela clínica, sugere ter um servidor da SESAU responsável para absorver essa demanda quando ocorrer. Sr.^a Lorena Fiorezane concorda com a proposta do COSEMS, mas enfatiza que não se pode eximir a clínica de responder à questão suscitada. Sr. Adelson Ribeiro secretário de Buritis informa ser a clínica que administra os horários. Sr.^a Michelle Dutra lembra que já fora solicitado ao município de Ariquemes um plano de trabalho e que com relação ao responsável, informa que há fiscal do contrato e que será solicitado um levantamento da situação. Retornando para a pauta. 5-Aprovar a proposta de pactuação Inter federativa para o novo Hospital Regional de Guajará-Mirim que será de gestão municipal em cooperação com o Estado Sr.^a Tatiane Almeida informa que o secretário de Guajará Mirim se encontra acometido de COVID e necessita contatá-lo para essa aprovação. Sr.^a Michelle Dutra contextualiza a demanda e informa de reuniões já realizadas com a Prefeita e Secretário, lavrada em Ata. Sugere que COSEMS reveja e devido a complexidade da demanda e já ter sido acordada anteriormente com a gestão de Guajará-Mirim, não deve ser por “ad referendum” a pactuação. Sr.^a Tatiane Dutra fala que no decorrer da semana fará o contato com secretário. APROVADA aguardando posicionamento do COSEMS. 6-Aprovar tabela diferenciada para remuneração dos serviços assistenciais de saúde- Sr.^a Jeane Ribeiro/CIB informa que há complemento na redação deste item e lê a minuta de Resolução encaminhada pela ASTEC/SESAU que aprova, em caráter excepcional, a contratação de credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para prestação de serviços complementares em Leitos de retaguarda clínicos e crônicos, com realização de procedimentos, e cirúrgicos com a realização de procedimentos na área de ortopedia e traumatologia de baixa, média e alta complexidade, para atender de forma contínua a necessidade dos usuários da saúde pública do Hospital João Paulo II – HPJII, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Rondônia, na qual serão remunerados, complementarmente, por meio da tabela diferenciada de “Incentivo Estadual” prevista no Anexo da resolução. APROVADO. 7-Aprovar o Plano de Intensificação das Ações de Vacinação em Rondônia, no contexto da COVID-19 A Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica, representada pelas senhoras Luma Kubota, Flávia Serrano Batista e Maria Goreth Marinho Filgueiras de Lima, apresenta o Plano Estadual de Intensificação das Ações de Vacinação em Rondônia .Sr.^a Maria Gorete iniciou a apresentação e com a justificativa para apresentação do plano, mostrando através dos indicadores do SISPACTO às coberturas vacinais baixas no Estado de Rondônia, como também apresentando os riscos iminentes dessa situação, como o recrudescimento de doenças controladas, eliminadas ou erradicadas, evitáveis por vacinas. Também declara entender às fragilidades dos municípios com relação à número de profissionais nas salas de vacinação, infraestrutura, internet, como também a morosidade de migração do sistema SI-PNI, uma vez que a informação é realizada via E-SUS e há uma migração para o sistema SI-PNI, entendendo a morosidade desse processo e deficiência nas informações. Sr.^a Flávia Serrano, apresenta os objetivos e todas as ações para execução do Plano Estadual. Divulga sobre os selos de boas práticas de vacinação aos municípios e os parâmetros que envolverão cada tipo de selo (ouro, prata e bronze). Cita na apresentação o sucesso da campanha de multivacinação (uma das ações propostas pelo Plano) e solicita empenho e criatividade dos municípios para que ocorra de forma mais estimulante para a população, a vacinação nos dias de intensificação da campanha, geralmente no último sábado de cada mês, em todo o Estado. A proposta de premiação foi citada e lembra que na próxima CIB entrará com mais detalhes sobre a premiação. APROVADO. 8-Aprovar a tabela diferenciada para remuneração dos serviços assistenciais de saúde com finalidade de complementação do valor de ajuda de custo do TFD- Proposta oriunda da área técnica do TFD que considerando a necessidade de adequação do valor praticado atualmente para que se aproxime da realidade financeira atual, observando as necessidades básicas do paciente em Tratamento Fora Domicilio e considerando a análise e estudo de viabilidade realizado pela Equipe Técnica da SESAU, observando as normas técnicas e disponibilidade do recurso financeiro do estado, com levantamento financeiro na fonte 0110, valores médios pagos em outros estados da federação, destinos comumente encaminhados os pacientes entre outros. Gestores municipais manifestam descontentamento pelo pouco valor do ajuste. A Gestão estadual também se sensibiliza, entretanto informa que o impacto no orçamento será em torno de 2 milhões. Secretária executiva fala das dificuldades financeiras no estado e aponta para uma discussão bipartite. Sr.^a Tatiane Almeida solicita rever e acrescentar na resolução que essa ajuda de custo tenha acréscimo de aumento nos anos subsequentes e complementa que municípios necessitam fazer e apresentar um estudo prévio Sr.^a Michelle Dutra fala da impossibilidade em atender essa solicitação, tendo em vista que necessita de cautela

considerando o planejamento e a forma de garantir esse orçamento. Após as discussões e entendimento proposta. APROVADA. 9. Aprovar a atualização do Grupo Técnico Inter federativo – GTI do Planejamento Regional Integrado – PRI- Retirado de Pauta. 10- Pactuar o repasse de recursos financeiros a serem transferidos aos municípios adesos à Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte de Rondônia; Sr^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD, informa que existem 17 Hospitais de Pequeno Porte que aderiram à Política Ministerial, explica sobre as Portarias GM/MS n^o 1044/2004 e Portaria GM/MS n^o 088/2007 que lançaram a política de HPP, são antigas, mas a política ainda é vigente e que o financiamento é compartilhado metade para a União e metade para o estado. Na oportunidade, enfatiza que há muitos municípios com pendências na prestação de contas, além de atrasos na alimentação no sistema SIHD. Apresenta a proposta de pactuação para que o processo de prestação de contas dos municípios com HPP, seja realizado no Relatório Anual de Gestão Municipal. Apresenta a tabela com os nomes dos Hospitais e os valores financeiros. Secretário de Urupá relata não ter feito a prestação de contas, devido não ter o conhecimento exato solicita uma capacitação para os profissionais envolvidos. APROVADO. Na oportunidade o setor de convênios da SESAU recebe elogios de vários gestores municipais pelo trabalho desenvolvido. Elogios também à Gestão estadual fora feito pelos gestores municipais em especial à Sr.^a Amanda Diniz-Diretora Executiva da SESAU. 11- Aprovar os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios, referentes às emendas parlamentares estaduais conforme descritos no quadro apresentado. APROVADO. 12- Portaria n^o 4471 de 10 de dezembro de 2021, dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde. Para receber os recursos e prestar conta os municípios necessita realizar. Questionado pelos municípios da Região Central e Vale do Guaporé. Debate-se por ocasião, o fluxo dos encaminhamentos das resoluções de emendas parlamentares estaduais (duplicidade de encaminhamento segundo Michelle Dutra). Define-se de que não há a necessidade de se encaminhar para CIB, pois de acordo com critérios estabelecidos em Portaria municípios já encaminham os planos de trabalhos para aprovação nos conselhos municipais correspondentes e o documento do protocolo deve ser encaminhado juntamente com outros documentos exigidos pela portaria citada que são enviados para área técnica -NEEP da SESAU que consolida e apresenta em CIB para pactuação. CONSENSO. 13- Ofício n^o 15442/2022/SESAU-GRS1 - Meios auxiliares de locomoção e item 14- Ofício n^o 15582/2022/SESAU-GRS1 - Conflito de agendas; Sr.^a Wanessa Oliveira secretária de Ji-Paraná fez a exposição sobre os itens de pauta 13 e 14 sobre a necessidade de o Estado fazer a entrega dos meios de locomoção distribuído aos municípios, tendo em vista a grande dificuldade de os mesmos estarem realizando a busca na capital. Falou também sobre o conflito de agendas para as capacitações, necessidade de um planejamento por parte da SESAU, pois municípios não têm servidores suficientes para estar em todas as capacitações. A Sr.^a Michelle Dutra acata a demanda e relata falha na comunicação interna da SESAU no que diz respeito a distribuição dos meios de locomoção, sobre as capacitações a secretária executiva fala da necessidade de sentar com a equipe técnica para o planejamento e tentar alinhar a agenda., possa ser que no calendário um ou outro não consiga ser contemplado. II - APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1. Atividades do PRI - Fase 3 Análise de Situação em Saúde – ASIS; Sr^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, relata sobre a execução dos trabalhos desenvolvidos para o PRI em Rondônia. Explica que os Grupos Técnicos Macrorregionais estão realizando a coleta, sistematização e elaboração da ASIS. Para isso, houve uma Oficina de repescagem com a Macrorregião I no dia 20 de julho e que vai haver uma Oficina presencial na Macrorregião II, em Pimenta Bueno, em agosto. Agradece a todos os técnicos do estado e dos municípios pelo empenho e participação nos trabalhos, oficinas e pesquisas de dados para a ASIS. 2. Atividades da Planificação da Atenção à Saúde em Rondônia - Projeto Saúde Mental na APS. Sr^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD Informa que as atividades da Planificação continuam acontecendo, principalmente em relação ao Projeto Saúde Mental na APS nas regiões de saúde Café e Cone Sul. Relata que já aconteceu em julho, para a Região de Saúde Cone Sul, a capacitação de 40 Multiplicadores em Cuidados em Saúde Mental com a ferramenta: Mental Health/GAP, um curso organizado pela OMS para reduzir as lacunas em saúde mental e contribuir para o manejo de transtornos mentais em contextos de saúde não especializados. Explica que haverá ainda mais três turmas para essa capacitação. Por fim, relata que em agosto a Beneficência Portuguesa-BP de São Paulo virá em agosto, juntamente com o CONASS, para realizar uma reunião de apresentação da proposta da BP e dar continuidade aos trabalhos da Planificação onde o CONASS atuava. 1. Ofício n^o 15582/2022/SESAU-GRS1. Sr^a Jeane Ribeiro faz leitura do documento dando conhecimento à CIB: Alteração do Plano e Aplicação do Cofinanciamento, aprovado sob resolução 001/2022/CMS na data de 31 de janeiro, município de Teixeiraópolis; Plano Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira; Plano Municipal de Saúde 2022/2025 do município de Urupá; Programação Anual de Saúde – PAS 2022 do

Fundo Municipal de Saúde de Urupá; Relatório Anual de Gestão – RAG 2018, do Fundo Municipal de Saúde de Urupá; Plano Municipal de Saúde de 2022, da Secretaria Municipal da Saúde de São Miguel do Guaporé; Recebimento de recurso financeiro na ordem de R\$ 70.500,00(setenta mil e quinhentos reais), oriundos do Ministério da Saúde - Incentivo financeiro federal de custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia da COVID-19, destinado ao Custeio MAC – CNES 249.687-9 – Hospital Municipal, localizado no endereço: Rua Padre Adolfo Rol, nº 236, Bairro União, Município de Ouro Preto do Oeste. 1) RESOLUÇÃO– CIR Nº 048 /2022 Sr.^a Jeane Ribeiro faz leitura do documento dando conhecimento à CIB: que homologa a Resolução Nº 048/CIR- Região do Café/2022, que aprova o AD REFERENDUM referente à qualificação do transporte sanitário eletivo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Felipe do Oeste-RO, CNES: 9416358, localizado na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, nº 667, Bairro Centro no município de São Felipe do Oeste-RO; 2) RESOLUÇÃO– CIR Nº 049 /2022. Sr.^a Jeane Ribeiro faz leitura do documento dando conhecimento à CIB: que homologa a Resolução Nº 049/CIR- Região do Café/2022, que aprova a Resolução nº 008/2022 do Conselho Municipal de Saúde a qualificação do transporte sanitário eletivo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Primavera de Rondônia-RO, CNES: 6558100, localizado na Rua José Rodrigues, nº 1675, Bairro Centro no município de Primavera de Rondônia-RO; 3) RESOLUÇÃO– CIR Nº 050 /2022. Sr.^a Jeane Ribeiro faz leitura do documento dando conhecimento à CIB: que homologa a Resolução nº 050/CIR-2022 referente ao AD Referendum que aprova o fluxo de atendimento de serviços e perfil assistencial afetos entre as Unidades de Saúde Hospital de Urgência, e Emergência Regional de Cacoal – HEURO e Pronto Atendimento (PAM – Pronto Atendimento Municipal de Cacoal), e demais compromisso no acordo em execução, no dia 08 (oito) de junho de 2022; 4) Resolução nº. 011 de 14 de julho de 2022 do CMS. Sr.^a Jeane Ribeiro faz leitura do documento dando conhecimento à CIB: que aprova a Programação Anual de Saúde - PAS do exercício de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia, CNES nº. 6875696; 5) Resolução nº. 012 de 14 de julho de 2022 do CMS. Sr.^a Jeane Ribeiro faz leitura do documento dando conhecimento à CIB :que aprova o Programa de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde – PGRSS do Laboratório de análises Clínicas da Unidade Mista José Ivaldo de Souza, CNES n.º. 2806711, do município de Chupinguaia; 6) Resolução nº. 013 de 06 de junho de 2022 do CMS. Sr.^a Jeane Ribeiro faz leitura do documento dando conhecimento à CIB: que aprova o Relatório do Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi; 7) Solicitação de credenciamento de agentes comunitários de saúde para o município de Ministro Andreazza. Sr.^a Jeane Ribeiro faz leitura do documento dando conhecimento à CIB. III – HOMOLOGAÇÃO – 1) Homologar a Resolução nº 378/2022/SESAU-CIB, de 01 de julho de 2022, que aprova ad referendum os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios referentes a emendas parlamentares e transferências discricionárias do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia; APROVADO. 2) Homologar a Resolução nº 379/2022/SESAU-CIB, de 01 de julho de 2022, que aprova ad referendum os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios referentes a emendas parlamentares e transferências discricionárias do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia; APROVADO. 3) Homologar a Resolução nº 083/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.4364452/02-200 recurso oriundo da emenda parlamentar nº. 41490004, no valor de R\$ 329.615,00 (trezentos e vinte e nove mil seiscientos e quinze reais), relativa a Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº. 249.687-9, localizado à Rua Padre Adolfo Rol, 236, Bairro União, para o Município de Ouro Preto do Oeste; APROVADO; 4) Homologar a Resolução nº 084/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para a proposta de recebimento de recurso financeiro na ordem de R\$ 464.949,49 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais, quarenta e nove centavos), oriundos da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, a serem repassados através do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde da Estância Turfística de Ouro Preto do Oeste/RO, em parcela única, para aquisição de uma UTI móvel I. Ambulância tipo D, destinada ao Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga, CNES , 249.687-9, localizado no endereço: Rua Padre Adolfo Rol, nº236, Bairro União, Ouro Preto do Oeste/RO, para o Município de Ouro Preto do Oeste; APROVADO; 5) Homologar a Resolução nº 085/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL; que aprova a Proposta nº 36000.4364452/02-200 recurso oriundo da emenda parlamentar nº. 37060003, no valor de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais) relativa a Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº. 249.687-9, localizado à Rua Padre

Adolfo Rol, 236, Bairro União, para o Município de Ouro Preto do Oeste; APROVADO; 6) Homologar a Resolução nº 086/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.4364452/02-200 recurso oriundo da emenda parlamentar nº. 92240004, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) relativa a Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde /Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº. 249.687-9, localizado à Rua Padre Adolfo Rol, 236, Bairro União, para o Município de Ouro Preto do Oeste; APROVADO; 7) Homologar a Resolução nº 087/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº360004377412/02-200 recursos oriundos das emendas parlamentares nº 24210001 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), emenda n. 41490002 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e emenda n. 37060001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalizando um valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) Incremento de custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP) para atender toda a rede de serviços da Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde CNES 6847595, situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, bairro Centro, para o município de Governador Jorge Teixeira; APROVADO; 8) Homologar a Resolução nº 088/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº360004607622/02-200 recursos oriundo da emenda parlamentar nº 81000312, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento de custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP), para atender toda a rede de serviços da Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde CNES 6847595, situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, bairro Centro, município de Governador Jorge Teixeira; APROVADO; 9) Homologar a Resolução nº 089/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº360004686412/02-200 recursos oriundo da emenda parlamentar nº 81000312, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) Incremento de custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP), para atender toda a rede de serviços da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde CNES 6847595 situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, bairro Centro, município de Governador Jorge Teixeira; APROVADO; 10) Homologar a Resolução nº 090/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº360004628952/02-200 recursos oriundo da emenda parlamentar nº 81000312, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento de custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica da secretaria Municipal de saúde CNES 6847595, situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, bairro Centro, para o município de Governador Jorge Teixeira; APROVADO; 11) Homologar a Resolução nº 091/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o termo de Convênio Nº.432/PGE-2021 referente ao custeio de despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médico Clínico Geral para o Hospital de Pequeno Porte Expedito Gonçalves Ferreira (CNES 2808641)”, situado na Rua: Machado de Assis, s/nº. Centro. CEP: 76.924-000. O valor destinado pelo Concedente (Estado de Rondônia) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e valor de contrapartida do Convenente, R\$ 20.960,00 (Vinte mil novecentos e sessenta reais) para o município de Nova União; APROVADO; 12) Homologar a Resolução nº 092/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.4518222/02-200 recurso oriundo de emenda parlamentar nº 26330006 no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento Temporário de custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP), para atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza - CNES 6132871, situada na Rua Duque de Caxias s/n, bairro centro, município de Nova União; APROVADO; 13) Homologar a Resolução nº 093/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.4494492/02-200 recurso oriundo de emenda parlamentar nº 37060001, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento Temporário de custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP), para atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza - CNES 6132871, situada na Rua Duque de Caxias s/n, bairro centro, município de Nova União; APROVADO; 14) Homologar a Resolução nº 094/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 36000.4368142/02-200 recurso oriundo das emendas parlamentares nº 41490004 no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), emenda nº. 41730001 no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) Incremento Temporário de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender o hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira – Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6846998, situada na Rua Independência nº 1135, bairro centro, município de Nova União; APROVADO; 15) Homologar a Resolução nº 095/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova termo de Convênio nº 402/PGE-2021 referente a aquisição de 15 (quinze) motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde e 1 (um) motocicleta para Agente Comunitário Endemias, Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso CNES 7200706, situada Rua Duque de Caxias, Centro CEP: 76.928-000. O valor destinado pelo Concedente (Estado de Rondônia) o valor de R\$ 182.754,67 (cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e pelo Convenente

(contrapartida do Município) o valor de R\$ 9.618,67 (nove mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor total de R\$ 192.373,33 (cento e noventa e dois mil trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) para o município de Teixeiraópolis; APROVADO; 16) Homologar a Resolução nº 096/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 36000.4695552/02-200 recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000312, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, Incremento Temporário ao PAP, para atender toda a rede da Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde CNES 6794572, situada AV. Afonso Pena nº 2280, Centro CEP: 76.928-000, para o município de Teixeiraópolis; APROVADO; 17) Homologar a Resolução nº 097/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 36000.4469372/02-200 recurso oriundo emenda parlamentar nº 41490004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender a rede do Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer – CNES 2744406, situada Rua Duque de Caxias, nº 2286, Centro CEP: 76.928-000, para o município de Teixeiraópolis; APROVADO; 18) Homologar a Resolução nº 098/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 13877.281000/1210-02, recurso proveniente de emendas parlamentares nº 92240004 no valor de R\$ 231.567,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais) e emenda parlamentar nº 30960007 no valor de R\$ 233.484,00 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro centavos) totalizando R\$ 465.051,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cinquenta e um reais) para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer – CNES 2744406, situada Rua Duque de Caxias, nº 2286, Centro CEP: 76.928-000, município de Teixeiraópolis; APROVADO; 19) Homologar a Resolução nº 099/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 13877.281000/1210-03, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 39450004 no valor de R\$ 198.566,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais) para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso CNES 7200706, situada Rua Duque de Caxias, Centro CEP: 76.928-000, município de Teixeiraópolis; APROVADO; 20) Homologar a Resolução nº 100/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova alteração do Plano e Aplicação do Cofinanciamento, aprovado sob resolução 001/2022/CMS na data de 31 de janeiro para o município de Teixeiraópolis; INFORMADO em CIB; 21) Homologar a Resolução nº 101/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para Aquisição de Ambulância Tipo C para transporte de pacientes, sendo destinado pela Concedente o valor de R\$ 354.498,67 (Trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), em favor da Unidade Básica de Saúde/ESF do Distrito de Vila Palmares, CNES 2807289, situado à Avenida Brasil s/n Vila Palmares D'Oeste, Cep: 76.866-000, no Município de Theobroma; APROVADO; 22) Homologar a Resolução nº 102/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para Aquisição de Veículo Tipo Carro de passeio para transporte de pacientes, sendo destinado pela Concedente o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), em favor do Hospital de Pequeno Porte de Theobroma - Almerindo José do Rosário, CNES 4003357, situado à Avenida Janio Quadros s/n, Centro, Cep: 76.866-000, no Município de Theobroma; APROVADO; 23) Homologar a Resolução nº 103/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para Aquisição de Veículo Tipo SEDAN para transporte de pacientes, sendo destinado pela Concedente o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Hospital de Pequeno Porte de Theobroma - Almerindo José do Rosário, CNES 4003357, situado à Avenida Janio Quadros s/n, Centro, Cep: 76.866-000, no Município de Theobroma; APROVADO; 24) Homologar a Resolução nº 104/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para Aquisição de Ambulância Tipo A para transporte de pacientes, sendo destinado pela Concedente o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em favor do Hospital de Pequeno Porte de Theobroma - Almerindo José do Rosário, CNES 4003357, situado à Avenida Janio Quadros s/n, Centro, Cep: 76.866-000, no Município de Theobroma; APROVADO; 25) Homologar a Resolução nº 105/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para Aquisição de Ambulância Tipo B para transporte de pacientes, sendo destinado pela Concedente o valor de R\$ 245.176,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e seis reais), em favor do Hospital de Pequeno Porte de Theobroma - Almerindo José do Rosário, CNES 4003357, situado à Avenida Janio Quadros s/n, Centro, Cep: 76.866-000, no Município de Theobroma; APROVADO; 26) Homologar a Resolução nº 106/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para Aquisição de Ambulância Tipo B para transporte de pacientes, sendo destinado pela Concedente o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), em favor do Hospital de Pequeno Porte de Theobroma - Almerindo José do Rosário, CNES 4003357, situado à Avenida Janio Quadros s/n, Centro, Cep: 76.866-000, no Município de Theobroma;

APROVADO; 27) Homologar a Resolução nº 107/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para Aquisição de Medicamentos, sendo destinado pela Concedente o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), em favor do Hospital de Pequeno Porte de Theobroma - Almerindo José do Rosário, CNES 4003357, situado à Avenida Janio Quadros s/n, Centro, Cep: 76.866-000, no Município de Theobroma; APROVADO; 28) Homologar a Resolução nº 108/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para Aquisição de Medicamentos, sendo destinado pela Concedente o valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), em favor do Hospital de Pequeno Porte de Theobroma - Almerindo José do Rosário, CNES 4003357, situado à Avenida Janio Quadros s/n, Centro, Cep: 76.866-000, no Município de Theobroma; APROVADO; 29) Homologar a Resolução nº 109/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, sendo destinado pela Concedente o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em favor do Hospital de Pequeno Porte de Theobroma - Almerindo José do Rosário, CNES 4003357, situado à Avenida Janio Quadros s/n, Centro, Cep: 76.866-000, no Município de Theobroma; APROVADO; 30) Homologar a Resolução nº 110/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para Reforma UBS LAGOA NOVA, sendo destinado pela Concedente o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), em favor da Unidade Básica de Saúde/ESF LAGOA NOVA, CNES 5497310, situado Assentamento Antônio Conselheiro, Zona Rural, Cep: 76.866-000, no Município de Theobroma . APROVADO; 31) Homologar a Resolução nº 111/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Theobroma; APROVADO; 32) Homologar a Resolução nº 112/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a errata da Resolução, 019-CMS/2022 referente à Proposta nº 911328/22-005 ficando a resolução 019-CMS/2022 com o seguinte Teor: Aprovar Proposta nº 911328/22-005, oriunda de Emenda Parlamentar nº 30960004 no Valor de R\$ 349.860,00(trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais) Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde, Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde-HOSPITAL DE PEQUENO PORTE – ALMERINDO JOSÉ DO ROSÁRIO (ambientes: recepção, lavatório, armazenagem de medicamentos, banheiro funcional e PNE, DML, arquivo e copa), localizado na Av. Janio Quadros, Cep: 76.866-000, o CNES 4003357, no Município de Theobroma; APROVADO; 33) Homologar a Resolução nº 113/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000468753202200, recurso oriundo da emenda parlamentar nº 81000312, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7626401, situada na Av. Jorge Teixeira nº 4872, bairro Alto Alegre, para o município de Urupá; APROVADO; 34) Homologar a Resolução nº 114/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000462023202200, recurso oriundo da emenda parlamentar nº 81000312, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7626401, situada na Av. Jorge Teixeira nº 4872, bairro Alto Alegre, para o município de Urupá; APROVADO; 35) Homologar a Resolução nº 115/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000428390202200, recurso oriundo das emendas parlamentares nº 39450003 no valor de 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), 37250004 no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) e 26330006 no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), no valor total de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7626401, situada na Av Jorge Teixeira nº 4872, bairro Alto Alegre, para o município de Urupá; APROVADO; 36) Homologar a Resolução nº 116/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000463826202200, recurso oriundo da emenda parlamentar nº 81000311 no valor total de R\$ 327.373,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Trezentos Setenta e Três Reais),Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá CNES 2743612, situada na Av Moacir de Paula Vieira nº 4506, bairro Alto Alegre, para o município de Urupá. APROVADO; 37) Homologar a Resolução nº 117/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 21817.418000/1220-04, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 37250010, o valor é de R\$ 131.064,00 (Cento e Trinta e um Mil e Sessenta e Quatro Reais) Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde, para atender UBS Francisco Ramires (CNES 6223419), Rua Bem-te-vi, 2305, Sumaúma, Zona Urbana, para o município de Urupá; APROVADO; 38) Homologar a Resolução nº 118/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o PLANO DE TRABALHO, que tem

por objetivo a aquisição de Medicamentos, através de convênio com o Estado de Rondônia/Emenda Parlamentar Individual no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e de contrapartida do Município no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o montante de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para o município de Urupá; APROVADO; 39) Homologar a Resolução nº 119/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo Municipal da Secretaria Municipal da Saúde de São Miguel do Guaporé; APROVADO; 40) Homologar a Resolução nº 120/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o plano de trabalho para aquisição de aparelho de ultrassonografia, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para assistência obstétrica e neonatal da UBS-Unidade Básica Saúde 2 de Abril, localizada na Rua Antônio Lázaro de Moura, nº 538, Bairro Jardim dos Migrantes, CEP 76.900-785, Ji-Paraná/RO, devidamente cadastrada com o CNES 2495309, para o município de Ji-Paraná; APROVADO; 41) Homologar a Resolução nº 121/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a descentralização dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde, realizado pela AGEVISA, conforme versa a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº51/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para o município de Ji-Paraná; APROVADO; 42) Homologar a Resolução nº 122/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº36000.4659872/02-000, oriundo Emenda Parlamentar nº81000311, no valor de R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais), para incremento temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Menezes Filho, nº2960, bairro Dois de Abril, CEP 76907-732, CNES 6911277, para o município de Ji-Paraná; APROVADO; 43) Homologar a Resolução nº 123/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.4661542/02-200 (ID 1120331) recurso oriundo da emenda parlamentar nº 81000311, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal Secretaria Municipal de Saúde CNES 5370078, situada na Rua Florianópolis nº 3062 nº, setor 02, CEP 76.890-000 , para o município de Jaru; APROVADO; 44) Homologar a Resolução nº 124/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.4654722/02-200 (ID 1120355) recurso oriundo da emenda parlamentar nº 81000312, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) Incremento de Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal Secretaria Municipal de Saúde CNES 5370078 Rua Florianópolis nº 3062, setor 02, CEP 76.890000 -Jaru/RO, para o município de Jaru; APROVADO; 45) Homologar a Resolução nº 125/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.4693212/02-200 recurso oriundo da emenda parlamentar nº 81000312, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), Incremento de Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 5370078 Rua Florianópolis nº 3062, setor 02, CEP 76.890000 - Jaru/RO, para o município de Jaru; APROVADO; 46) Homologar a Resolução nº 126/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova plano de Trabalho para aquisição de Kit de Cadeiras Odontológicas, sendo o valor da Concedente de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender ao Centro de Saúde Savana Park, CNES 0792179, localizado no Bairro Savana Park, CEP 76890-000, para o município de Jaru; APROVADO; 47) Homologar a Resolução nº 127/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000445975202200 recurso oriundo da emenda parlamentar nº 39450002, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 2495414 - Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, situada Rua Otávio Rodrigues de Matos - 1905, CEP: 76916000 – Presidente Médici – RO, , para o município de Presidente Médici; APROVADO; 48) Homologar a Resolução nº 128/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000446003202200 recurso oriundo da emenda parlamentar nº 41730001, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 2495414 - Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, situada Rua Otávio Rodrigues de Matos - 1905, CEP: 76916000 – Presidente Médici – RO, para o município de Presidente Médici; APROVADO; 49) Homologar a Resolução nº 129/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000446262202200 recurso oriundo da emenda parlamentar nº 37250013, no valor total de R\$ 117.282,00 (Cento e Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais) para Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para

atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição - CNES 2495414, situada Rua Otávio Rodrigues de Matos - 1905, CEP: 76916000 para o município de Presidente Médici; APROVADO; 50) Homologar a Resolução nº 130/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000445978202200 recurso oriundo da emenda parlamentar nº 4030001, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde CNES 2495414 - Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição CNES 2495414, situada Rua Otávio Rodrigues de Matos - 1905, CEP: 76916000 para o município de Presidente Médici; APROVADO; 51) Homologar a Resolução nº 131/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000446261202200 recurso oriundo da emenda parlamentar nº 37250004, no valor total de R\$ 143.205,00 (Cento e quarenta e três Mil e duzentos e cinco Reais) para Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde (PAP), para atender toda a rede da Atenção Primária em saúde da Secretaria de Saúde CNES 6518850 - situada na rua Independência, nº2478, Centro, para o município de Presidente Médici; APROVADO; 52) Homologar a Resolução nº 132/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 36000445984202200 recurso oriundo da emenda parlamentar nº 40300002, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais) para Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde (PAP), para atender toda a rede da Atenção Primária em saúde da Secretaria de Saúde CNES 6518850 - situada na rua Independência, nº2478, Centro, para o município de Presidente Médici; APROVADO; 53) Homologar a Resolução nº 467/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL que aprova a proposta FAF – FNS n.º.36000441945202200, Emenda nº. 24210001, Incremento PAP, Portaria n.º. 843 de 14/04/2022, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as Unidades Básicas de Saúde localizada no município de Cabixi; APROVADO; 54) Homologar a Resolução nº 468/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL que aprova a Proposta FAF – FNS n.º.36000467811202200, Emenda nº. 81000312, Incremento PAP, Portaria n.º. 1688 de 23/06/2022, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para atender as Unidades Básicas de Saúde, localizada no município de Cabixi; APROVADO; 55) Homologar a Resolução nº 469/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova a Proposta FAF – FNS n.º.36000440777202200, Emendas nº. 39450002 e 41490004, Incremento MAC, Portaria n.º. 751 de 06/04/2022, no valor de R\$268.207,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sete reais) para atender a Unidade Mista de Saúde de Cabixi, localizada no município de Cabixi; APROVADO; 56) Homologar a Resolução nº 470/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo do Município de Vilhena; APROVADO; 57) Homologar a Resolução nº 471/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova a proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente n.º. 21467.008000/1220-13, Emenda Parlamentar n.º. 81000293, para Aquisição de Uma Unidade Móvel de Saúde/Veículo de Transporte Sanitário – Capacidade 10 pessoas e acessibilidade para cadeirante, no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº. 6903614, no município de Vilhena; APROVADO; 58) Homologar a Resolução nº 472/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova a modalidade de Transferência Especial do Programa nº. 09032022, Plano de Ação Plataforma Brasil n.º. 021752, Emenda Parlamentar nº. 202241730004, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e de contrapartida do município o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo um total de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para aquisição de Uma Ambulância para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº. 6875696, no município de Chupinguaia; APROVADO; 59) Homologar a Resolução nº 473/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o Contrato de Repasse/Convênio nº. 890557/2019 Ministério da Saúde, proposta nº. 051262/2019, no Valor Global de R\$1.103.292,12 (Um milhão, cento e três mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos), com a contrapartida do município de R\$403.692,12 (quatrocentos e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) e R\$699.600,00 (seiscentos e noventa e nove mil, e seiscentos reais) de repasse MS/CAIXA, o objeto será a terceira Etapa de Reforma da Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza, CNES nº. 2806711, no município de Chupinguaia; APROVADO; 60) Homologar a Resolução nº 474/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova a Proposta nº. 08673.415000/1220-03, Emenda Parlamentar nº. 37060002, no valor de R\$92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde da Família Olaia Alves da Silva, CNES nº. 7388195, no município de Chupinguaia; APROVADO; 61) Homologar a Resolução nº 475/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova a Proposta n.º. 08673.415000/1220-02, Emenda parlamentar n.º. 39450004, no valor de R\$ 218.876,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais), para Aquisição de

Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde da Família Salete Cordeiro, CNES n°. 2743736, no município de Chupinguaia; APROVADO; 62) Homologar a Resolução n° 476/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova a Proposta n°. 08673.415000/1220-01, Emenda parlamentar n°. 37060002, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde da Família Clemente Meurer, CNES n°. 2743558, no município de Chupinguaia; APROVADO; 63) Homologar a Resolução n° 65/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 11485.023000/1220-03 o através de emenda parlamentar n° 24210004, no valor de R\$ 20.640,00 (Vinte mil seiscentos e quarenta reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, destinados a Unidade Básica de Saúde - Vanildo Chagas Hadman - Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim - RO, CNES n° 7499264, situado na Rua Maracanã, n°1489, Setor 01 CEP 76.864-000 do Município Cujubim; APROVADO; 64) Homologar a Resolução n° 66/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 11485023000122006, proveniente de emenda parlamentar n° 81000293 no valor de R\$ 306.992,00 (Trezentos e seis mil, novecentos e noventa e dois reais), para aquisição de equipamento e material permanente, sendo um Veículo PICK – UP CABINE Dupla 4X4, destinados atender a Unidade Básica de Saúde - Vanildo Chagas Hadman - Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim, CNES n° 7499264, situado na Rua Maracanã, n°1489, Setor 01 CEP 76.864-000 do Município Cujubim; APROVADO; 65) Homologar a Resolução n° 67/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 36000426729202200, proveniente de emenda parlamentar n°42270002 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para custeio de Incremento Temporário ao custeio do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim, CNES n° 6796222, situado na Rua Maracanã, n°1489, Setor 01 CEP 76.864-000 do Município de Cujubim; APROVADO; 66) Homologar a Resolução n° 68/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 36000426724202200, proveniente de emenda parlamentar n°37060003 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento Temporário ao custeio do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim, CNES n° 6796222, situado na Rua Maracanã, n°1489, Setor 01 CEP 76.864-000 do Município de Cujubim; APROVADO; 67) Homologar a Resolução n° 69/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 36000469185202200, proveniente de emenda parlamentar n° 81000311 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para custeio de Incremento Temporário ao custeio do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim, CNES n° 6796222, situado na Rua Maracanã, n°1489, Setor 01 CEP 76.864-000 do Município de Cujubim; APROVADO; 68) Homologar a Resolução n° 70/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 36000428066202200, proveniente de emenda parlamentar n° 42270002 no valor de R\$113.946,00 (Cento e treze mil, novecentos e quarenta e seis reais), para Incremento Temporário ao custeio do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro, CNES n° 6528473, situado Avenida Marechal Candido Rondon, n° 2071, Setor 01 CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro; APROVADO; 69) Homologar a Resolução n° 71/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 36000428064202200, proveniente de Emenda Parlamentar n° 39450002, no valor de R\$ 200.00,00 (Duzentos mil reais), e Emenda Parlamentar n° 92240004 no valor de 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), no valor Total de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para Incremento Temporário ao custeio do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro CNES n° 6528473, situado na Avenida Marechal Candido Rondon, n° 2071 Setor 01 CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro; APROVADO; 70) Homologar a Resolução n° 72/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 36000426033202200, proveniente de emenda parlamentar n° 42270001 no valor de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), para Custeio ao piso da Atenção Primária - PAP, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro, CNES n° 6528473, situado na Avenida Marechal Candido Rondon, n° 2071 Setor 01 CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro; APROVADO; 71) Homologar a Resolução n° 73/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 36000464796202200, proveniente de emenda parlamentar n° 81000312 no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro o, CNES n° 6528473, situado na Avenida Marechal Candido Rondon, n° 2071 Setor 01 CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro; APROVADO; 72) Homologar a Resolução n° 74/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 36000468639202200, proveniente de emenda parlamentar n° 81000312 no valor de R\$ 900.000,00

(Novecentos mil reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, CNES nº 6528473, situado na Avenida Marechal Candido Rondon, nº 2071 Setor 01 CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro; APROVADO; 73) Homologar a Resolução nº 75/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000417596202100, proveniente de emenda parlamentar nº 24210003, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), emenda parlamentar nº 30960005 no valor de R\$107.014,00 (Cento e sete mil e quatorze reais), Valor total da proposta R\$ 207.014,00 (Duzentos e sete mil e quatorze reais) para Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, nº 6528473, situado na Avenida Marechal Candido Rondon, nº 2071 Setor 01 CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro; APROVADO; 74) Homologar a Resolução nº 76/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11957.240000/1220-05, proveniente de emenda parlamentar nº 81000293 no valor de R\$ 20.580,00 (Vinte mil e quinhentos e oitenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, destinados ao Centro de Saúde de Monte Negro, CNES nº 4002997 situado na rua Carlos Chagas, Nº 2323 e a unidade básica de saúde setor 02, CNES nº 5339634 situado na Rua Brulino Pereira Gomes , Setor 02 CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro; APROVADO; 75) Homologar a Resolução nº 77/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000426034202200, proveniente de emenda parlamentar nº 41730003 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAB, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, CNES nº 6528473, situado na Avenida Marechal Candido Rondon, nº 2071 Setor 01 CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro; APROVADO; 76) Homologar a Resolução nº 78/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.4312792/02-200, proveniente de emenda parlamentar nº 24210001, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), emenda parlamentar nº 92240002 no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), Valor total da proposta R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para Incrementação ao Programa à Atenção Primária - PAP, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, CNES nº 6528473, situado na Avenida Marechal Candido Rondon, nº 2071 Setor 01 CEP 76.888-000 do Município Cacaulândia; APROVADO; 77) Homologar a Resolução nº 79/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.4327812/02/200, proveniente de emenda parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para Incremento Temporário ao custeio do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) para Unidade Básica de Saúde, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia, CNES nº 2807084 situado na Avenida Marechal Candido Rondon, nº 2071 Setor 01 CEP 76.888-000 do Município Cacaulândia; APROVADO; 78) Homologar a Resolução nº 80/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 1876.352000/1220-12, proveniente de emenda parlamentar nº 37250010, no valor de R\$ 149.686,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, destinada a Equipe de PSF da Zona Urbana, CNES nº 6139469 situado na Rua João Boava, nº1474, Setor 01 CEP 76.889-000 do Município Cacaulândia; APROVADO; 79) Homologar a Resolução nº 81/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11876352000/1220-11, proveniente de emenda parlamentar nº 41490005, no valor de R\$ 283.520,00 (duzentos oitenta três mil e quinhentos e vinte reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, destinada ao Hospital de Cacaulândia, CNES nº 2807084 situado na Rua João Boava, nº1474, Setor 01 CEP 76.889-000 do Município Cacaulândia; APROVADO; 80) Homologar a Resolução nº 82/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11876.352000/1220-11, proveniente de emenda parlamentar nº 6139469, no valor de R\$ 343.636,00 (Trezentos e quarenta três mil e seiscentos e trinta e seis reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, destinada a Equipe de PSF da Zona Urbana de Cacaulândia, CNES nº 6139469 situado na Rua João Boava, nº1474 Setor 01 CEP 76.889-000 do Município Cacaulândia; APROVADO; 81) Homologar a Resolução nº 83/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.4646542-200, proveniente de emenda parlamentar nº 810003312, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para Custeio do Piso da Atenção Primária à Saúde para Unidade Básica de Saúde, destinada Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia, CNES nº 6139469 situado na Rua João Boava, nº1474 Setor 01 CEP 76.889-000 do Município Cacaulândia; APROVADO; 82) Homologar a Resolução nº 84/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.46950082/02-200, proveniente de emenda parlamentar nº 81000312, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para Custeio Incremento do Piso da Atenção Primária á Saúde, para Unidade Básica de Saúde Cacaulândia, destinada a Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia, CNES nº 6139469 situado na Rua João Boava, nº1474 Setor 01 CEP 76.889-000 do

Município Cacaulândia; APROVADO; 83) Homologar a Resolução nº 85/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11876.3520001/1220-14, proveniente de emenda parlamentar nº 81000292, no valor de R\$ 299.730,00 (Duzentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta reais), para Aquisição de Equipamento e material permanente para Unidade Especializada em Saúde, para Unidade Básica de Saúde Cacaulândia, destinada Hospital Municipal Dr. Jorge Ernesto Simon Cuellar, CNES nº2807084 situado na Rua João Boava, nº1474 Setor 01 CEP 76.889-000 do Município Cacaulândia; APROVADO; 84) Homologar a Resolução nº 86/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho do recurso do Cofinanciamento da Atenção Primária de Saúde, no valor de R\$176.263,15 (Cento e setenta e seis mil e duzentos sessenta e três reais e quinze centavos), destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Cacaulândia, situado na Rua João Boava, nº1474, Setor 01 CEP 76.889-000 do Município Cacaulândia; APROVADO; 85) Homologar a Resolução nº 87/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho proveniente Emenda Estadual, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição um Veículo para Unidade Básica de Saúde Emilio Gaviole para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Crespo, CNES: 7177720, situado Rua São Paulo, nº1620, Setor 02, CEP: 76.863-000 do Município de Rio Crespo; APROVADO; 86) Homologar a Resolução nº 88/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho proveniente Emenda Estadual, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição um Motocicletas que ficaram alocadas na Secretaria Municipal de Rio Crespo, CNES: 6848222, situado Rua Ermelindo Milani, nº1293, Setor 04, CEP: 76.863-000 do Município de Rio Crespo; APROVADO; 87) Homologar a Resolução nº 89/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para Aquisição de Ambulância Tipo B Ano e modelo 2022/2023, destinados Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraiso CNES2808676, situado na Rua Marechal Candido Rondon, nº3031, Centro, CEP: 76.862-000 do Município de Alto Paraiso; APROVADO; 88) Homologar a Resolução nº 90/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar Estadual, no valor Total R\$ R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), para Aquisição de 32 (trinta e duas) Motocicletas para ACS, destinados para Unidade Básica de Saúde São Lucas, da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraiso CNES: 2808676, situado na situado Rua Fortaleza, nº3640, centro CEP: 76.862-000 do Município de Alto Paraiso; APROVADO; 89) Homologar a Resolução nº 91/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de uma Ambulância tipo A, modelo furgão, destinados a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Rio Branco, CNES: 55599962, situado na área rural, CEP 76.887-000 do Município Campo Novo de Rondônia; APROVADO; 90) Homologar a Resolução nº 92/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinados ao Departamento de Epidemiologia, CNES: 7889402, situado na Avenida Tancredo Neves, nº100, Centro, CEP 76.887-000 do Município Campo Novo de Rondônia; APROVADO; 91) Homologar a Resolução nº 93/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário do município de Campo Novo; APROVADO; 92) Homologar a Resolução nº 94/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 1.300.121,38 (Um milhão e trezentos mil e cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos), para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, CNES: 2808617, situado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, CEP 76.868-000 do Município Machadinho do Oeste; APROVADO; 93) Homologar a Resolução nº 95/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de uma Ambulância tipo B, modelo furgão, destinados ao Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, CNES: 7177739, situado na Rua Ermelindo Milani, nº1300, Centro, CEP 76.863-000 do Município de Rio Crespo; APROVADO; 94) Homologar a Resolução nº 96/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar federal, no valor de R\$ 333.075,00 (Trezentos e trinta e três mil, setenta e cinco

reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de uma Ambulância tipo B, modelo furgão, destinados ao Hospital de Médio Porte Irmã Dulce, CNES: 4003039, situado na Rua Francisco Prestes, nº2576, CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro; APROVADO; 95) Homologar a Resolução nº 97/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta de convênio nº 911876/22-002, proveniente de emenda parlamentar de nº 81000292 no valor de 499.954,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais) para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo 3ª Etapa do Prédio do Hospital Municipal, CNES nº 2807084, situado Rua Jaru, Setor 03 nº 2119, CEP: 76.889-00 do Município de Cacaulândia; APROVADO; 96) Homologar a Resolução nº 094/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA – que aprova, a Proposta nº 23045.893000/1220-07, código da emenda 26330015, conforme a Portaria nº 1157 de 24/05/2022, que destina recursos para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para estabelecimentos de saúde. Para Estruturação da rede de serviços de Atenção Primária de Saúde do município, no valor total de R\$ 144.935,00 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, localizada a Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Centro, conforme Resolução nº 013/CMS, datada de 05/07/2022, do município de Parecis/RO. APROVADO; 97) Homologar a Resolução nº 095/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA – que aprova, a Proposta nº 36000440841202200, código da emenda 41730003, conforme a Portaria nº 843 de 12/04/2022, que destina recurso para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde/PAP, para Ações dos Serviços Públicos de Saúde do município, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, localizada a Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Centro, conforme Resolução nº 014/CMS, datada de 05/07/2022, conforme Resolução nº 014/CMS, datada de 05/07/2022, do município de Parecis/RO. APROVADO; 98) Homologar a Resolução nº 096/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA – que aprova, a Proposta nº 36000430037202200, de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC, para atender o Hospital de Pequeno Porte Ana Neri/HPP, CNES nº 2806681, situado na Av. Marechal Rondon, nº 3924, Centro, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 39450002 no valor de R\$ 147.832,00 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais), conforme Resolução nº 025/2022/CMS datada de 29/06/2022, do município de Alto Alegre dos Parecis/RO. APROVADO; 99) Homologar a Resolução nº 097/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA – que aprova, a Proposta nº 36000429512202200, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde/PAP, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, situada na Av. Juscelino Kubistchek, nº 4015, Centro, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 37060001 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Resolução nº 026/CMS datada de 29/06/2022, do município de Alto Alegre dos Parecis/RO. APROVADO; 100) Homologar a Resolução nº 098/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA – que aprova, a Proposta nº 36000434673202200, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC, para atender as necessidades do Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES nº 2679477, Av. Minas Gerais nº 4850, Bairro Cidade Alta, no valor total de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 39450002 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e emenda parlamentar nº 41490004 no valor de R\$ R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), conforme Resolução nº 019 datada de 29/06/2022, do município de Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO; 101) Homologar a Resolução nº 099/REGIÃO DE SAÚDE DE ZONA DA MATA – que aprova, a Proposta nº 36000466396202200, de Incremento Temporário ao Custeio do Piso da Atenção Primária/PAP, para atender a rede da Atenção Básica Municipal – Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, situada na Av. Brasília c/Rua Piauí nº 3059, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000312, conforme Resolução nº 020 datada de 29/06/2022, do município de Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO; 102) Homologar a Resolução nº 100/REGIÃO DE SAÚDE DE ZONA DA MATA – que aprova, a Proposta nº 36000.4688372/02-200, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 81000312, que trata de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde/PAP, para cumprimento de metas, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Riachuelo nº 2552, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme Resolução nº 031/CMS, datada de 05/07/2022, do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO. APROVADO; 103) Homologar a Resolução nº 101/REGIÃO DE SAÚDE DE ZONA DA MATA que aprova, o Plano de Trabalho, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, sendo um veículo Ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Riachuelo nº 2552, valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme Resolução nº 032/CMS, datada de 05/07/2022, do

município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO. APROVADO; 104) Homologar a Resolução nº 102/REGIÃO DE SAÚDE DE ZONA DA MATA - que aprova o Plano de Trabalho, que trata de Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Riachuelo nº 2552, sendo o Concedente com valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e o Proponente com valor de R\$ 7.838,08 (Sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 207.838,08 (Duzentos e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) , conforme Resolução nº 033/CMS, datada de 05/07/2022, do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO. APROVADO; 105) Homologar a Resolução nº 103/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho, que trata da Aquisição de Material de Consumo sendo KIT Especial para Agentes Comunitários de Saúde/ACS – Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 2552, sendo do Concedente o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e do Proponente o valor de R\$ 5.856,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 105.856,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) do município de Nova Brasilândia D'Oeste; APROVADO; 106) Homologar a Resolução nº 104/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 2552 no município de Nova Brasilândia D'Oeste; APROVADO; 107) Homologar a Resolução nº 105/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho de Aquisição ID/54431 para Aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo B, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde, CNES nº 4002385, situada na Avenida Osvaldo Piana Filho, s/nº município de Novo Horizonte D'Oeste, repasse de recurso do Proponente Estadual no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta reais) do município de Novo Horizonte D'Oeste; APROVADO; 108) Homologar a Resolução nº 106/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000466599202200, que trata de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária da Saúde/PAP – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, situada na Avenida Carlos Gomes 4870, Centro, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000312 do município de Novo Horizonte D'Oeste; APROVADO; 109) Homologar a Resolução nº 107/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000469194202200, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000311, para atender a rede Hospitalar Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, situada na Avenida Carlos Gomes nº 4870, Centro, no valor de R\$ 400.000,00 do município de Novo Horizonte D'Oeste; APROVADO; 110) Homologar a Resolução nº 108/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 13890217000122002, para Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS no Distrito de Migrantinópolis, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000293, Requalifica UBS, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, situada na Avenida Carlos Gomes 4870, Centro, no valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais) do município de Novo Horizonte D'Oeste; APROVADO; 111) Homologar a Resolução nº 109/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.4295712/02-200, de Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde/MAC, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), recurso oriundo de emendas parlamentares: emenda nº 41490004 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), emenda nº 42270002 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e emenda nº 41730001 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), objetivando atender toda a rede de Atenção Especializada da Média e Alta Complexidade (Municipal) – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, situada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro, do município de Rolim de Moura; APROVADO; 112) Homologar a Resolução nº 110/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.4688392/02-200, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde/PAP, no valor total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000312 (Relatoria), objetivando atender a rede de Atenção Primária (Municipal) – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, situada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro do município de Rolim de Moura; APROVADO; 113) Homologar a Resolução nº 111/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.4624312/02-200, de Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde/MAC, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000311 (Relatoria), com o objetivo em atender toda a rede de Atenção Especializada da Média e Alta Complexidade (Municipal) – Secretaria Municipal de

Saúde, CNES nº 5591201, situada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro, do município de Rolim de Moura; APROVADO; 114) Homologar a Resolução nº 112/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.4640792/02-200, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde/PAP, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000312 (Relatoria), objetivando atender toda a rede da Atenção Primária à Saúde (Municipal) – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, situada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro do município de Rolim de Moura; APROVADO; 115) Homologar a Resolução nº 113/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.4661362/02-200, de Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde/MAC, no valor total de R\$ 404.812,00 (Quatrocentos e quatro mil, oitocentos e doze reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000311 (Relatoria), com o objetivo em atender toda a rede de Atenção Especializada da Média e Alta Complexidade (Municipal) – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, situada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro do município de Rolim de Moura; APROVADO; 116) Homologar a Resolução nº 114/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.4681962/02-200, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde/PAP, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000312 (Relatoria), objetivando atender toda a rede da Atenção Primária (Municipal) – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, situada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro do município de Rolim de Moura; APROVADO; 117) Homologar a Resolução nº 115/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000430037202200, de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC, para atender o Hospital de Pequeno Porte Ana Neri/HPP, CNES nº 2806681, situado na Av. Marechal Rondon, nº 3924, Centro, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 4149004 no valor de R\$ 300.000,00 do município de Alto Alegre dos Parecis; APROVADO; 118) Homologar a Resolução nº 116/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000429512202200, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde/PAP, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, situada na Av. Juscelino Kubistchek, nº 4015, Centro, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 40300002, no valor de R\$ 200,000,00 (Duzentos mil reais) do município de Alto Alegre dos Parecis; APROVADO; 119) Homologar a Resolução nº 117/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova ad referendum a Proposta nº 07851.2820001/22-001, para ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria de Lurdes Ferreira Rocha, CNES nº 2495198, situada na Av. Cecília Meireles, nº 5728, Bairro Cidade Alta, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 24210004, Programa (Atenção Básica) no componente Requalifica UBS do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 705.067,00 (Setecentos e cinco mil e sessenta e sete reais), no município de Rolim de Moura; APROVADO; 120) Homologar a Resolução nº 42/REGIÃO DE SAÚDE DE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a aquisição de ambulância tipo B para oferecer condições adequadas para transportar os usuários do SUS que necessitam de atendimento especializados em unidades de saúde na capital ou em outras cidades de referência do estado, conforme as seguintes propostas: proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para município de Guajará-Mirim; APROVADO; 121) Homologar a Resolução nº 43/REGIÃO DE SAÚDE DE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Raimundo Rodrigues localizada no Distrito do Iata RO, para levar bem-estar e qualidade de vida aos usuários do SUS que necessitam de atendimento nesta comunidade conforme a seguinte proposta: proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de 109.129,39 (cento e nove mil cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) para município de Guajará-Mirim; APROVADO; 122) Homologar a Resolução nº 44/REGIÃO DE SAÚDE DE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a construção de ponto de apoio para atender usuário da PSF do Ramal do Pompel, que moram em locais de difícil acesso da zona rural, promovendo prevenção de doenças da saúde, conforme segue proposta de emenda parlamentar no valor de 331.159,32 (trezentos e trinta e um mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) para o município de Guajará-Mirim; APROVADO; 123) Homologar a Resolução nº 45/REGIÃO DE SAÚDE DE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a construção de ponto de apoio para atender usuário da PSF do Ramal do Cachoeirinha, que moram em locais de difícil acesso da zona rural, promovendo prevenção de doenças da saúde, conforme segue proposta de emenda parlamentar no valor de 331.159,32 (trezentos e trinta e um mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) para o município de Guajará-Mirim; APROVADO; 124) Homologar a Resolução nº 46/REGIÃO DE SAÚDE DE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a reforma da Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas Localizada no município de Guajará-Mirim, para levar bem-estar e qualidade de vida aos usuários do SUS

que necessitam do sistema de saúde, conforme a seguinte proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 506.334,45 (quinhentos e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para o município de Guajará-Mirim; APROVADO; 125) Homologar a Resolução nº 47/REGIÃO DE SAÚDE DE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes "motocicletas" para utilização dos agentes comunitários de saúde, visando atender a saúde pública, conforme a seguinte proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Guajará-Mirim; APROVADO; 126) Homologar a Resolução nº 48/REGIÃO DE SAÚDE DE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova o custeio para serviços de terceiros - pessoa jurídica "Atendimentos Odontológicos" visando atender a saúde pública do município de Guajará Mirim, assim como a restaurações, exodontias, profilaxia, raspagens periodontais, aplicação de flúor, aplicação de selantes, além das atividades clínicas de âmbito individual, conforme a seguinte proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Guajará-Mirim; APROVADO; 127) Homologar a Resolução nº 49/REGIÃO DE SAÚDE DE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova o projeto para aquisição de insumo: IMPLANON (implante hormonal anticoncepcional) através de formalização de Convênio com o Estado de Rondônia - Recurso repassado via Emenda parlamentar para o fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Velho, no valor de 120.000,00 mil reais, pano de Atenção a Saúde dos Adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade do Município de Porto Velho - SEMUSA no Conselho Municipal de Saúde, conforme projeto básico e plano de aplicação; APROVADO; 128) Homologar a Resolução nº 50/REGIÃO DE SAÚDE DE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova o projeto de mudança de credenciamento das Equipes de Saúde da Família – ESF para Equipes de Saúde da Família Ribeirinha - ESFR, sendo as Unidades Beneficiadas : Unidades de São Carlos (CNES 2806967), Maria Nobre da Selva em Nazaré (CNES 2806908), Benjamim Silva (Calama) (CNES 2806576) , Maria Camelo (linha 28) CNES (2807424) José Gomes Ferreira (Cujubim) CNES (2806622), Abunã CNES (2806541) e Aliança CNES (6582915), que estão localizadas ao longo do Baixo Madeira no município de Porto Velho; APROVADO.

Porto Velho 28 de julho de 2022.

Maxwendell Gomes Batista

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues

Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **MAXWENDELL GOMES BATISTA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/08/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Almeida Domingues**, **Presidente**, em 25/08/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031467804** e o código CRC **BB7B0659**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.095059/2022-84

SEI nº 0031467804



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2022

Em 18 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 8:00h realiza-se a 7ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade UNIRON no Porto Velho Shopping, com a participação das senhoras Semayra Gomes, Secretária de Estado da Saúde, Michelle Dutra, Secretária Executiva da SESAU, Senhor Maxwendell G. Batista Secretário Adjunto da Saúde do Estado e Sr.ª Tatiane de Almeida Domingues, Secretária de Saúde do município de Jaru e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS/RO e demais membros que saúdam a todos, estendendo-lhes as boas-vindas. Iniciando com oração de louvor ao Deus Supremo pela Sr.ª Wanessa Oliveira Secretária de Saúde de Ji-Paraná. Sr.ª Tatiane de Almeida inicia narrando uma situação lamentável ocorrida na reunião da câmara técnica no dia de ontem com a fala do sr. Kapiche, Vereador de Cacoal, sobre críticas feitas aos gestores do SUS constringendo a todos, a Presidente do COSEMS lembra que esses espaços de governança do SUS são constituídos e regulamentados em Lei, que as Comissões Intergestores são colegiados de pactuação consensual, de articulação, negociação e ocorrem deliberação das pautas da política pública de saúde para o estado, constitui-se, portanto, de um trabalho com seriedade. Sr.ª Semayra Gomes Secretária de Estado de Saúde, corrobora com a fala da Presidente e complementa que esse espaço não deva ser para politicagem, e sim tratar sobre política pública de saúde com debates técnicos e encaminhamentos devidos. Pontua que a legislação veda tratar assuntos políticos de cunho eleitoral, pois todos são responsáveis como gestores de saúde, e faz um pedido para que os gestores municipais e estaduais, além da gestão técnica, usem o diálogo nesses espaços, que não se perca o momento de discutir e deliberar ações de saúde para benefício ao cidadão do SUS. Agradece a todos que se deslocaram do interior, servidores da capital que pausaram seus trabalhos para vir às reuniões. Sr.ª Jeane Ribeiro Secretária executiva da CIB, fala do Regimento Interno da CIB, sua regulamentação, natureza, finalidade e organização e competência, complementa esclarecendo o funcionamento da reunião da CIB, e informa quem são os membros indicados os protagonistas no espaço de discussão. Segue para a pauta. I-DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Situação do coronavírus e da vacinação no estado de Rondônia. Coronel Gregório diretor da AGEVISA fala da estagnação no alcance das metas sobre as vacinas aplicadas, pontua queda de casos ativos, e relata 12.608 casos ativos com tendência de queda há 60 dias, (0) óbitos nas últimas 24h. Informa o percentual de vacinação da população adulta 77% de vacinados com a 1ª Dose, 67,88% de vacinados com a 2ª Dose, já na população infantil os dados tem elevado onde pontua 34,01% para 1ª Dose 15,60% para 2ª dose. Informa que o Governo Federal iniciou uma campanha de vacinação, não apenas contra COVID, mas para as demais vacinas com objetivo de atualização do cartão vacinal. Elucida que os secretários devam investir na imunização, fala do lançamento do Plano Estadual de vacinação e que o trabalho deverá ser feito com produção de materiais com finalidade da sensibilização na vacinação adulta e infantil. 2) Aprovar a Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2022. APROVADA. 3) Aprovar a Proposta de Convênio nº 9601742/2022-007, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000292 no valor de R\$ 499.794,00, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Casa de Saúde Santa Marcelina, CNES 2807092, localizada na BR 364, KM 17, na zona rural do município de Porto Velho. Item apresentado pela Sr.ª Amanda Diniz Diretora Executiva/SESAU. APROVADA; 4) Informações da GTFD/ SESAU, quanto a digitalização de processos

de aquisição de passagens, conforme já fora solicitado em CIB; - Sr.^a Tatiane de Almeida /COSEMS resgata discussão em reunião de Câmara Técnica, da possibilidade de criação dos e-mails institucionais, para enviar os processos de maneira mais célere, e solicita ao estado o posicionamento sobre a digitalização dos processos de TFD. Sr.^a Michelle Dutra-SE/SESAU informa que ainda não possui um posicionamento da SESAU, uma vez que o processo de contratação das empresas está seguindo e no momento, está sob análise da equipe técnica da CTI/SESAU. 5) Esclarecimentos da GERREG/ SESAU quanto ao contrato / prestação de serviços do exame-ELETRONEUROMIOGRAFIA (bastante atrasado), e do atendimento Neuropediatra; Assunto discutido em reunião da Câmara Técnica sobre a questão do agendamento de exames tardios e das cirurgias pediátricas, como também a classificação de risco dos pacientes a serem regulados. Sr.^a Tatiane Almeida relata que não ficou claro a questão da classificação de risco do paciente no SISREG, solicita ainda a atenção para o atendimento das cirurgias pediátricas, necessidade de se criar estratégias para o atendimento dessas crianças. Sr. Raul Honorato, Coordenador da GERREG/SESAU, discorre sobre o assunto em pauta, pontua sobre o fluxo e a dificuldade no aporte de pessoal, no entanto a SESAU está trabalhando para superar os gargalos. Informa ainda que para a neuropediatria conta-se com a telemedicina. Entretanto para melhor clareza e considerando a necessidade de reorganizar e ampliar o acesso aos serviços ofertados pela GERREG, em especial aqueles com demanda reprimida identificada; e considerando a grande demanda, no que tange aos exames de oftalmologia, regulação dos hospitais e de urgência e emergência no Estado de Rondônia; considerando ainda, a necessidade de organizar o fluxo da regulação do Estado de Rondônia, o COSEMS/RO juntamente com a SESAU, em consenso, encaminham proposta da composição de um Grupo de Trabalho com todos os envolvidos, para acompanhar a demanda. Pontuam que a indicação dos membros deverá ser apresentada posteriormente. APROVADO.6) Prorrogação no prazo do Projeto Opera Rondônia, conforme solicitado através do Ofício nº 19.395/2022/SESAU-COSEMS, encaminhado dia 15/08/2022 através do SEI nº 0036.094047/2022-32. Sr.^a Tatiane Almeida/COSEMS informa que tão logo receba as demandas dos municípios justificando seus motivos para prorrogação do Projeto, encaminhará para SESAU. Sr.^a Semayra Gomes/SESAU lembra que os contratos são individuais e que os municípios que recebem recursos do Opera Rondônia devam encaminhar junto com a justificativa os documentos comprobatórios anexados aos ofícios. Consenso.7) Suprimir a Resolução nº 382/2022/SESAU-CIB, a qual pactua de forma Interfederativa o funcionamento do novo hospital Regional de Guajará-Mirim, que será de gestão municipal com cooperação técnica do Estado de Rondônia a definir no Plano de Trabalho, conforme solicitação do gestor municipal Sr. Gilberto Alves (Secretário Municipal de Guajará-Mirim); Sr.^a Tatiane Almeida/ COSEMS informa da não necessidade da supressão, tendo em vista que esta Resolução não fora assinada e nem publicada , no entanto elucida a necessidade de uma discussão técnica entre SESAU e COSEMS. Consenso. 8) Aprovar os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios, referentes às emendas parlamentares estaduais, conforme descritas no quadro apresentado; após leitura feita pela Sr.^a Jeane Ribeiro/CIB. APROVADO. INCLUSÃO DO COSEMS-1) Solicitar junto a SESAU que as agendas das capacitações técnicas sejam realizadas por região e que o convite seja encaminhado com cópia para o COSEMS. Sr.^a Tatiane /COSEMS faz um pedido a gestão estadual, que encaminhe os convites para capacitações, para reuniões técnicas aos gestores municipais (com cópia para o COSEMS), com antecedência de pelo menos 15 dias com a programação desses eventos , para que seja instruído processo de solicitação das diárias de seus servidores, em tempo hábil com fins inclusive de organizar a logística no processo de trabalho nos municípios, tendo em vista que em alguns municípios os mesmos técnicos atuam em vários programas.2) Solicitar Resolução de CIB, incluindo o profissional da saúde-Terapeuta Ocupacional nos meios de locomoção conforme Lei Estadual n. 5.315 de 21/03/2022- Sr.^a Tatiane Almeida solicita que uma nova pactuação seja feita, para que o Terapeuta Ocupacional possa assinar os laudos de solicitação de meios de locomoção, considerando aprovação da Lei Estadual 5.315 de 21/03/2022.Informa ser demanda trazida pelo sr. Kim Mansur secretário municipal de saúde de Vilhena, que corrobora com a fala da presidente do COSEMS e indica a propositura de alteração da Resolução CIB 117/2021, que “aprova o Novo Fluxo Administrativo de concessão dos Meios Auxiliares de Locomoção no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS no Estado de Rondônia, conforme Procedimentos estabelecidos nos Capítulos I, II e III”. Diante ao exposto, solicita posicionamento da gestão, pois os laudos foram devolvidos pela SESAU, reforça a pactuação de CIB autorizando os profissionais assinarem as referidas autorizações. Sr.^a Semayra Gomes/SESAU solicita um prazo para que a equipe técnica da SESAU verifique sua legalidade e vigência junto à PGE com fins de pactuação na próxima reunião de CIB. Consenso. 3) Suprimir a realização das reuniões de Câmara Técnica-C.T e ordinária de CIB do mês de setembro de 2022, devido à realização do 6º Congresso do COSEMS/RO nos dias 01 e 02/09/2022.Sr.^a

Tatiane Almeida, propõe a supressão das reuniões regimentais da C.T e CIB de setembro/2022 considerando a realização do 6º Congresso Estadual do COSEMS-RO, entretanto se houver necessidade de resoluções urgentes, deverá ser feita aprovação ad referendum e posteriormente feita análise e homologação bipartite. Consenso. 4) Informar sobre a realização de duas reuniões de CIB itinerantes em outubro no município de Machadinho D'Oeste e novembro no município de Urupá. Sr.^a Tatiane Almeida propõe aos membros de CIB a realização de duas CIBs itinerantes conforme descrito acima e informa que oficializou a gestão. Não houve consenso pela SESAU. Sr.^a Semayra Gomes aponta que na 1ª CIB itinerante realizada no município de Ji-paraná foi consensuado que a próxima CIB itinerante seria no município de Machadinho D'Oeste e sinaliza que a SESAU não tem a possibilidade de realização de mais duas reuniões itinerantes neste exercício, levando em consideração toda logística de deslocamento, custos financeiros e final de exercício com elevada demanda. Após longa discussão e articulação fica acordada a realização da 2ª CIB Itinerante em outubro no município de Machadinho D'Oeste, e contemplando a oferta do outro Gestor, fica acordado que a 1ª Reunião Ordinária de CIB, será também a 1ª CIB Itinerante do ano de 2023 no município de Urupá. Consenso. 5) Solicitar flexibilidade nas visitas técnicas de fiscalização da AGEVISA. Sr.^a Tatiane Almeida fala que considerando o cenário pós pandemia solicita que as fiscalizações da AGEVISA sejam mais colaborativas, orientativas, que a equipe seja mais parceira dos municípios, sinaliza grande dificuldade dos municípios em se adequarem ao que se solicita, fala na alta dos preços nos medicamentos e produtos hospitalares, reforça o pedido a AGEVISA no olhar mais colaborativo nos serviços criados e posteriormente fechados. Sr.^a Simone Paes Secretária de Rolim de Moura, solicita da AGEVISA, que cumpra seu papel na fiscalização, mas pede união para trabalhar junto os projetos solicitados pelos fiscais, informa que as fiscalizações ocorrem sem nenhum aviso aos gestores, então que seja previamente agendadas as visitas, e que se sabe que o trabalho visa o benefício de qualidade dos serviços, mas também que observem o benefício do paciente. Pontua que está com muita deficiência na estrutura hospitalar em seu município. Propõe que os consórcios existentes auxiliem na elaboração dos planos. Coronel Gregório/AGEVISA discorre sobre as funções e ações da Agência e seu dever em fiscalizar. Explica como se dá o fluxo do trabalho, que possuem poder de polícia, fala da grande responsabilidade em prestar informações aos órgãos fiscalizadores, MP, MPF. Informa ainda que os fiscais são preparados para fazer as fiscalizações propositivas, e não se pode deixar de fiscalizar sob risco de responder por omissão. Diante do exposto informa que os fiscais não são orientados para atuação rígida e se coloca à disposição, complementa que irá verificar todos os apontamentos feitos, finaliza solicitando a compreensão de todos nessa missão da AGEVISA. II – APRESENTAÇÃO E INFORMES – 1) Informes sobre as demandas da 6ª Reunião Ordinária da CIB. Sinalizadas pela Sr.^a Michelle Dutra Secretária Executiva/SESAU como respostas às solicitações feitas em reuniões passadas e na atual. Em relação às queixas dos agendamentos dos exames de oftalmologia onde o paciente deva vir pessoalmente para realizá-lo, informa sua improcedência, pois em contato com equipe técnica certificou-se que esse agendamento poderá ser realizado por técnicos, servidores e parentes do paciente, necessário da identificação ao operador. Com relação à reclamação do agendamento via sistema, informa que a SESAU está com projeto de que esses agendamentos estejam inseridos no sistema. Hoje o call center não consegue abarcar os agendamentos desses exames devido à grande demanda e falta de profissionais pontua Sr.^a Eliana Pasini secretária de Porto Velho. Gestores Municipais se manifestam quanto a agenda estar aberta uma vez ao mês, dizem ser muito complexo ter dia específico para que os pacientes ou técnicos venham até a POC em Porto Velho para agendar o exame, e solicitam uma possibilidade de agendamento sem ter de deslocar para capital, que possam ser feitos por e-mail. Ademais, necessitam conversar mais sobre se obter uma estruturação mínima para instalar o call Center. Sr. Raul Honorato Coordenador da GERREG, informa que o agendamento via sistema não é viável, pois a confirmação não é viável pelo operador do sistema. Sr.^a Jéssica que coordena o setor de oftalmologia-POC, informa sobre o fluxo do agendamento dos exames de pacientes, organizando as escalas de acordo com a demanda, então de maneira bem específica a agenda no fim do mês é aberta para agendamento, mas que ainda está em análise o sistema para que os pacientes saibam a data e horário do agendamento sem ter de vir a POC. Dr Raul Honorato elucida que a POC não realiza consulta, mas sim procedimentos e exames. Sr.^a Janayna Paulo secretária de Cacoal considera não correto esse formato, pontua a necessidade de que membros da CIB, revejam essa forma de atendimento. Sr.^a Michelle Dutra secretária executiva/SESAU informa que como gestores municipais e estaduais, é sabido que há limites que não se consegue alcançar, e que se deve ter funcionando o call center para implantação e atendimento da regulação. Informa que outrora já fora liberado para os municípios agendarem e ocorreram muitos erros no agendamento para procedimentos, gerando um prejuízo para o serviço não executado e sobretudo ao paciente. Sr.^a Tatiane Almeida propõe

que os municípios do interior façam via sistema e da capital faça presencial. Após as discussões chega-se a um consenso da pactuação da composição de um Grupo Técnico Bipartite para dirimir tais questões. APROVADO. Com relação às demandas advindas da reunião anterior da CIB sobre a baixa qualidade do serviço prestado pelas empresas de ressonância magnética e tomografia computadorizada. Sr. Fábio Perondi-Coordenador GRECS esclarece que no setor de controle e avaliação, se avalia além dos números quantitativos pois a necessidade e a importância da qualidade dos serviços prestados são uma constante. Informa ainda que as queixas encaminhadas pelos municípios foram acatadas e analisadas e que entrou em contato com as empresas envolvidas. Informa ainda que já formalizou e encaminhou para as regionais de saúde a manifestação da equipe da CRECCS quanto às reclamações recebidas e que estas vão encaminhar aos municípios. Diante das circunstâncias, propõe que qualquer queixa dos prestadores de serviços seja formalizada através das CIRs com a informação qualificada, contendo nome da empresa, do paciente, o relato do ocorrido de forma mais precisa possível para apuração dos fatos e prováveis penalidades. Informa ainda que com relação a empresa citada em relação anterior, pontua ser a que mais presta serviço na rede SUS, maior número de produção, chegando a ofertar aproximadamente 250 exames por mês e possui o call center bem ativo no atendimento ao paciente. Elucida também que as secretarias municipais confirmem a presença no agendamento dos exames, com os pacientes, que esclareçam a questão da espera, que o primeiro a realizar o exame deverá aguardar o último, e assim somente quando o último concluir o exame, serão liberados. Comunica que empresa fora notificada, mas devido a insuficiência nas informações, dificultou sua verificação. Solicita que se observe quanto a questão da assertividade do pedido dos exames com ou sem sedação. Afirma que a equipe da GRECCS irá exigir a qualidade na prestação dos serviços, e se compromete a dar os retornos individualmente às solicitações da queixa. Sr.^a Tatiane Almeida fala sobre prioridade de se atender os pacientes, que no retorno aos seus municípios irão percorrer maiores distâncias. Sr. Fábio Perondi argumenta que aguardará novas ocorrências (queixas), reforça que deva vir qualificada para a posteriori discutir com o prestador, na tentativa de minimizar a problemática, se coloca à disposição, se compromete em todas reuniões a realizar essa prestação de contas e passa seu contato pessoal para todos os presentes. Sr.^a Tatiane Almeida solicita dos gestores municipais que, orientem seus motoristas, seus operadores para que façam os relatos com todas as informações necessárias, que tirem fotos, registrem o ocorrido para dar qualidade a queixa encaminhada a SESAU. 2) Informar acerca do processo de elaboração do Plano de Contingência da Monkeypox em Rondônia; Dra. Viviane Alves consultora e apoiadora do MS no CIEVS, no núcleo da Vigilância Hospitalar, trabalha com emergência pública, COVID e Monkeypox no estado, informa que o foi criado um GT para elaboração do Plano de Contingência da Monkeypox da qual faz parte a AGEVISA (Gerencia Técnica de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, CIEVS), COSEMS, SESAU (ASTEC e APS). Informa ainda que a elaboração do plano tem como data de entrega do plano preliminar em 31 de agosto e o Plano final em 30/09. Comunica que já foram realizadas capacitações para os municípios nos meses de junho e agosto, para o DSEI Vilhena no mês de agosto, para os núcleos de vigilância hospitalar que são vinculados a Renaveh e já está prevista uma capacitação para multiplicadores dos municípios realizarem com a APS A elaboração do plano iniciou após a primeira suspeição no mês de maio. O plano tratará de Vigilância, Assistência, Laboratório e vacinação. Foi discutido com o Ministério da Saúde a necessidade de descentralizar os testes laboratoriais, tendo em vista a demora nos resultados laboratoriais, pois os exames são realizados na Funed em Minas Gerais. Sr.^a Tatiane Almeida questiona sobre a forma de isolamento do paciente. A servidora diz que o isolamento é de 2 a 4 semanas, se tiver lesão são 4 semanas, e se não, são 2 semanas. 3) Informar sobre o descarte de imunobiológico. Sr. Ivo Barbosa Coordenador Estadual de Imunizações, esclarece para todos os gestores que toda sala de vacina deve ter contrato com empresa especializada para retirar, tratar e dar destinação final aos resíduos, conforme RDC nº 222, de 28 de março de 2018 e o destino final dos resíduos gerados pelas atividades de vacinação de acordo com a Resolução Conama nº 358 de 29 de abril de 2005. Pontua que já fora solucionado o descarte da Vacina Coronavac que os municípios receberam próximo ao vencimento. Sr.^a Clenice Gomes/COSEMS colabora com a informação de que teve participação em reunião virtual junto ao MS, onde houve esse acordo com relação aos lotes de julho e agosto recebidos pelos estados. 4) Apresentação da Telemedicina. Sr. Claudemilson Duran o Coordenador da APS/SESAU faz uma breve apresentação de relatório do projeto Telemedicina, os resultados, o quantitativo de municípios participantes, termo de cooperação da SESAU e Hospital Albert Einstein de SP com objetivo de estimular os demais municípios a aderirem ao projeto. Pontua o quantitativo de 35 municípios participando do projeto que encerrará em dezembro de 2023. Fala e parabeniza o município de Buritis que apresentou um case de sucesso, onde zeraram a fila de espera para uma especialidade. Informa ainda sobre os encontros entre a gestão estadual e gestão do projeto da qual

sinaliza a possibilidade de um canal de comunicação direta entre os especialistas durante a semana para subsidiar os médicos da APS quanto às intercorrências de condutas medicamentosas e reações adversas. Dr. Maxwendell Batista Secretário Adjunto da Saúde do estado corrobora e reforça a importância de adesão ao projeto telemedicina sobretudo nesse cenário pós pandêmico. Elucida que a SESAU tem estrutura deficitária, pontua a dificuldade de recolocar as especialidades nos locais de trabalho, a insuficiência destes profissionais especialistas e sinaliza profissionais que não querem mais ir para o setor, médicos que pediram exoneração. Expressa que com adesão ao projeto municípios tem a disponibilidade de contar com o médico especialista do Hospital Albert Einstein, um suporte altamente qualificado orientando o médico que se encontra no interior e até mesmo na capital do estado, Considera inadmissível que gestores municipais não se atentem para esta importante ferramenta, enfatiza que façam adesão, que não se perca esse projeto pois até o final de ano deve-se atingir os indicadores propostos do projeto, para que posteriormente não se reflita em má gestão. Informa que a SESAU colocou à disposição o servidor Claudemilson Duran, o ponto focal, para auxiliar os municípios. Sr.^a Semayra Gomes corrobora com todos os apontamentos feitos pelo Dr. Maxwendell Batista, pelos técnicos da SESAU, as inferências várias vezes em reuniões de CIB sobre o projeto e, considerando ainda a pouca adesão, solicita à presidente do COSEMS que encaminhe quais as dificuldades encontradas nos municípios para que se possa intervir assertivamente com ações que possam auxiliar os municípios na resolução dos problemas para o andamento do projeto. Sr.^a Tatiane Almeida fala que não são muitos os municípios que estão com dificuldades e também coloca à disposição dos municípios os técnicos do COSEMS para verificar e fazer o levantamento dos problemas para encaminhar à SESAU. 5) Informar sobre a elaboração dos planos de saúde mental e os critérios de habilitação de leitos de saúde mental em Hospital Geral. Sr.^a Patrícia Nienow Gerente da GPES/SESAU faz a orientação para construção dos planos regionais de saúde mental. Informa que fora encaminhado ofício para as regionais de saúde, que deverão encaminhar para os municípios com o guia orientador. Comunica que o prazo repassado pelo Ministério da Saúde para conclusão do plano é até o dia 29 de setembro. O plano terá validade de 2 anos prorrogável para mais 2 anos. Apresentou os municípios que possuem indicadores e população para criação de novos CAPS. Informa que os leitos de saúde mental e leitos psiquiátricos também deverão constar no plano e finaliza colocando servidores da coordenação de saúde mental da GPES/SESAU à disposição para auxiliar em toda e qualquer necessidade apontada. 6) 1º Curso de Puericultura para profissionais da APS. Sr.^a Patrícia Nienow informa que nos dias 23 e 24 de agosto com carga horária total de 4h será realizado o curso na modalidade virtual, todos os participantes devem fazer suas inscrições e participar do período integral do curso para obter o certificado. 7) Informe CAIS/SESAU. Sr. Jarbas Bandeira coordenador solicita inclusão na pauta para apresentar em tela projetada o fluxo da entrega da medicação “Fenoximetilpenicilina”, medicamento utilizado para tratar anemia falciforme, através do sistema HEMOVIDA. Informa de reunião técnica realizada com apoio de farmacêuticos dos municípios sede de região, apoio do COSEMS e AGEVISA para o desenho desse fluxo. Entretanto contatos recentes (na data de hoje) com MS, certificou-se de que o prazo para solicitação da medicação no sistema, é até o final do mês de agosto. Orienta os municípios como proceder para efetivar a solicitação. Elucida que o MS envia para o Estado, a AGEVISA recebe, enviará as Gerências Regionais e as Regionais repassará aos municípios. Na oportunidade, apresenta o quantitativo de pacientes que deverão receber a medicação por regional. Informa que através de ofício enviará a tabela com os dados do cartão do SUS para que seja realizado a busca ativa dos pacientes para o COSEMS. 8) Atividades da Planificação da Atenção à Saúde nos territórios; Sr. Marta Duarte, Coordenadora da COSAD, relata que as atividades da planificação continuam acontecendo nos territórios e que a transição do CONASS para a Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência - BP, foi formalizada no dia 11 de agosto com a reunião do Grupo Condutor Estadual da Planificação e com a presença de toda equipe da BP e CONASS. Informa que a partir de setembro as atividades de tutorias recomeçarão nas regiões de saúde Café, Central e Vale do Guaporé, na semana de 05 a 09 de setembro está planejada a tutoria da APS e AAE. Informa ainda que com a vinda do projeto da BP/PROADI-SUS, virão duas consultoras e cinco facilitadoras da BP, possibilitando iniciar a implantação nas regiões de saúde da Zona da Mata e posteriormente na Vale do Jamari. Enfatiza o quanto isso era esperado por todos, consolidando a organização da RAS, tendo a APS como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado. Finaliza com a fala de que o estado de Rondônia estará com 100% de cobertura com o projeto da planificação. Moção de aplausos. 9) Atividades do Grupo Técnico Interfederativo- GTI- do Planejamento Regional Integrado-PRI. Sr.^a Marta Duarte informa que os Grupos Regionais e Macrorregionais do PRI estão trabalhando na elaboração da Análise de Situação de Saúde - ASIS, fase 3 do projeto do PRI. Na oportunidade, agradece aos gestores e técnicos da Macrorregião II pelo empenho e

participação na Oficina Presencial em Pimenta Bueno, a qual foi bastante produtiva. Informa sobre a próxima oficina presencial que será em Ji-Paraná, nos dias 19 e 20 de setembro, com a participação das duas macrorregiões de saúde. Descreve que este momento de análise de situação está sendo extremamente importante para o reconhecimento de cada território, suas fragilidades e potencialidades. 10) Ofício n. 337/CAB/SEMSAU/2022 - Credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária do município de Pimenta Bueno. Sr.^a Jeane Ribeiro Secretária Executiva faz a leitura do documento dando conhecimento à CIB.III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Errata n° 004/2022/SESAU-CIB de 09 de agosto de 2022, que corrige o teor da Resolução n° 281/2022/SESAU-CIB de 24 de junho de 2022 (Rio Crespo); APROVADA; 2) Errata n° 005/2022/SESAU-CIB de 16 de agosto de 2022, que corrige o teor da Resolução n° 207/2022/SESAU-CIB de 12 de maio de 2022 (Cujubim); APROVADA; 3) Homologar a Resolução n° 082/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta n.º 36000436380202200 recurso oriundo de emenda parlamentar n.º 37060001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Incremento Temporário ao custeio serviço de Atenção Primária de Saúde (PAP), para atender toda a rede de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde CNES 9013857, situada à Avenida Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste; APROVADA; 4) Homologar a Resolução n° 083/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000462078202200 recurso oriundo de emenda parlamentar n.º 81000312, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Incremento Temporário ao custeio dos Serviços da Atenção Primária de Saúde (PAP), Secretaria Municipal de Saúde CNES 9013857, situada à Avenida Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical do município de Ouro Preto do Oeste; APROVADA; 5) Homologar a Resolução n° 084/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000463345202200 recurso oriundo de emenda parlamentar n.º 81000312, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Incremento Temporário ao custeio dos Serviços da Atenção Primária de Saúde (PAP), Secretaria Municipal de Saúde CNES 9013857, situada à Avenida Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste; APROVADA; 6) Homologar a Resolução n° 085/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000465982202200, recurso oriundo de emenda parlamentar n.º 81000312, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento Temporário ao custeio dos Serviços da Atenção Primária de Saúde (PAP), Secretaria Municipal de Saúde CNES 9013857, situada à Avenida Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical, Município de Ouro Preto do Oeste; APROVADA; 7) Homologar a Resolução n° 086/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000467456202200 recurso oriundo de Emenda Parlamentar n.º 81000312, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), Incremento Temporário ao custeio dos Serviços da Atenção Primária de Saúde (PAP), Secretaria Municipal de Saúde CNES 9013857, situada à Avenida Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical do município de Ouro Preto do Oeste; APROVADA; 8) Homologar a Resolução n° 087/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000468820202200 recurso oriundo de emenda parlamentar n.º 81000312, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Incremento Temporário ao custeio dos Serviços da Atenção Primária de Saúde (PAP), Secretaria Municipal de Saúde CNES 9013857, situada à Avenida Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical do município de Ouro Preto do Oeste; APROVADA; 9) Homologar a Resolução n° 088/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta n.º 36000427398202200 recurso proveniente da emenda parlamentar n. 39450002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7617909, localizado na Avenida Presidente Dutra n.º 4691, centro, município do Vale do Anari; APROVADA; 10) Homologar a Resolução n° 089/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta n.º 36000427399202200 recurso proveniente da emenda parlamentar n. 26330006, no valor total de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primário em Saúde (PAP) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7617909, localizada a avenida Presidente Dutra n. 4691, centro, município do Vale do Anari; APROVADA; 11) Homologar a Resolução n° 090/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta n.º 36000427401202200 recurso oriundo emenda parlamentar n. 92240002, no valor total de R\$ 229.613,00 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e treze reais) incremento temporário dos Serviços de Atenção Primária em Saúde (PAP) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7617909, localizado a Avenida Presidente Dutra n. 4691, centro, município do Vale do Anari; APROVADA; 12) Homologar a Resolução n° 091/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta n.º 36000427402202200 recurso oriundo de emenda parlamentar n. 41730003, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde (PAP), para atender a secretaria municipal de Saúde CNES 7617909, localizada na Avenida Presidente Dutran. 4691, centro,

município do Vale do Anari; APROVADA; 13) Homologar a Resolução nº 092/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta n.º 08966882000122002 recurso oriundo de emenda parlamentar 37060002, no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais) aquisição de unidade móvel de saúde – Veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade, para ESF Urbano, CNES 7210825, situada à Avenida Presidente Dutra, 4691, centro, município do Vale do Anari; APROVADA; 14) Homologar a Resolução nº 093/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000.469184/2022-00 recurso proveniente da Emenda Parlamentar n.º 81000312, no valor total de R\$ 393.202,00 (Trezentos e noventa e três mil duzentos e dois reais), Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde (PAP), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7617909, localizado na Avenida Presidente Dutra n.º 4691, centro, município do Vale do Anari; APROVADA; 15) Homologar a Resolução nº 094/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 08966.882000/1220-03 recurso oriundo emenda parlamentar 37060002, no valor de R\$ 20.640,00 (Vinte mil seiscentos e quarenta reais) Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde, em favor do ESF Urbano, CNES 7210825, situado à Avenida Presidente Dutra, 4691 Centro, município do Vale do Anari; APROVADA; 16) Homologar a Resolução nº 095/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 08966.882000/1220-04 recurso oriundo emenda parlamentar 42270003, no valor de R\$ 285.098,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e noventa e oito reais) Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde, em favor do ESF Urbano, CNES 7210825, situado à Avenida Presidente Dutra, 4691 Centro, município do Vale do Anari; APROVADA; 17) Homologar a Resolução nº 096/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 08966.882000/1220-05 recurso oriundo emenda parlamentar 39450006, no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e Três mil oitocentos e dezessete reais) Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde (Aquisição de Ambulância Tipo A) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7617909, situado à Avenida Presidente Dutra, 4691 Centro, município do Vale do Anari; APROVADA; 18) Homologar a Resolução nº 097/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 08966.882000/1220-06 recurso oriundo emenda parlamentar 39450006, no valor de R\$ 16.143,00 (Dezesseis mil cento e quarenta e três reais) Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, em favor do Hospital de Pequeno Porte, CNES 2744414, situado à Avenida Presidente Dutra, 4691 Centro, município do Vale do Anari; APROVADA; 19) Homologar a Resolução nº 098/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 08966.882000/1220-07 recurso oriundo emenda parlamentar 42270003, no valor de R\$ 14.884,00 (catorze mil oitocentos e oitenta e quatro reais) Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde em favor do ESF Urbano, município do Vale do Anari; APROVADA; 20) Homologar a Resolução nº 099/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 08987.945000/1220-14 recurso oriundo da emenda parlamentar n.º 81000293, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada à Aquisição de Equipamento/ Material Permanente “Veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 (Diesel)” para Unidade Básica de Saúde, para atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza — CNES 6132871, situada a Dom Pedro I s/n, bairro centro, município de Nova União; APROVADA; 21) Homologar a Resolução nº 100/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 08987.945000/1220-08 recurso oriundo da emenda parlamentar n.º 39450004, no valor total de R\$ 198.566,00 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais), destinada a Aquisição de Equipamento/ Material Permanente “Veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 (Diesel)” para Unidade Básica de Saúde, para atender a Unidade Básica de saúde Maria Luiza — CNES 6132871, situada a Dom Pedro I s/n, bairro centro, município de Nova União; APROVADA; 22) Homologar a Resolução nº 101/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000.425984/2022-00 recurso oriundo de emenda parlamentar n.º 41490002, no Valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), incremento (PAP), Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizado na Av. 13 de fevereiro 1220, Cep: 76.866-000, município de Theobroma; APROVADA; 23) Homologar a Resolução nº 102/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000.426861/2022-00 recurso oriundo de emenda parlamentar n.º 41730001, incremento (MAC), no Valor de R\$ 23.854,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizado na Av. 13 de fevereiro 1220, CEP: 76.866-000, município de Theobroma; APROVADA; 24) Homologar a Resolução nº 103/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000.426852/2022-00 recurso oriunda de emenda parlamentar n.º 39450002, no Valor de R\$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais), incremento (MAC), Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizado na Av. 13 de fevereiro 1220, Cep: 76.866-000, município de Theobroma;

APROVADA; 25) Homologar a Resolução nº 104/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000.46879620/22-00 recurso oriundo de emenda parlamentar n.º 81000312, no Valor de R\$ 347.836,00 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais), Incremento (PAP), Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizado na Av. 13 de fevereiro 1220, Cep: 76.866-000, município de Theobroma; APROVADA; 26) Homologar a Resolução nº 105/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000.467944/2022-00 recurso oriundo de emenda parlamentar n.º 81000312 no Valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), incremento (PAP), Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizado na Av. 13 de fevereiro 1220, Cep: 76.866-000, município de Theobroma; APROVADA; 27) Homologar a Resolução nº 106/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000.464450/2022-00 recurso oriunda de emenda parlamentar n.º 81000312, no Valor de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), incremento (PAP), Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizado na Av. 13 de fevereiro 1220, Cep: 76.866-000, município de Theobroma; APROVADA; 28) Homologar a Resolução nº 107/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000.46320820/2022-00 recurso oriunda de emenda parlamentar n.º 81000312, no Valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais), incremento (PAP), Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizado na Av. 13 de fevereiro 1220, Cep: 76.866-000, município de Theobroma; APROVADA; 29) Homologar a Resolução nº 108/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 09536254000122002 recurso oriunda de emenda parlamentar n.º 37250010 no valor de 99.118,00 (noventa e nove mil cento e dezoito reais) e emenda parlamentar n.º 37060002 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no total de 399.118,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e dezoito reais) para aquisição de materiais permanentes para unidade de saúde (PAP), Centro de Saúde Planalto, — CNES 0049492. Situada a Avenida Presidente Kenedy — Bairro Planalto, CEP 76932000, município São Miguel do Guaporé; APROVADA; 30) Homologar a Resolução nº 109/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000439593202200 recurso oriunda de emenda parlamentar n.º 39450002 no valor de R\$ 200.000 (duzentos mil reais), emenda parlamentar n.º 414900004 no valor de R\$ 200.000 (duzentos mil reais), emenda parlamentar n.º 41730001 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais), totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para custeio da média e alta complexidade (MAC), para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Situada a Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP 76932000, município São Miguel do Guaporé; APROVADA; 31) Homologar a Resolução nº 110/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000439570202200 recurso oriunda de emenda parlamentar n.º 37060001 no valor de R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais), custeio ao piso da atenção primária (PAP), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6772250 Situada a Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP 76932000, município São Miguel do Guaporé; APROVADA; 32) Homologar a Resolução nº 111/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 36000469196202200 recurso oriunda de emenda parlamentar n.º 81000312, no valor de R\$ 1.538.855,00 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), incremento PAP para custeio ao piso da atenção primária. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6772250 Situada a Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP 76932000, município São Miguel do Guaporé; APROVADA; 33) Homologar a Resolução nº 112/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta n.º 09536254000122007 recurso oriunda de emenda parlamentar n.º 24210003 no valor de 299.943,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e três reais), para aquisição de materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde (MAC), Hospital Municipal Massao Okamoto, CNPJ 22855167000177, CNES 2808668. Situada a Rua Valdemar Coelho — Bairro Centro, CEP 76932000, município São Miguel do Guaporé; APROVADA; 34) Homologar a Resolução nº 113/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta n.º 36000.425981/2022-00 oriunda de Emenda Parlamentar nº 39450003, no Valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), Incremento PAP, CNES 6757049, Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. 13 de Fevereiro 1220, Cep: 76.866-000, Theobroma; APROVADA; 35) Homologar a Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova ad referendum a utilização do saldo financeiro no valor R\$ 1.983.309,75 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos), dos recursos, proveniente das portarias GM/MS n.º 2.336 de 14 de setembro de 2021- portarias GM/MS n.º 2.730 de 14 de outubro de 2021- portarias GM/MS n.º 3202 de 18 de novembro de 2021- portarias GM/MS n.º 3340 de 1º de dezembro de 2021, para atender as demandas de Média e Alta Complexidade da Atenção Especializada Hospitalar, nos atendimentos aos pacientes suspeitos, confirmados e pós COVID-19, assistidos pelo Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas CNES: 2808609, rua Florianópolis, 1710, Setor 07 CEP: 76890-000, no município de Jaru; APROVADA; 36) Homologar a Resolução nº 51/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova a Proposta n.º

36000.4342602/02-200, com recurso financeiro proveniente das Emendas Parlamentar nº 41490004-R\$400.000,00, nº 26330008-R\$250.000,00, nº39450002-R\$ 1.000.000,00, nº 4030001-R\$ 318.441,00, referente ao Incremento do Piso da Média e Alta Complexidade, perfazendo o total de R\$1.968.441,00 (Um milhão noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais), para atender Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, CNES: 2496534, localizado a Av. JK, nº 62, Bairro Alvorada, município de Pimenta Bueno; APROVADA; 37) Homologar a Resolução nº 52/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4342472/02-200, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060001, referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária, no valor de R\$1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais), para atender Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7160100, localizado a Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, município de Pimenta Bueno; APROVADA; 38) Homologar a Resolução nº 53/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4342602/02-200, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250007, referente a aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$157.867,00 (cento cinquenta e sete mil e oitocentos sessenta e sete reais), para atender Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, CNES: 2496534, localizado a Av. JK, nº 62, Bairro Alvorada, município de Pimenta Bueno; APROVADA; 39) Homologar a Resolução nº 54/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4682222/02-200, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000312, referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão), para atender Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7160100, localizado a Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, município de Pimenta Bueno; APROVADA; 40) Homologar a Resolução nº 55/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4651842/02-200, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000312, referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária, no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão), para atender Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7160100, localizado a Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, município de Pimenta Bueno; APROVADA; 41) Homologar a Resolução nº 56/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova a utilização de saldo remanescente e rendimentos oriundos da Proposta nº 11295659000/1190-03, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 30860005, referente à aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$53.678,20 (cinquenta e três mil, seiscentos setenta e oito reais e vinte centavos), este saldo será para aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e enfermeiros da atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 9416358, localizado a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, nº 667, Bairro Centro, município de São Felipe do Oeste; APROVADA; 42) Homologar a Resolução nº 98/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11079.071000/1220-03, proveniente de emenda parlamentar nº 37250010 no valor de R\$ 216.862,00 (Duzentos e dezesseis mil e oitocentos e sessenta e dois reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, sendo um Veículo PICK – UP CABINE Dupla 4X4 (Diesel), destinados atender a Centro de Saúde, CNES nº 2806630, situado na Rua Ibiara Esquina com a Avenida Porto Velho, nº1534, Setor 03, CEP 76.880-000 do município Buritis; APROVADA; 43) Homologar a Resolução nº 99/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova Projeto Básico de Cobertura Territorial com Intuito de Credenciar mais 01 (um) Agente Comunitário de Saúde – ACS do município de Rio Crespo; APROVADA; 44) Homologar a Resolução nº 100/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000475448202200, proveniente de emenda parlamentar nº 4227001 no valor de R\$19.051,00 (Dezenove mil e cinquenta e um reais), para Incremento Custeio ao piso da Atenção Primária - PAP, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 4227001, situado na Avenida Marechal Candido Rondon, nº 2071 Setor 01 CEP 76.888-000 do município de Monte Negro; APROVADA; 45) Homologar a Resolução nº 101/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Projeto Técnico de qualificação de transporte Sanitário proveniente de emenda parlamentar nº 4227001 no valor de R\$279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), para Aquisição de Veículo de Transporte Tipo VAN (com acessibilidade – 01 cadeirante), destinadas a Unidade Básica de Saúde Vila Massangana, CNES nº 350567, situado na Zona Rural CEP 76.888-000 do município de Monte Negro; APROVADA; 46) Homologar a Resolução nº 102/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova Proposta nº 360004136162021000, proveniente de emenda parlamentar nº 81000794 no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), para Incremento para Custeio do piso da Atenção Básica - PAB, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 4227001, situado na Avenida Marechal Candido Rondon, nº 2071 Setor 01 CEP 76.888-000 do município de Monte Negro; APROVADA; 47) Homologar a Resolução nº 103/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova Proposta nº 36000397639202100, proveniente de emenda parlamentar nº 81000794 no valor de R\$250.000,000

(Duzentos e cinquenta mil reais), para Incremento para Custeio do Piso da Atenção Básica - PAB, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, situado na Avenida Marechal Candido Rondon, nº 2071 Setor 01 CEP 76.888-000 do município de Monte Negro; APROVADA; 48) Homologar a Resolução nº 121/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprovar a Proposta nº 11176.515000/1220-05, para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender as Unidades de Saúde: Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis, CNES nº 2806762, situada na Av. Brasil, nº 2064, Distrito de Jardinópolis, no valor R\$ 59.588,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais), e Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva, CNES nº 7459521, situada na Rua V 8, s/nº Vista Alegre, no valor de R\$ 223.471,00 (Duzentos e vinte e três reais e quatrocentos e setenta e um reais) , totalizando o valor de R\$ 283.059,00 (Duzentos e oitenta e três mil e cinquenta e nove reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000293, para o município de Castanheiras; APROVADA; 49) Homologar a Resolução nº 122/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprovar a Proposta nº 36000361988202100, para incremento temporário piso da Atenção Primária/PAP, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7274513, situada na Av. Jacarandá, nº 100, Centro, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000312/2022, conforme Resolução nº 015/CMS datada de 09/08/2022, do município de Castanheiras; APROVADA; 50) Homologar a Resolução nº 123/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário e Eletivo, do município de Castanheiras; APROVADA; 51) Homologar a Resolução Nº 477/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova ad referendum a Proposta n.º. 919181/22-001/MS, da Emenda Parlamentar n.º. 81000292, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender a Atenção Especializada em Saúde, tendo como objeto a Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal São Lucas, CNES n.º. 2334801, localizada na Rua Nova Zelândia n.º. 1191 – Centro, no município de Cerejeiras; APROVADA; 52) Homologar a Resolução Nº 478/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova ad referendum a Proposta n.º. 19181.382000/1220-01/MS, da Emenda Parlamentar n.º. 81000292, no valor de R\$ 149.926,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte seis reais), para atender a Atenção Especializada em Saúde, tendo como objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal São Lucas, CNES n.º. 2334801, localizada na Rua Nova Zelândia n.º. 1191 – Centro, no município de Cerejeiras; APROVADA; 53) Homologar a Resolução Nº 479/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova ad referendum a Proposta n.º. 08673.4150001/22-005 – Requalifica UBS, da Emenda Parlamentar n.º. 37250010, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto a Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Salete Cordeiro, CNES nº. 2743736, localizada na Rua Odete Alves, s/n.º. Distrito Guaporé – Zona Rural, no município de Chupinguaia; APROVADA.

Porto Velho, 18 de agosto de 2022.

Semayra Gomes

Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues

Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Almeida Domingues**, **Presidente**, em 04/11/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEMAYRA GOMES MORET**, **Secretária de Estado da Saúde**, em 04/11/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033376577** e o código CRC **04B0BD3B**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.103778/2022-86

SEI nº 0033376577



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2022

Em 21 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8:00h realiza-se a 8ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade UNOPAR no município de Machadinho do Oeste, com a participação das senhoras Semayra Gomes, Secretária de Estado da Saúde, Michelle Dutra, Secretária Executiva da SESAU, Sr.ª Tatiane de Almeida Domingues, Secretária de Saúde do município de Jaru e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS/RO e Sr.ª Vera Lúcia Quadro Vice –Presidente do COSEMS e Sr.ª Margarete Hantt Marcolino Secretária do município de Machadinho do Oeste e anfitriã que saúda a todos, estendendo as boas vindas e faz a oração inicial de louvor a DEUS. Presentes ainda todos os membros que compõem mesa CIB. Com as saudações iniciais feita pelas Secretárias de Saúde inicia-se a reunião. I-DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Situação do coronavírus e da vacinação no estado de Rondônia. Sr. Ivo Barbosa coordenador estadual de Imunização/AGEVISA traz como informe o atual cenário do Coronavírus no Estado de Rondônia. Sr.ª Tatiane Almeida/COSEMS do município de Jaru, discorre sobre capacitações para vacinadores realizadas, relata a dificuldade em deslocar dois profissionais de enfermagem para capacitação, sugere que a equipe repense nessas agendas de uma maneira que não incorra na necessidade de deslocamento do servidor deixando o município desassistido. Sr. Ivo Barbosa informa sobre carga horária exigida pelo Ministério da Saúde nessas capacitações, pois ocorre o curso teórico e prático, sendo ambos de 40 horas, e informa que se diminui a carga horária prejudica a capacitação. Sr.ª Tatiane Almeida fala na possibilidade de ser feita nas regionais ou de maneira “on line”. Sr. Ivo Barbosa acata sugestão feita pela secretária e informa que levará para análise de equipe responsável pela capacitação. 2) Aprovar a Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2022. APROVADA. 3) Pactuação da transferência de repasse financeiro federal aos municípios de Rondônia, referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária-PV-Visa. Demanda apresentada pelas senhoras Rose Brito e Liliane da AGEVISA, em reunião de Câmara Técnica que esclareceram as dúvidas dos gestores. APROVADA; 4) Aprovação do Projeto “Compartilhando Saúde. Sr.ª Amanda Diniz, Diretora executiva da SESAU apresentou o projeto em reunião de Câmara Técnica, fala de sua elaboração, que fora feito em mãos bipartite, esclarece os questionamentos feitos. Sr.ª Tatiane Almeida parabeniza o trabalho realizado pela SESAU, COSEMS e todos os envolvidos no projeto, afirmando que essa é uma parceria que deu certo. Em consenso todos aplaudem o projeto. APROVADO. Na oportunidade a Sr.ª Semayra Gomes informa da participação da Sr.ª Jeane Ribeiro, Secretária Executiva da CIB que contribuiu na discussão desse projeto o nomeando “Compartilhando Saúde”. Sr.ª Tatiane Almeida considera e informa sobre o pedido da secretaria de Ariquemes que já fora feito anteriormente para pactuação da utilização do centro de imagem para atender a Região de Saúde vale do Jamari com o custeio estadual. A Sr.ª Michelle Dutra, Secretária Executiva/SESAU elucida que o assunto em tela deva ser discutido no Grupo Técnico-GT já composto, pois há a necessidade de verificar a questão do impacto financeiro, que em conjunto discutirão melhor proposta para atender a demanda. Após discussão e em consenso define-se a data de 09/11 do corrente para reunião do GT da Regulação e que se possa trazer as deliberações para a próxima CIB. 5) Aprovar os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios, referentes às emendas parlamentares estaduais, conforme descritas no quadro apresentado. Demanda originária no NEEP/SESAU, apresentado pela Sr.ª Jeane Ribeiro que fez a leitura do documento.

APROVADO.6) Aprovar a recomposição do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência-RUE/RO. Apresentado pela sr^a Patricia Nienov/ gerente da GPES/SESAU- APROVADO 7) Aprovar a recomposição do Grupo Condutor da Rede de Atenção Materno Infantil-RAMI. . Apresentado pela sr^a Patricia Nienov/ gerente da GPES/SESAU- APROVADO 8) Pactuação e atualização do quantitativo de leitos do Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro na conversão de leitos UTI Tipo II adulto em leitos de UTI Convencional. Apresentado pela sr^a Patricia Nienov/ gerente da GPES/SESAU. APROVADO. 9) Validação da Fase 3 do Projeto do Planejamento Regional Integrado-PRI/RO. Proposta apresentada pelas senhoras Marta Duarte/COSAD, Alessandra Albuquerque da HAOC e Jeane Ribeiro /CIB em reunião de Câmara Técnica com a leitura do produto da fase 3 do Projeto do PRI/RO, trabalhado pelos Grupos Técnicos Macrorregionais I e II que são as Diretrizes Sanitárias de cada Macrorregião de Saúde de Rondônia, para as Redes Materno Infantil e Urgência e Emergência. Sr^a marta Duarte ressalta que foram validadas pelos gestores na Oficina presencial em Ariquemes no dia 18 de novembro de 2022 com o apoio técnico e institucional da equipe do HAOC e caracteriza que com isso a Fase 3 do projeto do PRI está concluída. APROVADO. No decorrer da reunião sr^a Tatiane Almeida presidente do COSEMS/RO, solicita à representante da COSAD/SESAU, esclarecimentos quanto à Resolução CIB do GT PRI. Sr^a Marta Duarte, explica que o trabalho do PRI está configurado na lógica de construção participativa, que existem os Grupos Técnicos instituídos e pactuados: 01 GTI - Grupo Técnico Interfederativo; 06 grupos de âmbito regional e dois macrorregionais e que nos dias 18 e 19/10/2022, houve a Oficina de Validação da Fase 3 do projeto do PRI. Foram convidados para essa oficina, representantes dos dois Grupos Técnicos Macrorregionais, gestores e observadores. Simone Paes Secretária Municipal de Saúde de Rolim de Moura, solicita que os técnicos municipais que participam do processo do PRI, se apresentassem à frente do plenário e a mesa dos integrantes da CIB/RO, nesse momento, contextualiza a importância da participação de todos no processo e manifesta a insatisfação dos gestores municipais quanto à ausência dos técnicos da GRS à oficina anterior do PRI, pois são os que coordenam o processo nas regiões de saúde. Após discussões, diálogos e consenso pactua-se como encaminhamento, a elaboração de um Termo de Compromisso de Gestão, estabelecendo as responsabilidades de cada ente federado, garantindo a participação dos integrantes dos GT's nas oficinas do PRI, devendo ser apresentado na próxima reunião da CIB/RO em novembro. APROVADO. Inclusão de pautas do COSEMS- Tratam a respeito de solicitações ao estado de capacitações para os gestores na Lei 14.133/21 (nova Lei de Licitação); manutenção do co financiamento da Atenção Primária para 2023; manutenção dos serviços regionalizados nos CREAMIS; acesso ao Hospital do Amor (travessia da BR), solicitam a reavaliação dos sistemas de informação após treinamento aos municípios conforme Resolução SESAUCIB nº 205/2022 que pactuou o cronograma de capacitação referente a captação e processamento dos Sistemas de Informações do SUS (SIA, SIH, SIHD) e solicitam também uma avaliação/proposta do estudo do Teto MAC. Todas essas pautas foram dialogadas intergestores e encaminhadas para discussão em Grupo Técnico. II – APRESENTAÇÃO E INFORMES 1) Informe do ofício nº 23292/2022/SESAUCIB- Mudança de Laboratório de Referência Nacional para Rondônia. Lido pela sr^a Jeane Ribeiro/CIB que trata da solicitação feita da AGEVISA para Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública em Brasília –DF no sentido de viabilizar a mudança do Laboratório de Referência Nacional (LRN) o Instituto Leônidas e Maria Deane/Fiocruz/AM, que atualmente dá suporte ao estado de Rondônia , para Brasília/DF ou São Paulo/SP, tendo em vista que para esses dois Estados, o estado de Rondônia conta com vôos diretos, conferindo maior segurança e menor tempo de transporte de amostras biológicas para diagnóstico da Monkeypox. 2) Informe sobre Campanha de vacinação das fronteiras. Sr. Ivo Barbosa coordenador estadual de Imunização/AGEVISA informa que com objetivo de melhorar os índices de coberturas vacinais e ampliar o acesso da população residente e estrangeira, o estado por meio da AGEVISA está realizando uma campanha de vacinação desde o dia 13/10 e se estende até o dia 22 de outubro denominada “Estratégia de Vacinação nas Fontesiras”.3) Apresentação de proposta de Cofinanciamento da APS para 2022. Sr. Claudemilson Duran coordenador estadual da APS, apresenta planilhas em power point com as quatro propostas para discussão e aprovação dos municípios. Nas planilhas são apresentados os cálculos e valores a serem repassados aos municípios de acordo com os critérios: de população, cobertura de eSF e eAP, número de usuários cadastrados pelas equipes homologadas e potencial de cadastro IBGE. Apresenta e distribui impresso para gestores essas planilhas. Informa que para esse ano de 2022 os municípios devem escolher uma das quatro propostas e que será repassado o recurso conforme score pré-estabelecido. A representante do município de Porto Velho no decorrer da apresentação identifica erros na planilha, confirmado pelo Coordenador que se compromete encaminhar na segunda feira planilha corrigida com a base de dados. Gestores Municipais solicitam a apresentação feita, bem como a base de informações.4) Informe sobre a entrega de cadeiras de

rodas pelo Fisioterapeuta e Terapeuta ocupacional (Resolução nº. 117/2021/SESAU-CIB de 20 de maio de 2021).Retirada de Pauta pela Gerente da GPES/SESAU, para melhor alinhamento. 5) Informe sobre os municípios com documentação incompleta do Cofinanciamento da APS-2021. Sr. Claudemilson Duran coordenador estadual da APS, apresenta a relação dos municípios com pendências de documentação e assinaturas. Informa que essa solicitação é recorrente em reuniões de CIB e que esta é a quarta tentativa de resolução das pendências, três delas em CIB e também efetivou notificação aos municípios encaminhada no mês de maio do presente ano. Foi informado que o fluxo de encaminhamento de documentação se faz via gerências regionais de saúde da qual irão enviar as documentações ao email da gerência de programas estratégicos de saúde da SESAU. 6) Informe sobre atividades da Planificação da Atenção à Saúde com a Beneficência Portuguesa-BP nas regiões de Saúde Zona da Mata e Vale do Jamari.Srª Marta Duarte, Coordenadora da COSAD apresenta o informe sobre as atividades da Planificação da Atenção à Saúde nas Regiões de Saúde novas: Zona da Mata e Vale do Jamari, explicando que ocorreram as tutorias em setembro e outubro, com a equipe da SESAU e da Beneficência Portuguesa- BP e foram formados Pólos de Trabalho para facilitar a logística dos municípios e possibilitar a participação de todos. A Zona da Mata ficou com dois Pólos da Planificação e a Vale do Jamari com quatro Pólos. Ressalta a importância de todos os tutores participarem das atividades programadas com a equipe da Beneficência Portuguesa-BP e da SESAU/GRS nos territórios nos próximos meses e manterem os compromissos firmados. 7) Ofício nº 86/SEMSAU/2022 de 21/07/2022,informa o credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária de Saúde inseridos na Programação Anual de Saúde do município de Ministro Andreazza- credenciamento de 05 ACS. 8) Resolução nº 54 informa que atualiza do Grupo Condutor Regional da Planificação da APS e AAE da Região de Saúde Madeira Mamoré. 9) Região de Saúde Vale do Jamari informa o credenciamento de 02 equipes para APS e 02 equipes para ESB –município de Monte Negro e 10) Informa o credenciamento de 01 equipe para ESB e serviços de Atenção primária à Saúde para o município de Cacaulândia. 11) Ofício nº 08-da Região de Saúde Central informa a PAS de 2018 e 2019 do município de Presidente Médici e RAG 2021 do município de Teixeirópolis e Ofício nº 09 informa os ofícios n.º 342 e 343/ASTEC/SEMUSA/2022 de Ji-Paraná.12) Resolução nº 106/2022/ CIR/IGRS- informa que aprova nova composição dos membros de Câmara Técnica da CIR da Região Central. 13) Resolução nº 107/2022/CIR/GRS informa que aprova nova composição do Grupo Regional de Trabalho da Rede de Urgência e Emergência-RUE da Região Central. 14) Ofício nº 012/CIR-IIIGRS informa a Res. 17 do CMS de Cabixi que aprova o RAG do 2º quadrimestre; Res. 066/2022 do CMS de Vilhena que aprova o Rel. da Iª Conf. Macrorregional de Saúde Mental e Res nº 482/2022 que aprova Indicadores de base municipal do PRI da Região. 15) Ofício nº 010/CIR-VGRS informa o RAG 2018, 2019, 2020 e 2021; PMS 2022 a 2025 e PAS 2022 e 2023 de Santa Luzia do Oeste. 16) Resolução nº 129/CIRZM informa da aprovação do Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS, e Resolução nº 130/CIRZM informa que aprova os Planos Municipais da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS da Região de Saúde Zona da Mata, composta por 08 (oito) municípios: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste. 17) Ofício nº 25190/2022/SESAU-GRS5 informa sobre retificação na redação da Resolução nº 134/CIB/RO de 08 de maio de 2014 Demanda que trata a respeito de Ofício 11926/2022/CAIS/GPES de 30 /06/2022 recebido pelo município de Rolim de Moura que solicita aprovação da CIR e CIB quanto a atualização dos números de leitos em saúde mental a serem habilitados. Secretária de Rolim de Moura em reunião de CIR elucida que, uma vez que não houve alteração na quantidade de leitos a serem habilitados conforme Resolução nº 134/CIB/RO de 08/05/2014, permanece a habilitação dos 08 leitos que constam no Plano de Saúde Mental do município atualizado em outubro de 2022 de acordo com resolução de aprovação do Plano Regional de Saúde da Zona da Mata. 18)Resolução nº 124/CIRZM informa a recomposição/atualização do Grupo Técnico Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS da Região de Saúde Zona da Mata e Resolução nº 125/CIR/ZM Informa a recomposição/atualização do Grupo Técnico Condutor Regional da Planificação da Atenção à Saúde da Região de Saúde Zona da Mata. III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Errata nº 006/2022/SESAU-CIB de 22 de agosto de 2022, que corrige o teor da Resolução nº 318/2022/SESAU-CIB de 24 de junho de 2022 (Alvorada do Oeste). APROVADA. 2) Errata nº 007/2022/SESAU-CIB de 30 de setembro de 2022, que corrige o teor da Resolução nº 514/2022/SESAU-CIB de 18 de agosto de 2022 (Casa de Saúde Santa Marcelina). APROVADA. 3) Errata nº 008/2022/SESAU/CIB de 06 de outubro de 2022. que corrige o teor da Resolução nº 286/2022/SESAU/CIB DE 24 DE JUNHO DE 2022(Casa de Saúde Santa Marcelina).APROVADA. 4) Homologar a Resolução nº 109/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000468490202200 recursos oriundos de emenda parlamentar nº 81000311, no

valor de R\$ 353.272,00 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e dois reais) de Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade MAC - Secretária Municipal de Saúde, CNES 2808625, situado a Rua Brasil nº 2237, Centro, para o município de Mirante da Serra; APROVADA. 5) Homologar a Resolução nº 110/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000468788202200 recursos oriundos da emenda parlamentar nº 81000312, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária (PAP), para atender toda Rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7274742, situado a Rua Brasil nº 2237, Centro, para o município de Mirante da Serra; APROVADA. 6) Homologar a Resolução nº 111/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000431564202200 recursos oriundos das emendas parlamentares nº 37250004 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e nº 39450003 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando um valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária (PAP), para atender toda Rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7274742, situado a Rua Brasil nº 2237, Centro, para o município de Mirante da Serra; APROVADA. 7) Homologar a Resolução nº 112/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 06016618000122001 recursos oriundo da emenda parlamentar nº 37250010, valor de R\$ 99.948,00 (noventa e nove mil novecentos e quarenta e oito reais), para atender a UBS Dr. Samuel Paulo Thomas CNES 2806525, situado a Rua Brasil nº 2404, Centro, e a UBS Narciso Ferreira CNES 2808498, situado a rua Pernambuco, s/n, setor 2, Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Mirante da Serra. APROVADA. 8) Homologar a Resolução nº 113/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 06016618000122002 recursos oriundo da emenda parlamentar nº 3096006, no valor de R\$ 238.996,00 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e seis reais) para atender a UBS Narciso Ferreira CNES 2808498, situado a Rua Pernambuco s/n – Setor 2 e no valor de R\$ 260.972,00 (duzentos e sessenta mil novecentos e setenta e dois reais) para atender a UBS Dr. Samuel Paulo Thomas CNES 2806525, situado a Rua Brasil nº 2404, Centro, totalizando um valor de R\$ 499.968,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais), Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Mirante da Serra. APROVADA. 9) Homologar a Resolução nº 114/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 06016.6180001/22-003 recursos oriundos de Programa Requalifica UBS, valor de R\$ 1.257.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil reais) para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II já existente, UBS Dr. Samuel Paulo Thomas CNES 2806525, situado a Rua Brasil nº 2237, Centro, que será construída no endereço; Avenida Castelo Branco Esquina com Av. Jorge Teixeira nº 2893, para o município de Mirante da Serra. APROVADA. 10) Homologar a Resolução nº 115/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 11502.951000/1220-03, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 39450004, no valor de R\$ 218.877,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e sete reais), aquisição de equipamento/material permanente para atender a Unidade Básica de Saúde Ivanício Joaquim de Santana, CNES 9005234, Endereço Rua Castanheira esquina com Maracatiara s/ñ, município de Governador Jorge Teixeira. APROVADA. 11) Homologar a Resolução nº 117/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 36000.464798202200 recurso oriundo de emenda parlamentar n. 81000312, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária (PAP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6911277, localizada à rua Menezes Filho, n. 2960, bairro Dois de Abril, município de Ji-Paraná-RO. APROVADA. 12) Homologar a Resolução nº 118/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 36000475266202200 recurso oriundo de emenda parlamentar n. 26330006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária (PAP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6911277, localizada à rua Menezes Filho, n. 2960, bairro Dois de Abril, município de Ji-Paraná-RO. APROVADA. 13) Homologar a Resolução nº 119/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 36000475267202200 recurso oriundo de emendas parlamentar nº 26330008, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) emenda nº 30960005 no valor de R\$ 1.368.280,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais) sendo um valor total de R\$ 1.618.280,00 (um milhão seiscentos e dezoito mil e duzentos e oitenta reais) de incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6911277, localizada à rua Menezes Filho, n. 2960, bairro Dois de Abril, município de Ji-Paraná-RO. APROVADA. 14) Homologar a Resolução nº 120/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 36000428627202200, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 39450002 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) emenda nº 26330008 no valor de R\$1.201.948,00 (um milhão duzentos e um mil

novecientos e quarenta e oito reais) sendo um valor total de R\$ 1.701.948,00 (um milhão setecentos e um mil e novecentos e quarenta e oito reais) de incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6911277, localizada à rua Menezes Filho, n. 2960, bairro Dois de Abril, município de Ji-Paraná-RO.APROVADA.15) Homologar a Resolução nº122/ REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Art.1º Aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento/Habilitação UPA 24 horas de porte II para opção V, a opção de custeio V, 03 (três) médicos dia e 03 (três) médicos noite a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas, CNES 0506745, localizada na Rua Vinicius de Moraes, n. 99, Bairro São Pedro, município de Ji-Paraná. Art. 2º Revoga Resolução n. 003/2022/SESAU-CIB de 10 de fevereiro de 2022. APROVADA. 16) Homologar a Resolução nº 105 /REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de emenda parlamentar nº 81000312 no valor de R\$ 104.559,00 (cento e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) para incremento temporário-PAP, dos serviços de custeio ao Piso da Atenção Primária, destinadas a Secretaria municipal de saúde CNES nº 7799264, situada à rua Maracanã nº 2071 setor 01 CEP 76.864-000 do município de Cujubim. APROVADA. 17) Homologar a Resolução nº126 /REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta 36000.4753962/02-200, proveniente de emenda parlamentar nº 41490002, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Riachuelo nº 2552, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Resolução nº 39/2022 de 11/10/2022, do município de Nova Brasilândia D'Oeste. APROVADA. 18) Homologar a Resolução nº127 /REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 23085.655000/1220-05, proveniente de emenda parlamentar nº 30960006, de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender necessidades das Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde Setor Treze, CNES nº 6825796, localizado na Rua Califórnia nº 3645, no valor de R\$ 147.208,00 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e oito reais); Centro de Saúde Setor 15, CNES nº 6558267, localizada na Rua Machado de Assis nº 4887, no valor de R\$ 132.448,00 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) e Centro de Saúde Sullivan, CNES nº 400889, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek nº 2685, no valor de R\$ 220.093,00 (Duzentos e vinte mil e noventa e três reais), totalizando R\$ 499.749,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais), conforme Resolução nº 40/2022 de 11/10/2022, do município de Nova Brasilândia D'Oeste. APROVADA.19) Homologar a Resolução nº 128/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova Art. 1º da proposta nº 23085.655000/1210-02, com recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar nº 81000792, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde Setor 15, CNES nº 6558267, localizada na Rua Machado de Assis nº 4887, no valor de R\$ 112.374,00 (Cento e doze mil, trezentos e setenta e quatro reais), conforme Resolução CMS nº 41/2022 de 11/10/2022, do município de Nova Brasilândia D'Oeste, que revoga a Resolução nº 019/CMS/2021 de 08/09/2021. Art. 2º - Revoga a Resolução nº 036/CIRZM/2021 de 09/09/2021.APROVADA. 20) Homologar a Resolução N°480 /REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova proposta de Projeto técnico de Qualificação do transporte sanitário eletivo da secretaria municipal de saúde de Cabixi.APROVADA. 21) Homologar a Resolução N°481 /REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a proposta nº 08673.415000/1220-07, emenda parlamentar nº 81000293, no valor de R\$4250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para UBS Olaia Alves da Silva CNES nº 7388195 do município de Chupinguaia.APROVADA. 22) Homologar a Resolução N°56/ REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova a Proposta N° 11155.765000/1220-01, proveniente da Emenda Parlamentar Federal N°4149005 no valor de 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão) para atender Unidade de Saúde da Família – USF União Bandeirante (CNES 3521532), no município de Porto Velho.APROVADA. 23) Homologar a Resolução N°57/ REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova a Proposta N° 11155.765000/1220-018, proveniente da Emenda Parlamentar Federal N° 81000292 no valor de 307.070,00 (trezentos e sete mil setenta reais), para aquisição de Unidade Móvel De Saúde (Ambulância Tipo A- Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4) para atender Unidade de Saúde da Família – USF Jacy Paraná (CNES 3521532), no município de Porto Velho. APROVADA.

Porto Velho, 21 de outubro de 2022.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Almeida Domingues**, **Presidente**, em 09/12/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEMAYRA GOMES MORET**, **Secretária de Estado da Saúde**, em 09/12/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033790725** e o código CRC **6989DACE**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.106883/2022-77

SEI nº 0033790725



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2022

Em 18 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8:00h realiza-se a 9ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade UNIRON no município de Porto Velho, com a participação do Sr. Maxwendell Gomes Batista, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, Amanda Diniz del Castillo, Diretora Executiva da SESAU, Sr.ª Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Vice-Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS/RO. Presentes ainda todos os membros que compõem mesa CIB. Com as saudações iniciais feitas pelo Secretário de Saúde e oração de louvor, inicia-se a reunião. **I-DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Situação do coronavírus e da vacinação no estado de Rondônia.** Dra. Flávia Serrano/AGEVISA, explica que os municípios precisam realizar o teste rápido e o RTP CR.. Informa que o sistema e-SUS está com fragilidade nos dados, o que dificulta informar a real situação a COVID 19 para casos leves e moderados e que embora casos aumentam não tem crescido o número de óbitos. Fala ainda das variantes em circulação preocupantes, do estudo genômico e que brevemente AGEVISA e SESAU emitirá Nota Técnica. Elucida o crescente número de pessoas à procura de testes rápidos. Comunica que a equipe da AGEVISA emitiu um alerta epidemiológico na data anterior recomendando inclusive o uso de máscaras. Diz haver um percentual muito baixo para terceira e quarta doses. Pede aos secretários municipais o empenho na vacinação, mas lembra que a vacinação não interromperá o ciclo de transmissão. Porém a chance de desenvolver uma forma grave é menor. Afirma que a população está se recusando a tomar a vacina da COVID-19. Sra. Eliana Pasini, secretária municipal de saúde de Porto Velho, informa que a capital tem uma média de 50 casos de COVID por dia, podendo ser maior. Questiona sobre recomendação quanto as medidas de proteção em ônibus, aeroporto. Dra. Flávia fala que aguarda posicionamento do Comitê da COVID. Porém, o uso de máscara já foi aconselhado. Dr. Maxwendell informa que até o momento não há impacto das internações, mas que equipe está avaliando medidas mais rígidas. Fala da importância das notificações e sobretudo do isolamento, pois as pessoas não se isolam neste momento da pandemia. Pede apoio dos secretários municipais. Coronel Gregório, diretor da AGEVISA, informa que o relatório atual apresenta um número altíssimo de casos ativos que possivelmente não reflitam a realidade. Sra. Patrícia Nienow/GPES solicita orientação em relação às crianças e gestantes devido ao índice de vacinação não ser considerado bom. Dr. Flávia Serrano comunica que a criança precisa ser vacinada e ficar em isolamento quatro semanas depois e que grávida precisa ser avaliada quanto a medicação que deva tomar. **2) Aprovar a Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2022. APROVADA.** **3) Aprovar a atualização do Grupo Técnico Interfederativo do PRI. APROVADA;** Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU, apresenta a atualização do Grupo Técnico Interfederativo do PRI. Informa da substituição do membro suplente da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS/RO e CES/RO faz a leitura da atualização do GT. **APROVADO.** **4) Pactuar a recomposição do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS.** Sra. Patrícia Nienow, gerente da GPES/SESAU, apresenta as instituições integrantes do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): Representante da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia; Representante da Rede de Atenção a Urgência e Emergência –RUE; Representante da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES; Representante da Coordenadoria de Planejamento e

Orçamento-CPOP; Representante da Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - SESAUCRECSS; Representante da Gerência de Regulação- GERREG; Representante da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde – CAIS; Representante da Psiquiatria do Hospital de Base Drº Ary Pinheiro; Representante do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II; Representante do Hospital Infantil Cosme Damião; Representante do Caps Estadual Madeira-Mamoré; Representante da AGEVISA; Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho; Representante do Conselho Estadual de Saúde-CES; Representante da Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização-COSAD; Representante do Conselho Municipal de Secretário de Saúde- COSEMS; Representante da Região de Saúde Madeira Mamoré; Representante da Região de Saúde do Vale Jamari; Representante da Região de Saúde da Zona da Mata; Representante da Região de Saúde do Cone Sul; Representante da Região de Saúde Central; Representante da Região de Saúde do Café; Representante da SEJUS.**APROVADO. 5) Pactuar a atualização do protocolo do pré-natal com a revisão da ficha de estratificação de risco da gestante e da criança e suas respectivas notas técnicas.** Sra. Patrícia Nienow, gerente da GPES/SESAU, informa que o protocolo foi lançado em 2018 e foi necessário fazer uma revisão da ficha de estratificação para atualizar as partes relacionadas à COVID-19 e porque houve o lançamento do protocolo pelo Ministério da Saúde. **APROVADO. 6) Pactuar a habilitação de 04 leitos de UTI pediátrico do Hospital de Amor.** Sr. Jarbas Bandeira coordenador da CAIS/SESAU faz o devido esclarecimento. **APROVADO 7) Aprovar os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios, referentes às emendas parlamentares estaduais, conforme descritas no quadro apresentado.** Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura do quadro apresentado pelo NEEP/CPOP/SESAU que trata sobre o item acima mencionado.**APROVADO 8) Ofício nº 27712/2022/SESAU-GRS2 que solicita esclarecimento acerca dos seguintes pontos: Recusa de atendimento a paciente (Espigão do Oeste);** Dr. Maxwendell esclarece que foi definido junto a equipe técnica da Policlínica Oswaldo Cruz, que já efetivou ajustes sobre a necessidade de atender o paciente. Sr. Fábio Perondi /CRECS/SESAU lembra aos gestores das falas feitas em reuniões anteriores de CIB, da necessidade da queixa qualificada para melhor apuração dos fatos, para que se possa resolver o problema no local, a fim de que o paciente não retorne ao seu município de origem sem o atendimento. **Dificuldade na migração dos dados dos sistemas e-SUS, SIPNI e SISAB, principalmente quando se refere à cobertura vacinal.** Sr. Claudemilson Duran/GPES em reunião de Câmara Técnica informa que o Ministério da Saúde recomenda a necessidade da atualização nas bases de dados dos sistemas.- **Informações quanto à possibilidade de realização de exames para estudo genético como: Cariótipo, MicroArray e MLPA para X frágil. (Pimenta Bueno).** Dr. Maxwendell relata que conforme discussão no dia anterior na qual esteve presente o Dr. Paulo Peroldi, diretor do LEPAC, restou claro que os exames solicitados pela Albert Einstein na telemedicina são de difícil acesso que só alguns laboratórios do país os realizam. Informa haver um processo de compra desses exames na Secretaria de Estado da Saúde (SESAU). No momento, os exames de investigação, que são a maioria, podem aguardar. Os médicos precisam ser informados do processo de compras pela SESAU, bem como os pacientes.na oportunidade sra. Janaína Gomes , secretária municipal de saúde de Cacoal, afirma que o HEURO está contrarreferenciando os pacientes que estão aguardando a avaliação dos médicos especialistas sob a justificativa de superlotação .Pede posicionamento da SESAU. Sra. Maria Cecília, secretária municipal de saúde de Presidente Médici, informa sobre situação de paciente que necessita de medicamentos de alto custo, que a SEMUSA não possui. Dr. Maxwendell esclarece que esse tipo de situação precisa de ser discutida com os profissionais envolvidos, porque há a indicação de pacientes em condições estáveis sem necessidade de internação. Diz que os casos pontuais podem ser tratados pessoalmente com ele ou pode ser pactuado uma reunião os atores envolvidos. Sra. Janaína Gomes corrobora com a necessidade de ouvir as partes, pois não se trata só do município de Cacoal, mas com outros municípios que enfrentam esse problema. Sr. José Roberto , secretário municipal de saúde de Urupá, relata que também recebeu e-mail de devolução de pacientes.Pede que o assunto seja resolvido na CIB , assim como, o sr. Jair Godinho, secretário municipal de saúde de Cabixi, que relata que no seu município está igual, bem como em Pimenteiras, Colorado do Oeste. Dr. Maxwendell retoma a fala e se coloca à disposição em modo remoto ou presencial para tratar dessa questão. Gestores manifestam não ser possível fazer videoconferência, sugerem reunir ao término desta reunião. Sra. Vera Lúcia Quadros relata que os secretários municipais de saúde têm muitos problemas, e solicita que os secretários municipais se reúnam com o secretário adjunto após a reunião. **II – APRESENTAÇÃO E INFORMES 1) Termo de Compromisso de Gestão (PRI).** Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU , contextualiza o Termo de Compromisso de Gestão (PRI), informando que foi proposto como encaminhamento da CIB anterior(de outubro). Faz a leitura do termo. Sra. Ivânia Cássia secretária municipal de saúde de Colorado do Oeste faz uma ressalva em relação

ao item relativo à disponibilidade orçamentária. Sra. Marta Duarte informa que na PAS da SESAU já estão planejadas as oficinas. Sra. Amanda Diniz, diretora executiva DIREX/SESAU, ressalta que no item em questão pode ser corrigido para disponibilidade financeira e não orçamentária, haja visto que este já está planejado. Sr. Jair Godinho secretário municipal de saúde de Cabixi elucida que o PRI é um processo moroso e que envolve todo o Estado, solicita que se analise esses recursos e a importância da participação dos técnicos das Regionais de Saúde no processo. Sra. Marineide Goulart, secretária municipal de saúde de Pimenta Bueno, corrobora com a necessidade da participação dos técnicos da Regional de Saúde. Sra. Marta Duarte complementa que os Grupos Técnicos Macrorregionais (GTM) foram aprovados em reuniões de CIR's onde constam suas representatividades. Informa que o cronograma das atividades será apresentado na próxima CIB. **2) Atividades da Planificação da Atenção à Saúde nas regiões de saúde.** Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU, informa que na semana passada foi realizada a tutoria presencial na Região de Saúde do Café, nos municípios de Ministro Andreazza e Espigão do Oeste. Nesta tutoria, realinharam-se vários itens trabalhados, unidades de laboratório foram revisitadas cujas acessibilidades foram melhoradas, fez-se reunião com a gestão municipal. Em Cacoal, neste mesmo período, foram feitas tutorias da saúde mental entre outubro e novembro. Informa que semana que vem estará na Região de Saúde do Vale do Jamari para fazer as tutorias em Ariquemes, Buritis, Cujubim. Na Região de Saúde Zona da Mata também serão feitas tutorias nesse período. Pede para que os municípios silenciosos, ausentes dos trabalhos procurem a COSAD para realizar essas atividades. **3) Telemedicina.** Sr. Claudemilson Duran, técnico da GPES, informa que alguns municípios estão solicitando pontos extras do projeto Telemedicina. Informa que apenas 12 municípios foram contemplados. Fala da meta de 30 mil consultas/mês para os estados da Região Norte estabelecida pelo Hospital Albert Einstein. Elucida que o projeto se expandiu e os outros estados estão solicitando também pontos extras. Orienta quem puder implantar os pontos extras o faça, porque o hospital já está quase cumprindo a meta. Informa que o hospital está avaliando a fila de espera dos municípios que solicitam novos pontos extras. **4) Realização de curso de reanimação neonatal para macrorregião I e II;** Sra. Patrícia Nienow/GPES/SESAU apresenta em slides e esclarece sobre o objetivo da capacitação qual seja, formar médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas que atendem ao neonato na sala de parto ou unidade neonatal. A data da realização do curso é 05 a 06 de dezembro para a Macrorregião I e 21 e 22 de novembro para Macrorregião II, no auditório do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, das 08h às 18h. Um dia será apenas com os profissionais médicos e outro dia com os demais profissionais. A capacidade máxima é de 24 pessoas na turma. Lembra que o curso é reconhecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) que fornece o certificado. Pede que indique profissionais que já estejam na assistência de sala de parto. Diz que os profissionais capacitados serão informados à Regulação para saberem os profissionais treinados em cada Macrorregião. **5) Pactuar o fluxo de distribuição e dispensação da PEN- VE-ORAL de 400.000 U.I, conforme Nota Técnica conjunta 001/2022 AGEVISA-SESAU;** Sr. Jarbas Bandeira informa que o fluxo foi construído pelos setores: COSEMS, AGEVISA, GPES, CAIS e Regiões de Saúde, apresentado e discutido em reunião de Câmara Técnica. Lembra que são 39 usuários, de 0- 5 anos, de 24 municípios que fazem uso do medicamento. Novos municípios poderão ser inseridos conforme a quantidade de usuários. **6) Ofício nº 27473/2022/SESAU-GRS1 – Contrato nº 0159/SESAU/PGE/2022 Pio XII – Hospital do Amor Ji-Paraná;** Sra. Amanda Diniz/DIREX/SESAU informa que a Fundação Pio XII fez o credenciamento para realizar tomografia e ressonância. O contrato prevê apenas a parte ambulatorial. A parte hospitalar constante nele foi colocada com vistas a ter uma possibilidade nas unidades estaduais quando houver problemas com o equipamento de tomografia e ressonância. Portanto, a solicitação dos municípios deve ser feita através da unidade básica de saúde em situações ambulatoriais que não estão previstas neste contrato. Informa que não tem como atender a parte de Urgência e Emergência que fica restrita às unidades hospitalares estaduais. Em seguida, a Sra. Vera Lúcia Quadros fala que o Hospital do Amor está demorando muito na entrega dos laudos médicos. Sra. Amanda Diniz responde que o contrato prevê que o exame seja entregue com 7 dias. Pede para que quando isso ocorrer faça-se uma notificação do caso concreto para que a SESAU possa notificar o prestador. Sr. Fábio Perondi/CRECS/SESAU relembra a importância da qualificação das queixas dos prestadores de serviço, informando quem é o paciente, qual a regulação dele, quando ocorreu o fato, qual o procedimento e etc., a fim de que se realize uma boa apuração do fato. **7) Resolução nº. 15 de 01/11/2022 do CMS de Colorado do Oeste** informa que aprova a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) para o exercício de 2023; **8) Resolução n.º16 de 04/11/2022 do CMS de Colorado do Oeste** informa que aprova a composição da Comissão para realização da Conferência Municipal de Saúde, com previsão para o mês de março de 2023; **9) Resolução nº. 069 de 28/10/2022 do CMS de Vilhena** informa que aprova a inclusão dos

Presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde do Cone Sul na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT; **10) Resolução nº 058/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ** informa que aprova o PAR - Plano Regional de Saúde Mental; **11) Resolução nº 120/REGIÃO DE VALE DO JAMARI** informa que aprova o Plano de Trabalho Cofinanciamento da Atenção Primária a Saúde – APS, no valor de R\$ 227.484,81 (duzentos e vinte sete mil, quatrocentos oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), CNES nº 2806533, situado Na Avenida Getúlio Vargas Nº 2199 Centro CEP 76.868-000 do Município Machadinho do Oeste; **12) Resolução nº 121/REGIÃO DE VALE DO JAMARI** informa que aprova a recomposição/atualização do Grupo Técnico Regional da Planificação da Atenção à Saúde, na Região de Saúde Vale do Jamari; **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução N. 598/2022/SESAU-CIB de 27 de outubro de 2022**, que aprova “ad referendum” o Incentivo Financeiro Estadual para leitos clínicos de retaguarda a rede estadual de saúde, no valor diário de R\$ 402,28 (Quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos); **APROVADA. 2) Homologar a Resolução nº 125/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a Proposta nº 13008260000122002 proveniente da Emenda Parlamentar nº 24210003 no valor de R\$ 299.924,00, para aquisição de equipamento/material permanente para Unidade Mista de Saúde de Alvorada do Oeste, CNES 2808501, endereço Av. Carlos Gomes, s/n, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste; **APROVADA. 3) Homologar a Resolução nº 059/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ**, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 9147810, localizado na Av. Pau Brasil, nº 5577, Bairro Centro, município de Ministro Andreazza; **APROVADA. 4) Homologar a Resolução nº 060/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ**, que aprova a utilização de saldo remanescente e rendimentos oriundos da Proposta nº 11295.659000/1190-02, com recurso financeiro proveniente das Emendas Parlamentar nº 29470002, referente à aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$30.284,80 (trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); Proposta nº 11295.659000/1190-03, com recurso financeiro proveniente das Emendas Parlamentar nº 30960005, referente à aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$48.938,19 (quarenta e oito mil, novecentos trinta e oito reais e dezenove centavos); Proposta nº 1295.659000/1190-04 com recurso financeiro proveniente das Emendas Parlamentar nº 37250003, referente à aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$47.248,19 (quarenta e sete mil, novecentos duzentos quarenta e oito reais e dezenove centavos); perfazendo um total de R\$126.471,18 (cento e vinte seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos), este saldo será utilizado para aquisição de material permanente para atender Estratégia de Saúde da Família – ESF 01 , CNES: 6910858, e Estratégia de Saúde da Família – ESF 02 – Novo Paraíso, CNES: 2744368 localizadas município de São Felipe do Oeste; **APROVADA. 5) Homologar a Resolução nº 107/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta nº 36000.4261042/02-200, proveniente de emenda parlamentar nº 40300002 no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Incremento temporário para custeio - PAP (piso da Atenção primária), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES nº 6194753, situado na Avenida Tancredo Neves, nº2166 Setor Institucional CEP: 76.872-854 do Município de Ariquemes; **APROVADA. 6) Homologar a Resolução nº 108/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta nº 36000.4649672/02-200, proveniente de emenda parlamentar nº 8100312 no valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para Incremento temporário para custeio - PAP (piso da atenção primária), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES nº 6194753, situado na Avenida Tancredo Neves, nº2166 Setor Institucional CEP: 76.872-854 do Município de Ariquemes; **APROVADA. 7) Homologar a Resolução nº 109/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta nº 36000.4267262/02-200, proveniente de emenda parlamentar nº 39450002 no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento temporário para custeio MAC, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES nº 6194753, situado na Avenida Tancredo Neves, nº2166 Setor Institucional CEP: 76.872-854 do Município de Ariquemes; **APROVADA. 8) Homologar a Resolução nº 110/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta nº 36000.4656582/02-200, proveniente de emenda parlamentar nº 42270002 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento temporário para custeio MAC, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES nº 6194753, situado na Avenida Tancredo Neves, nº2166 Setor Institucional CEP: 76.872-854 do Município de Ariquemes; **APROVADA. 9) Homologar a Resolução nº 111/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta nº 36000.4267302/02-200, proveniente de emenda parlamentar nº 37250009 no valor de R\$ 387.848,00, para incremento temporário para custeio MAC (Média e Alta Complexidade), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES nº 6194753, situado na Avenida Tancredo Neves, nº2166 Setor Institucional CEP:

76.872-854 do Município de Ariquemes; **APROVADA.10) Homologar a Resolução nº 112/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta nº 36000.4267312/02-200, proveniente de emenda parlamentar nº 24210002 no valor de R\$ 400.000,00, para incremento temporário para custeio MAC, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES nº 6194753, situado na Avenida Tancredo Neves, nº2166 Setor Institucional CEP: 76.872-854 do Município de Ariquemes. **APROVADA. 11) Homologar a Resolução nº 113/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta nº 36000.4267282/02-200, proveniente de emenda parlamentar nº 81000311 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento temporário para custeio MAC (Média e Alta Complexidade), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES nº 6194753, situado na Avenida Tancredo Neves, nº2166 Setor Institucional CEP: 76.872-854 do Município de Ariquemes; **APROVADA. 12) Homologar a Resolução nº 114/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta nº 36000.468429/02-200, proveniente de emenda parlamentar nº 81000311 no valor de R\$ 2.000.200,00 (dois milhões e duzentos reais), para incremento temporário para custeio MAC (Média e Alta Complexidade), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES nº 6194753, situado na Avenida Tancredo Neves, nº2166 Setor Institucional CEP: 76.872-854 do Município de Ariquemes; **APROVADA. 13) Homologar a Resolução nº 115/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta nº 36000.426102/2022-00, proveniente de emenda parlamentar nº 39450003 no valor de R\$252.250,00, para incremento temporário para custeio MAC (Média e Alta Complexidade), destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES nº 6194753, situado na Avenida Tancredo Neves, nº2166 Setor Institucional CEP: 76.872-854 do Município de Ariquemes; **APROVADA. 14) Homologar a Resolução nº 116/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova Proposta SISMOB nº 07582.9090001/22-001, proveniente de emenda parlamentar nº 37250010 no valor de R\$ 249.996,00, para Reforma da UBS Mutirão, destinadas ao Centro de Saúde Mutirão Ariquemes, CNES nº 2494183, situado na Rua Floriano Peixoto, nº885 Bairro Monte Cristo CEP: 76.877-165 do Município de Ariquemes; **APROVADA.15) Homologar a Resolução nº 117/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova Plano de Trabalho no valor de R\$ 250.000,00, para Aquisição do Aparelho de Ultrassonografia para Hospital Municipal Dr. Onassis Ferreira dos santos no Município Machadinho do Oeste, CNES nº 2808617, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2263 Centro CEP 76.868-000 do Município Machadinho do Oeste; **APROVADA. 16) Homologar a Resolução nº 118/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova Plano de Trabalho no valor de R\$ 263.636,55, para Reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde 5º BEC localizada no Distrito do 5º BEC no Município Machadinho do Oeste, CNES nº 2806533, situado na Rua Visconde do Rio Branco CEP 76.868-000 do Município Machadinho do Oeste; **APROVADA. 17) Homologar a Resolução nº 119/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova Plano de Trabalho no valor de R\$ 260.311,42 para reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde Gleba 04 localizada no Distrito Estrela Azul no Município Machadinho do Oeste, CNES nº 5025184, situado na RO Nº 133 CEP 76.868-000 do Município Machadinho do Oeste; **APROVADA. 18) Homologar a Resolução Nº 483/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a Proposta nº. 21467.008000/1220-05, da Emenda Parlamentar nº. 24210003 no valor de R\$ 567.634,00 e Emenda Parlamentar nº. 39450006 no valor de R\$ 283.817,00, totalizando o valor de R\$ 851.451,00, para aquisição de 03 (três) Unidades Móveis de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção/Tipo Furgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena, CNES nº. 6903614, no município de Vilhena; **APROVADA.19) Homologar a Resolução Nº 484/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a Proposta nº 21467.008000/1220-11, da Emenda Parlamentar nº. 24210003 no valor de R\$58.124,00, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº. 2798484, no município de Vilhena; **APROVADA. 20) Homologar a Resolução Nº 485/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a Proposta n.º. 21467.008000/1220-10, da Emenda Parlamentar nº. 24210003 no valor de R\$73.667,00, e Emenda Parlamentar nº. 39450006 no valor de R\$116.183,00 (cento e dezesseis mil, cento e oitenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 189.850,00, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), CNES nº. 2798468, no município de Vilhena; **APROVADA. 21) Homologar a Resolução Nº 24/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ**, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo do município de Seringueiras; **APROVADA. 22) Homologar a Resolução Nº 61/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ**, que aprova a Proposta nº 23273.682000/1220-16, no valor de R\$ 70.393,00 por unidade no total de R\$ 211,179,00, para aquisição de equipamento/ material permanente de três embarcações para transporte com motor popa com capacidade de até 12 pessoas, destinadas ao Centro de Saúde Irmã Maria

Agostinho (CNES 2497638), localizada na avenida Aluizio Ferreira nº 470, Bairro 10 de abril e Centro de Saúde Sandoval Meira (CNES 2497476) localizada na avenida José Bonifácio nº 455, Bairro Serraria no município de Guajará-Mirim. **APROVADA.** Na oportunidade a Sra. Margarete Hantt Marcolino, secretária municipal de saúde de Machadinho do Oeste, presenteia o sr. Elson Dourado, técnico do Núcleo de Rondônia do Ministério da Saúde, com uma tábua de cortar carne. Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião. Lista de presença anexa.

Porto Velho, 18 de novembro de 2022.

Maxwendell G. Batista
Secretário - Adjunto de Estado da
Saúde

Vera Lúcia Quadros
Vice-Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **MAXWENDELL GOMES BATISTA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/12/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 19/12/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034396330** e o código CRC **5C4BE5DB**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.110192/2022-78

SEI nº 0034396330



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2022

Em 13 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8:00h realiza-se a 10ª reunião Ordinária de CIB, de forma presencial no auditório da Faculdade UNIRON no município de Porto Velho, com a participação da Sra. Semayra Gomes, Secretária de Estado da Saúde e Sra. Tatiane de Almeida Domingues, Secretária de Saúde do município de Jaru e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO). Presentes ainda todos os membros que compõem mesa CIB. Com as saudações iniciais feitas pelas Secretárias de Saúde e oração de louvor, inicia-se a reunião. Na oportunidade Srª Semayra Gomes convida a todos os presentes para solenidade da entrega de veículos para as Gerências Regionais de Saúde e Unidades Hospitalares do estado, com a presença do Governador do estado que ocorrerá às 10h, nas dependências (pátio) do Palácio Rio Madeira e portanto, consenso que esta reunião Ordinária de CIB se encerrará antes ao início da solenidade informada pela srª Semayra Gomes.

I-DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Situação do coronavírus e da vacinação no estado de Rondônia. Sra. Flávia Serrano, da GTVEP/AGEVISA, informa a situação do coronavírus e da vacinação da COVID-19 em Rondônia, comunica sobre menção honrosa feita pelo Ministério da Saúde para a Vigilância Epidemiológica do estado e para o município de Porto Velho pelo trabalho realizado na pandemia. Com relação a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2022/AGEVISA/SESAU traz a importância dos municípios realizarem as notificações dos casos de Covid-19, mesmo com a instabilidade no sistema do Ministério da Saúde-MS é necessário notificar, no primeiro momento de forma manual, e em momento oportuno repassar para o sistema, pois subsidia a tomada de decisão pelos gestores. Enfatiza a importância dos testes RT-PCR(coletas paralelas com testes rápidos) para a Vigilância Genômica e relata sobre os resultados da FIOCRUZ que demonstram a circulação da nova variante, reforça a necessidade de melhoramento na informação. Com relação a NOTA TÉCNICA Nº 6/2022/AGEVISA-GTVEP faz a apresentação do novo medicamento Nirmatrelvir/Ritonavir, com explicação e justificativa dos cálculos para distribuição do medicamento e que foi repassado para a AGEVISA realizar a distribuição aos municípios. Sra Janayna Paula secretária de Cacoal faz questionamento sobre o início do tratamento e os testes rápidos. Srª Flávia Serrano informa que o tratamento pode iniciar no 5º dia . Srª Patricia Valle secretária de Santa Luzia fala sobre as inconsistências dos testes realizados com resultados diferentes. Srª Flávia Serrano esclarece que o tempo deve ser respeitado conforme o laboratório e a qualidade do teste ofertado. Sec. Semayra Gomes sugere a realização de uma oficina virtual com AGEVISA e municípios para tratar desse assunto, diante a tantas dúvidas suscitadas pelos presentes. Consenso. **2) Aprovar a Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2022. APROVADO. 3) Aprovar o calendário de reuniões da CIB de 2023. APROVADO. 4) Pactuar o incentivo estadual de leitos de UTI adulto.** Sra. Amanda Diniz diretora executiva da SESAU, faz a leitura da proposta com os valores da transferência do incentivo financeiro para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Tipo II, para o exercício de 2023 que se dará trimestralmente para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios contemplados, a saber, municípios de Jaru, Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena com 10 leitos que receberão mensalmente R\$ 341.806,50 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), e anualmente o valor de R\$

4.101.678,00 (quatro milhões cento e um mil reais e seiscentos e setenta e oito reais). Informa que considerando a necessidade de manutenção de leitos de Unidade de Terapia para atendimento exclusivo COVID-19, em virtude da inconstância do número de contaminados com a COVID-19, bem como a necessidade de mitigação dos efeitos da COVID-19 na saúde pública, o estado concederá aporte extra de 20 % para o exercício de 2023, ao município de Ariquemes, como referência para o interior do estado, regulados pela Gerência Estadual de Regulação receberá o valor mensal de R\$ 439.467,00 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais), e o valor anual de R\$ 5.273.604,00 (cinco milhões duzentos e setenta e três mil seiscentos e quatro reais). **APROVADO. 5) Pactuar o Plano de Contingência da monkeypox (varíola do macaco).** Sr^a Viviane Alves consultora e apoiadora do Ministério da Saúde no núcleo da Vigilância Hospitalar, trabalha com emergência pública, COVID e Monkeypox no estado, informa que foi criado um GT para elaboração do Plano de Contingência da Monkeypox da qual faz parte a AGEVISA (Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, CIEVS), COSEMS, SESAU (ASTEC e APS). Apresenta a proposta e informa aos gestores que no estado já se tem 09 casos confirmados laboratorialmente. **APROVADO. 6) Aprovar o rol de indicadores de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) do estado de Rondônia para o biênio de 2023 e 2024 e seu cronograma.** Sr^a Marta Duarte da COSAD/SESAU fez a apresentação da proposta em slides na reunião de Câmara Técnica no dia anterior esclarecendo todos questionamentos. **APROVADO 7) Pactuar a atualização da composição do no Grupo Técnico Condutor da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE e revogar a Resolução nº 571/2022/SESAU-CIB de 21/10/2022.** Sr^a Patricia Nienov da GPES/SESAU informou em reunião de Câmara Técnica a inclusão de representação de dois componentes SAMU e UPA a pedido do município de Porto Velho no Grupo Condutor. **APROVADO. 8) Pactuar o Plano Estadual da Rede Materno Infantil de Rondônia – RAMI, contemplando as Macrorregiões de Saúde e Regiões de Saúde. II.** Sr^a Patricia Nienov da GPES/SESAU esclarece a necessidade de reestruturar a RAMI e reforçar a vinculação e o fluxo da gestante no território. **APROVADO. 9) Pactuar a solicitação da Habilitação dos Serviços de Maternidade de Baixo Risco – MAB (II, II, III) dos municípios de Porto Velho, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Jaru, Guajará-Mirim e Ariquemes.** . Sr^a Patrícia Nienov /GPES/SESAU esclarece que esta solicitação considera o Plano Estadual da Rede Materno Infantil de Rondônia - RAMI contemplando suas Macrorregiões de Saúde e Regiões de Saúde do Estado e seus componentes baseados nas Portarias GM/MS Nº 715 de 04 de abril de 2022 e Nº 2.228 de 01 de julho de 2022. **APROVADO. 10) Aprovar a prorrogação do prazo para 31 de janeiro de 2023 a entrega de documentos referentes ao cofinanciamento da APS de 2021 dos municípios com pendência na documentação.** Sr^a Amanda Diniz-DIREX/SESAU informa que alguns municípios estão com pendências na entrega da documentação referente ao cofinanciamento da APS de 2021 e propõe prorrogar o prazo para 31 de janeiro de 2023 **APROVADO. 11) Aprovar os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios, referentes às emendas parlamentares estaduais, conforme descritas no quadro apresentado.** Sr^a Jeane Ribeiro/CIB lê o quadro encaminhado pela área técnica do NEEP/SESAU. Sr. Fernando Velasques/coordenador do CEAF complementa, esclarecendo como se dá o fluxo das emendas e se coloca à disposição dos municípios. **APROVADO. 12) Aprovar a composição de Grupo Técnico Bipartite para discussão do fluxo do Hospital do Amor.** .Sr^a Vera Lúcia de São Francisco do Guaporé informa que nas reuniões das CIRs das regiões Central e Vale do Jamari as reclamações são recorrentes sobre a demora dos exames e laudos de tomografia fornecidos pelo Hospital do Amor, bem como, quando solicitam consultas não são atendidos e propõe como encaminhamento a formação e pactuação de uma comissão bipartite para revisar o protocolo de fluxo do Hospital do Amor. Consenso entre os membros aprovar o grupo constituído pelos representantes do COSEMS: Sr^a Vera Lúcia Quadros, Vice-presidente do COSEMS e secretária de saúde de São Francisco do Guaporé; sr^a Eliana Pasini, secretária de saúde de Porto Velho; sr^a Rivânia Cássia Campos Lima Ribeiro, secretária de saúde de Colorado do Oeste; sr^a Thais Peixoto Carneiro, secretária de saúde de São Miguel do Guaporé; sr. João Rodrigues Lopes, secretário de saúde de Vale do Paraíso; sr^a Janayna Paula Gomes, secretária de Saúde de Cacoal; Patrícia Magalhães Valle, secretária de saúde de Santa Luzia do Oeste; e representantes da SESAU: sr^a Sâmia Carolina Reis e Silva, Gerente de Regulação GERREG/SESAU; sr. Fábio Júlio Perondi Silva, Coordenador da CRECSS/SESAU. **APROVADO. 13) Pactuar o aumento do Teto MAC para municípios do Estado de Rondônia.** Sra. Tatiane Domingues/COSEMS/RO contextualiza discussões com os municípios no dia anterior e que estão em tratativa. Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD que também fizera parte da reunião informa sobre dados de planilha apresentada até o mês de agosto/2022 e nela 17 municípios extrapolaram o teto. Informa que as produções estão aprovadas até setembro e para outros municípios até

outubro de 2022. O Sr. Eliezer Bispo, assessor técnico do COSEMS, discorda do método de cálculo e estabelecem o consenso de melhor estudar a proposta para posterior pactuação. **APROVADO. 14) Aprovar o cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde -APS referente ao exercício 2022.** Tatiane Almeida/COSEMS/RO sugere criar um grupo de trabalho-GT da APS para definir critérios do cofinanciamento para o exercício de 2023 e que se estabeleça uma política de saúde estadual consolidada da APS. Sr^a Michelle Dutra corrobora com a criação do GT e lembra da necessidade de se estabelecer prazo de pactuação dos critérios, se possível até fevereiro, pois a SESAU tem a intenção de corrigir atraso no repasse, portanto que seja apresentado o estudo na 1^a CIB de 2023. Fica definido os seguintes componentes do grupo pela SESAU: Claudemilson Souza Duran, Enfermeiro – Coord. estadual da Atenção Básica – GPES; Karley José Monteiro Rodrigues, Médico da Família – Técnico da área de Atenção Básica – CAIS; Paula Tamires Lenes da S. S. Carvalho, Médica – Técnica do eixo de Atenção Básica - ASTEC/SESAU; Pelo COSEMS: Patrícia Magalhães Vale, secretária municipal de saúde de Santa Luzia; Tatiane de Almeida Domingues, secretária municipal de saúde de Jarú; Eliezer Bispo Santos, Coordenador da Rede Colaborativa/COSEMS/RO, Tharles Maia Castro, Assessor Técnico da Atenção Básica/COSEMS/RO. **APROVADO. 15) Homologar o pleito de 7 equipes de Saúde das famílias Ribeirinhas do município de Porto Velho. APROVADO. 16) Discussão do Ofício nº 30132/2022/SESAU-GRS1 Atualização Resolução CIB 083/CIB/RO.** Sra. Amanda Diniz DIREX/SESAU contextualiza a discussão e considerando a necessidade de cobertura de exames citopatológicos do colo de útero para municípios da Região de Saúde Central e Vale do Guaporé sugere pactuação do repasse financeiro mensal de contrapartida estadual, Fundo a Fundo, para o município de Ji-Paraná referente ao exame citopatológico cervico-vaginal no valor de R\$ 13,72 para rastreamento na faixa etária de 25 a 64 anos e também para o diagnóstico em todas as idades do câncer cérvico-uterino, mediante produção mensal apresentada, bem como tornar sem efeito a Resolução nº 083/CIB/RO de 15 de junho de 2016. **APROVADO. INCLUSÃO DE PAUTA DO COSEMS: Custeio dos exames de Tomografia Computadorizada do município de Ariquemes para os municípios da Região de Saúde Vale do Jamari.** Sra. Tatiane Domingues/COSEMS contextualiza pactuação feita na Reunião Ordinária da CIB itinerante em Machadinho do Oeste, informando que o recurso financeiro não contempla de fato o custeio dos exames de acordo com a necessidade das regiões de saúde, pede a revogação da Resolução da CIB anterior e que se defina nova pactuação. Sra. Semayra Gomes pondera que se revoga Resolução de CIB anterior pactuada reflete na suspensão do processo de pagamento e implica o não repasse de recurso para o município de Ariquemes que perderá o recurso. Sr^a Lorena Fiorenzane secretária de saúde do município de Ariquemes pede a revogação para repactuar as quantidades e informa que a perda será da Região de Saúde Vale do Jamari, uma vez que não abrirá as portas para os demais municípios enquanto não houver recurso para seu município e que está buscando soluções para este problema desde maio. Sra. Michele Dutra, secretária executiva/SESAU, contextualiza sobre os repasses fixos, independente de produção que embora a discussão esteja em mesa desde maio, houve a necessidade de aprimorar o documento e que a situação é de que a semusa de Ariquemes solicitou a implantação de 900 (novecentos) exames. Sra. Lorena informa que na data da solicitação ainda não havia iniciado a produção e que de lá para cá, a fila de Ariquemes foi zerada e os 700 exames restantes são dos outros municípios da região do Vale do Jamari. Sra. Tatiane Almeida solicita à SESAU o aporte financeiro mínimo para atender a solicitação da semusa de Ariquemes, que por diversas vezes dá apoio a outros municípios, cita como exemplo, o caso de uma criança com problema auditivo cujo exame de diagnóstico foi feito em Ariquemes. Solicita ainda data para uma provável pactuação. Sra. Semayra Gomes contextualiza o processo em discussão, informa que essa tratativa já fora definida em reunião anterior junto a sr^a secretária de Ariquemes, diz não haver necessidade de rediscussão em CIB, pois considera assunto administrativo. Informa ainda que a SESAU irá priorizar a pauta e rever essa pactuação com os ajustes devidos e caso necessário se faz uma Resolução Ad referendum. Manifesta ainda preocupação em tratar novamente de ações já pactuadas anteriormente, cujo todo trâmite administrativo já fora feito e os repasses financeiros já estão em andamento. Sra. Michele Dutra SE/SESAU corrobora da decisão da secretária de estado e informa que a pactuação anterior deva servir de embasamento e respaldo na tomada de decisão, porque o Estado deve satisfazer as pactuações em CIB, aos órgãos estaduais de controles. **Vacina Pfizer para bebês.** Sra. Tatiane Domingues/COSEMS informa que alguns municípios já estão vacinando bebês que não são prioritários. Sra. Flávia Serrano/AGEVISA parabeniza a iniciativa. Diz que há vacinas sobrando e que as outras crianças também podem ser vacinadas. **APRESENTAÇÃO E INFORMES 1) Informar o Cronograma de Oficinas Tutoriais da Planificação da Atenção à Saúde nas Regiões de Saúde em 2023. (SESAU/BP/EINSTEIN).** Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD, faz a apresentação do

cronograma. Observa que na Região de Saúde Central e Vale do Guaporé há tutorias dos dois níveis de atenção: primária e especializada. Agradece a participação dos técnicos municipais nas oficinas. **2) Informar o Cronograma de Oficinas/atividades do PRI em 2023 (SESAU/HAOC).** Sra. Marta Duarte/COSAD informa o cronograma das atividades do PRI. E informa que já fora concluída a Fase 3 , com início previsto da Fase 4 em 2023.**3) Informar a certificação de Interrupção da Transmissão Vertical do HIV para os municípios de Ji-Paraná e Vilhena, conferido pelo Ministério da Saúde e OPAS.** Cel. Gilvander Gregório, diretor da AGEVISA, informa que os municípios de Ji-Paraná e Vilhena receberam do Ministério da Saúde e da OPAS a certificação de interrupção da transmissão vertical do HIV. Sr^a Eliana Pasini na oportunidade informa da dificuldade em documentar as novas ambulâncias recebidas em seu município. Sr^a. Semayra Gomes informa que o emplacamento das ambulâncias municipais será feito pelo DETRAN de Rondônia e as suas placas virão do Distrito Federal. Informa ainda que a semusa de Porto Velho solicitou provisoriamente leitos no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro para a maternidade Mãe Esperança. **4) Informar a menção honrosa: à Vigilância Epidemiológica de Rondônia, pelo trabalho, dedicação, conhecimento e experiências profissionais em prol da saúde da população brasileira, conferido pelo Ministério da Saúde.** -Entregue pelo Coronel Gregório para a sr^aEliana Pasini secretária de saúde de Porto Velho a menção honrosa do Ministério da Saúde em homenagem ao trabalho realizado durante a pandemia da Covid-19. **5) Informar a Nota Técnica sobre a distribuição do Medicamento NIRMATRELVIR + RITONAVIR, para tratamento da Covid-19 leve/moderada, mas com potencial de agravamento.** Item foi antecipado para o início da reunião e consta no item 1. desta ATA. **6) Informar o Perfil Epidemiológico das arboviroses, controle vetorial do Aedes e orientações frente ao período epidêmico 2022/2023.** Sr. Pedro Arthur da Silva Araújo, biomédico, mestre e colaborador do Ministério da Saúde no apoio às ações de enfrentamento das arboviroses no estado de Rondônia informa acerca das arboviroses que são transmitidas pelo Aedes aegypti, as quais se constituem como um problema de saúde pública no Brasil. Apresenta dados do 4º ciclo do LIRAA/LIA, realizado no mês de novembro de 2022, onde foi reiterado o cenário a nível estadual, demonstrando que muitos municípios se encontram em alerta ou risco e poucos municípios apresentam uma condição satisfatória. Paralelamente, ainda relacionado aos dados do LIRAA/LIA, informa acerca dos tipos de criadouros encontrados nos municípios do estado. Destaca ainda que o principal criadouro existente em âmbito municipal é do tipo D2, ou seja, lixo. Fala da importância da articulação de ações integradas com outras secretarias para solução do problema e, conseqüentemente, a eliminação dos criadouros do mosquito. Apresenta dados sobre o percentual de visitas domiciliares realizadas pelos municípios durante o ano de 2022, que revelam que dos 52 municípios, 23 conseguiram alcançar o percentual mínimo de 80% das visitas. Apresenta o valor repassado pelo Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS-MS) ao estado de Rondônia e reforça que a melhoria do percentual das visitas permite um repasse maior de recursos aos municípios. Os dados da vigilância epidemiológica mostram a ampla distribuição da Dengue no estado, além da co-circulação com os vírus Zika e Chikungunya em diversos municípios. Alerta acerca da circulação do sorotipo 2 do vírus Dengue e a preocupação em relação aos casos de agravamento da doença e possíveis óbitos. Ressalta a necessidade de reforço da vigilância laboratorial nos municípios através do envio de amostras para o LACEN para realização de exames confirmatórios, além de mostrar em mapa que muitos municípios do estado estão “silenciosos” em relação às arboviroses circulantes. O colaborador mostra que o fluxo de conseqüências de uma maior circulação do vírus é o maior número de doentes, o que tende a sobrecarregar o sistema de saúde municipal, aumentando ainda mais a possibilidade de óbitos. Por fim, informa que o país, atualmente, está enfrentando um desabastecimento em relação aos inseticidas utilizados no combate ao Aedes e que a perspectiva futura é de que haja a falta do insumo para as ações de controle vetorial. Reitera a necessidade de novas estratégias de enfrentamento das doenças e apresenta recomendações que podem ser seguidas durante a elaboração de estratégias em nível municipal. Recomenda que as equipes municipais se apropriem dos documentos técnicos divulgados pelo estado e equipe central do Ministério da Saúde. Cel. B.M. Gilvander Gregório de Lima corrobora com a fala do colaborador no que tange ao desabastecimento e informa, inclusive, a cooperação junto ao estado do Acre no empréstimo de volumes de inseticidas para atendimento da solicitação de um determinado município que vem enfrentando um surto de Dengue nos últimos meses. Por fim destaca a necessidade de ações antecipadas, com o objetivo de evitar que os municípios entrem em surto ao longo do próximo ano. **7) Ofício nº 30161/2022/SESAU-GRS1** que informa: Termo de recebimento provisório de obras do Pronto Socorro Infantil do município de Ji-Paraná; Termo de recebimento provisório de obras ampliação da Unidade Especializada em Saúde (2ª etapa- Laboratório de Análises) município de Ji-Paraná; Plano Municipal de Saúde 2020 e 2021 do

município de Theobroma; Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 e 2021 do município de Urupá; Plano Municipal de Saúde 2018-2021 do município de Governador Jorge Teixeira; **8) Ofício nº 30469/2022/SESAU-GRS4 - RESOLUÇÃO Nº. 111/2022/CIR** –que informa a recomposição/atualização do Grupo Técnico Regional da Planificação da Atenção à Saúde, na Região de Saúde Vale do Jamari; **9) RESOLUÇÃO Nº. 116/2022/CIR** – que aprova p Plano de Trabalho para Projeto de Planificação na atenção Primária a Saúde, considerando a Resolução nº 049/2022 do município de Monte Negro; **10) Resolução n. 021/CMS de 21/11/2022 de Corumbiara** que aprova o PAS referente ao exercício de 2023. **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução N. 626/2022/SESAU-CIB de 25 de novembro de 2022**, que aprova *ad referendum* a transferência da União decorrente de Emenda Parlamentar Nº 92240003, para custeio da Atenção Primária sob proposta nº 36000357073202100, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando suprir o abastecimento na Unidade Básica de Saúde do Setor I (Edson Cavalheiro), sob o CNES: 2806509, Localizado: Rua Tancredo Neves, Bairro: Centro, CEP: 76.861-000, Unidade Básica de Saúde Setor VI (Jacir Boni) CNES: 7327862, situada na Rua João Santana, CEP 76861-000, Unidade de Vigilância Epidemiológica e Endemias (Unidade de Vigilância em Saúde) CNES: 7346050, situada na rua Airton Senna, Centro , CEP 76861-00 e Vigilância Sanitária (Unidade de Vigilância em Saúde) CNES: 7121237, situada na rua Airton Senna, Centro , CEP 76861-00 no município de Itapuã do Oeste; **APROVADA. 2) Homologar a Resolução N. 627/2022/SESAU-CIB de 09 de dezembro de 2022**, que aprova *ad referendum* o remanejamento do limite financeiro da média e alta complexidade - MAC, do Estado de Rondônia para o limite financeiro MAC do município de Cacoal/RO, o montante total anual R\$ 3.762.629,88 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Protocolo do Módulo de Remanejamento SISMAC Nº 211030672212 (ANEXO I); **APROVADA. 3) ERRATA Nº 009/2022/SESAU-CIB de 24/11/2022**, que corrige em parte o teor da Resolução nº 576/2022/SESAU-CIB de 21 de outubro de 2022 (Ariquemes) **APROVADA. 4) Homologar a Resolução nº 61/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ**, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 36000.4691932/02-00, emenda nº 81000312, referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária em Saúde - PAP, no valor de R\$ 300.000,00, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – CNES 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado nº 316 – Pioneiros, no município de Pimenta Bueno; **APROVADA. 5) Homologar a Resolução nº 62/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ**, que aprova a utilização de recursos oriundos da Proposta nº 08968.508000/1220-03, com recurso financeiro do programa/ação, referente à aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$263.974,00, para atender Unidades Básicas de Saúde: Madre Tereza de Calcutá – CNES 2496542, localizada na Rua Pinheiro Machado nº 316 - Pioneiros; Frei Silvestre CNES 2496550, localizada na Av. Vitória nº 1072 – Nova Pimenta; e Pastor Jonas Machado CNES 2496569, localizada na Rua Ricardo Franco nº 316 - Pioneiro, todas no município de Pimenta Bueno; **APROVADA. 6) Homologar a Resolução nº 63/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ**, que aprova a utilização de saldo remanescente e rendimentos oriundos da Proposta nº 08968.508000/1220-03, com recurso financeiro proveniente do programa/ação referente à aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 77.574,66 ; este saldo será utilizado para aquisição de material permanente para atender Unidades Básicas de Saúde: Madre Tereza de Calcutá – CNES 2496542, localizada na Rua Pinheiro Machado nº 316 - Pioneiros; Frei Silvestre CNES 2496550, localizada na Av. Vitória nº 1072 – Nova Pimenta; e Pastor Jonas Machado CNES 2496569, localizada na Rua Ricardo Franco nº 316 - Pioneiro, todas no município de Pimenta Bueno; **APROVADA. 7) Homologar a Resolução nº 64/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ**, que aprova a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 1002, no valor de R\$ 250.000,00, referente ao custeio da reforma da UBS Manoel de Lara, CNES 4003241, localizada na Rua José Rodrigues nº 1331 – Centro município de Primavera de Rondônia; **APROVADA. 8) Homologar a Resolução nº 108/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta nº 91147822002, proveniente de emenda parlamentar nº 81000292 no valor de R\$ 499.966,00, para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinada para construção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas CNES nº 5599962, situado na Rua 1º de Maio S/N, Setor 03 CEP: 76.887-000 do Município de Campo Novo; **APROVADA. 9) Homologar a Resolução nº 109/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta nº 11478439000122002, proveniente de emenda parlamentar nº 24210004 no valor de R\$ 299.997,00,00, para Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Rio Branco, destinada ao município de Campo Novo de Rondônia, através do Programa Requalifica UBS, CNES nº 5599962, situado na Zona Rural CEP: 76.887-000 do Município de Campo Novo de Rondônia; **APROVADA.10) Homologar a Resolução nº 110/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova a Proposta nº 36000473908202200,

proveniente de emenda parlamentar nº 40300002 no valor de R\$ 44.473,00, para incremento do PAP (Piso da Atenção Primária), destinada ao município de Buritis, CNES nº 7416709, situado Avenida Monte Negro nº 1246, Setor 05 CEP: 76.880-000 do Município de Buritis. **APROVADA. 11) Homologar a Resolução nº 112/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova o Plano de Trabalho, proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 280.000,00, para aquisição de um Veículo tipo Van Rodoviário, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso, CNES nº 2808676, situado Rua Marechal Candido Rondon nº3082 Centro CEP: 76.862-000 do Município Alto Paraíso; **APROVADA. 12) Homologar a Resolução nº 113/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI**, que aprova o Plano de Trabalho, proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 206.000,00, para aquisição de um Veículo tipo Ambulância Tipo A ano/modelo 2022/2023, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso, CNES nº 2808676, situado Rua Marechal Candido Rondon nº3082 Centro CEP: 76.862-000 do Município Alto Paraíso; **APROVADA. 13) Homologar a Resolução Nº 134/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo para uso do deslocamento de usuários de procedimentos eletivos no âmbito do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7534663, localizada na Av. Carlos Gomes, nº 4780, Centro, no município de Novo Horizonte do Oeste; **APROVADA. 14) Homologar a Resolução Nº 135/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo para uso do deslocamento de usuários de procedimentos eletivos no âmbito do SUS do município de Rolim de Moura; **APROVADA.15) Homologar a Resolução Nº 136/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo para uso do deslocamento de usuários de procedimentos eletivos no âmbito do SUS do município de Alto Alegre dos Parecis; **APROVADA. 16) Homologar a Resolução Nº 137/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo para uso do deslocamento de usuários de procedimentos eletivos no âmbito do SUS do município de Santa Luzia do Oeste; **APROVADA. 17) Homologar a Resolução Nº 138/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a Proposta nº 11811613000122005, no valor de R\$ 424.667,00 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, sendo micro-ônibus urbano de transporte sanitário, para atender a Unidade de Saúde da Família Clementina Dalla Costa, CNES nº 7447213, localizada na Av. Tancredo de Almeida, nº 3571, Bairro Saúde, no município de Santa Luzia do Oeste; **APROVADA. 18) Homologar a Resolução Nº 139/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo a fim de fazer o deslocamento de usuários de procedimentos de caráter eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412, Centro e Equipe de Saúde da Família Manoel Apolinário da Cruz, nº 6712207, localizada na Rua Beija-flor, Jardim Keila, no município de Parecis; **APROVADA.19) Homologar a Resolução Nº 483/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a Proposta n.º. 21467.008000/1220-05, da Emenda Parlamentar nº. 24210003 no valor de R\$ 567.634,00 e Emenda Parlamentar nº. 39450006 no valor de R\$ 283.817,00, totalizando o valor de R\$ 851.451,00, para aquisição de 03 (três) Unidades Móveis de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção/Tipo Furgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena, CNES nº. 6903614, no município de Vilhena; **APROVADA. 20) Homologar a Resolução Nº 484/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a Proposta n.º. 21467.008000/1220-11, da Emenda Parlamentar nº. 24210003 no valor de R\$58.124,00, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº. 2798484, no município de Vilhena; **APROVADA. 21) Homologar a Resolução Nº 485/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova a Proposta n.º. 21467.008000/1220-10, da Emenda Parlamentar nº. 24210003 no valor de R\$ 73.667,00, e Emenda Parlamentar nº. 39450006 no valor de R\$ 116.183,00, totalizando o valor de R\$ 189.850,00, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), CNES nº. 2798468, no município de Vilhena; **APROVADA. 22) Homologar a Resolução Nº 486/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o Processo nº. 0036081534/2022-35, da Emenda discricionária, proposta nº. 0073/2022-24, no valor de R\$ 350.000,00, que será repassado pelo Estado de Rondônia através do Fundo a Fundo, tendo como objeto a Aquisição de Veículo Ambulância Tipo B, para atender o Hospital Municipal Pedro Grangeiro Xavier, CNES nº. 2808544, no município de Colorado do Oeste. **APROVADA. 23)-Homologar a Resolução Nº 487/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o Processo nº. 0005.068424/2022-45, da Emenda impositiva, proposta nº. 1004/2022-05, no valor de R\$ 500.000,00, que será repassado pelo Estado de Rondônia Fundo a Fundo ao município, tendo como objeto a Aquisição de Micro-ônibus, para atender a

Secretaria Municipal de Saúde CNES n°. 6859658, no município de Colorado do Oeste. **APROVADA 24) Homologar a Resolução N° 488/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o Processo n°. 0005.601195/2021-01, da Emenda impositiva, proposta n°. 1017/2021-12, no valor de R\$ 100.000,00, que será repassado pelo Estado de Rondônia Fundo a Fundo ao município, tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos, para atender Hospital Municipal Pedro Grangeiro Xavier, CNES n°. 2808544, no município de Colorado do Oeste. **APROVADA; 25) Homologar a Resolução N° 489/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o Processo n°. 0036085398/2022-52, da Emenda discricionária, proposta n°. 0073/2022-26, no valor de R\$ 500.000,00, que será repassado pelo Estado de Rondônia Fundo a Fundo ao município, tendo como objeto a Contratação de Serviços Especializados /Contratação de Serviços de Engenharia Clínica – Contratação de Serviços de Manutenção Predial, para atender Hospital Municipal Pedro Grangeiro Xavier, CNES n°. 2808544, no município de Colorado do Oeste **APROVADA. 26) Homologar a Resolução N° 490/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o Processo n°. 0005.604.842/2021-28, da Emenda Impositiva, proposta n°. 1003/2021-04, no valor de R\$ 250.000,00, que será repassado pelo Estado de Rondônia Fundo a Fundo ao município, tendo como objeto a Aquisição de um Veículo tipo Van, para os pacientes que necessitam de hemodiálise, da Secretaria Municipal de Saúde, CNES n°. 6859658, no município de Colorado do Oeste. **APROVADA 27) Homologar a Resolução N° 491/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o repasse dos recursos Fundo a Fundo da Proposta n°.36000432803202200, da Emenda Parlamentar n°. 41730001 no valor de R\$ 200.000,00 e Emenda Parlamentar n°. 41490004, no valor de 500.000,00, totalizando R\$ 700.000,00, tendo como objeto o Custeio de Média e Alta Complexidade, da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/Secretaria Municipal de Saúde, CNES n° 6859658, no município de Colorado do Oeste **APROVADA.; 28) Homologar a Resolução N° 492/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o repasse dos recursos Fundo a Fundo da Proposta de Incremento PAP n°.36000465468202200, da Emenda Parlamentar n°. 81000312 no valor de R\$ 250.000,00, tendo como objeto o Custeio do Piso da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, CNES n° 6859658 do município de Colorado do Oeste **APROVADA. 29) Homologar a Resolução N° 493/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL**, que aprova o repasse dos recursos Fundo a Fundo da Proposta de Incremento PAP n°.36000469499202200, da Emenda Parlamentar n°. 81000312 no valor de R\$ 200.000,00, tendo como objeto o Custeio ao Piso da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, CNES n°. n° 6859658 , do município de Colorado do Oeste **APROVADA 30) Homologar a Resolução N° 70/REGÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ**, que aprova a transferência da união decorrente de Emenda Parlamentar Federal n° 41490004, para custeio de Média e Alta Complexidade- MAC referente à Proposta n° 36000357164202100, no valor de R\$ 100.000,00, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte José Baioco, CNES: 4002768, localizado na Rua Tancredo Neves, Bairro: Centro, CEP: 76.861-000, no município de Itapuã do Oeste **APROVADA-31) Homologar a Resolução N° 71/REGÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ**, que aprova a transferência da união decorrente de Emenda Parlamentar N° 81000794, para custeio da Atenção Primária sob Proposta n° 36000401455202100, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando suprir o abastecimento na Unidade Básica de Saúde do Setor I (Edson Cavalheiro), sob o CNES: 2806509, Localizado: Rua Tancredo Neves, Bairro: Centro, CEP: 76.861-000, Unidade Básica de Saúde Setor VI (Jacir Boni) CNES: 7327862, situada na Rua João Santana, CEP 76861-000, Unidade de Vigilância Epidemiológica e Endemias (Unidade de Vigilância em Saúde) CNES: 7346050, situada na rua Airton Senna, Centro , CEP 76861-00 e Vigilância Sanitária (Unidade de Vigilância em Saúde) CNES: 7121237, situada na rua Airton Senna, Centro , CEP 76861-00 no município de Itapuã do Oeste **APROVADA. 32) Homologar a Resolução N° 72/REGÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ**, que aprova a Proposta N° 11264.342000/1220-01, proveniente da Emenda Parlamentar União Governo Federal N° 92240005 no valor de 279.360,00, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde, sob o CNES: 7121229, localizado: Rua Ayrton Senna, Bairro: Centro, CEP: 76.861-00, no município de Itapuã do Oeste **APROVADA. 33) Homologar a Resolução N° 73/REGÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ**, que aprova a Proposta N° 11264.342000/1220-02, proveniente da Emenda Parlamentar União Governo Federal N° 92240005, no valor de R\$ 19.720,00, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Setor I (Edson Cavalheiro), sob o CNES: 2806509, Localizado: Rua Tancredo Neves, Bairro: Centro, CEP: 76.861-000, no município de Itapuã do Oeste **APROVADA. 34) Homologar a Resolução N° 74/REGÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ**, que aprova a Proposta 36000.46520212022-00, referente ao incremento do PAP, referente ao Plano de Trabalho no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para realização de atendimentos de odontologia, fonoaudiologia e oftalmologia, para atender os alunos da rede municipal de ensino básico do

município de Nova Mamoré **APROVADA. 35) Homologar a Resolução N° 75/REGÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ**, que aprova projeto de habilitação do Centro de Referência Municipal em Saúde do trabalhador (CEREST) para Porto Velho **APROVADA**. Nada mais havendo para informar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho 13 de dezembro de 2022.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Almeida Domingues**, **Presidente**, em 14/02/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/02/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035793242** e o código CRC **FE4188FD**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.006578/2023-67

SEI nº 0035793242